



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2008
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2008

VOLUME III

Brasília, DF
2007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008**

XVI – custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição;e
- c) assistência pré-escolar;

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica do Serviço Exterior

Poder / Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>49.600.000</u>	<u>12.679</u>	<u>3.911,98</u>	<u>326,00</u>
35000 Ministério das Relações Exteriores	49.600.000	12.679	3.911,98	326,00
35101 Ministério das Relações Exteriores	49.600.000	12.679	3.911,98	326,00
T o t a l	49.600.000	12.679	3.911,98	326,00

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>30.170.244</u>	<u>59.862</u>	<u>504,00</u>	<u>42,00</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	30.170.244	59.862	504,00	42,00
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	30.170.244	59.862	504,00	42,00
T o t a l	30.170.244	59.862	504,00	42,00

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
Poder Legislativo	119.883.368	82.170	1.458,97	121,58
01000 Câmara dos Deputados	52.500.000	28.526	1.840,43	153,37
01101 Câmara dos Deputados	49.450.000	26.529	1.864,00	155,33
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	3.050.000	1.997	1.527,29	127,27
02000 Senado Federal	52.975.627	40.318	1.313,94	109,50
02101 Senado Federal	52.975.627	40.318	1.313,94	109,50
03000 Tribunal de Contas da União	14.407.741	13.326	1.081,18	90,10
03101 Tribunal de Contas da União	14.407.741	13.326	1.081,18	90,10
Poder Judiciário	321.663.580	280.735	1.145,79	95,48
10000 Supremo Tribunal Federal	11.020.800	5.740	1.920,00	160,00
10101 Supremo Tribunal Federal	9.770.880	5.089	1.920,00	160,00
10102 Conselho Nacional de Justiça	1.249.920	651	1.920,00	160,00
11000 Superior Tribunal de Justiça	21.222.518	12.003	1.768,10	147,34
11101 Superior Tribunal de Justiça	21.222.518	12.003	1.768,10	147,34
12000 Justiça Federal	101.341.440	93.834	1.080,01	90,00
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	85.842.360	79.483	1.080,01	90,00
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	3.765.960	3.487	1.080,00	90,00
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	2.405.160	2.227	1.080,00	90,00
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	4.440.960	4.112	1.080,00	90,00
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	2.862.000	2.650	1.080,00	90,00
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	2.025.000	1.875	1.080,00	90,00
13000 Justiça Militar da União	4.513.267	4.139	1.090,42	90,87
13101 Justiça Militar da União	4.513.267	4.139	1.090,42	90,87
14000 Justiça Eleitoral	45.894.108	34.531	1.329,07	110,76
14101 Tribunal Superior Eleitoral	4.175.136	2.289	1.824,00	152,00
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	504.792	342	1.476,00	123,00
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	804.000	640	1.256,25	104,69
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	1.020.000	915	1.114,75	92,90
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	1.800.000	1.459	1.233,72	102,81
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	861.036	593	1.452,00	121,00
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	1.721.904	945	1.822,12	151,84
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	663.840	461	1.440,00	120,00
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	1.846.080	1.282	1.440,00	120,00
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	1.489.320	1.379	1.080,00	90,00
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	836.856	591	1.416,00	118,00
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	900.240	620	1.452,00	121,00
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	5.820.000	3.955	1.471,55	122,63
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	1.830.000	1.250	1.464,00	122,00
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	1.243.200	1.031	1.205,82	100,48
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	1.339.416	954	1.404,00	117,00
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	2.023.680	1.360	1.488,00	124,00
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	1.380.000	1.263	1.092,64	91,05
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	2.424.000	2.235	1.084,56	90,38
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	1.080.000	969	1.114,55	92,88
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	1.764.000	1.400	1.260,00	105,00
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	556.488	393	1.416,00	118,00
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	1.628.880	1.234	1.320,00	110,00
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	5.506.920	5.099	1.080,00	90,00
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	729.072	498	1.464,00	122,00
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	903.288	617	1.464,00	122,00
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	529.320	401	1.320,00	110,00
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	512.640	356	1.440,00	120,00
15000 Justiça do Trabalho	124.671.447	115.388	1.080,45	90,04
15101 Tribunal Superior do Trabalho	6.567.288	5.642	1.164,00	97,00
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	8.190.325	7.046	1.162,41	96,87
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	16.298.114	14.140	1.152,62	96,05

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
 b) auxílio alimentação/refeição; e
 c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	15.136.015	13.005	1.163,86	96,99
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	8.194.560	7.040	1.164,00	97,00
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	6.586.445	5.864	1.123,20	93,60
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	3.178.649	6.269	507,04	42,25
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	2.392.347	2.436	982,08	81,84
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	5.106.208	4.784	1.067,35	88,95
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	6.562.400	5.935	1.105,71	92,14
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	4.932.378	4.240	1.163,30	96,94
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	2.709.792	2.328	1.164,00	97,00
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	2.567.824	2.600	987,62	82,30
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	3.344.000	3.100	1.078,71	89,89
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	3.793.498	3.350	1.132,39	94,37
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	7.777.429	7.800	997,11	83,09
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	3.451.260	2.965	1.164,00	97,00
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	2.259.200	2.044	1.105,28	92,11
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	3.411.341	3.000	1.137,11	94,76
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	2.419.200	2.400	1.008,00	84,00
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1.563.108	1.380	1.132,69	94,39
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	3.204.367	2.850	1.124,34	93,69
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	1.549.131	1.360	1.139,07	94,92
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1.116.068	1.810	616,61	51,38
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	2.360.500	2.000	1.180,25	98,35
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	13.000.000	15.100	860,93	71,74
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	13.000.000	15.100	860,93	71,74
<u>Poder Executivo</u>	<u>1.082.549.593</u>	<u>1.930.643</u>	<u>560,72</u>	<u>46,73</u>
20101 Presidência da República	8.322.628	9.919	839,06	69,92
20101 Presidência da República	1.058.904	2.101	504,00	42,00
20120 Arquivo Nacional	422.352	838	504,00	42,00
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	4.275	8	534,38	44,53
20225 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	953.957	1.893	503,94	41,99
20401 RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.	4.005.900	1.355	2.956,38	246,37
20927 Fundo de Imprensa Nacional	1.877.240	3.724	504,09	42,01
20114 Advocacia-Geral da União	4.170.671	8.275	504,01	42,00
20114 Advocacia-Geral da União	4.170.671	8.275	504,01	42,00
20154 Procuradoria-Geral Federal - PGF	0	0		
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	4.270.928	8.474	504,00	42,00
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	4.270.928	8.474	504,00	42,00
20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos	140.000	278	503,60	41,97
20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos	140.000	278	503,60	41,97
20122 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	45.000	89	505,62	42,13
20122 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	45.000	89	505,62	42,13
20124 Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca	16.842	33	510,36	42,53
20124 Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca	16.842	33	510,36	42,53
20125 Controladoria-Geral da União	1.942.300	3.854	503,97	42,00
20125 Controladoria-Geral da União	1.942.300	3.854	503,97	42,00
20126 Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	57.960	115	504,00	42,00
20126 Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	57.960	115	504,00	42,00

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
20128 Secretaria Especial de Portos	130.032	258	504,00	42,00
20128 Secretaria Especial de Portos	130.032	258	504,00	42,00
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	81.346.385	141.631	574,35	47,86
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	45.649.536	90.574	504,00	42,00
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	23.470.080	30.560	768,00	64,00
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	12.226.769	20.497	596,52	49,71
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	24.447.417	40.648	601,44	50,12
24101 Ministério da Ciência e Tecnologia	8.480.327	16.826	504,00	42,00
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.442.650	4.847	503,95	42,00
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	6.184.607	12.271	504,00	42,00
24205 Agência Espacial Brasileira	23.769	47	505,72	42,14
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	4.903.920	3.892	1.260,00	105,00
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	2.412.144	2.765	872,38	72,70
25000 Ministério da Fazenda	76.090.577	94.326	806,68	67,22
25101 Ministério da Fazenda	16.062.329	31.870	504,00	42,00
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil	15.418.408	30.592	504,00	42,00
25201 Banco Central do Brasil	43.506.080	29.674	1.466,13	122,18
25203 Comissão de Valores Mobiliários	353.808	702	504,00	42,00
25208 Superintendência de Seguros Privados	749.952	1.488	504,00	42,00
26000 Ministério da Educação	237.909.335	472.042	504,00	42,00
26101 Ministério da Educação	7.386.936	14.657	503,99	42,00
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	855.292	1.697	504,00	42,00
26105 Instituto Benjamin Constant	449.753	892	504,21	42,02
26201 Colégio Pedro II	2.536.771	5.033	504,03	42,00
26202 Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas	542.207	1.076	503,91	41,99
26203 Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas	326.619	648	504,04	42,00
26205 Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos	627.347	1.245	503,89	41,99
26206 Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará	508.848	1.010	503,81	41,98
26207 Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo	563.616	1.118	504,13	42,01
26208 Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás	526.772	1.045	504,09	42,01
26210 Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso	148.372	294	504,67	42,06
26211 Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto	324.627	644	504,08	42,01
26212 Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará	374.416	743	503,92	41,99
26213 Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba	651.743	1.293	504,05	42,00
26214 Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas	822.131	1.631	504,07	42,01
26215 Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco	714.976	1.419	503,86	41,99
26216 Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí	325.623	646	504,06	42,01
26217 Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis	700.537	1.390	503,98	42,00
26218 Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte	603.448	1.197	504,13	42,01
26219 Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina	622.368	1.235	503,94	42,00
26220 Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo	435.657	864	504,23	42,02
26221 Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe	333.091	661	503,92	41,99
26222 Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima	209.116	415	503,89	41,99
26223 Escola Técnica Federal de Palmas - TO	85.140	169	503,79	41,98
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	144.887	287	504,83	42,07
26231 Universidade Federal de Alagoas	3.264.692	6.478	503,97	42,00
26232 Universidade Federal da Bahia	8.802.768	17.466	503,99	42,00
26233 Universidade Federal do Ceará	8.027.547	15.928	503,99	42,00
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	4.476.068	8.881	504,00	42,00
26235 Universidade Federal de Goiás	5.029.727	9.980	503,98	42,00
26236 Universidade Federal Fluminense	9.531.187	18.911	504,00	42,00
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	2.418.770	4.799	504,02	42,00
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	10.732.606	21.295	504,00	42,00
26239 Universidade Federal do Pará	4.834.054	9.591	504,02	42,00
26240 Universidade Federal da Paraíba	8.212.764	16.295	504,01	42,00
26241 Universidade Federal do Paraná	8.057.421	15.987	504,00	42,00

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Poder /Órgão / Unidade		Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
				Anual	Mensal
26242	Universidade Federal de Pernambuco	8.128.122	16.127	504,01	42,00
26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	7.697.443	15.273	503,99	42,00
26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	6.541.831	12.980	503,99	42,00
26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	20.053.184	39.788	504,00	42,00
26246	Universidade Federal de Santa Catarina	6.094.722	12.093	503,99	42,00
26247	Universidade Federal de Santa Maria	5.563.967	11.040	503,98	42,00
26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	2.236.043	4.437	503,95	42,00
26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.572.121	5.103	504,04	42,00
26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	318.652	632	504,20	42,02
26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	590.502	1.172	503,84	41,99
26252	Universidade Federal de Campina Grande	2.775.262	5.506	504,04	42,00
26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	904.176	1.794	504,00	42,00
26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	2.649.793	5.258	503,95	42,00
26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	224.550	446	503,48	41,96
26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1.085.409	2.154	503,90	41,99
26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	935.543	1.856	504,06	42,01
26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.104.329	2.191	504,03	42,00
26260	Universidade Federal de Alfenas	326.619	648	504,04	42,00
26261	Universidade Federal de Itajubá	620.874	1.232	503,96	42,00
26262	Universidade Federal de São Paulo	7.903.571	15.682	503,99	42,00
26263	Universidade Federal de Lavras	736.385	1.461	504,03	42,00
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	480.966	954	504,16	42,01
26265	Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão	538.224	1.068	503,96	42,00
26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	517.312	1.026	504,20	42,02
26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	2.470.053	4.901	503,99	42,00
26270	Fundação Universidade do Amazonas	3.070.015	6.091	504,02	42,00
26271	Fundação Universidade de Brasília	4.725.015	9.375	504,00	42,00
26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	3.055.576	6.063	503,97	42,00
26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	1.959.711	3.888	504,04	42,00
26274	Universidade Federal de Uberlândia	6.286.909	12.474	504,00	42,00
26275	Fundação Universidade Federal do Acre	1.075.949	2.135	503,96	42,00
26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	2.955.500	5.864	504,01	42,00
26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1.425.969	2.829	504,05	42,00
26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	2.886.790	5.728	503,98	42,00
26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	2.299.275	4.562	504,01	42,00
26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1.664.958	3.303	504,07	42,01
26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	2.135.468	4.237	504,00	42,00
26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	5.593.841	11.099	504,00	42,00
26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	3.332.405	6.612	503,99	42,00
26284	Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	187.706	372	504,59	42,05
26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	438.645	870	504,19	42,02
26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	280.314	556	504,16	42,01
26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	395.976	786	503,79	41,98
26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	615.510	1.221	504,10	42,01
26292	Fundação Joaquim Nabuco	624.943	1.240	503,99	42,00
26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	4.924.800	9.771	504,02	42,00
26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.339.857	4.643	503,95	42,00
26301	Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia	813.559	1.614	504,06	42,01
26302	Escola Agrotécnica Federal de Alegre - ES	222.559	442	503,53	41,96
26303	Escola Agrotécnica Federal de Alegrete - RS	81.157	161	504,08	42,01
26304	Escola Agrotécnica Federal de Araguatins - TO	106.051	210	505,00	42,08
26305	Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí - MG	189.698	376	504,52	42,04
26306	Escola Agrotécnica Federal de Barbacena - MG	308.196	612	503,59	41,97
26307	Escola Agrotécnica Federal de Barreiros - PE	182.229	362	503,40	41,95
26308	Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim - PE	139.908	278	503,27	41,94
26309	Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves - RS	194.179	385	504,36	42,03

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
 b) auxílio alimentação/refeição; e
 c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Poder /Órgão / Unidade		Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
				Anual	Mensal
26310	Escola Agrotécnica Federal de Cáceres - MT	102.566	204	502,77	41,90
26311	Escola Agrotécnica Federal de Castanhal - PA	182.229	362	503,40	41,95
26312	Escola Agrotécnica Federal de Catu - BA	155.841	309	504,34	42,03
26313	Escola Agrotécnica Federal de Colatina - ES	189.200	375	504,53	42,04
26314	Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC	107.545	213	504,91	42,08
26315	Escola Agrotécnica Federal de Crato - CE	221.065	439	503,56	41,96
26316	Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá - MT	254.922	506	503,80	41,98
26317	Escola Agrotécnica Federal de Iguatu - CE	197.664	392	504,24	42,02
26318	Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes Visconde de Mauá - MG	169.284	336	503,82	41,99
26319	Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária	162.811	323	504,06	42,00
26320	Escola Agrotécnica Federal de Machado - MG	203.141	403	504,07	42,01
26321	Escola Agrotécnica Federal de Manaus - AM	121.486	241	504,09	42,01
26322	Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG	158.828	315	504,22	42,02
26323	Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina	201.149	399	504,13	42,01
26324	Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba	238.491	473	504,21	42,02
26325	Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Verde - GO	171.773	341	503,73	41,98
26326	Escola Agrotécnica Federal de Salinas Clemente Medrado - MG	183.723	365	503,35	41,95
26327	Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa- ES	241.479	479	504,13	42,01
26328	Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão - SE	234.010	464	504,33	42,03
26329	Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista Nelson de Senna - MG	159.824	317	504,18	42,01
26330	Escola Agrotécnica Federal de São Luís - MA	137.917	274	503,35	41,95
26331	Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul	117.503	233	504,30	42,03
26332	Escola Agrotécnica Federal de Satuba - AL	169.782	337	503,80	41,98
26333	Escola Agrotécnica Federal de Sertão - RS	169.284	336	503,82	41,99
26334	Escola Agrotécnica Federal de Sousa - PB	118.499	235	504,25	42,02
26335	Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba - MG	150.862	299	504,56	42,05
26336	Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia - MG	144.389	286	504,86	42,07
26337	Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí - GO	183.723	365	503,35	41,95
26338	Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão João Cleófas - PE	128.457	255	503,75	41,98
26339	Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - AM	64.726	128	505,67	42,14
26340	Escola Agrotécnica Federal de Sombrio - SC	106.051	210	505,00	42,08
26341	Escola Agrotécnica Federal de Ceres - GO	81.157	161	504,08	42,01
26342	Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste - RO	79.663	158	504,20	42,02
26343	Escola Agrotécnica Federal de Codó - MA	46.802	93	503,25	41,94
26344	Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira - Guanambi - BA	79.663	158	504,20	42,02
26345	Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul - SC	76.676	152	504,45	42,04
26346	Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês - BA	40.329	80	504,11	42,01
26347	Escola Agrotécnica Federal do Senhor do Bomfim - BA	50.785	101	502,82	41,90
26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	202.145	401	504,10	42,01
26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	177.748	353	503,54	41,96
26352	Fundação Universidade Federal do ABC	135.925	270	503,43	41,95
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	4.903.512	9.729	504,01	42,00
28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	723.240	1.435	504,00	42,00
28202	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	1.662.067	3.298	503,96	42,00
28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	2.070.149	4.107	504,05	42,00
28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	448.056	889	504,00	42,00
30000	Ministério da Justiça	27.011.543	53.594	504,00	42,00
30101	Ministério da Justiça	2.235.275	4.435	504,01	42,00
30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	11.161.080	22.145	504,00	42,00
30108	Departamento de Polícia Federal	9.407.832	18.666	504,01	42,00
30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	4.202.856	8.339	504,00	42,00
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	4.500	9	500,00	41,67

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
 b) auxílio alimentação/refeição; e
 c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
32000 Ministério de Minas e Energia	9.959.765	10.887	914,83	76,24
32101 Ministério de Minas e Energia	1.013.040	2.010	504,00	42,00
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	6.272.724	3.572	1.756,08	146,34
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	1.109.742	2.202	503,97	42,00
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	797.028	1.581	504,13	42,01
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	767.231	1.522	504,09	42,01
33000 Ministério da Previdência Social	102.709.711	203.790	504,00	42,00
33101 Ministério da Previdência Social	2.247.120	4.459	503,95	42,00
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	100.462.591	199.331	504,00	42,00
34000 Ministério Público da União	23.150.884	32.153	720,02	60,00
34101 Ministério Público Federal	14.951.064	20.765	720,01	60,00
34102 Ministério Público Militar	1.111.232	1.543	720,18	60,01
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	2.200.400	3.056	720,03	60,00
34104 Ministério Público do Trabalho	4.689.468	6.513	720,02	60,00
34106 Conselho Nacional do Ministério Público	198.720	276	720,00	60,00
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.086.221	2.156	503,81	41,98
35101 Ministério das Relações Exteriores	1.029.965	2.044	503,90	41,99
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	56.256	112	502,29	41,86
36000 Ministério da Saúde	228.482.339	366.159	624,00	52,00
36201 Fundação Oswaldo Cruz	6.406.395	10.267	623,98	52,00
36211 Fundação Nacional de Saúde	72.346.880	115.941	624,00	52,00
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	2.969.986	4.760	623,95	52,00
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	779.306	1.249	623,94	52,00
36901 Fundo Nacional de Saúde	145.979.772	233.942	624,00	52,00
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	15.892.017	31.532	504,00	42,00
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	15.120.061	30.000	504,00	42,00
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	771.956	1.532	503,89	41,99
39000 Ministério dos Transportes	69.951.732	136.969	510,71	42,56
39101 Ministério dos Transportes	61.706.736	122.434	504,00	42,00
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.076.364	382	2.817,71	234,81
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.433.376	2.844	504,00	42,00
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	379.752	753	504,32	42,03
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.355.504	10.556	507,34	42,28
41000 Ministério das Comunicações	33.194.972	65.863	504,00	42,00
41101 Ministério das Comunicações	29.750.818	59.029	504,00	42,00
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	3.444.154	6.834	503,97	42,00
42000 Ministério da Cultura	7.468.180	14.818	503,99	42,00
42101 Ministério da Cultura	1.277.632	2.535	504,00	42,00
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	297.769	591	503,84	41,99
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	986.730	1.958	503,95	42,00
42203 Fundação Cultural Palmares	70.208	139	505,09	42,09
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	3.601.176	7.145	504,01	42,00
42205 Fundação Nacional de Artes	811.426	1.610	503,99	42,00
42206 Agência Nacional do Cinema	423.239	840	503,86	41,99
44000 Ministério do Meio Ambiente	12.238.665	24.283	504,00	42,00
44101 Ministério do Meio Ambiente	950.533	1.886	503,99	42,00
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	6.737.496	13.368	504,00	42,00
44205 Agência Nacional de Águas - ANA	431.424	856	504,00	42,00
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	242.950	482	504,05	42,00
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	3.872.734	7.684	504,00	42,00
44208 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	3.528	7	504,00	42,00
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	19.429.137	38.549	504,01	42,00
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.112.072	10.143	504,00	42,00

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
 b) auxílio alimentação/refeição; e
 c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Poder / Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	14.271.494	28.316	504,01	42,00
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	45.571	90	506,34	42,20
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	19.030.766	37.760	503,99	42,00
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário	212.500	422	503,55	41,96
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	18.818.266	37.338	504,00	42,00
51000 Ministério do Esporte	303.000	601	504,16	42,01
51101 Ministério do Esporte	303.000	601	504,16	42,01
52000 Ministério da Defesa	49.338.818	98.040	503,25	41,94
52101 Ministério da Defesa	2.440.400	4.987	489,35	40,78
52111 Comando da Aeronáutica	7.515.024	14.911	503,99	42,00
52121 Comando do Exército	29.779.848	59.087	504,00	42,00
52131 Comando da Marinha	8.255.520	16.380	504,00	42,00
52201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1.203.378	2.388	503,93	41,99
52222 Fundação Osório	144.648	287	504,00	42,00
53000 Ministério da Integração Nacional	9.588.462	15.642	612,99	51,08
53101 Ministério da Integração Nacional	671.790	1.333	503,97	42,00
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.513.933	1.605	1.566,31	130,53
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	5.888.021	11.683	503,98	42,00
53205 Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA	353.966	702	504,23	42,02
53206 Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE	160.752	319	503,92	41,99
54000 Ministério do Turismo	344.862	684	504,18	42,02
54101 Ministério do Turismo	92.232	183	504,00	42,00
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	252.630	501	504,25	42,02
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	124.080	247	502,35	41,86
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	124.080	247	502,35	41,86
56000 Ministério das Cidades	9.450.852	7.245	1.304,47	108,71
56101 Ministério das Cidades	133.560	265	504,00	42,00
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	3.720.320	2.787	1.334,88	111,24
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	5.596.972	4.193	1.334,84	111,24
Total	1.524.096.541	2.293.548	664,51	55,38

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes dos Extintos Estados e Territórios

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>6.588.295</u>	<u>13.072</u>	<u>504,00</u>	<u>42,00</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	6.588.295	13.072	504,00	42,00
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	6.588.295	13.072	504,00	42,00
T o t a l	6.588.295	13.072	504,00	42,00

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>13.960.152</u>	<u>12.246</u>	<u>1.139,98</u>	<u>95,00</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	13.960.152	12.246	1.139,98	95,00
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	13.960.152	12.246	1.139,98	95,00
T o t a l	13.960.152	12.246	1.139,98	95,00

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores de Extintos Estados e Territórios

Poder / Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>2.071.212</u>	<u>2.615</u>	<u>792,05</u>	<u>66,00</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.071.212	2.615	792,05	66,00
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.071.212	2.615	792,05	66,00
T o t a l	2.071.212	2.615	792,05	66,00

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
 b) auxílio alimentação/refeição; e
 c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Legislativo</u>	<u>13.844.861</u>	<u>3.017</u>	<u>4.588,95</u>	<u>382,41</u>
01000 Câmara dos Deputados	6.715.000	1.592	4.217,96	351,50
01101 Câmara dos Deputados	6.715.000	1.592	4.217,96	351,50
02000 Senado Federal	3.906.154	781	5.001,48	416,79
02101 Senado Federal	3.187.753	637	5.004,32	417,03
02103 Secretaria Especial de Informática - PRODASEN	235.295	47	5.006,28	417,19
02104 Secretaria Especial de Editoração e Publicação	483.106	97	4.980,47	415,04
03000 Tribunal de Contas da União	3.223.707	644	5.005,76	417,15
03101 Tribunal de Contas da União	3.223.707	644	5.005,76	417,15
<u>Poder Judiciário</u>	<u>81.613.943</u>	<u>22.548</u>	<u>3.619,56</u>	<u>301,63</u>
10000 Supremo Tribunal Federal	1.675.215	310	5.403,92	450,33
10101 Supremo Tribunal Federal	1.490.400	276	5.400,00	450,00
10102 Conselho Nacional de Justiça	184.815	34	5.435,74	452,98
11000 Superior Tribunal de Justiça	4.398.308	815	5.396,70	449,72
11101 Superior Tribunal de Justiça	4.398.308	815	5.396,70	449,72
12000 Justiça Federal	26.341.000	7.840	3.359,82	279,99
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	22.681.960	6.751	3.359,79	279,98
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	883.680	263	3.360,00	280,00
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	631.680	188	3.360,00	280,00
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1.139.040	339	3.360,00	280,00
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	567.840	169	3.360,00	280,00
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	436.800	130	3.360,00	280,00
13000 Justiça Militar da União	912.899	206	4.431,55	369,30
13101 Justiça Militar da União	912.899	206	4.431,55	369,30
14000 Justiça Eleitoral	14.418.138	3.220	4.477,68	373,14
14101 Tribunal Superior Eleitoral	1.314.941	313	4.201,09	350,09
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	128.645	31	4.149,84	345,82
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	258.266	69	3.742,99	311,92
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	345.267	97	3.559,45	296,62
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	764.414	178	4.294,46	357,87
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	655.465	136	4.819,60	401,63
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	347.048	61	5.689,31	474,11
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	199.826	45	4.440,58	370,05
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	471.964	105	4.494,90	374,57
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	378.370	94	4.025,21	335,43
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	300.875	70	4.298,21	358,18
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	212.313	50	4.246,26	353,86
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	1.816.083	351	5.174,03	431,17
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	393.161	90	4.368,46	364,04
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	373.882	102	3.665,51	305,46
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	328.968	76	4.328,53	360,71
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	589.922	153	3.855,70	321,31
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	445.543	134	3.324,95	277,08
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	1.184.341	220	5.383,37	448,61
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	343.094	83	4.133,66	344,47
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	584.531	132	4.428,27	369,02
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	166.616	44	3.786,73	315,56
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	423.100	88	4.807,95	400,66
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	1.651.936	309	5.346,07	445,51
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	238.051	63	3.778,59	314,88
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	203.315	54	3.765,09	313,76
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	148.426	36	4.122,94	343,58
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	149.775	36	4.160,42	346,70
15000 Justiça do Trabalho	26.286.093	8.753	3.003,10	250,26
15101 Tribunal Superior do Trabalho	4.913.265	972	5.054,80	421,23
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.100.540	758	2.771,16	230,93

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
 b) auxílio alimentação/refeição; e
 c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1.872.860	455	4.116,18	343,01
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	3.556.800	760	4.680,00	390,00
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.623.000	541	3.000,00	250,00
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.346.400	561	2.400,00	200,00
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	972.000	450	2.160,00	180,00
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	198.000	100	1.980,00	165,00
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	298.500	155	1.925,81	160,48
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	757.800	421	1.800,00	150,00
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	1.242.000	230	5.400,00	450,00
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	648.000	360	1.800,00	150,00
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	337.016	243	1.386,90	115,57
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	558.000	310	1.800,00	150,00
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	250.000	195	1.282,05	106,84
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	2.199.000	733	3.000,00	250,00
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	745.920	222	3.360,00	280,00
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	444.000	185	2.400,00	200,00
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	380.000	155	2.451,61	204,30
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	307.200	128	2.400,00	200,00
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	290.000	135	2.148,15	179,01
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	405.000	250	1.620,00	135,00
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	306.180	150	2.041,20	170,10
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	190.512	129	1.476,84	123,07
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	344.100	155	2.220,00	185,00
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	7.582.290	1.404	5.400,49	450,04
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	7.582.290	1.404	5.400,49	450,04
Poder Executivo	147.030.224	134.074	1.096,63	91,39
20101 Presidência da República	710.656	471	1.508,82	125,74
20101 Presidência da República	94.120	83	1.133,98	94,50
20120 Arquivo Nacional	41.829	39	1.072,54	89,38
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	2.280	2	1.140,00	95,00
20225 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	65.727	61	1.077,49	89,79
20401 RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.	437.160	225	1.942,93	161,91
20927 Fundo de Imprensa Nacional	69.540	61	1.140,00	95,00
20114 Advocacia-Geral da União	1.009.222	1.356	744,26	62,02
20114 Advocacia-Geral da União	1.009.222	1.356	744,26	62,02
20154 Procuradoria-Geral Federal - PGF	0	0		
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	157.590	148	1.064,80	88,73
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	157.590	148	1.064,80	88,73
20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos	10.260	9	1.140,00	95,00
20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos	10.260	9	1.140,00	95,00
20122 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	4.503	4	1.125,75	93,81
20122 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	4.503	4	1.125,75	93,81
20124 Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca	13.507	12	1.125,58	93,80
20124 Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca	13.507	12	1.125,58	93,80
20125 Controladoria-Geral da União	444.617	438	1.015,11	84,59
20125 Controladoria-Geral da União	444.617	438	1.015,11	84,59
20126 Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	4.617	4	1.154,25	96,19

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
 b) auxílio alimentação/refeição; e
 c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade		Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
				Anual	Mensal
20126	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	4.617	4	1.154,25	96,19
20128	Secretaria Especial de Portos	41.040	38	1.080,00	90,00
20128	Secretaria Especial de Portos	41.040	38	1.080,00	90,00
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8.131.560	3.088	2.633,28	219,44
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.157.422	1.198	966,13	80,51
22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	4.644.934	1.340	3.466,37	288,86
22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	2.329.204	550	4.234,92	352,91
24000	Ministério da Ciência e Tecnologia	1.065.901	884	1.205,77	100,48
24101	Ministério da Ciência e Tecnologia	436.936	383	1.140,83	95,07
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	86.355	76	1.136,25	94,69
24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	265.773	249	1.067,36	88,95
24205	Agência Espacial Brasileira	4.389	4	1.097,25	91,44
24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	272.448	172	1.584,00	132,00
25000	Ministério da Fazenda	5.406.675	5.820	928,98	77,42
25101	Ministério da Fazenda	1.116.106	1.310	851,99	71,00
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	3.494.496	3.595	972,04	81,00
25201	Banco Central do Brasil	672.248	800	840,31	70,03
25203	Comissão de Valores Mobiliários	71.503	67	1.067,21	88,93
25208	Superintendência de Seguros Privados	52.322	48	1.090,04	90,84
26000	Ministério da Educação	22.293.055	23.689	941,07	78,42
26101	Ministério da Educação	292.986	274	1.069,29	89,11
26104	Instituto Nacional de Educação de Surdos	29.075	27	1.076,85	89,74
26105	Instituto Benjamin Constant	11.009	10	1.100,90	91,74
26201	Colégio Pedro II	175.633	164	1.070,93	89,24
26202	Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas	148.748	188	791,21	65,93
26203	Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas	53.133	67	793,03	66,09
26205	Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos	122.823	115	1.068,03	89,00
26206	Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará	158.721	179	886,71	73,89
26207	Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo	116.513	131	889,41	74,12
26208	Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás	91.800	103	891,26	74,27
26210	Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso	50.421	57	884,58	73,71
26211	Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto	54.746	51	1.073,45	89,45
26212	Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará	57.933	73	793,60	66,13
26213	Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba	116.330	147	791,36	65,95
26214	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas	84.145	87	967,18	80,60
26215	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco	109.384	138	792,64	66,05
26216	Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí	67.323	85	792,04	66,00
26217	Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis	107.447	101	1.063,83	88,65
26218	Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte	99.597	126	790,45	65,87
26219	Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina	111.619	115	970,60	80,88
26220	Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo	88.523	83	1.066,54	88,88
26221	Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe	67.387	85	792,79	66,07
26222	Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima	40.376	51	791,69	65,97
26223	Escola Técnica Federal de Palmas - TO	33.799	43	786,02	65,50
26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	88.771	112	792,60	66,05
26231	Universidade Federal de Alagoas	272.169	344	791,19	65,93
26232	Universidade Federal da Bahia	550.098	619	888,69	74,06
26233	Universidade Federal do Ceará	646.932	729	887,42	73,95
26234	Universidade Federal do Espírito Santo	329.928	372	886,90	73,91
26235	Universidade Federal de Goiás	509.264	573	888,77	74,06
26236	Universidade Federal Fluminense	678.254	635	1.068,12	89,01
26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	346.999	325	1.067,69	88,97
26238	Universidade Federal de Minas Gerais	1.089.101	1.020	1.067,75	88,98
26239	Universidade Federal do Pará	467.256	590	791,96	66,00
26240	Universidade Federal da Paraíba	441.615	558	791,42	65,95

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
 b) auxílio alimentação/refeição; e
 c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade		Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
				Anual	Mensal
26241	Universidade Federal do Paraná	798.880	822	971,87	80,99
26242	Universidade Federal de Pernambuco	485.030	612	792,53	66,04
26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	390.532	493	792,15	66,01
26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	357.818	368	972,33	81,03
26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.197.626	1.121	1.068,36	89,03
26246	Universidade Federal de Santa Catarina	529.256	545	971,11	80,93
26247	Universidade Federal de Santa Maria	526.588	542	971,56	80,96
26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	137.246	173	793,33	66,11
26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	206.934	194	1.066,67	88,89
26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	77.026	97	794,08	66,17
26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	149.962	189	793,45	66,12
26252	Universidade Federal de Campina Grande	262.510	331	793,08	66,09
26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	67.185	85	790,41	65,87
26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	234.060	219	1.068,77	89,06
26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	72.467	68	1.065,69	88,81
26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	94.312	88	1.071,73	89,31
26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	208.448	195	1.068,96	89,08
26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	383.477	395	970,83	80,90
26260	Universidade Federal de Alfenas	122.109	114	1.071,13	89,26
26261	Universidade Federal de Itajubá	57.291	54	1.060,94	88,41
26262	Universidade Federal de São Paulo	634.463	594	1.068,12	89,01
26263	Universidade Federal de Lavras	140.349	131	1.071,37	89,28
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	40.727	51	798,57	66,55
26265	Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão	85.976	109	788,77	65,73
26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	64.310	81	793,95	66,16
26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	206.373	193	1.069,29	89,11
26270	Fundação Universidade do Amazonas	344.594	435	792,17	66,01
26271	Fundação Universidade de Brasília	957.888	840	1.140,34	95,03
26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	326.977	413	791,71	65,98
26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	297.891	306	973,50	81,13
26274	Universidade Federal de Uberlândia	523.662	490	1.068,70	89,06
26275	Fundação Universidade Federal do Acre	121.209	153	792,22	66,02
26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	277.751	313	887,38	73,95
26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	192.415	180	1.068,97	89,08
26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	314.453	324	970,53	80,88
26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	231.266	292	792,01	66,00
26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	229.332	215	1.066,66	88,89
26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	245.861	310	793,10	66,09
26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	511.659	479	1.068,18	89,02
26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	361.613	407	888,48	74,04
26284	Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	27.684	28	988,71	82,39
26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	79.201	74	1.070,28	89,19
26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	71.964	91	790,81	65,90
26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	22.384	20	1.119,20	93,27
26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	19.742	17	1.161,29	96,77
26292	Fundação Joaquim Nabuco	46.751	59	792,39	66,03
26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	155.120	141	1.100,14	91,68
26301	Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia	165.086	186	887,56	73,96
26302	Escola Agrotécnica Federal de Alegre - ES	30.733	35	878,09	73,17
26303	Escola Agrotécnica Federal de Alegrete - RS	9.729	10	972,90	81,08
26304	Escola Agrotécnica Federal de Araguatins - TO	31.183	39	799,56	66,63
26305	Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí - MG	45.108	42	1.074,00	89,50
26306	Escola Agrotécnica Federal de Barbacena - MG	39.816	37	1.076,11	89,68
26307	Escola Agrotécnica Federal de Barreiros - PE	18.592	23	808,35	67,36
26308	Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim - PE	18.558	23	806,87	67,24
26309	Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves - RS	22.312	23	970,09	80,84

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
 b) auxílio alimentação/refeição; e
 c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade		Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
				Anual	Mensal
26310	Escola Agrotécnica Federal de Cáceres - MT	18.697	21	890,33	74,19
26311	Escola Agrotécnica Federal de Castanhal - PA	29.470	37	796,49	66,37
26312	Escola Agrotécnica Federal de Catu - BA	21.533	24	897,21	74,77
26313	Escola Agrotécnica Federal de Colatina - ES	29.287	33	887,48	73,96
26314	Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC	21.521	22	978,23	81,52
26315	Escola Agrotécnica Federal de Crato - CE	30.201	34	888,26	74,02
26316	Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá - MT	34.786	39	891,95	74,33
26317	Escola Agrotécnica Federal de Iguatu - CE	32.988	37	891,57	74,30
26318	Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes Visconde de Mauá - MG	21.298	20	1.064,90	88,74
26319	Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária	44.614	42	1.062,24	88,52
26320	Escola Agrotécnica Federal de Machado - MG	60.126	56	1.073,68	89,47
26321	Escola Agrotécnica Federal de Manaus - AM	72.086	91	792,15	66,01
26322	Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG	26.795	25	1.071,80	89,32
26323	Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina	53.626	68	788,62	65,72
26324	Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba	53.518	50	1.070,36	89,20
26325	Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Verde - GO	38.937	44	884,93	73,74
26326	Escola Agrotécnica Federal de Salinas Clemente Medrado - MG	37.135	35	1.061,00	88,42
26327	Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa- ES	21.384	24	891,00	74,25
26328	Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão - SE	23.703	30	790,10	65,84
26330	Escola Agrotécnica Federal de São Luís - MA	24.744	31	798,19	66,52
26331	Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul	34.109	35	974,54	81,21
26332	Escola Agrotécnica Federal de Satuba - AL	21.666	27	802,44	66,87
26333	Escola Agrotécnica Federal de Sertão - RS	22.498	23	978,17	81,51
26334	Escola Agrotécnica Federal de Sousa - PB	27.951	35	798,60	66,55
26335	Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba - MG	45.490	43	1.057,91	88,16
26336	Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia - MG	31.518	30	1.050,60	87,55
26337	Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí - GO	36.178	41	882,39	73,53
26338	Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão João Cleófas - PE	16.567	21	788,90	65,74
26339	Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - AM	28.753	36	798,69	66,56
26340	Escola Agrotécnica Federal de Sombrio - SC	48.260	50	965,20	80,43
26341	Escola Agrotécnica Federal de Ceres - GO	25.189	28	899,61	74,97
26342	Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste - RO	25.139	32	785,59	65,47
26343	Escola Agrotécnica Federal de Codó - MA	24.054	30	801,80	66,82
26344	Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira - Guanambi - BA	26.835	30	894,50	74,54
26345	Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul - SC	20.491	21	975,76	81,31
26346	Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês - BA	19.674	22	894,27	74,52
26347	Escola Agrotécnica Federal do Senhor do Bonfim - BA	17.410	20	870,50	72,54
26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	65.385	74	883,58	73,63
26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	47.223	53	891,00	74,25
26352	Fundação Universidade Federal do ABC	30.869	29	1.064,45	88,70
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	300.856	286	1.051,94	87,66
28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	70.220	62	1.132,58	94,38
28202	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	99.688	93	1.071,91	89,33
28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	106.601	100	1.066,01	88,83
28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	24.347	31	785,39	65,45
30000	Ministério da Justiça	6.557.242	7.040	931,43	77,62
30101	Ministério da Justiça	186.789	164	1.138,96	94,91
30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2.616.305	2.907	900,00	75,00
30108	Departamento de Polícia Federal	3.328.950	3.514	947,34	78,94
30109	Defensoria Pública da União - DPU	43.091	38	1.133,97	94,50
30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	381.195	416	916,33	76,36
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	912	1	912,00	76,00

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
 b) auxílio alimentação/refeição; e
 c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
32000 Ministério de Minas e Energia	756.439	478	1.582,51	131,88
32101 Ministério de Minas e Energia	72.062	63	1.143,84	95,32
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	428.511	147	2.915,04	242,92
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	93.188	104	896,04	74,67
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	58.578	56	1.046,04	87,17
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	104.100	108	963,89	80,32
33000 Ministério da Previdência Social	4.720.987	5.227	903,19	75,27
33101 Ministério da Previdência Social	87.107	78	1.116,76	93,06
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	4.633.880	5.149	899,96	75,00
34000 Ministério Público da União	10.599.800	3.533	3.000,23	250,02
34101 Ministério Público Federal	7.165.800	2.390	2.998,24	249,85
34102 Ministério Público Militar	391.800	130	3.013,85	251,15
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.002.400	334	3.001,20	250,10
34104 Ministério Público do Trabalho	1.953.000	650	3.004,62	250,38
34106 Conselho Nacional do Ministério Público	86.800	29	2.993,10	249,43
35000 Ministério das Relações Exteriores	223.536	207	1.079,88	89,99
35101 Ministério das Relações Exteriores	216.012	200	1.080,06	90,01
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	7.524	7	1.074,86	89,57
36000 Ministério da Saúde	12.475.647	11.242	1.109,74	92,48
36201 Fundação Oswaldo Cruz	411.534	385	1.068,92	89,08
36208 Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	205.485	59	3.482,80	290,23
36209 Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	151.613	45	3.369,18	280,76
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	962.088	269	3.576,54	298,04
36211 Fundação Nacional de Saúde	7.000.000	6.395	1.094,61	91,22
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	229.496	201	1.141,77	95,15
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	79.416	70	1.134,51	94,54
36901 Fundo Nacional de Saúde	3.436.015	3.818	899,95	75,00
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	893.981	785	1.138,83	94,90
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	855.769	751	1.139,51	94,96
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	38.212	34	1.123,88	93,66
39000 Ministério dos Transportes	657.763	582	1.130,18	94,18
39101 Ministério dos Transportes	85.085	74	1.149,80	95,82
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	59.682	7	8.526,00	710,50
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	129.960	114	1.140,00	95,00
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	47.757	42	1.137,07	94,76
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	335.279	345	971,82	80,99
41000 Ministério das Comunicações	350.974	314	1.117,75	93,15
41101 Ministério das Comunicações	77.268	74	1.044,16	87,01
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	273.706	240	1.140,44	95,04
42000 Ministério da Cultura	278.569	280	994,89	82,91
42101 Ministério da Cultura	60.122	54	1.113,37	92,78
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	15.272	14	1.090,86	90,90
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	41.040	41	1.000,98	83,41
42203 Fundação Cultural Palmares	4.560	4	1.140,00	95,00
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	113.820	126	903,33	75,28
42205 Fundação Nacional de Artes	28.371	27	1.050,78	87,56
42206 Agência Nacional do Cinema	15.384	14	1.098,86	91,57
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.440.961	1.476	976,26	81,36
44101 Ministério do Meio Ambiente	166.440	146	1.140,00	95,00
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	750.703	785	956,31	79,69
44205 Agência Nacional de Águas - ANA	37.800	42	900,00	75,00
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	52.232	49	1.065,96	88,83
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	431.506	452	954,66	79,55

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
 b) auxílio alimentação/refeição; e
 c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder / Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
44208 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	2.280	2	1.140,00	95,00
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.003.740	1.025	979,26	81,60
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	465.296	431	1.079,57	89,96
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	519.862	578	899,42	74,95
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	18.582	16	1.161,38	96,78
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	770.424	799	964,24	80,35
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário	46.290	45	1.028,67	85,72
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	724.134	754	960,39	80,03
51000 Ministério do Esporte	32.576	29	1.123,31	93,61
51101 Ministério do Esporte	32.576	29	1.123,31	93,61
52000 Ministério da Defesa	64.814.938	63.550	1.019,90	84,99
52101 Ministério da Defesa	52.440	36	1.456,67	121,39
52111 Comando da Aeronáutica	10.746.636	9.951	1.079,96	90,00
52121 Comando do Exército	34.676.100	35.675	972,00	81,00
52131 Comando da Marinha	18.930.352	17.528	1.080,01	90,00
52201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	138.260	121	1.142,64	95,22
52222 Fundação Osório	13.484	13	1.037,23	86,44
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	257.666	226	1.140,12	95,01
53000 Ministério da Integração Nacional	815.764	569	1.433,68	119,47
53101 Ministério da Integração Nacional	56.788	50	1.135,76	94,65
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	506.652	254	1.994,69	166,22
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	223.552	228	980,49	81,71
53205 Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA	18.816	24	784,00	65,33
53206 Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE	9.956	13	765,85	63,82
54000 Ministério do Turismo	55.188	49	1.126,29	93,86
54101 Ministério do Turismo	34.884	31	1.125,29	93,77
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	20.304	18	1.128,00	94,00
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	53.580	47	1.140,00	95,00
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	53.580	47	1.140,00	95,00
56000 Ministério das Cidades	934.056	595	1.569,84	130,82
56101 Ministério das Cidades	28.785	25	1.151,40	95,95
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	396.223	184	2.153,39	179,45
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	509.048	386	1.318,78	109,90
T o t a l	242.489.028	159.639	1.518,98	126,58

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)

Poder / Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>10.994.400</u>	<u>2.036</u>	<u>5.400,00</u>	<u>450,00</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	10.994.400	2.036	5.400,00	450,00
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	10.994.400	2.036	5.400,00	450,00
T o t a l	10.994.400	2.036	5.400,00	450,00

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>125.578.637</u>	<u>29.900</u>	<u>4.199,95</u>	<u>350,00</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	125.578.637	29.900	4.199,95	350,00
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	125.578.637	29.900	4.199,95	350,00
T o t a l	125.578.637	29.900	4.199,95	350,00

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Legislativo</u>	<u>177.399.600</u>	<u>25.805</u>	<u>6.874,62</u>	<u>572,89</u>
01000 Câmara dos Deputados	116.000.000	16.890	6.867,97	572,33
01101 Câmara dos Deputados	116.000.000	16.890	6.867,97	572,33
02000 Senado Federal	43.961.946	6.473	6.791,59	565,97
02101 Senado Federal	34.507.459	5.081	6.791,47	565,96
02103 Secretaria Especial de Informática - PRODASEN	2.342.412	345	6.789,60	565,80
02104 Secretaria Especial de Editoração e Publicação	7.112.075	1.047	6.792,81	566,07
03000 Tribunal de Contas da União	17.437.654	2.442	7.140,73	595,06
03101 Tribunal de Contas da União	17.437.654	2.442	7.140,73	595,06
<u>Poder Judiciário</u>	<u>558.403.567</u>	<u>88.299</u>	<u>6.324,01</u>	<u>527,00</u>
10000 Supremo Tribunal Federal	9.450.166	1.347	7.015,71	584,64
10101 Supremo Tribunal Federal	8.474.386	1.208	7.015,22	584,60
10102 Conselho Nacional de Justiça	975.780	139	7.020,00	585,00
11000 Superior Tribunal de Justiça	21.705.183	3.066	7.079,32	589,94
11101 Superior Tribunal de Justiça	21.705.183	3.066	7.079,32	589,94
12000 Justiça Federal	176.164.220	24.882	7.079,99	590,00
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	136.445.420	19.272	7.079,98	590,00
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	7.639.320	1.079	7.080,00	590,00
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	7.575.600	1.070	7.080,00	590,00
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	12.807.720	1.809	7.080,00	590,00
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	6.917.160	977	7.080,00	590,00
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	4.779.000	675	7.080,00	590,00
13000 Justiça Militar da União	5.085.371	718	7.082,69	590,22
13101 Justiça Militar da União	5.085.371	718	7.082,69	590,22
14000 Justiça Eleitoral	94.803.415	14.513	6.532,31	544,36
14101 Tribunal Superior Eleitoral	6.310.299	856	7.371,84	614,32
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	764.677	113	6.767,05	563,92
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	1.774.609	298	5.955,06	496,26
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	1.850.345	291	6.358,57	529,88
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	5.401.238	852	6.339,48	528,29
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	4.091.169	639	6.402,46	533,54
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	3.732.953	481	7.760,82	646,73
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	1.453.500	238	6.107,14	508,93
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	3.037.839	516	5.887,28	490,61
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	2.511.780	423	5.938,01	494,83
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	1.498.819	255	5.877,72	489,81
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	1.424.745	241	5.911,80	492,65
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	11.217.263	1.632	6.873,32	572,78
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	2.790.998	427	6.536,30	544,69
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	2.101.427	341	6.162,54	513,55
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	1.876.175	320	5.863,05	488,59
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	4.721.553	753	6.270,32	522,53
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	2.287.611	381	6.004,23	500,35
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	7.222.261	1.047	6.898,05	574,84
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	2.228.566	373	5.974,71	497,89
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	4.873.246	786	6.200,06	516,67
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	1.050.236	163	6.443,17	536,93
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	2.812.033	475	5.920,07	493,34
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	13.431.690	1.931	6.955,82	579,65
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	1.330.241	221	6.019,19	501,60
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	1.472.783	222	6.634,16	552,85
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	747.495	116	6.443,92	536,99
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	787.864	122	6.457,90	538,16
15000 Justiça do Trabalho	211.168.012	38.413	5.497,31	458,11
15101 Tribunal Superior do Trabalho	22.684.109	3.336	6.799,79	566,65
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	19.218.600	3.559	5.400,00	450,00

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
 b) auxílio alimentação/refeição; e
 c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder / Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	21.066.300	3.905	5.394,70	449,56
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	18.453.150	3.418	5.398,82	449,90
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	15.973.200	2.958	5.400,00	450,00
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	11.880.000	2.200	5.400,00	450,00
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	8.535.989	1.670	5.111,37	425,95
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	3.540.240	745	4.752,00	396,00
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	5.761.368	1.046	5.508,00	459,00
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	10.470.600	1.939	5.400,00	450,00
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	6.210.000	1.150	5.400,00	450,00
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	6.015.600	1.114	5.400,00	450,00
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	8.359.200	1.548	5.400,00	450,00
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	5.870.256	1.095	5.360,96	446,75
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	4.320.000	800	5.400,00	450,00
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	14.985.000	2.775	5.400,00	450,00
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	3.942.000	730	5.400,00	450,00
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	2.791.800	517	5.400,00	450,00
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	4.410.000	819	5.384,62	448,72
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	2.851.200	528	5.400,00	450,00
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1.971.000	365	5.400,00	450,00
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	3.688.200	683	5.400,00	450,00
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	2.268.000	420	5.400,00	450,00
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	2.770.200	513	5.400,00	450,00
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	3.132.000	580	5.400,00	450,00
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	40.027.200	5.360	7.467,76	622,31
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	40.027.200	5.360	7.467,76	622,31
<u>Poder Executivo</u>	<u>1.026.374.411</u>	<u>543.006</u>	<u>1.890,17</u>	<u>157,51</u>
20101 Presidência da República	10.511.166	3.926	2.677,32	223,11
20101 Presidência da República	2.564.136	1.319	1.944,00	162,00
20120 Arquivo Nacional	847.152	477	1.776,00	148,00
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	42.100	22	1.913,64	159,47
20225 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	924.617	476	1.942,47	161,87
20401 RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.	5.334.441	1.221	4.368,91	364,08
20927 Fundo de Imprensa Nacional	798.720	411	1.943,36	161,95
20102 Gabinete da Vice-Presidência da República	33.046	17	1.943,88	161,99
20102 Gabinete da Vice-Presidência da República	33.046	17	1.943,88	161,99
20114 Advocacia-Geral da União	13.024.596	7.689	1.693,93	141,16
20114 Advocacia-Geral da União	13.024.596	7.689	1.693,93	141,16
20154 Procuradoria-Geral Federal - PGF	0	0		
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	2.515.240	1.407	1.787,66	148,97
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	2.515.240	1.407	1.787,66	148,97
20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos	223.546	115	1.943,88	161,99
20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos	223.546	115	1.943,88	161,99
20122 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	75.102	39	1.925,69	160,47
20122 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	75.102	39	1.925,69	160,47
20124 Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca	260.784	134	1.946,15	162,18
20124 Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca	260.784	134	1.946,15	162,18
20125 Controladoria-Geral da União	4.271.947	2.472	1.728,13	144,01
20125 Controladoria-Geral da União	4.271.947	2.472	1.728,13	144,01

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
 b) auxílio alimentação/refeição; e
 c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
20126 Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	62.630	32	1.957,19	163,10
20126 Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	62.630	32	1.957,19	163,10
20128 Secretaria Especial de Portos	218.803	112	1.953,60	162,80
20128 Secretaria Especial de Portos	218.803	112	1.953,60	162,80
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	68.547.895	23.053	2.973,49	247,79
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	19.832.549	11.517	1.722,02	143,50
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	33.523.324	8.111	4.133,07	344,42
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	15.192.022	3.425	4.435,63	369,64
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	17.645.925	8.836	1.997,05	166,42
24101 Ministério da Ciência e Tecnologia	6.380.450	3.715	1.717,48	143,12
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.324.406	681	1.944,80	162,07
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	4.478.952	2.592	1.727,99	144,00
24205 Agência Espacial Brasileira	93.305	48	1.943,85	161,99
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	3.829.728	1.112	3.444,00	287,00
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	1.539.084	688	2.237,04	186,42
25000 Ministério da Fazenda	55.698.865	33.906	1.642,74	136,90
25101 Ministério da Fazenda	12.003.888	7.815	1.536,01	128,00
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil	33.401.976	20.170	1.656,02	138,00
25201 Banco Central do Brasil	8.919.362	5.126	1.740,02	145,00
25203 Comissão de Valores Mobiliários	773.096	447	1.729,52	144,13
25208 Superintendência de Seguros Privados	600.543	348	1.725,70	143,81
26000 Ministério da Educação	276.775.039	171.086	1.617,75	134,81
26101 Ministério da Educação	3.258.344	1.676	1.944,12	162,01
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	508.725	294	1.730,36	144,20
26105 Instituto Benjamin Constant	337.978	196	1.724,38	143,70
26201 Colégio Pedro II	3.163.341	1.831	1.727,66	143,97
26202 Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas	877.780	581	1.510,81	125,90
26203 Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas	762.209	477	1.597,92	133,16
26205 Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos	1.192.395	690	1.728,11	144,01
26206 Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará	1.060.720	664	1.597,47	133,12
26207 Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo	1.174.357	777	1.511,40	125,95
26208 Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás	944.811	625	1.511,70	125,97
26210 Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso	584.267	386	1.513,65	126,14
26211 Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto	603.361	349	1.728,83	144,07
26212 Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará	809.049	506	1.598,91	133,24
26213 Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba	969.899	641	1.513,10	126,09
26214 Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas	1.052.853	696	1.512,72	126,06
26215 Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco	1.216.402	761	1.598,43	133,20
26216 Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí	754.557	499	1.512,14	126,01
26217 Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis	1.045.863	605	1.728,70	144,06
26218 Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte	1.061.120	702	1.511,57	125,96
26219 Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina	1.201.329	795	1.511,11	125,93
26220 Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo	1.076.907	623	1.728,58	144,05
26221 Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe	535.384	354	1.512,38	126,03
26222 Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima	466.393	292	1.597,24	133,10
26223 Escola Técnica Federal de Palmas - TO	269.244	178	1.512,61	126,05
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	458.142	287	1.596,31	133,03
26231 Universidade Federal de Alagoas	3.726.971	2.465	1.511,96	126,00
26232 Universidade Federal da Bahia	8.719.007	5.455	1.598,35	133,20
26233 Universidade Federal do Ceará	7.875.124	4.927	1.598,36	133,20
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	4.929.905	3.261	1.511,78	125,98
26235 Universidade Federal de Goiás	5.682.165	3.758	1.512,02	126,00
26236 Universidade Federal Fluminense	11.390.604	6.592	1.727,94	144,00
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	3.906.931	2.261	1.727,97	144,00

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
 b) auxílio alimentação/refeição; e
 c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade		Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
				Anual	Mensal
26238	Universidade Federal de Minas Gerais	11.924.383	6.901	1.727,92	143,99
26239	Universidade Federal do Pará	7.521.790	4.706	1.598,34	133,20
26240	Universidade Federal da Paraíba	8.176.442	5.408	1.511,92	125,99
26241	Universidade Federal do Paraná	7.990.831	5.285	1.511,98	126,00
26242	Universidade Federal de Pernambuco	8.689.322	5.437	1.598,18	133,18
26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	7.477.420	4.945	1.512,12	126,01
26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	7.521.165	4.974	1.512,10	126,01
26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	21.137.467	12.232	1.728,05	144,00
26246	Universidade Federal de Santa Catarina	7.100.560	4.696	1.512,04	126,00
26247	Universidade Federal de Santa Maria	6.078.671	4.020	1.512,11	126,01
26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	2.409.149	1.507	1.598,64	133,22
26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	3.095.597	1.791	1.728,42	144,03
26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1.044.639	654	1.597,31	133,11
26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1.376.269	910	1.512,38	126,03
26252	Universidade Federal de Campina Grande	3.681.243	2.435	1.511,80	125,98
26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	1.007.693	630	1.599,51	133,29
26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	2.743.775	1.588	1.727,82	143,98
26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	552.820	320	1.727,56	143,96
26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1.352.454	783	1.727,27	143,94
26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	2.018.751	1.168	1.728,38	144,03
26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	3.010.430	1.991	1.512,02	126,00
26260	Universidade Federal de Alfenas	603.330	349	1.728,74	144,06
26261	Universidade Federal de Itajubá	833.797	483	1.726,29	143,86
26262	Universidade Federal de São Paulo	8.416.589	4.871	1.727,90	143,99
26263	Universidade Federal de Lavras	1.262.754	731	1.727,43	143,95
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	480.153	318	1.509,92	125,83
26265	Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão	943.401	624	1.511,86	125,99
26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1.148.733	719	1.597,68	133,14
26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	2.858.610	1.654	1.728,30	144,03
26270	Fundação Universidade do Amazonas	4.075.057	2.553	1.596,18	133,02
26271	Fundação Universidade de Brasília	7.767.922	3.996	1.943,92	161,99
26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	3.779.757	2.500	1.511,90	125,99
26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	2.535.068	1.677	1.511,67	125,97
26274	Universidade Federal de Uberlândia	7.971.096	4.613	1.727,96	144,00
26275	Fundação Universidade Federal do Acre	1.614.029	1.011	1.596,47	133,04
26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	4.348.394	2.876	1.511,96	126,00
26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	2.004.827	1.160	1.728,30	144,02
26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	3.572.198	2.363	1.511,72	125,98
26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	3.281.775	2.170	1.512,34	126,03
26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	2.687.332	1.777	1.512,29	126,02
26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	2.831.231	1.873	1.511,60	125,97
26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	5.850.993	3.386	1.728,00	144,00
26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	4.315.777	2.854	1.512,19	126,02
26284	Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	341.925	226	1.512,94	126,08
26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	839.190	486	1.726,73	143,89
26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	570.020	357	1.596,69	133,06
26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	321.808	166	1.938,60	161,55
26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	287.294	148	1.941,18	161,76
26292	Fundação Joaquim Nabuco	763.975	478	1.598,27	133,19
26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	891.627	515	1.731,31	144,28
26301	Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia	1.522.585	953	1.597,68	133,14
26302	Escola Agrotécnica Federal de Alegre - ES	230.095	152	1.513,78	126,15
26303	Escola Agrotécnica Federal de Alegre - RS	126.122	83	1.519,54	126,63
26304	Escola Agrotécnica Federal de Araguatins - TO	168.374	111	1.516,88	126,41
26305	Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí - MG	331.341	192	1.725,73	143,81
26306	Escola Agrotécnica Federal de Barbacena - MG	309.248	179	1.727,64	143,97
26307	Escola Agrotécnica Federal de Barreiros - PE	185.364	116	1.597,97	133,16

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
 b) auxílio alimentação/refeição; e
 c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade		Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
				Anual	Mensal
26308	Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim - PE	161.504	101	1.599,05	133,25
26309	Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves - RS	184.824	122	1.514,95	126,25
26310	Escola Agrotécnica Federal de Cáceres - MT	159.839	106	1.507,92	125,66
26311	Escola Agrotécnica Federal de Castanhal - PA	226.374	142	1.594,18	132,85
26312	Escola Agrotécnica Federal de Catu - BA	167.245	105	1.592,81	132,73
26313	Escola Agrotécnica Federal de Colatina - ES	174.755	116	1.506,51	125,54
26314	Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC	145.873	96	1.519,51	126,63
26315	Escola Agrotécnica Federal de Crato - CE	217.342	136	1.598,10	133,18
26316	Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá - MT	180.013	119	1.512,71	126,06
26317	Escola Agrotécnica Federal de Iguatu - CE	211.573	132	1.602,83	133,57
26318	Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes Visconde de Mauá - MG	238.040	138	1.724,93	143,74
26319	Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária	227.561	132	1.723,95	143,66
26320	Escola Agrotécnica Federal de Machado - MG	228.044	132	1.727,61	143,97
26321	Escola Agrotécnica Federal de Manaus - AM	171.188	107	1.599,89	133,32
26322	Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG	189.674	110	1.724,31	143,69
26323	Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina	423.444	265	1.597,90	133,16
26324	Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba	283.225	164	1.726,98	143,92
26325	Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Verde - GO	233.203	154	1.514,31	126,19
26326	Escola Agrotécnica Federal de Salinas Clemente Medrado - MG	229.455	133	1.725,23	143,77
26327	Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa- ES	197.859	131	1.510,37	125,86
26328	Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão - SE	186.221	123	1.513,99	126,17
26330	Escola Agrotécnica Federal de São Luís - MA	185.788	123	1.510,47	125,87
26331	Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul	200.185	132	1.516,55	126,38
26332	Escola Agrotécnica Federal de Satuba - AL	192.428	127	1.515,18	126,27
26333	Escola Agrotécnica Federal de Sertão - RS	167.599	111	1.509,90	125,83
26334	Escola Agrotécnica Federal de Sousa - PB	161.477	107	1.509,13	125,76
26335	Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba - MG	292.612	169	1.731,43	144,29
26336	Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia - MG	191.205	111	1.722,57	143,55
26337	Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí - GO	304.386	201	1.514,36	126,20
26338	Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão João Cleófas - PE	153.780	96	1.601,88	133,49
26339	Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - AM	145.622	91	1.600,24	133,35
26340	Escola Agrotécnica Federal de Sombrio - SC	318.127	210	1.514,89	126,24
26341	Escola Agrotécnica Federal de Ceres - GO	168.174	111	1.515,08	126,26
26342	Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste - RO	149.276	93	1.605,12	133,76
26343	Escola Agrotécnica Federal de Codó - MA	102.421	68	1.506,19	125,52
26344	Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira - Guanambi - BA	142.117	89	1.596,82	133,07
26345	Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul - SC	153.139	101	1.516,23	126,35
26346	Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês - BA	100.643	63	1.597,51	133,13
26347	Escola Agrotécnica Federal do Senhor do Bomfim - BA	116.353	73	1.593,88	132,82
26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	631.779	418	1.511,43	125,95
26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	505.015	316	1.598,15	133,18
26352	Fundação Universidade Federal do ABC	356.858	207	1.723,95	143,66
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	5.449.623	3.098	1.759,08	146,59
28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.191.990	613	1.944,52	162,04
28202	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	1.682.092	974	1.726,99	143,92
28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	2.139.218	1.238	1.727,96	144,00
28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	436.323	273	1.598,25	133,19
30000	Ministério da Justiça	48.653.358	28.369	1.715,02	142,92
30101	Ministério da Justiça	1.933.539	995	1.943,26	161,94
30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	16.681.887	9.654	1.727,98	144,00
30108	Departamento de Polícia Federal	25.385.599	14.894	1.704,42	142,03
30109	Defensoria Pública da União - DPU	528.344	317	1.666,70	138,89

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	4.055.181	2.474	1.639,12	136,59
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	68.808	35	1.965,94	163,83
32000 Ministério de Minas e Energia	12.198.452	4.145	2.942,93	245,24
32101 Ministério de Minas e Energia	911.550	469	1.943,60	161,97
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	7.034.211	1.288	5.461,34	455,11
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	1.722.148	1.032	1.668,75	139,06
32265 Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.018.748	578	1.762,54	146,88
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.511.795	778	1.943,18	161,93
33000 Ministério da Previdência Social	78.247.794	47.864	1.634,79	136,23
33101 Ministério da Previdência Social	1.424.216	739	1.927,22	160,60
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	76.823.578	47.125	1.630,21	135,85
34000 Ministério Público da União	95.890.711	13.320	7.199,00	599,92
34101 Ministério Público Federal	62.002.476	8.611	7.200,38	600,03
34102 Ministério Público Militar	3.463.630	481	7.200,89	600,07
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	9.887.511	1.374	7.196,15	599,68
34104 Ministério Público do Trabalho	19.874.092	2.762	7.195,54	599,63
34106 Conselho Nacional do Ministério Público	663.002	92	7.206,54	600,55
35000 Ministério das Relações Exteriores	3.382.392	1.740	1.943,90	161,99
35101 Ministério das Relações Exteriores	3.284.148	1.689	1.944,43	162,04
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	98.244	51	1.926,35	160,53
36000 Ministério da Saúde	172.359.571	108.960	1.581,86	131,82
36201 Fundação Oswaldo Cruz	7.024.043	4.065	1.727,93	143,99
36208 Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	2.145.861	1.195	1.795,70	149,64
36209 Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	944.360	617	1.530,57	127,55
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	5.842.704	3.376	1.730,66	144,22
36211 Fundação Nacional de Saúde	63.968.957	39.719	1.610,54	134,21
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	4.289.088	2.493	1.720,45	143,37
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	1.106.165	607	1.822,35	151,86
36901 Fundo Nacional de Saúde	87.038.393	56.888	1.530,00	127,50
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	12.069.534	6.893	1.750,98	145,92
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	11.542.216	6.588	1.752,01	146,00
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	527.318	305	1.728,91	144,08
39000 Ministério dos Transportes	9.746.472	5.431	1.794,60	149,55
39101 Ministério dos Transportes	1.927.448	994	1.939,08	161,59
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	316.804	83	3.816,92	318,08
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.772.928	950	1.866,24	155,52
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	495.126	266	1.861,38	155,11
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.234.166	3.138	1.667,99	139,00
41000 Ministério das Comunicações	4.670.811	2.585	1.806,89	150,57
41101 Ministério das Comunicações	962.606	523	1.840,55	153,38
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	3.708.205	2.062	1.798,35	149,86
42000 Ministério da Cultura	5.223.666	2.942	1.775,55	147,96
42101 Ministério da Cultura	950.510	492	1.931,93	160,99
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	216.286	125	1.730,29	144,19
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	743.806	419	1.775,19	147,93
42203 Fundação Cultural Palmares	61.320	32	1.916,25	159,69
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	2.335.899	1.368	1.707,53	142,29
42205 Fundação Nacional de Artes	598.841	333	1.798,32	149,86
42206 Agência Nacional do Cinema	317.004	173	1.832,39	152,70
44000 Ministério do Meio Ambiente	13.230.834	7.875	1.680,11	140,01
44101 Ministério do Meio Ambiente	1.005.429	517	1.944,74	162,06
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	7.179.547	4.354	1.648,95	137,41
44205 Agência Nacional de Águas - ANA	453.559	233	1.946,61	162,22

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
 b) auxílio alimentação/refeição; e
 c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder / Órgão / Unidade		Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
				Anual	Mensal
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	431.345	251	1.718,51	143,21
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	4.125.964	2.502	1.649,07	137,42
44208	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	34.990	18	1.943,89	161,99
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	25.013.175	14.401	1.736,91	144,74
47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	7.527.140	3.872	1.943,99	162,00
47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	17.151.777	10.357	1.656,06	138,00
47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	334.258	172	1.943,36	161,95
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	10.733.274	6.641	1.616,21	134,68
49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário	404.000	224	1.803,57	150,30
49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	10.329.274	6.417	1.609,67	134,14
51000	Ministério do Esporte	341.551	176	1.940,63	161,72
51101	Ministério do Esporte	341.551	176	1.940,63	161,72
52000	Ministério da Defesa	45.877.715	26.548	1.728,10	144,01
52101	Ministério da Defesa	1.353.669	696	1.944,93	162,08
52111	Comando da Aeronáutica	8.264.379	4.919	1.680,09	140,01
52121	Comando do Exército	16.120.142	9.595	1.680,06	140,00
52131	Comando da Marinha	15.066.400	8.719	1.728,00	144,00
52201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	2.235.868	1.150	1.944,23	162,02
52222	Fundação Osório	190.080	107	1.776,45	148,04
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	2.647.177	1.362	1.943,60	161,97
53000	Ministério da Integração Nacional	11.361.047	4.256	2.669,42	222,45
53101	Ministério da Integração Nacional	781.119	402	1.943,08	161,92
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	7.054.890	1.650	4.275,69	356,31
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.029.360	1.895	1.598,61	133,22
53205	Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA	223.614	140	1.597,24	133,10
53206	Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE	272.064	169	1.609,85	134,15
54000	Ministério do Turismo	671.345	346	1.940,30	161,69
54101	Ministério do Turismo	403.505	208	1.939,93	161,66
54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	267.840	138	1.940,87	161,74
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	851.419	438	1.943,88	161,99
55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	851.419	438	1.943,88	161,99
56000	Ministério das Cidades	20.537.083	4.154	4.943,93	411,99
56101	Ministério das Cidades	548.350	282	1.944,50	162,04
56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	5.647.288	1.047	5.393,78	449,48
56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	14.341.445	2.825	5.076,62	423,05
Total		1.762.177.578	657.110	2.681,71	223,48

XVI - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Refeição ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>29.483.872</u>	<u>18.474</u>	<u>1.595,97</u>	<u>133,00</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	29.483.872	18.474	1.595,97	133,00
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	29.483.872	18.474	1.595,97	133,00
T o t a l	29.483.872	18.474	1.595,97	133,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008**

XVII – resultado do Banco Central do Brasil realizado no exercício de 2006 e nos 2 (dois) primeiros trimestres de 2007, especificando os principais elementos que contribuíram para esse resultado;

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XVII do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA - 2008
XVII - resultado do Banco Central do Brasil realizado no exercício de 2006 e nos 2 (dois) primeiros trimestres de 2007, especificando os principais elementos que contribuíram para esse resultado;

Período	Resultado do Banco Central do Brasil	R\$ mil
1º semestre de 2006		(12.523.956)
2º semestre de 2006		(643.092)
Exercício de 2006		(13.167.048)
1º trimestre de 2007		(9.910.367)
2º trimestre de 2007		(20.394.543)
1º semestre de 2007 (*)		(30.304.910)

(*) Resultado preliminar tendo em vista que as demonstrações financeiras do Banco Central referentes ao 1º semestre de 2007 ainda não foram aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN

O resultado realizado no exercício de 2006 foi negativo em R\$ 13.167.048 mil, ressaltando-se:

- a) a apreciação do Real no período, que acarretou resultado negativo nas operações em moeda estrangeiras (R\$ 9.955.023 mil), uma vez que o ativo vinculado a índices cambiais é superior ao passivo de mesma natureza;
- b) resultado positivo de juros (22.103.939 mil) que inclui toda a remuneração de ativos e passivos em Real e em moeda estrangeira.

2. No primeiro semestre de 2007, o resultado foi negativo em R\$ 30.304.910 mil, em virtude, principalmente, da apreciação do Real no período (9,91%) que acarretou despesa líquida com as operações vinculadas à variação cambial de R\$ 24.744.540 mil, considerando que o ativo corrigido por índices cambiais é superior ao passivo da mesma natureza.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008**

XVIII – Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional;

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XVIII do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XVIII - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2008 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
20205 Companhia Docas do Ceará - CDC	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	13.100
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	3.100
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.100
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	10.000
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	10.000
	6.2.1.1.00.00	Direto	10.000
20206 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	17.800
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.800
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.800
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	15.000
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	15.000
	6.2.1.1.00.00	Direto	15.000
20207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	17.226
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	5.226
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	5.226
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	12.000
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	12.000
	6.2.1.1.00.00	Direto	12.000
20208 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	118.781
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	25.281
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	25.281
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	93.500
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	93.500
	6.2.1.1.00.00	Direto	93.500
20210 Companhia Docas do Pará - CDP	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	15.842
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	9.842
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	9.842
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	6.000
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	6.000
	6.2.1.1.00.00	Direto	6.000

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XVIII do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XVIII - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2008 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
20211 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	109.260
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.700
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.700
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	106.560
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	106.560
	6.2.1.1.00.00	Direto	106.560
20212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	18.526
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	3.526
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.526
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	15.000
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	15.000
	6.2.1.1.00.00	Direto	15.000
22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.600
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	6.600
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	6.600
22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.200
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.200
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.200
22212 CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	9.958
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	9.958
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	9.958
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	13.200
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	13.200
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	13.200
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	54.640
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	54.640
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	54.640
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	263.873
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	263.873
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	263.873

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XVIII do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XVIII - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2008 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	81.292
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	81.292
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	81.292
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	52.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	52.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	52.000
25215 IRB - Brasil Resseguros S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	32.680
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	32.680
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	32.680
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	948.876
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	948.876
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	948.876
25230 COBRA Tecnologia S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	8.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	8.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	8.000
25234 Banco do Brasil S.A. - BB	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.614.229
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.614.229
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.614.229
25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.450
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.450
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.450
25266 Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	450
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	450
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	450
25271 Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	32.210
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	32.210
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	32.210
25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	878,59
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	878,59
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	878,59

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XVIII do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XVIII - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2008 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	125
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	125
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	125
28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	60.236
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	60.236
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	60.236
32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	30.200
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	30.200
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	30.200
32204 Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	807.409
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	329.380
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	329.380
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	337.965
	6.3.1.0.00.00	Internas	337.965
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	140.065
32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	64.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	64.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	64.000
32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	575.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	566.500
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	566.500
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	8.500
	6.9.2.0.00.00	Controladora	8.500
32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	440.542
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	262.637
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	262.637
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	78.500
	6.3.1.0.00.00	Internas	78.500
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	99.405
	6.9.2.0.00.00	Controladora	99.405

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XVIII do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XVIII - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2008 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	962.693
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	900.393
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	900.393
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	62.300
	6.9.2.0.00.00	Controladora	62.300
32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.142.602
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	668.686
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	668.686
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	473.916
	6.3.1.0.00.00	Internas	473.916
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	36.885.718
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	35.885.718
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	35.885.718
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	1.000.000
	6.3.2.0.00.00	Externas	1.000.000
32232 Braspetro Oil Services Company - BRASOIL	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	93.177
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	93.177
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	93.177
32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	572.338
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	572.338
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	572.338
32242 Petrobras Química S.A. - PETROQUISA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	213,493
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	213,493
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	213,493
32264 Light Participações S.A. - LIGHTPAR	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	28,215
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	28,215
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	28,215
32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	65.170
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	55.103
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	55.103
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	10.067
	6.9.2.0.00.00	Controladora	10.067

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XVIII do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XVIII - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2008 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	96.090
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	21.767
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	21.767
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	74.323
	6.9.2.0.00.00	Controladora	44.323
	6.9.9.0.00.00	Outras Fontes	30.000
32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	398.489
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	266.237
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	266.237
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	132.251
	6.9.2.0.00.00	Controladora	132.251
32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	201.134
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	179.016
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	179.016
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	22.118
	6.9.2.0.00.00	Controladora	22.118
32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	237.788
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	237.788
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	237.788
32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	12.315
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	5.989
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	5.989
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	6.326
	6.3.1.0.00.00	Internas	6.326
32273 Manaus Energia S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	348.300
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	41.931
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	41.931
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	306.369
	6.2.2.0.00.00	Controladora	306.369

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XVIII do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XVIII - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2008 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	678.159
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	404.541
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	404.541
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	273.618
	6.3.1.0.00.00	Internas	273.618
32275 Fronape International Company - FIC	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	11.630
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	11.630
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	11.630
32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	630.295
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	139.181
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	139.181
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	491.115
	6.9.2.0.00.00	Controladora	491.115
32277 Companhia Energética do Amazonas - CEAM	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	143.010
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	17.878
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	17.878
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	125.132
	6.9.2.0.00.00	Controladora	125.132
32278 Petrobras International Finance Company - PIFCo	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	3.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.000
32280 Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	255.328
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	85.151
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	85.151
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	170.178
	6.3.1.0.00.00	Internas	170.178
32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.045.129
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	3.045.129
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.045.129

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XVIII do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XVIII - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2008 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.609.113
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	4.309.113
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	4.309.113
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	2.300.000
	6.9.3.0.00.00	Outras Estatais	2.300.000
32307 Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A. - TNS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.643.939
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.595.190
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.595.190
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	48.749
	6.2.2.0.00.00	Controladora	48.749
32308 Transportadora Amazonense de Gás S.A. - TAG	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	40.300
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	40.300
	6.2.2.0.00.00	Controladora	40.300
32312 Petroquímica Triunfo S.A. - TRIUNFO	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.448
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.448
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.448
32313 Transportadora Capixaba de Gás S.A. - TCG	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.000
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	1.000
	6.2.2.0.00.00	Controladora	1.000
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.000
32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	118.907
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	118.907
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	118.907
32317 SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.000
32318 Termorio S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	5.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	5.000

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XVIII do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XVIII - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2008 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
32319 Fafen Energia S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.500
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.500
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.500
32320 Termoceará Ltda.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	299,997
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	299,997
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	299,997
33202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	60.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	60.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	60.000
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	72.964
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	72.964
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	72.964
39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	300
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	300
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	300
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	700.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	700.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	700.000
52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.646.930
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	372.397
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	372.397
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	985.000
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	985.000
	6.2.1.1.00.00	Direto	985.000
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	289.533
	6.9.9.0.00.00	Outras Fontes	289.533
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.800
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	1.800
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	1.800
	6.2.1.1.00.00	Direto	1.800

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008**

XIX – impacto da assunção das obrigações decorrentes dos empréstimos compulsórios instituídos pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, conforme determinação da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001;

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XIX do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA – 2008. XIX - impacto da assunção das obrigações decorrentes dos empréstimos compulsórios instituídos pelo Decreto-Lei no 2.288, de 23 de julho de 1986, conforme determinação da Medida Provisória no 2.179-36, de 24 de agosto de 2001.

O saldo dos empréstimos compulsórios sobre o consumo de combustíveis e aquisição de veículos em 31 de dezembro de 2006 era de R\$ 20.812.175.217,11 (vinte bilhões, oitocentos e doze milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e onze centavos), sendo R\$ 16.746.078.808,74 (dezesseis bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, setenta e oito mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos) referentes ao consumo de combustíveis e R\$ 4.066.096.408,37 (quatro bilhões, sessenta e seis milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e oito reais e trinta e sete centavos) provenientes da aquisição de veículos.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008**

XX – situação atual dos créditos do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – PROER, contendo os recursos utilizados com os respectivos encargos e pagamentos efetuados, por instituição devedora;

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XX do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA - 2008
 XX - situação atual dos créditos do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional-
 PROER, contendo os recursos utilizados com os respectivos encargos e pagamentos efetuados, por instituição devedora;

R\$ mil

Instituição	Liberações (a)	Amortizações (b)	Encargos (c)	Crédito Bruto em 30.6.2007 (d) = (a)-(b)+(c)	Ajuste a valor justo (e)	Estimativa de Recebimento em 30.6.2007 (f) = (d)-(e)
Nacional	5.913.150	5.079.955	10.973.051	11.806.246	-	11.806.246
Econômico	5.226.231	5.400.000	14.716.180	14.542.411	(5.468.655)	9.073.756
Bamerindus	3.263.784	4.101.275	837.492	-	-	-
Mercantil	530.135	567.000	1.393.050	1.356.185	-	1.356.185
Banorte	476.040	471.049	86.627	91.618	(91.618)	-
Total	15.409.340	15.619.279	28.006.400	27.796.461	(5.560.273)	22.236.188

Os créditos do Bacen com as instituições em liquidação são originários de operações de assistência financeira (Proer) e de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta reservas bancárias.

A correção desses créditos é efetuada a partir da aplicação do art. 26, parágrafo único, da Lei de Falências, pelo qual a parcela dos créditos originada de operações com o Proer deve ser atualizada pelas taxas contratuais, até o limite das garantias, e o restante pela TR. Seu valor justo é avaliado pelo valor de mercado das garantias originais, excluídos os créditos preferenciais ao Bacen (pagamento de despesas essenciais à liquidação, encargos trabalhistas e encargos tributários) limitado ao valor dos contratos com garantias.

Sua realização está sujeita aos ritos legais e processuais prescritos pela Lei das Liquidações (Lei 6.024/74) e na Lei de Falências (Lei 11.101/05). Esta Legislação determina, entre outros pontos:

- a suspensão dos prazos anteriormente previstos para a liquidação das obrigações;
- que o pagamento dos passivos deverá ser feito em observância à ordem de preferência estabelecida pela lei: despesas da administração da massa, créditos trabalhistas, credores com garantias reais, créditos tributários e por fim, os créditos quirografários;
- O estabelecimento do quadro geral de credores, instrumento pelo qual se identificam todos os credores da instituição, o valor efetivo de seu crédito e sua posição na ordem de preferência para o recebimento;
- Os procedimentos necessários à realização dos ativos, como por exemplo a forma de venda (direta ou em leilão, ativos individuais ou conjunto dos ativos).

As amortizações ocorridas desde a data da decretação da liquidação foram alocadas nos créditos originários de operações de assistência financeira (Proer), observada a proporcionalidade entre os contratos.

Cabe ressaltar que esses valores poderão ainda sofrer alterações, uma vez que não foi observada a opção legalmente assegurada ao devedor de, na existência de mais de um débito com características diferentes, optar por aquela que considerar mais conveniente, sendo o valor apresentado a melhor estimativa possível na data.

Tendo em vista essas características, não se pode precisar o momento da realização desse ativo, cabendo salientar, entretanto, que a maior parte dos créditos do Bacen possui garantia real e, como tal, tem seus valores de realização vinculados ao valor dessa garantia.

Além das instituições citadas acima, obtiveram recursos junto ao Proer:

R\$ mil

Instituição	Liberações (a)	Amortizações (b)	Encargos (c)	Saldo da Dívida (d) = (a)-(b)+(c)	Data-base
Crefisul	296.500	272.536	2.286	26.249	25/11/2003(*)
CEF	5.037.990	9.416.841	4.378.851	-	30/6/2007
Pontual	325.000	379.949	54.949	-	30/6/2007

(*) saldo na data da inscrição em dívida ativa

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008

XXI – valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

- a) os empréstimos e financiamentos deverão ser apresentados demonstrando separadamente o fluxo das aplicações (empréstimos e financiamentos concedidos menos amortizações) e os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos;
- b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: recursos próprios, recursos do Tesouro e recursos de outras fontes; e
- c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA – 2008.
XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Aplicações em Operações de Crédito

Programação – 2008

Metodologia de elaboração dos demonstrativos dos empréstimos e financiamentos concedidos

Instituição Financeira: **Consolidado**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Na elaboração dos demonstrativos, foi adotado o critério de considerar, em cada exercício, o montante dos recursos efetivamente aplicados em operações de crédito, acrescido dos correspondentes encargos financeiros e deduzidas as amortizações. Os valores realizados em 2005 e 2006 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento a partir de relatórios internos e dos seus registros contábeis. Os dados referentes aos exercícios de 2007 e 2008 foram projetados com base no desempenho verificado em exercícios anteriores e tendo em conta, principalmente, a política macroeconômica do Governo, a expectativa de crescimento das operações de crédito e a disponibilidade de recursos.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Neste grupo foi considerado, basicamente, o montante de recursos efetivamente aplicado em novas operações de crédito, nos exercícios de 2005 e 2006, bem como os valores constantes das projeções para 2007 e 2008. Assim, o somatório das aplicações, em cada exercício, corresponde ao total dos recursos efetivamente liberado aos mutuários, no período. Tendo em vista a significativa participação do Banco do Brasil S.A. e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no montante das aplicações das agências oficiais de fomento, cabe destacar alguns procedimentos adotados por essas instituições:

Banco do Brasil S.A. – foram consideradas as efetivas liberações de recursos para os clientes. Como exemplo, a Instituição cita as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Nessas modalidades de crédito, o total desembolsado pelo Banco é representado pela soma dos saques efetuados pelos clientes durante o período considerado. Dependendo do número de saques e retornos no período, o valor efetivamente aplicado pode superar o valor contratado inicialmente.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – a metodologia utilizada pelo BNDES para o cálculo do valor desembolsado envolve as seguintes etapas:

☞ No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis informam a demanda projetada. O valor é contrastado com as determinações da Diretoria quanto às metas do BNDES, de modo que se chegue a um consenso sobre o montante a ser efetivamente aplicado. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são

muito sensíveis ao cenário econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/unidade da federação é bastante alto; e

no caso do restante das operações, é utilizado um sistema que mantém os dados das operações em Carteira desde o momento em que é feita uma consulta ao Banco, pedindo apoio para um determinado projeto. Em função desse sistema, é possível prever-se parte significativa do desembolso no ano seguinte. Em conjunto com a sensibilidade que cada

área do Banco tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria do BNDES, é feita uma proposta de desembolso para os anos subsequentes. A partir desse conjunto de valores e do desempenho recente do Banco, é feita a previsão de desembolso. Os detalhamentos setorial e por unidade da federação também são efetuados a partir dos dados extraídos do sistema e do desempenho recente do Banco.

3. Recebimentos no Período

Estão sendo considerados neste grupamento os valores efetivamente recebidos dos mutuários, durante cada exercício. Referidos valores compõem-se das parcelas relativas às amortizações do principal da dívida, bem como dos encargos financeiros incidentes sobre os saldos dos empréstimos e financiamentos concedidos. Nos demonstrativos referentes aos recebimentos no período, tanto o consolidado como os elaborados pelas agências de fomento, estão destacados os valores das amortizações e dos encargos financeiros.

4. Saldos

Os dados deste item indicam a posição, em 31 de dezembro de cada ano, do montante da carteira dos empréstimos e financiamentos concedidos. Os saldos em 2005 e 2006 foram apurados pelas agências oficiais de fomento diretamente dos seus registros contábeis, enquanto que os valores relativos aos anos de 2007 e 2008 foram por elas projetados, considerando os saldos do ano imediatamente anterior, acrescidos do fluxo líquido anual das operações de crédito (empréstimos concedidos mais encargos financeiros menos recebimentos no período).

5. Operações a Fundo Perdido

Do conjunto das agências de fomento, apenas o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES programou operações a fundo perdido.

O BNDES instituiu em 1997 um Fundo Social, constituído por parcela do seu lucro anual, destinado a dar apoio financeiro, não-reembolsável, a projetos de caráter social, voltados prioritariamente à população de baixa renda, nos segmentos de geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação e desporto, justiça, alimentação, habitação, meio ambiente, cultura e desenvolvimento rural. Os programas aprovados para utilização dos recursos do Fundo Social são:

- Programa de Fomento e Divulgação de Projetos Sociais;
- Programa de Desenvolvimento Local; e
- Programa de Apoio à Consolidação e Universalização da Atenção Básica em Saúde.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

A composição das fontes de recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (Recursos Próprios, Recursos do Tesouro Nacional e Recursos de Outras Fontes) está indicada, a seguir, nas respectivas metodologias, elaboradas pelas Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

- a) No caso das operações automáticas (operações realizadas através de agentes financeiros, de menor valor, nas quais todo o processo de análise é conduzido externamente ao BNDES) e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção da demanda para essas operações em termos agregados. Este valor é contrastado com as determinações da Diretoria quanto às metas das instituições, de forma que se chegue a um consenso de quanto deverá ser aplicado. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual das previsões é muito alto.
- b) No caso do restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em Carteira desde o momento em que é feita uma consulta ao Banco, solicitando apoio para um projeto. Em função desse sistema, é possível se prever parte significativa do desembolso do ano seguinte. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta de desembolso para os anos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente do Banco, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual também é efetuado a partir dos dados extraídos do sistema e do desempenho recente do Banco.
- c) No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis num detalhamento preciso quanto a setor/estado, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é a da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. Há perspectivas de que os sistemas venham a ter uma maior integração, desde que isso não comprometa a segurança, mas não no curto prazo. A solução empregada é utilizar a distribuição do desembolso recente como aproximação do retorno. A mesma solução é adotada quanto aos recursos ainda não desembolsados, quer de operações em curso, quer das que virão a ser realizadas.
- d) A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais médias e nas projeções para risco de crédito, visto que hoje é arriscado fazer uma estimativa da tendência das taxas de juros para o ano de 2008. Essas remunerações médias são aplicadas sobre os saldos projetados das Carteiras de Empréstimos para o final de 2007 e para o ano de 2008.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

- a) No caso das operações automáticas e dos financiamentos à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas operações. O valor é contrastado com as determinações da Diretoria quanto às metas da instituição, de forma que se chegue a um consenso de quanto deverá ser aplicado. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual das previsões é muito alto.

- b) No caso do restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em Carteira desde o momento em que é feita uma consulta ao Banco, pedindo apoio para um projeto. Em função desse sistema, é possível se prever parte significativa do desembolso do ano seguinte. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os anos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente do Banco, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual também é realizado a partir dos dados extraídos do sistema e do desempenho recente do Banco.

3. Operações a Fundo Perdido

As aplicações a fundo perdido do BNDES são aquelas realizadas no âmbito do Fundo Social e do Fundo Tecnológico e Cultural, constituídos com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social. O Fundo Social do BNDES, criado em julho de 1997 e constituído por parcela do seu lucro anual, tem como finalidade o apoio financeiro, não-reembolsável, a projetos de caráter social, voltados prioritariamente à população de baixa renda, nos segmentos de geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação e desporto, justiça, alimentação, habitação, meio ambiente, cultura e desenvolvimento rural. Os Programas aprovados para utilização dos recursos do Fundo Social são:

- Programa de Fomento e Divulgação de Projetos Sociais;
- Programa de Desenvolvimento Local; e
- Programa de Apoio à Consolidação e Universalização da Atenção Básica em Saúde.

4. Recebimentos no Período

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis num detalhamento preciso quanto a setor/estado, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a da sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é a da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. Há perspectivas de que os sistemas venham a ter uma maior integração, desde que isso não comprometa a segurança, mas não no curto prazo. A solução empregada é utilizar a distribuição do desembolso recente como aproximação do retorno. A mesma solução é empregada quanto aos recursos ainda não desembolsados, quer de operações em curso, quer das que virão a ser realizadas.

5. Saldos

As projeções para saldos atuais são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionadas/reduzidas a esses saldos todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis num detalhamento preciso quanto a setor/estado, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Há perspectivas de que os sistemas venham a ter uma maior integração, desde que isso não comprometa a segurança, mas não no curto prazo. A solução empregada é utilizar a distribuição do desembolso recente como aproximação dos valores para saldos atuais.

6. Composição dos recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Os recursos próprios do BNDES são aqueles oriundos do retorno de suas aplicações, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos, principalmente). São calculados a partir das informações do Balanço Contábil do Banco e das premissas utilizadas na elaboração do Programa de Dispendios Globais - PDG.

Para cálculo do fluxo das aplicações com recursos próprios, foram utilizadas as expectativas de liberação, capitalização de correção e juros, provisões e retorno de operações que utilizam essa fonte de recursos.

Recursos do Tesouro Nacional

Os recursos do Tesouro Nacional que o BNDES recebe são de três naturezas distintas:

- ~~o~~ recursos do Tesouro Nacional destinados a programas específicos, para serem administrados pelo Banco;
- ~~o~~ programas de apoio a empresas ou a setores específicos, como, por exemplo, o Programa Emergencial de Energia; e
- ~~o~~ equalizações de juros transferidas posteriormente à realização das operações (no caso de programas de apoio à exportação e ao setor agrícola).

Esses recursos são transferidos pelo Tesouro Nacional. Podem ser definidos no orçamento como linhas a serem empregadas ou podem aparecer como ativos na forma de títulos.

Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento a serem concedidos em 2008, encaminhada em julho de 2007, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas, foram previstas a entrada de recursos novos (utilizada no cálculo dos empréstimos e financiamento e do fluxo das aplicações), a capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional e o serviço da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizadas no cálculo do fluxo das aplicações).

Recursos de Outras Fontes

O Banco capta recursos junto:

- ~~a~~ Fundos Constitucionais, como o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), os quais o Tesouro é legalmente obrigado a transferir ao Banco;
- ~~a~~ agentes financeiros internacionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);
- ~~o~~ mercado financeiro internacional (através de títulos); e
- ~~a~~ disponibilidades a serem aplicadas por fundos institucionais (como o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o Fundo Nacional de Desenvolvimento).

A projeção desses recursos é efetuada pela área financeira do Banco, levando em conta negociações institucionais ou a avaliação dos mercados financeiros. As previsões de entrada de novos recursos são utilizadas para cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. As previsões de capitalização de encargos de operações de crédito de outras fontes, de provisão para risco de crédito de outras fontes e de retorno de empréstimos de outras fontes são utilizadas no cálculo do fluxo das aplicações de recursos de outras fontes.

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

- a) A quase totalidade das operações da FINAME é realizada através de agentes financeiros. Conseqüentemente, não é possível estimar seu desembolso a partir de operações que estejam em curso de análise, tal como acontece com as operações não automáticas do BNDES. A estimativa que é feita, portanto, segue alguns processos quantitativos de análise, bem como a intuição das áreas que conduzem as operações da FINAME. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico e às decisões da Diretoria quanto a *spreads* e níveis de comprometimento, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual das previsões é muito alto.
- b) No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis num detalhamento preciso quanto a setor/estado, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é a da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. Há perspectivas de que os sistemas venham a ter uma maior integração, desde que isso não comprometa a segurança, mas não no curto prazo. A solução empregada é utilizar a distribuição do desembolso recente, como aproximação do retorno.
- c) A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais médias e nas projeções para risco de crédito, visto hoje ser arriscado fazer uma estimativa da tendência das taxas de juros para o ano de 2008. Essas remunerações médias são aplicadas sobre os saldos projetados das Carteiras de Empréstimos para o final de 2007 e para o ano de 2008.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As áreas responsáveis pelas operações automáticas e de financiamento à exportação informam a projeção que fazem da demanda para essas operações. O valor é contrastado com as determinações da Diretoria quanto às metas das instituições, de forma que se chegue a um consenso de quanto deverá ser aplicado. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico e às decisões da Diretoria, a incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual das previsões é elevada.

3. Operações a Fundo Perdido

A FINAME não realiza aplicações a fundo perdido.

4. Recebimentos no Período

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis num detalhamento preciso quanto a setor/estado, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a da sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é a

da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. Há perspectivas de que os sistemas venham a ter uma maior integração, desde que isso não comprometa a segurança, mas não no curto prazo. A solução empregada é utilizar a distribuição do desembolso recente como aproximação do retorno. A mesma solução é empregada quanto aos recursos ainda não desembolsados, quer de operações em curso, quer das que virão a ser realizadas.

5. Saldos

As projeções para saldos são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionadas/reduzidas a esses saldos todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis num detalhamento preciso quanto a setor/estado, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Há perspectivas de que os sistemas venham a ter uma maior integração, desde que isso não comprometa a segurança, mas não no curto prazo. A solução empregada é utilizar a distribuição do desembolso recente como aproximação dos valores para saldos atuais.

6. Composição dos recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Os recursos próprios da FINAME são aqueles oriundos do retorno de suas aplicações, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos, principalmente). São calculados a partir das informações do Balanço Contábil e das premissas utilizadas na elaboração do Programa de Dispêndios Globais - PDG.

Para cálculo do fluxo das aplicações com recursos próprios, foram utilizadas as expectativas de liberação, capitalização de correção e juros, provisões e retorno que utilizam essa fonte de recursos.

Recursos do Tesouro Nacional

Os recursos do Tesouro Nacional que a FINAME recebe são de duas naturezas distintas:

- ▬ recursos do Tesouro destinados a programas específicos, para serem administrados pela FINAME; e
- ▬ equalizações de juros transferidas posteriormente à realização das operações (no caso de programas de apoio à exportação e ao setor agrícola).

Esses recursos são transferidos pelo Tesouro Nacional. Podem ser definidos no orçamento como linhas a serem empregadas ou podem aparecer como ativos na forma de títulos.

Na proposta do quadro de empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos para 2008, encaminhada em julho de 2007, foram utilizados os valores adotados no Programa de Dispêndios Globais - PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas, foram previstas a entrada de recursos novos (utilizada no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações), a capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional e o serviço da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizados no cálculo do fluxo das aplicações).

Recursos de Outras Fontes

A FINAME não capta diretamente recursos de outras fontes, mas, de forma indireta, mediante repasse do BNDES.

Instituição Financeira: **Banco do Brasil S.A.**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

É apurado pela diferença entre os saldos previstos para o mês de dezembro do ano de referência e os de dezembro do ano anterior. Os valores assim obtidos expressam o resultado líquido entre os desembolsos e os retornos das operações de crédito. Para obter-se o valor do fluxo no ano de 2008, projetam-se os saldos para o último dia de 2007 e de 2008. A diferença resultante corresponde à variação de saldo em 2008. O saldo estimado é apurado conforme a seguir:

Saldo dezembro/2008 = saldo de dezembro/2007 + empréstimos concedidos (2008) – recebimentos (2008).

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Corresponde ao somatório dos recursos oriundos de operações de crédito efetivamente creditados nas contas dos tomadores de empréstimos. Como exemplo, podemos citar as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Nesses casos, somam-se todos os saques realizados pelo cliente e, ao final do mês, apura-se o total desembolsado. Dependendo do número de liberações e retornos, no prazo de um mês (acompanhamento mensal), o valor efetivamente aplicado pode superar o contratado inicialmente.

Exemplo: Cheque especial para um pequeno comerciante (limite de R\$ 1.000,00)

dia 1: saque de R\$ 1.000,00;
dia 2: depósito de R\$ 500,00;
dia 5: saque de R\$ 300,00;
dia 15: depósito de R\$ 800,00;
dia 20: saque de R\$ 1.000,00; e
dia 28: depósito de R\$ 1.000,00.

Valor total = somatório dos saques: R\$ 1.000,00 + R\$ 300,00 + R\$ 1.000,00 = R\$ 2.300,00, valor bem superior ao limite de crédito.

3. Operações a Fundo Perdido

Não haverá aplicação de recursos a Fundo Perdido, no ano de 2008.

4. Recebimentos no Período

Foram calculados a partir da expectativa de empréstimos efetivamente concedidos menos a variação de saldo projetada. Os valores referentes aos encargos correspondem à renda de operações de crédito, programada para 2008.

5. Saldos

Corresponde ao saldo da carteira de operações de crédito projetada para 31 de dezembro de 2008.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Compõem-se das captações no mercado interno e externo através de depósitos a vista, a prazo, poupança e no mercado interbancário.

Recursos do Tesouro Nacional

Recursos oriundos especificamente do Tesouro Nacional e/ou entidades oficiais, ingressados no Banco do Brasil com destinação específica de interesse governamental: Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO, Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e Banco da Terra.

Recursos de Outras Fontes

Recursos oriundos de outras Agências Oficiais de Fomento e de Programas de Atividades Específicas, tais como os recursos do BNDES.

Instituição Financeira: **Banco da Amazônia S.A.**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações)

Neste item foi procedida a seguinte operação: novos empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos menos os recebimentos. Foi considerada a hipótese de que será aplicado todo o volume de recursos previstos para ingressarem em 2008.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

O plano de aplicação de recursos para 2008 é produto do Encontro Estadual de Planejamento Integrado para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.

2.1 Distribuição de recursos por Estado

Estado/Recursos	FNO	BNDES	FAT	OGU	FMM	FDA	Recursos Próprios
Acre	10,00%	3,00%	3,00%	3,00%	-	1,25%	3,08%
Amapá	10,00%	3,00%	3,00%	3,00%	-	-	0,38%
Amazonas	15,00%	8,50%	8,50%	8,50%	-	20,00%	18,43%
Pará	25,00%	8,50%	8,50%	8,50%	-	20,00%	32,59%
Rondônia	15,00%	5,50%	5,50%	5,50%	-	28,75%	6,26%
Roraima	10,00%	3,00%	3,00%	3,00%	-	-	0,78%
Tocantins	15,00%	8,50%	8,50%	8,50%	-	-	5,35%
Mato Grosso	-	30,00%	30,00%	30,00%	-	20,00%	11,30%
Maranhão	-	30,00%	30,00%	30,00%	-	10,00%	6,36%
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	1,15%
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	3,29%
São Paulo	-	-	-	-	-	-	10,45%
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	0,58%

- a distribuição dos recursos do FNO, por Estado, obedece à distribuição do Plano de Aplicações do FNO para 2008. Tais recursos destinam-se ao financiamento de atividades econômicas contempladas dentro dos programas FNO-PRONAF, FNO-Microcrédito e FNO-Amazônia Sustentável;
- a distribuição dos recursos do BNDES obedece ao limite de crédito definido nos Planos Estaduais de Aplicação de Recursos e ao histórico de aplicações que se verifica nas Unidades da Federação. Os recursos do BNDES destinam-se às empresas e produtores rurais de mini/micro, pequeno, médio e grande portes, que atuam nos segmentos de agropecuária, agroindústria, indústria, turismo, comércio e serviços, infra-estrutura e exportação;
- a distribuição dos recursos do FAT foi realizada com base nas demandas previstas nos Planos Estaduais e potencialidade das regiões. Esses recursos atendem através dos programas PROGER Urbano, PROGER Rural e PRONAF, exclusivamente, a micro e pequenos empreendedores urbanos, profissionais liberais e mini e pequenos produtores rurais, com ênfase na agricultura de base familiar;
- os recursos do OGU, através do PRONAF, atendem a agricultores familiares da Região Amazônica, suas cooperativas e associações e a pessoas jurídicas formadas exclusivamente de agricultores familiares; e

- e. os recursos do FDA são destinados ao financiamento de projetos de infra-estrutura de energia, telecomunicações, portos e rodovias.

2.2 Distribuição de recursos por setor da economia

Setor/Recursos	FNO	BNDES	FAT	OGU	FMM	FDA	Recursos Próprios
Rural	70,10%	60,45%	43,50%	100,00%	-	-	4,44%
Industrial	12,57%	21,72%	19,15%	-	-	100,00%	14,73%
Comércio	9,70%	10,98%	16,62%	-	-	-	38,30%
Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	7,63%	6,85%	20,73%	-	-	-	21,53%
Habitação	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	21,00%

- a. a distribuição dos recursos do Fundo Constitucional do Norte (FNO), por setor, obedece à distribuição do Plano de Aplicações do FNO para 2008;
- b. na distribuição dos recursos do BNDES foi considerado o limite de crédito definido pelo Banco Central do Brasil e o histórico de aplicações desses recursos nos setores da economia;
- c. na distribuição dos recursos do FAT, foi considerado o histórico de aplicações desses recursos, com base nas demandas previstas nos Planos Estaduais e potencialidade das regiões;
- d. os recursos do OGU serão aplicados no setor rural, em consonância com a Lei nº 10.186, de 12.01.2001, em atos do CMN, MF e de outros órgãos competentes;
- e. os recursos do FDA serão aplicados 100% no setor industrial, uma vez que a demanda dos projetos apresentados ao Banco da Amazônia restringem-se a esse setor, não havendo, portanto, demanda de outros setores da economia; e
- f. na distribuição dos recursos próprios foi considerado o histórico de aplicações que se verifica nos diversos setores da economia.

2.3 Distribuição de recursos por porte

Porte/Recursos	FNO	BNDES	FAT	OGU	FMM	FDA	Recursos Próprios
Micro/Pessoa Física	37,30%	30,00%	50,00%	100,00%	-	-	63,63%
Pequeno	20,30%	30,00%	50,00%	-	-	-	30,00%
Médio	24,00%	23,00%	-	-	-	50,00%	3,40%
Grande	18,40%	17,0%	-	-	-	50,00%	2,97%

3. Operações a Fundo Perdido

O BASA não trabalha com esta modalidade de operação.

4. Recebimentos no Período

A previsão de recebimentos foi calculada multiplicando-se o percentual estimado de pagamentos sobre o saldo das operações. Os saldos utilizados como base foram os do mês de abril/2007.

5. Saldos Atuais

Saldo previsto para o exercício 2007 somado ao fluxo projetado para o ano de 2008.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Recursos destinados a aplicações, provenientes de Poupança, Recursos Obrigatórios, Depósitos a Prazo e demais recursos próprios.

Recursos do Tesouro Nacional

Recursos repassados pelo Tesouro Nacional, relativos ao Fundo Constitucional do Norte (FNO), Orçamento Geral da União (OGU) e Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA).

Recursos de Outras Fontes

Recursos oriundos do BNDES e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Instituição Financeira: **Caixa Econômica Federal**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Foram considerados os valores projetados para contratação pelos gestores de produtos de crédito para o próximo ano. A partir dessa definição de valores, as variações de saldos foram projetadas com base nas contratações previstas, taxas praticadas e prazos médios de retorno de cada carteira. Dessa forma, foram segregados quanto aos setores da economia, às Unidades Federativas, às fontes de recursos e ao porte do tomador.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Os gestores de produtos de crédito projetaram os valores de contratação para 2008, considerando-se o cenário macroeconômico e as projeções de taxas e índices para 2008. Feita a projeção de produto por produto, consolidaram-se os valores por tipo de crédito e procedeu-se à distribuição em setores de atividade, origem de recursos e porte do tomador, divididos para cada Unidade Federativa, respectivamente.

3. Operações a Fundo Perdido

A CAIXA não disponibilizará recursos a Fundo Perdido para o ano de 2008.

4. Recebimentos no Período

Valores líquidos informados pelos gestores (discriminados em amortizações e encargos), apurados através da seguinte fórmula: saldo atual menos saldo anterior (fluxo das aplicações) menos os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos.

5. Saldos

Valor acumulado no ano, considerando-se a projeção de contratação dos gestores de produtos de crédito para o próximo ano.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Foram considerados os recursos advindos de produtos de captação junto ao mercado, tais como depósito à vista e poupança, que são direcionados para operações de crédito, respeitados os limites e determinações do Banco Central do Brasil e de outros órgãos reguladores.

Recursos do Tesouro Nacional

Recursos em que a CAIXA é o agente financeiro de operações de repasse do Orçamento Geral da União (OGU).

Os principais programas relativos à classificação “Recursos do Tesouro” para 2008:

URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - Articula ações para atender às necessidades básicas da população e melhorar a sua condição de habitabilidade e inclusão social. É destinado a famílias de baixa renda, com demanda de recursos federais pelos estados, municípios e Distrito Federal.

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - Viabiliza o acesso à moradia adequada aos segmentos populacionais de renda familiar mensal de até 3 salários mínimos em localidades urbanas e rurais. É destinado a famílias de baixa renda com demanda de recursos federais pelos estados, Distrito Federal e municípios por meio de entidades das respectivas administrações direta e indireta.

Recursos de Outras Fontes

Provenientes de fontes que não as anteriores, principalmente de fundos e programas, tais como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), dentre outros.

Os principais programas relativos à classificação “Recursos de Outras Fontes” para 2008:

PRÓ-MORADIA – Programa do Governo Federal, que visa apoiar o poder público no desenvolvimento de ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, que resultem na melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, através de alternativas habitacionais;

PRÓ-SANEAMENTO – Programa do Governo Federal para serviço de infra-estrutura urbana;

OPERAÇÕES DE ESTRUTURA DE ENERGIA – Programa do Governo Federal para desenvolver, estruturar e administrar financiamentos para a infra-estrutura;

PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (PAR) – Programa do Governo Federal, para atendimento da necessidade de moradia da população de baixa renda, sob a forma de arrendamento residencial com opção de compra; e

CRÉDITO SOLIDÁRIO FDS – Criado para financiar projetos de iniciativa de pessoas físicas e de empresas /entidades do setor privado, vedada a concessão de financiamentos a projetos de órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios ou entidades sob seu controle direto ou indireto.

Instituição Financeira: **Banco do Estado do Piauí S.A.**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Foram considerados os recursos efetivamente aplicados, acrescidos dos encargos financeiros e deduzidas a amortizações. As estimativas para 2008 foram feitas com base nos valores executados no primeiro semestre de 2007, extraídos dos registros contábeis do BEP. Para composição do Fluxo das Aplicações foram utilizadas as rubricas discriminadas abaixo:

	R\$ 1,00
Financiamentos Rurais	(3.301)
Financiamentos Industriais	(5.463)
Empréstimos e Títulos Descontados/Outros	38.008.764
Fluxo Resultante	38.000.000

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

São considerados neste grupo os recursos efetivamente aplicados em novas operações de crédito, cujos valores foram extraídos de relatórios gerenciais fornecidos pela área de crédito do Banco. A projeção para 2008, no valor de R\$ 166.500.000,00, teve como base os valores realizados até junho de 2007.

3. Operações a Fundo Perdido

O Banco do Estado do Piauí S.A. não opera com recursos a Fundo Perdido.

4. Recebimentos no Período

Foram considerados neste item os recursos recebidos/amortizados de operações de crédito, cujos dados foram extraídos de relatórios com informações gerenciais – carteira credifácil e carteiras rurais e industriais. A projeção para 2008, no valor de R\$ 128.500.000,00, teve como base os valores realizados até junho de 2007.

5. Saldos

Foi considerado neste grupo o fluxo anual das operações de crédito registradas nas contas “Empréstimos e Títulos Descontados”, “Financiamentos Industriais”, “Financiamentos Rurais e Agroindustriais”, “Devedores por Compra de Valores e Bens” e “Securitização de Crédito Rural”, somado ao saldo das operações das mesmas contas, apresentado no ano anterior. Para 2008, projetou-se o saldo de R\$ 156.403.520,00, com base no saldo das operações realizadas até junho de 2007.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Compõem-se dos recursos decorrentes de capital próprio do Banco.

Recursos do Tesouro Nacional

Não utiliza.

Instituição Financeira: **Banco do Estado de Santa Catarina S.A.**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

As operações de crédito foram orçadas com base nas premissas definidas para a elaboração do orçamento para 2008, aprovadas em reunião de Diretoria do BESC.

As premissas para a projeção de resultado econômico financeiro do exercício de 2008 referem-se aos produtos de captação, aplicação, receitas e despesas.

Com relação às operações de crédito do BESC, ficou definido:

?? crescimento do saldo: 12,13% no período de janeiro a dezembro de 2008; e

?? qualidade da carteira: manter em 94,00%, até dezembro de 2008, o perfil das operações com níveis de risco AA até C (abril de 2007: 94,61%).

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Para a definição do montante dos empréstimos efetivamente concedidos, tomou-se por base os saldos dos empréstimos realizados no período de janeiro a maio de 2007.

As estimativas dos empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos pelo Banco do Estado de Santa Catarina S.A., em 2008, totalizaram R\$ 896.682.204,00.

3. Operações a Fundo Perdido

O BESC não tem operações a Fundo Perdido.

4. Recebimentos no Período

Na definição do total dos recebimentos, foram considerados os valores dos empréstimos efetivamente concedidos, deduzido o fluxo das aplicações, obedecendo aos mesmos índices de crescimento.

Demonstrativo dos valores projetados para 2008:

R\$ 1,00		
Empréstimos efetivamente concedidos	Fluxo das Aplicações	Recebimentos
896.682.204	68.227.385	828.454.819

5. Saldos

Foram considerados os saldos dos empréstimos projetados até dezembro de 2007. A esses saldos foram somados os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e deduzidas as amortizações.

6. Composição dos recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos):

Recursos de Outras Fontes

Recursos de captação de depósitos a vista, a prazo ou interfinanceiros.

Instituição Financeira: **BESC – Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

As operações de crédito foram orçadas com base nas premissas definidas para a elaboração do orçamento para 2008, aprovadas em reunião de Diretoria.

As premissas para a projeção de resultado econômico financeiro do exercício de 2008 referem-se aos produtos de captação, aplicação, receitas e despesas.

Com relação às operações de crédito da BESCREDI ficou definido:

?? crescimento do saldo: 18,19% no período de janeiro a dezembro de 2008; e

?? qualidade da carteira: manter em 94,00%, até dezembro de 2008, o perfil das operações de crédito com níveis de risco AA até C (abril de 2007: 94,79%).

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Tomou-se por base os empréstimos efetivamente concedidos até maio de 2008, para distribuição por porte, em micro, pequeno, médio, grande tomador e por regionais.

Os empréstimos efetivamente concedidos, estimados para 2008, totalizam R\$ 38.889.406,00.

3. Operações a Fundo Perdido

Não se aplica à BESCREDI.

4. Recebimentos no Período

Na definição do total dos recebimentos, foram considerados os valores dos empréstimos efetivamente concedidos, deduzido o fluxo das aplicações.

Demonstrativo dos valores previstos para 2008:

			R\$ 1,00
Empréstimos efetivamente concedidos	Fluxo das Aplicações	Recebimentos	
38.889.406	3.262.673	35.626.733	

5. Saldos

Foram considerados os saldos dos empréstimos projetados até dezembro de 2007. A esses saldos foram somados os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e deduzidas as amortizações.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos de Outras Fontes

Recursos de captação de depósitos interfinanceiros.

Instituição Financeira: **BESC – Crédito Imobiliário S.A.**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

As operações de crédito foram orçadas com base nas premissas definidas para a elaboração do orçamento para 2008, aprovadas em reunião de Diretoria.

As premissas para a projeção de resultado econômico financeiro do exercício de 2008 referem-se aos produtos de captação, aplicação, receitas e despesas.

Com relação à BESCRI ficou definido:

Poupança: aumento de 11,30% no período de janeiro a dezembro de 2008, incluindo-se a incorporação das despesas.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Tomou-se por base os empréstimos efetivamente concedidos até maio de 2008, para distribuição por porte, em micro pequeno, médio e grande tomador e por regionais.

Os empréstimos efetivamente concedidos, estimados para 2008, totalizaram R\$ 9.558.763,00.

3. Operações a Fundo Perdido

A BESCRI não tem operações a Fundo Perdido.

4. Recebimentos no Período

Na definição do total dos recebimentos, foram considerados os valores dos empréstimos efetivamente concedidos, deduzido o fluxo das aplicações.

Demonstrativo dos valores previstos para 2008:

			R\$ 1,00
Empréstimos efetivamente concedidos	Fluxo das Aplicações	Recebimentos	
9.558.763	(7.350.926)	16.909.689	

5. Saldos

Foram considerados os saldos dos empréstimos projetados até dezembro de 2007. A esses saldos foram somados os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e deduzidas as amortizações.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos de Outras Fontes

Recursos de captação de depósitos de poupança.

Instituição Financeira: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

As previsões de aplicações de recursos se basearam na análise dos cenários, no histórico e na experiência. Foram levadas em consideração a previsão dos ingressos de recursos e a dedução das amortizações programadas para cada linha de aplicação.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As estimativas de execução baseiam-se nas metas do Planejamento Estratégico para 2008 e na experiência de anos anteriores, verificando-se a proporcionalidade histórica entre recursos efetivamente desembolsados e os valores contratados. Aos desembolsos previstos, foram acrescentados os encargos com base nas previsões de taxas e indexadores utilizados para as projeções orçamentárias para 2008.

3. Operações a Fundo Perdido

O BNB não tem operações a Fundo Perdido.

4. Recebimentos no Período

Os recebimentos foram estimados com base nas operações já contratadas, levando em consideração o cronograma de reembolso dos empréstimos de longo prazo e seus prazos de carências.

5. Saldos

Os saldos atuais foram estimados com base nos saldos do exercício anterior (realizado ou projetado), acrescidos dos valores referentes à previsão do fluxo das aplicações do ano em análise.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Foram considerados, para o fluxo das aplicações: os depósitos a vista e os depósitos a prazo.

Foram consideradas as contratações com recursos próprios do Banco para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos.

Recursos do Tesouro Nacional

Fluxo das aplicações: foram considerados os ingressos de recursos relativos ao Fundo Constitucional do Nordeste - FNE.

Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram considerados os desembolsos e encargos previstos com recursos do FNE.

Recursos de Outras Fontes

Fluxo das aplicações: foram considerados os ingressos de recursos de outras fontes.

Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram considerados os desembolsos e encargos previstos com recursos de outras fontes.

Instituição Financeira: **Banco Popular do Brasil S.A.**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Apurado pela diferença entre os saldos do mês de dezembro do ano de referência e os de dezembro do ano anterior. Expressa o resultado líquido entre os desembolsos e os retornos das operações de crédito. Para chegar ao valor do fluxo no ano de 2008, projetou-se o saldo do último dia de 2007 e do último dia de 2008. A diferença entre esses valores corresponde, portanto, à variação de saldo em 2008.

$\text{Saldo dezembro/2008} = \text{liberações em 2008} - \text{amortizações em 2008} + \text{saldo de dezembro/2007}.$

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Somatório dos recursos oriundos de operações de crédito, que são efetivamente creditados nas contas dos tomadores de empréstimos. Somam-se todas as operações de crédito realizadas, incluindo as operações liquidadas e, ao final do mês, apura-se o total desembolsado.

3. Operações a Fundo Perdido

Não foi prevista aplicação, a Fundo Perdido, no ano de 2008.

4. Recebimentos no Período

São apurados pela diferença entre as parcelas das operações de crédito com retorno previsto para o mês e a soma das parcelas não pagas no mesmo período. Das parcelas efetivamente recebidas, foram segregados os valores relativos ao principal e aos encargos.

5. Saldos

Somatório das parcelas vincendas e vencidas de operações de crédito concedidas e não liquidadas.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos de Outras Fontes

Por meio de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de microfinanças (DIM).

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Como os empréstimos concedidos pela FINEP são de longo prazo e têm um período de carência da ordem de 18 a 24 meses, as liberações de novos financiamentos ao longo de 2007 e 2008 não gerarão amortizações no exercício de 2008. Dessa forma, a projeção de recebimento de amortização levou em conta os dados constantes do sistema de cobrança sobre os créditos já liberados e projeções adicionais feitas para a carteira de operações já contratadas, considerando-se que a liberação das parcelas de financiamento restantes ocorra de acordo com os cronogramas previstos nos contratos. Até o exercício de 2007, a atualização dos saldos dos financiamentos concedidos, pela TJLP reduzida, teve impacto significativo na evolução dos saldos. Entretanto, a TJLP está com uma trajetória firme de queda e, atualmente, a TJLP reduzida já está em apenas 0,25% ao ano. Dessa forma, um futuro corte de apenas um quarto de ponto percentual zerará o seu valor. Por esse motivo, não consideramos atualização de saldos para o exercício de 2008.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Foram considerados os cronogramas de desembolso das parcelas de financiamento das operações já contratadas e daquelas em processo de contratação. Foi considerado também que as novas operações que já foram enquadradas quanto ao mérito e estão na fase de análise da solicitação de financiamento comecem a gerar novas liberações, a partir de novembro de 2007 e durante o primeiro trimestre de 2008. A distribuição temporal das liberações das novas operações foi considerada de acordo com a distribuição típica dos projetos registrados no histórico da FINEP. Os valores ficaram zerados, em algumas unidades da federação, porque atualmente elas não possuem operações ativas na FINEP ou pedidos em análise e tendo em vista que o período de tempo necessário para que uma proposta ainda não existente venha a ser analisada, contratada e gerar novas liberações efetivas provavelmente ultrapassaria o exercício de 2008.

3. Operações a Fundo Perdido

Não se aplica à FINEP.

4. Recebimentos no Período

Os recebimentos referem-se às amortizações de principal previstas para o período. Maiores detalhes já foram dados no item correspondente ao fluxo das aplicações.

5. Saldos

Na fase de planejamento, os saldos previstos são estimados a partir dos saldos atuais, aos quais são acrescidas as liberações efetivas previstas e, até o final do exercício de 2007, a atualização pela TJLP reduzida, deduzidos os pagamentos de amortizações do principal previstos para o período. Na fase de acompanhamento, os saldos globais são extraídos do balanço e as distribuições por unidade da federação, porte de empresa e setor da economia seguem critérios de proporcionalidade com as liberações efetivas e recebimentos no período, uma vez que o balanço só informa o valor global.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Foi considerada a aplicação de R\$ 58,0 milhões em financiamentos com recursos próprios. A disponibilidade desses recursos foi estimada, após reservar uma parte do disponível bruto previsto para a FINEP como lastro de segurança, aplicada em fundo lastreado em títulos públicos federais, de liquidez imediata, para o caso de ocorrência de eventuais inadimplências, pois o risco das operações de crédito é da FINEP. Outra parte do disponível foi reservada como lastro para eventuais flutuações na previsão do fluxo de caixa, em especial nos prazos previstos para a captação de novos recursos de terceiros.

Recursos do Tesouro Nacional

A FINEP não utiliza diretamente recursos do Tesouro Nacional sob a forma de repasse nas operações de financiamento. Há recursos captados por empréstimo, mas que estão classificados em demais obrigações.

Recursos de Outras Fontes

Para a continuidade e ampliação da carteira de operações, foi prevista a utilização de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). A empresa foi informada pela Secretaria Executiva do FND que está sendo incluída a previsão de recursos destinados à FINEP, na proposta orçamentária do Fundo para o exercício de 2008. Adicionalmente, estima-se a contratação de uma nova operação junto ao FAT, mantendo o patamar atingido em 2006. Em 2007, o FAT está com restrições de disponibilidade e não pode, até o momento, aprovar a totalidade do valor originalmente previsto no Programa de Dispendios Globais(PDG). Por esse motivo, reduzimos as expectativas para 2008, retornando ao mesmo patamar de 2006. Considerando a limitação de disponibilidade dos recursos do FAT e o fato de que suas condições de prazos não são as mais adequadas para o financiamento de projetos de inovação tecnológica, foi ampliada significativamente a previsão de captação de recursos sob a supervisão do FNDCT. Já foi negociado com o Ministério da Ciência e Tecnologia a inclusão de recursos na proposta orçamentária do Fundo.

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, ...

ÍNDICE

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.1 Exercício: 2005

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 1
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 2
Banco da Amazônia S.A - BASA, 3
Banco do Brasil S.A. - BB, 4
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 5
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 6
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 7
Banco Nacional de Desenvolv. Econômico e Social - BNDES, 8
BB Banco Popular do Brasil S.A - BPB, 9
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 10
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 11
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 12
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 13

1.2 Exercício: 2006

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 14
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 15
Banco da Amazônia S.A - BASA, 16
Banco do Brasil S.A. - BB, 17
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 18
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 19
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 20
Banco Nacional de Desenvolv. Econômico e Social - BNDES, 21
BB Banco Popular do Brasil S.A - BPB, 22
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 23
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 24
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 25
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 26

1.3 Exercício: 2007 (Previsto)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 27
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 28
Banco da Amazônia S.A - BASA, 29
Banco do Brasil S.A. - BB, 30
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 31
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 32
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 33
Banco Nacional de Desenvolv. Econômico e Social - BNDES, 34
BB Banco Popular do Brasil S.A - BPB, 35
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 36
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 37
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 38
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 39

1.4 Exercício: 2008 (Estimado)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 40
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 41
Banco da Amazônia S.A - BASA, 42
Banco do Brasil S.A. - BB, 43
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 44
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 45
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 46
Banco Nacional de Desenvolv. Econômico e Social - BNDES, 47
BB Banco Popular do Brasil S.A - BPB, 48
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 49
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 50
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 51
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 52

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

2.1 Exercício: 2005

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 53
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 54
Banco da Amazônia S.A - BASA, 55
Banco do Brasil S.A. - BB, 56
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 57
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 58
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 59
Banco Nacional de Desenvolv. Econômico e Social - BNDES, 60
BB Banco Popular do Brasil S.A - BPB, 61
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 62
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 63
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 64
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 65

2.2 Exercício: 2006

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 66
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 67
Banco da Amazônia S.A - BASA, 68
Banco do Brasil S.A. - BB, 69
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 70
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 71
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 72
Banco Nacional de Desenvolv. Econômico e Social - BNDES, 73
BB Banco Popular do Brasil S.A - BPB, 74
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 75
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 76
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 77
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 78

2.3 Exercício: 2007 (Previsto)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 79
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 80
Banco da Amazônia S.A - BASA, 81
Banco do Brasil S.A. - BB, 82
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 83
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 84
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 85
Banco Nacional de Desenvolv. Econômico e Social - BNDES, 86
BB Banco Popular do Brasil S.A - BPB, 87
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 88
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 89
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 90
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 91

2.4 Exercício: 2008 (Estimado)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 92
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 93
Banco da Amazônia S.A - BASA, 94
Banco do Brasil S.A. - BB, 95
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 96
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 97
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 98
Banco Nacional de Desenvolv. Econômico e Social - BNDES, 99
BB Banco Popular do Brasil S.A - BPB, 100
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 101
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 102
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 103
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 104

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.1 Exercício: 2005

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	828.080	161.058	-272.221	255.227	88.126	261.776	82.388	251.725	-175.641	-112.552	1.116.273	311.860	136.859	115.405	263.957
Acre	130.462	58.983	9.287	19.707	2.334	10.555	3.924	25.672	20.756	64.605	45.101	100.738	11.596	4.125	14.003
Amapá	32.140	29.061	5.720	5.551	1.872	-282	1.420	-11.201	-21.637	45.077	8.700	25.959	7.445	-3.001	1.737
Amazonas	159.122	62.717	3.941	34.804	16.698	12.872	10.165	17.925	-20.282	57.651	121.753	124.511	22.553	-3.971	16.030
Pará	-414.192	-509.429	-323.779	120.910	20.670	118.651	39.574	119.211	-3.552	-874.980	464.339	-681.288	66.433	38.941	161.722
Rondônia	376.854	200.336	22.251	47.673	18.522	33.981	5.758	48.333	-140.274	216.444	300.684	298.515	19.038	56.417	2.885
Roraima	141.028	62.420	564	1.854	333	60.286	0	15.570	28.529	79.151	33.348	87.569	-3.177	-181	56.818
Tocantins	402.666	256.970	9.795	24.727	27.697	25.714	21.547	36.216	-39.181	299.500	142.347	355.855	12.971	23.077	10.763
Região Nordeste	6.298.169	2.761.485	1.352.640	229.631	163.038	531.112	346.309	913.955	-445.933	2.526.349	4.217.754	4.088.077	197.812	397.293	1.614.987
Alagoas	417.400	142.845	75.065	55.295	3.913	1.322	28.626	110.334	26.772	156.543	234.084	249.031	6.666	-15.560	177.264
Bahia	1.610.439	1.010.105	209.657	-85.852	70.969	89.690	179.378	136.492	-606.315	604.418	1.612.336	1.355.578	4.071	157.994	92.796
Ceará	969.565	259.093	347.179	30.793	21.388	109.613	3.951	197.549	159.015	415.880	394.670	529.278	53.569	77.195	309.524
Maranhão	753.112	390.805	273.223	55.915	13.892	8.417	-69.338	80.197	30.609	257.961	464.542	423.849	31.355	24.652	273.256
Paraíba	190.156	120.955	68.580	37.785	4.163	-160.803	33.415	86.062	-24.645	135.157	79.644	110.196	819	-208	79.349
Pernambuco	1.167.613	284.467	209.998	39.947	32.555	379.356	71.591	149.698	-236.526	522.693	881.445	518.176	36.896	63.457	549.084
Piauí	478.095	275.836	43.469	11.363	5.604	17.798	29.474	94.551	57.622	195.379	225.095	419.822	11.152	21.217	25.904
Rio Grande do Norte	426.851	165.441	62.806	68.458	6.862	54.636	37.003	31.645	93.421	127.285	206.145	273.598	34.763	33.111	85.378
Sergipe	284.939	111.938	62.661	15.927	3.693	31.083	32.210	27.427	54.112	111.033	119.794	208.549	18.522	35.435	22.433
Região Sudeste	13.549.142	1.127.860	2.796.707	1.747.563	3.933.072	512.039	1.825.411	1.606.490	-12.176.014	-1.298.880	27.024.036	6.588.890	674.452	91.832	6.193.968
Espírito Santo	289.896	85.506	-102.762	80.733	54.157	59.231	49.797	63.234	-624.912	-2.661	917.469	318.324	22.559	8.921	-59.908
Minas Gerais	2.471.582	563.318	157.204	375.743	229.688	215.216	481.171	449.241	-1.641.211	126.940	3.985.853	2.076.107	356.603	29.337	9.534
Rio de Janeiro	3.694.537	55.339	71.252	165.697	2.542.361	36.423	334.076	489.391	346.830	-1.095.690	4.443.397	1.244.457	16.530	-31.588	2.465.138
São Paulo	7.093.128	423.696	2.671.014	1.125.390	1.106.867	201.169	960.367	604.624	-10.256.721	-327.468	17.677.316	2.950.001	278.760	85.162	3.779.204
Região Sul	7.200.857	3.125.019	667.904	768.341	796.552	323.952	662.475	856.615	-4.461.435	206.672	11.455.620	5.408.148	256.616	443.910	1.092.182
Paraná	2.122.279	859.314	255.878	242.224	289.237	85.095	152.441	238.090	-2.035.209	43.365	4.114.123	1.664.511	12.955	156.492	288.321
Rio Grande do Sul	3.374.948	1.859.796	90.381	232.377	315.930	163.988	343.364	369.112	-926.561	55.515	4.245.994	2.603.809	128.341	184.540	458.258
Santa Catarina	1.703.630	405.909	321.645	293.741	191.385	74.869	166.670	249.412	-1.499.665	107.792	3.095.503	1.139.828	115.320	102.878	345.603
Região Centro-Oeste	4.163.708	1.601.027	-119.237	274.573	351.710	744.206	842.483	468.944	-928.307	317.607	4.774.408	3.574.406	155.162	-40.945	475.085
Distrito Federal	1.336.508	139.541	-53.135	-5.849	34.486	512.576	587.032	121.856	522.584	-77.804	891.728	996.406	46.325	-15.968	309.745
Goiás	1.263.534	781.681	-45.218	65.255	97.106	79.529	181.703	103.480	-453.063	211.981	1.504.617	1.228.005	-7.388	79.326	-36.408
Mato Grosso	768.942	169.825	10.961	145.780	175.633	136.153	28.600	101.990	-1.056.344	-44.881	1.870.167	618.943	91.828	-118.293	176.464
Mato Grosso do Sul	794.724	509.981	-31.844	69.387	44.485	15.948	45.149	141.618	58.516	228.312	507.896	731.053	24.397	13.990	25.284
Total	32.039.956	8.776.449	4.425.793	3.275.336	5.332.498	2.373.085	3.759.066	4.097.730	-18.187.331	1.639.196	48.588.091	19.971.382	1.420.900	1.007.496	9.640.178

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.1 Exercício: 2005

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	47.357	0	0	0	47.357	0	0	0	-773.467	1.730	819.094	13.449	13.237	11.958	8.713
Acre	933	0	0	0	933	0	0	0	-15.231	34	16.130	164	469	294	6
Amapá	1.730	0	0	0	1.730	0	0	0	-28.265	63	29.932	243	719	562	206
Amazonas	6.213	0	0	0	6.213	0	0	0	-101.491	227	107.477	901	1.758	2.399	1.155
Pará	16.784	0	0	0	16.784	0	0	0	-274.113	613	290.283	4.036	4.294	5.308	3.145
Rondônia	15.165	0	0	0	15.165	0	0	0	-247.673	554	262.284	4.746	4.769	1.804	3.846
Roraima	312	0	0	0	312	0	0	0	-5.100	11	5.401	279	34	0	0
Tocantins	6.221	0	0	0	6.221	0	0	0	-101.594	227	107.588	3.081	1.194	1.592	354
Região Nordeste	119.238	0	0	0	119.238	0	0	0	-1.936.752	4.357	2.051.634	32.682	21.699	30.811	34.046
Alagoas	3.780	0	0	0	3.780	0	0	0	-61.731	138	65.373	919	750	917	1.194
Bahia	52.012	0	0	0	52.012	0	0	0	-849.357	1.900	899.469	16.953	6.637	16.665	11.757
Ceará	12.348	0	0	0	12.348	0	0	0	-201.639	451	213.535	2.302	3.663	3.698	2.684
Maranhão	8.757	0	0	0	8.757	0	0	0	-143.007	320	151.445	5.172	1.986	764	835
Paraíba	3.312	0	0	0	3.312	0	0	0	-54.092	121	57.284	691	1.301	766	554
Pernambuco	28.762	0	0	0	28.762	0	0	0	-469.755	1.051	497.467	3.232	4.883	6.287	14.360
Piauí	4.014	0	0	0	4.014	0	0	0	-55.059	147	58.927	1.923	917	507	667
Rio Grande do Norte	3.265	0	0	0	3.265	0	0	0	-53.323	119	56.469	585	728	330	1.622
Sergipe	2.987	0	0	0	2.987	0	0	0	-48.788	109	51.666	904	834	877	372
Região Sudeste	1.006.464	0	394.104	0	591.756	20.603	0	0	-16.871.722	36.774	17.841.412	143.392	86.862	127.652	648.558
Espírito Santo	43.165	0	0	0	43.165	0	0	0	-704.976	1.577	746.564	7.127	7.483	13.670	14.886
Minas Gerais	164.129	0	267	0	152.788	11.074	0	0	-2.710.061	5.997	2.868.194	50.335	22.700	38.635	52.460
Rio de Janeiro	61.227	0	0	0	52.268	8.960	0	0	-999.820	2.237	1.058.810	5.233	6.882	11.384	37.728
São Paulo	737.942	0	393.838	0	343.535	569	0	0	-12.456.865	26.963	13.167.845	80.698	49.797	63.963	543.484
Região Sul	425.849	0	499	0	425.350	0	0	0	-7.161.776	15.559	7.572.065	220.851	59.924	61.507	83.567
Paraná	166.191	0	98	0	166.093	0	0	0	-2.793.482	6.072	2.953.601	90.130	23.896	22.094	30.071
Rio Grande do Sul	142.614	0	259	0	142.355	0	0	0	-2.401.363	5.211	2.538.766	78.255	16.417	18.766	29.176
Santa Catarina	117.043	0	142	0	116.902	0	0	0	-1.966.932	4.276	2.079.699	52.466	19.611	20.646	24.320
Região Centro-Oeste	213.542	0	0	0	213.542	0	0	0	-2.630.847	7.802	2.836.587	148.748	20.973	24.861	18.961
Distrito Federal	7.314	0	0	0	7.314	0	0	0	-119.487	267	126.534	1.778	1.941	1.163	2.432
Goiás	59.341	0	0	0	59.341	0	0	0	-951.754	2.168	1.008.927	39.842	7.735	6.390	5.374
Mato Grosso	118.008	0	0	0	118.008	0	0	0	-1.242.570	4.312	1.356.267	87.017	8.483	12.849	9.660
Mato Grosso do Sul	28.878	0	0	0	28.878	0	0	0	-317.036	1.055	344.859	20.112	2.814	4.458	1.495
Total	1.812.449	0	394.603	0	1.397.243	20.603	0	0	-29.374.565	66.223	31.120.792	559.123	202.695	256.788	793.844

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.1 Exercício: 2005

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	-598.426	-351.655	-353.634	68.935	-78	35.001	0	3.005	-135.113	-306.719	-156.593	-719.034	56.925	58.387	5.296
Acre	61.526	34.859	4.975	19.996	0	166	0	1.528	-1.619	63.801	-656	45.272	5.791	7.859	2.604
Amapá	29.224	21.109	4.849	2.961	0	246	0	59	-5.603	42.958	-8.131	24.702	4.504	75	-57
Amazonas	37.929	53.532	-21.450	7.263	0	-665	0	-751	12.128	54.698	-28.897	55.418	11.171	-19.368	-9.292
Pará	-1.121.826	-789.521	-369.615	27.823	0	10.918	0	-1.431	-74.878	-1.017.480	-29.468	-1.195.587	37.465	7.922	28.375
Rondônia	166.443	110.573	23.582	7.691	-78	24.225	0	450	1.913	188.019	-23.489	123.101	-5.390	48.161	570
Roraima	56.240	56.166	307	207	0	9	0	-450	-9.192	74.817	-9.386	56.748	-2.234	162	1.563
Tocantins	172.039	161.626	3.718	2.994	0	101	0	3.599	-57.864	286.468	-56.566	171.311	5.619	13.576	-18.467
Região Nordeste	61.632	51.042	2.834	5.369	0	1.086	0	1.301	33.707	-108.047	135.972	51.127	6.025	1.035	3.445
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	61.632	51.042	2.834	5.369	0	1.086	0	1.301	33.707	-108.047	135.972	51.127	6.025	1.035	3.445
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-32.073	0	-7.668	-5.958	0	-3.190	0	-15.256	24.144	-53.063	-3.154	-146	-40	-78	-31.808
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	-10.417	0	-3.630	-104	0	-230	0	-6.453	23.996	-32.482	-1.931	-96	-40	-297	-9.983
São Paulo	-21.656	0	-4.038	-5.854	0	-2.961	0	-8.803	147	-20.580	-1.223	-50	0	218	-21.824
Região Sul	4.936	0	-333	0	0	5.256	0	13	6.777	-1.738	-103	249	65	-364	4.986
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	4.936	0	-333	0	0	5.256	0	13	6.777	-1.738	-103	249	65	-364	4.986
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	21.146	33.419	-8.172	873	0	-7.541	0	2.566	24.935	-173.978	170.190	31.252	14.927	-8.695	-16.337
Distrito Federal	657	0	0	916	0	11	0	-271	4.258	-3.400	-202	-340	58	80	859
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	20.490	33.419	-8.172	-43	0	-7.552	0	2.837	20.677	-170.579	170.392	31.592	14.869	-8.775	-17.196
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	-542.784	-267.194	-366.974	69.220	-78	30.612	0	-8.371	-45.551	-643.545	146.312	-636.553	77.902	50.285	-34.418

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.1 Exercício: 2005

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	958.192	512.713	66.891	151.672	0	39.451	0	187.465	587.978	258.771	111.443	809.970	63.041	40.707	44.475
Acre	45.442	24.123	3.875	1.723	0	1.901	0	13.820	29.802	4.526	11.115	44.943	5.222	-4.028	-695
Amapá	25.253	7.951	990	3.457	0	25	0	12.830	22.583	2.221	449	25.223	2.222	-3.780	1.588
Amazonas	57.416	9.185	23.217	19.969	0	-2.691	0	7.737	48.585	9.072	-241	28.414	8.662	12.592	7.748
Pará	517.067	280.092	37.044	79.942	0	21.975	0	98.013	289.630	180.025	47.412	425.190	24.110	23.542	44.225
Rondônia	149.553	89.763	-2.319	27.980	0	8.226	0	25.902	87.581	29.296	32.676	127.136	18.922	5.608	-2.112
Roraima	24.260	6.254	257	1.647	0	223	0	15.878	18.086	4.092	2.082	25.580	-977	-344	0
Tocantins	139.201	95.344	3.825	16.954	0	9.793	0	13.285	91.711	29.540	17.950	133.485	4.879	7.117	-6.280
Região Nordeste	994.982	658.226	-158.940	-36.289	1	-44.217	0	576.201	571.876	230.476	192.631	1.392.803	45.776	-21.543	-422.054
Alagoas	22.878	-16.256	1.499	8.547	0	17.283	0	11.804	20.035	1.011	1.832	33.509	773	-19.001	7.596
Bahia	121.944	389.390	-173.587	-130.062	0	-80.057	0	116.260	-43.593	84.755	80.782	472.132	-20.105	22.900	-352.983
Ceará	169.169	36.751	-11.917	-5.385	1	-3.251	0	152.970	142.328	17.493	9.348	234.115	19.654	-25.781	-58.819
Maranhão	140.699	54.828	5.764	22.510	0	3.549	0	54.048	93.837	14.101	32.761	122.811	10.549	1.417	5.922
Paraíba	70.043	15.417	-13.283	15.865	0	-7.932	0	59.976	57.211	16.681	-3.848	86.439	-9.595	-22.657	15.856
Pernambuco	169.812	28.443	4.152	11.043	0	19.722	0	106.453	129.075	24.699	16.038	177.126	12.803	16.521	-36.637
Piauí	122.728	81.940	1.985	-8.114	0	-3.044	0	49.960	56.444	40.630	25.654	139.555	644	-4.854	-12.618
Rio Grande do Norte	100.763	39.496	15.343	40.166	0	5.642	0	116	68.585	8.630	23.548	66.025	23.242	4.382	7.113
Sergipe	76.946	28.218	11.104	9.140	0	3.870	0	24.615	47.955	22.476	6.515	61.090	7.810	5.530	2.515
Região Sudeste	4.696.160	1.125.818	1.574.786	1.229.734	-296	-52.658	0	818.776	2.199.758	545.002	1.951.400	2.843.835	536.881	-115.911	1.431.355
Espírito Santo	40.868	85.506	-129.089	30.783	0	46.305	0	7.364	27	2.672	38.170	127.426	10.996	-7.620	-89.934
Minas Gerais	1.099.645	563.318	37.952	202.508	-7	41.320	0	254.553	597.266	195.751	306.628	998.853	317.699	-22.170	-194.738
Rio de Janeiro	454.881	55.339	-50.662	99.693	-276	20.394	0	330.392	465.326	82.476	-92.921	646.928	2.581	-56.382	-138.246
São Paulo	3.100.766	421.655	1.716.584	896.750	-14	-160.677	0	226.467	1.137.139	264.103	1.699.523	1.070.628	205.605	-29.739	1.854.272
Região Sul	4.233.030	3.128.757	318.404	418.583	331	-39.278	0	406.233	1.835.674	485.508	1.911.848	3.444.955	86.151	312.197	389.726
Paraná	1.278.044	857.815	178.310	142.075	0	-9.623	0	109.467	516.732	117.636	643.676	1.088.383	-25.855	111.801	103.715
Rio Grande do Sul	2.119.472	1.858.973	-81.122	99.717	341	35.852	0	205.710	1.096.678	182.125	840.669	1.743.623	91.777	137.210	146.861
Santa Catarina	835.514	411.969	221.215	176.792	-10	-65.508	0	91.056	222.264	185.747	427.503	612.949	20.229	63.186	139.150
Região Centro-Oeste	2.092.860	1.566.585	-170.925	171.110	8.354	220.510	0	297.225	951.605	632.920	508.335	2.079.473	105.310	-72.331	-19.592
Distrito Federal	106.355	139.541	-60.766	-36.916	8.354	-14.423	0	70.566	135.915	2.861	-32.421	189.415	37.907	-19.513	-101.454
Goiás	840.260	781.681	-75.930	20.388	0	66.781	0	47.340	361.654	240.549	238.057	874.437	-19.446	71.018	-85.749
Mato Grosso	471.994	135.383	3.113	129.809	0	138.505	0	65.184	112.878	153.994	205.122	386.820	66.033	-132.481	151.622
Mato Grosso do Sul	674.251	509.981	-37.342	57.829	0	29.648	0	114.135	341.158	235.516	97.577	628.801	20.816	8.646	15.988
Total	12.975.224	6.992.099	1.630.216	1.934.810	8.390	123.809	0	2.285.901	6.146.891	2.152.676	4.675.657	10.571.036	837.159	143.120	1.423.910

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.1 Exercício: 2005

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	677	0	0	363	0	309	0	4	0	0	677	123	521	33	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	238	0	0	0	0	254	0	-16	0	0	238	100	137	1	0	0
São Paulo	439	0	0	363	0	55	0	21	0	0	439	23	384	32	0	0
Região Sul	1.445	-6.060	-702	2.685	0	5.762	0	-239	0	0	1.445	765	405	100	175	0
Paraná	195	0	28	112	0	36	0	19	0	0	195	33	157	3	3	0
Rio Grande do Sul	521	0	0	519	0	0	0	2	0	0	521	463	0	26	31	0
Santa Catarina	729	-6.060	-730	2.054	0	5.725	0	-260	0	0	729	269	249	70	141	0
Região Centro-Oeste	110	0	8	26	0	46	0	30	0	0	110	69	28	2	10	0
Distrito Federal	110	0	8	26	0	46	0	30	0	0	110	69	28	2	10	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.231	-6.060	-694	3.074	0	6.117	0	-205	0	0	2.231	956	955	135	185	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.1 Exercício: 2005

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	13.562	-10	-409	0	0	0	0	13.981	13.938	0	-376	13.562	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	13.562	-10	-409	0	0	0	0	13.981	13.938	0	-376	13.562	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	13.562	-10	-409	0	0	0	0	13.981	13.938	0	-376	13.562	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.1 Exercício: 2005

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	3.723.677	2.051.074	1.275.722	61.079	-9.817	515.074	28	-169.482	365.432	2.508.033	850.212	1.582.268	103.330	372.710	1.665.369	
Alagoas	242.094	159.101	76.719	29.783	4	-18.669	0	-4.843	8.465	154.870	78.759	68.004	3.708	1.910	168.473	
Bahia	831.976	619.810	215.922	-2.362	0	66.511	0	-67.905	74.625	598.159	159.192	505.980	14.785	115.363	195.849	
Ceará	608.750	222.343	329.999	6.482	-9.818	73.178	28	-13.461	159.277	414.682	34.791	172.155	19.461	97.271	319.863	
Maranhão	538.414	284.936	259.643	10.855	4	-458	0	-16.566	47.846	354.637	135.932	243.056	13.062	21.298	260.998	
Paraíba	201.847	105.538	76.869	3.866	-7	23.996	0	-8.414	9.199	120.487	72.161	96.749	9.786	21.315	73.997	
Pernambuco	764.174	256.025	192.125	-1.082	0	345.543	0	-28.437	24.050	500.981	239.142	153.016	16.648	39.166	555.343	
Piauí	236.861	193.906	37.379	6.222	0	2.478	0	-3.124	1.628	155.500	79.732	174.213	7.372	24.450	30.825	
Rio Grande do Norte	182.716	125.696	38.748	7.011	0	21.316	0	-10.055	21.061	120.297	41.359	81.576	9.440	23.451	68.250	
Sergipe	116.845	83.720	48.318	305	0	1.179	0	-16.677	19.280	88.421	9.144	87.519	9.068	28.485	-8.228	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.723.677	2.051.074	1.275.722	61.079	-9.817	515.074	28	-169.482	365.432	2.508.033	850.212	1.582.268	103.330	372.710	1.665.369	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.1 Exercício: 2005

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	149.705	0	5.881	0	40.847	102.977	0	0	35.817	-67.386	181.274	11.135	509	3.005	135.057
Acre	8.468	0	602	0	1.401	6.465	0	0	2.026	-3.812	10.254	1.287	114	0	7.067
Amapá	142	0	0	0	142	0	0	0	34	-64	172	0	0	142	0
Amazonas	14.465	0	25	0	10.485	3.956	0	0	3.461	-6.511	17.516	508	313	143	13.501
Pará	85.489	0	5.255	0	3.886	76.348	0	0	20.453	-38.481	103.517	1.662	41	1.947	81.839
Rondônia	3.534	0	0	0	3.435	98	0	0	845	-1.591	4.279	2.849	41	546	98
Roraima	21	0	0	0	21	0	0	0	5	-9	25	21	0	0	0
Tocantins	37.586	0	0	0	21.476	16.110	0	0	8.993	-16.918	45.512	4.807	0	228	32.551
Região Nordeste	250.473	1.154	156.225	555	53.616	38.925	0	0	59.926	-112.744	303.291	15.506	2.546	9.015	223.406
Alagoas	129	0	0	0	129	0	0	0	31	-58	157	129	0	0	0
Bahia	182.182	905	144.495	99	18.957	17.725	0	0	43.587	-82.004	220.599	8.092	614	1.722	171.754
Ceará	38.281	0	6.843	0	18.857	12.582	0	0	9.159	-17.231	46.354	188	222	1.446	36.425
Maranhão	6.704	0	1.124	0	5.131	449	0	0	1.604	-3.018	8.117	4.470	4	173	2.057
Paraíba	3.919	0	1.777	0	858	1.284	0	0	938	-1.764	4.745	74	68	716	3.061
Pernambuco	10.637	0	827	455	3.793	5.562	0	0	2.545	-4.788	12.880	848	278	425	9.085
Piauí	2.856	0	1.159	0	1.590	107	0	0	683	-1.286	3.459	1.321	1.166	0	370
Rio Grande do Norte	5.060	248	0	0	3.596	1.216	0	0	1.211	-2.278	6.127	306	48	4.274	433
Sergipe	705	0	0	0	705	0	0	0	169	-317	854	77	147	259	222
Região Sudeste	4.092.986	2.042	556.902	4.227	3.341.612	188.202	0	0	949.253	-1.842.354	4.986.087	57.491	15.135	64.729	3.955.630
Espírito Santo	16.990	0	3.033	0	10.992	2.965	0	0	4.065	-7.648	20.573	6.820	912	1.267	7.991
Minas Gerais	175.490	0	47.591	117	76.906	50.877	0	0	41.986	-78.992	212.496	26.839	2.455	7.592	138.604
Rio de Janeiro	2.555.553	0	80.611	0	2.490.369	-15.427	0	0	611.420	-1.150.318	3.094.450	541	3.327	12.405	2.539.280
São Paulo	1.344.953	2.042	425.667	4.111	763.346	149.788	0	0	291.782	-605.397	1.658.568	23.292	8.441	43.465	1.269.755
Região Sul	665.247	2.323	79.693	172	370.871	212.188	0	0	159.161	-299.444	805.529	128.471	15.092	53.845	467.838
Paraná	182.767	1.500	27.767	83	123.144	30.274	0	0	43.727	-82.268	221.308	39.283	3.211	11.444	128.829
Rio Grande do Sul	295.509	823	34.995	89	173.234	86.368	0	0	70.701	-133.016	357.824	67.322	7.314	22.903	197.970
Santa Catarina	186.970	0	16.931	0	74.493	95.546	0	0	44.733	-84.160	226.397	21.866	4.567	19.498	141.040
Região Centro-Oeste	344.562	1.023	41.896	1.740	129.814	170.088	0	0	112.437	-155.096	387.221	69.489	3.030	11.627	260.417
Distrito Federal	181.476	0	3.431	0	18.819	159.226	0	0	73.418	-81.687	189.744	220	1.416	266	179.574
Goiás	70.899	0	22.097	1.740	37.764	9.297	0	0	16.963	-31.913	85.850	26.714	312	1.131	42.742
Mato Grosso	73.196	1.023	13.040	0	57.625	1.509	0	0	17.512	-32.948	88.632	30.712	1.282	9.664	31.539
Mato Grosso do Sul	18.991	0	3.328	0	15.607	56	0	0	4.544	-8.548	22.996	11.843	20	566	6.562
Total	5.502.973	6.541	840.597	6.694	3.936.760	712.380	0	0	1.316.595	-2.477.024	6.663.403	282.091	36.312	142.222	5.042.348

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.1 Exercício: 2005

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	6.468	0	0	0	0	0	0	6.468	0	0	6.468	6.468	0	0	0
Acre	61	0	0	0	0	0	0	61	0	0	61	61	0	0	0
Amapá	1.014	0	0	0	0	0	0	1.014	0	0	1.014	1.014	0	0	0
Amazonas	1.692	0	0	0	0	0	0	1.692	0	0	1.692	1.692	0	0	0
Pará	2.451	0	0	0	0	0	0	2.451	0	0	2.451	2.451	0	0	0
Rondônia	731	0	0	0	0	0	0	731	0	0	731	731	0	0	0
Roraima	141	0	0	0	0	0	0	141	0	0	141	141	0	0	0
Tocantins	378	0	0	0	0	0	0	378	0	0	378	378	0	0	0
Região Nordeste	37.295	0	0	0	0	0	0	37.295	0	0	37.295	37.295	0	0	0
Alagoas	2.877	0	0	0	0	0	0	2.877	0	0	2.877	2.877	0	0	0
Bahia	7.395	0	0	0	0	0	0	7.395	0	0	7.395	7.395	0	0	0
Ceará	10.946	0	0	0	0	0	0	10.946	0	0	10.946	10.946	0	0	0
Maranhão	5.118	0	0	0	0	0	0	5.118	0	0	5.118	5.118	0	0	0
Paraíba	3.111	0	0	0	0	0	0	3.111	0	0	3.111	3.111	0	0	0
Pernambuco	3.198	0	0	0	0	0	0	3.198	0	0	3.198	3.198	0	0	0
Piauí	306	0	0	0	0	0	0	306	0	0	306	306	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.088	0	0	0	0	0	0	3.088	0	0	3.088	3.088	0	0	0
Sergipe	1.255	0	0	0	0	0	0	1.255	0	0	1.255	1.255	0	0	0
Região Sudeste	8.614	0	0	0	0	0	0	8.614	0	0	8.614	8.614	0	0	0
Espírito Santo	290	0	0	0	0	0	0	290	0	0	290	290	0	0	0
Minas Gerais	4.518	0	0	0	0	0	0	4.518	0	0	4.518	4.518	0	0	0
Rio de Janeiro	1.433	0	0	0	0	0	0	1.433	0	0	1.433	1.433	0	0	0
São Paulo	2.374	0	0	0	0	0	0	2.374	0	0	2.374	2.374	0	0	0
Região Sul	1.636	0	0	0	0	0	0	1.636	0	0	1.636	1.636	0	0	0
Paraná	597	0	0	0	0	0	0	597	0	0	597	597	0	0	0
Rio Grande do Sul	873	0	0	0	0	0	0	873	0	0	873	873	0	0	0
Santa Catarina	165	0	0	0	0	0	0	165	0	0	165	165	0	0	0
Região Centro-Oeste	4.293	0	0	0	0	0	0	4.293	0	0	4.293	4.293	0	0	0
Distrito Federal	1.729	0	0	0	0	0	0	1.729	0	0	1.729	1.729	0	0	0
Goiás	2.269	0	0	0	0	0	0	2.269	0	0	2.269	2.269	0	0	0
Mato Grosso	183	0	0	0	0	0	0	183	0	0	183	183	0	0	0
Mato Grosso do Sul	113	0	0	0	0	0	0	113	0	0	113	113	0	0	0
Total	58.306	0	0	0	0	0	0	58.306	0	0	58.306	58.306	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.1 Exercício: 2005

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-2	0	0	0	0	0	0	-2	0	0	-2	0	-2	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	-2	0	0	0	0	0	0	-2	0	0	-2	0	-2	0	0
Região Sul	60.984	0	0	0	0	0	0	60.984	0	0	60.984	0	60.984	0	0
Paraná	188	0	0	0	0	0	0	188	0	0	188	0	188	0	0
Rio Grande do Sul	-34	0	0	0	0	0	0	-34	0	0	-34	0	-34	0	0
Santa Catarina	60.830	0	0	0	0	0	0	60.830	0	0	60.830	0	60.830	0	0
Região Centro-Oeste	47	0	0	0	0	0	0	47	0	0	47	0	47	0	0
Distrito Federal	47	0	0	0	0	0	0	47	0	0	47	0	47	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	61.030	0	0	0	0	0	0	61.030	0	0	61.030	0	61.030	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.1 Exercício: 2005

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	-12.366	0	0	0	0	0	-12.366	0	0	0	-12.366	-12.366	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	-12.366	0	0	0	0	0	-12.366	0	0	0	-12.366	-12.366	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	-12.366	0	0	0	0	0	-12.366	0	0	0	-12.366	-12.366	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.1 Exercício: 2005

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	263.161	0	7.019	34.620	0	84.347	82.388	54.787	108.366	1.052	153.744	189.541	2.247	963	70.410
Acre	14.033	0	-166	-2.012	0	2.023	3.924	10.263	5.778	56	8.198	9.011	0	0	5.021
Amapá	-25.224	0	-119	-867	0	-553	1.420	-25.104	-10.387	-101	-14.736	-25.224	0	0	0
Amazonas	41.368	0	2.111	7.573	0	12.272	10.165	9.246	17.035	165	24.168	37.578	611	262	2.917
Pará	85.833	0	3.527	13.145	0	9.410	39.574	20.178	35.345	343	50.146	80.961	518	222	4.132
Rondônia	41.429	0	988	12.002	0	1.431	5.758	21.250	17.060	166	24.204	39.953	696	298	482
Roraima	60.054	0	0	0	0	60.054	0	0	24.729	240	35.085	4.800	0	0	55.255
Tocantins	45.668	0	679	4.779	0	-290	21.547	18.954	18.805	182	26.680	42.462	422	181	2.604
Região Nordeste	1.069.706	0	49.603	198.917	0	20.244	346.282	454.660	440.488	4.275	624.944	962.750	10.875	4.661	91.420
Alagoas	145.642	0	-3.153	16.965	0	2.708	28.626	100.496	59.973	582	85.087	143.592	1.435	615	0
Bahia	402.418	0	10.315	46.473	0	85.510	179.378	80.742	165.710	1.608	235.101	345.026	3.869	1.658	51.865
Ceará	121.359	0	13.541	29.696	0	27.104	3.924	47.094	49.974	485	70.900	109.572	1.288	552	9.947
Maranhão	-8.022	0	4.048	17.182	0	3.791	-69.338	36.296	-3.303	-32	-4.687	-7.904	-82	-35	-1
Paraíba	-92.047	0	3.249	18.053	0	-178.152	33.415	31.388	-37.903	-368	-53.776	-76.868	-742	-318	-14.119
Pernambuco	187.789	0	9.653	29.531	0	8.529	71.591	68.485	77.329	750	109.710	180.741	2.105	902	4.041
Piauí	97.106	0	2.693	13.255	0	18.256	29.474	33.428	39.987	388	56.731	88.942	1.053	451	6.660
Rio Grande do Norte	129.261	0	6.019	21.281	0	26.462	37.003	38.496	53.228	517	75.517	121.947	1.287	551	5.476
Sergipe	86.200	0	3.238	6.482	0	26.035	32.210	18.235	35.496	344	50.360	57.703	662	284	27.551
Região Sudeste	3.693.992	0	196.259	519.196	0	358.772	1.825.411	794.354	1.521.127	14.762	2.158.103	3.535.542	32.976	14.133	111.340
Espírito Santo	184.484	0	19.195	49.950	0	9.961	49.797	55.581	75.968	737	107.779	176.662	3.173	1.360	3.290
Minas Gerais	1.047.059	0	90.654	173.118	0	111.945	481.171	190.171	431.162	4.184	611.713	995.397	13.826	5.925	31.911
Rio de Janeiro	599.934	0	13.244	66.108	0	22.472	334.076	164.035	247.043	2.397	350.493	590.308	3.469	1.487	4.669
São Paulo	1.862.514	0	73.166	230.021	0	214.394	960.367	384.567	766.954	7.443	1.088.118	1.773.175	12.508	5.361	71.470
Região Sul	1.698.185	0	148.431	346.901	0	140.024	674.840	387.988	699.285	6.786	992.113	1.623.587	27.304	11.702	35.591
Paraná	481.837	0	37.216	99.954	0	64.407	152.441	127.819	198.413	1.925	281.498	446.085	6.965	2.985	25.801
Rio Grande do Sul	733.884	0	59.408	132.052	0	36.512	343.364	162.548	302.202	2.933	428.749	713.023	10.578	4.533	5.750
Santa Catarina	482.464	0	51.807	114.895	0	39.105	179.035	97.621	198.671	1.928	281.865	464.479	9.762	4.184	4.040
Região Centro-Oeste	1.491.252	0	22.061	100.823	0	361.102	842.483	164.783	614.074	5.959	871.219	1.240.786	10.306	4.417	235.743
Distrito Federal	1.039.513	0	4.884	30.125	0	367.717	587.032	49.755	428.055	4.154	607.304	803.536	4.745	2.034	229.198
Goiás	294.396	0	12.246	43.126	0	3.451	181.703	53.870	121.228	1.176	171.992	284.450	3.763	1.613	4.572
Mato Grosso	84.852	0	2.761	16.014	0	3.691	28.600	33.787	34.941	339	49.572	82.617	1.050	450	735
Mato Grosso do Sul	72.490	0	2.170	11.558	0	-13.756	45.149	27.370	29.850	290	42.350	70.184	747	320	1.239
Total	8.216.296	0	423.373	1.200.459	0	964.489	3.771.404	1.856.570	3.383.340	32.833	4.800.123	7.552.207	83.709	35.875	544.506

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.1 Exercício: 2005

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.622	0	1.622	0	0	0	0	0	778	0	843	332	900	384	6
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	38	0	38	0	0	0	0	0	0	0	38	0	38	0	0
Pará	10	0	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	4	0	6
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	1.573	0	1.573	0	0	0	0	0	768	0	805	332	857	384	0
Região Nordeste	27.604	0	27.604	0	0	0	0	0	5.453	0	22.152	84	7.560	605	19.355
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	12.512	0	12.512	0	0	0	0	0	2.715	0	9.798	0	-1.728	-314	14.554
Ceará	8.713	0	8.713	0	0	0	0	0	-83	0	8.796	0	9.280	8	-575
Maranhão	-190	0	-190	0	0	0	0	0	-73	0	-117	0	-190	0	0
Paraíba	-31	0	-31	0	0	0	0	0	3	0	-34	0	0	-31	0
Pernambuco	3.241	0	3.241	0	0	0	0	0	231	0	3.010	14	180	156	2.891
Piauí	662	0	662	0	0	0	0	0	0	0	662	0	0	662	0
Rio Grande do Norte	2.696	0	2.696	0	0	0	0	0	2.660	0	36	70	19	123	2.485
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	82.324	0	82.324	0	0	0	0	0	1.426	0	80.898	39	2.118	1.275	78.892
Espírito Santo	4.099	0	4.099	0	0	0	0	0	5	0	4.094	0	-4	244	3.858
Minas Gerais	-19.260	0	-19.260	0	0	0	0	0	-1.564	0	-17.695	166	-78	-645	-18.703
Rio de Janeiro	31.688	0	31.688	0	0	0	0	0	-1.137	0	32.825	11	174	-187	31.690
São Paulo	65.797	0	65.797	0	0	0	0	0	4.122	0	61.675	-138	2.026	1.862	62.047
Região Sul	121.913	0	121.913	0	0	0	0	0	-556	0	122.469	0	6.690	4.924	110.298
Paraná	12.459	0	12.459	0	0	0	0	0	-600	0	13.059	0	4.393	8.164	-98
Rio Grande do Sul	77.174	0	77.174	0	0	0	0	0	-1.556	0	78.730	0	2.224	1.465	73.485
Santa Catarina	32.279	0	32.279	0	0	0	0	0	1.599	0	30.680	0	73	-4.706	36.912
Região Centro-Oeste	-4.105	0	-4.105	0	0	0	0	0	-511	0	-3.594	297	541	-826	-4.117
Distrito Federal	-692	0	-692	0	0	0	0	0	425	0	-1.117	0	182	0	-874
Goiás	-3.631	0	-3.631	0	0	0	0	0	-1.154	0	-2.477	294	248	-826	-3.347
Mato Grosso	218	0	218	0	0	0	0	0	218	0	0	3	112	0	104
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	229.358	0	229.358	0	0	0	0	0	6.590	0	222.768	752	17.809	6.362	204.434

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.2 Exercício: 2006

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.569.155	617.531	409.394	204.640	105.169	584.187	123.474	524.759	1.321.497	693.520	554.138	2.077.273	1.519	-13.279	503.642
Acre	218.956	39.205	4.809	34.054	868	77.173	5.753	57.094	71.952	47.668	99.336	135.825	4.022	16.325	62.784
Amapá	-64.941	-94.001	-25.219	10.994	3.966	4.553	907	33.859	45.370	-117.401	7.091	-65.689	-3.599	2.678	1.671
Amazonas	524.495	-63.751	175.167	57.171	15.378	261.310	10.022	69.198	353.524	-17.842	188.813	305.794	-3.451	4.197	217.955
Pará	1.279.854	636.519	271.179	48.724	62.607	13.264	48.471	199.091	506.920	727.699	45.235	1.319.946	-40.238	-66.674	66.821
Rondônia	255.842	90.688	-4.360	25.203	12.360	42.483	18.164	71.303	134.107	77.756	43.979	200.328	16.059	-24.495	63.950
Roraima	-4.171	-96.647	4.652	8.196	945	55.909	3.289	19.486	51.901	-91.993	35.922	-52.596	4.629	2.372	41.424
Tocantins	359.119	105.518	-16.834	20.299	9.045	129.494	36.868	74.729	157.723	67.634	133.762	233.666	24.097	52.318	49.038
Região Nordeste	2.895.006	-1.202.639	-553.608	687.824	273.905	1.156.702	828.775	1.704.047	3.486.057	-2.159.043	1.567.993	2.945.405	107.515	132.035	-289.949
Alagoas	35.319	20.917	-170.446	37.094	15.101	-10.064	38.237	104.481	173.792	-191.421	52.947	109.647	37.270	6.087	-117.685
Bahia	1.390.463	-691.619	474.476	167.673	130.402	581.708	250.079	477.745	1.018.427	-620.279	992.315	570.214	-9.403	5.750	823.902
Ceará	67.164	-33.472	-577.947	100.944	105.086	210.767	72.488	189.298	409.357	-505.909	163.716	400.924	45.382	46.090	-425.232
Maranhão	523.633	246.479	-143.105	83.975	12.784	89.835	68.314	165.351	441.204	71.110	11.319	457.333	27.675	15.547	23.079
Paraíba	245.624	-64.017	-38.723	108.722	5.219	46.068	90.644	97.712	324.003	-104.788	26.409	375.253	15.016	47.784	-192.429
Pernambuco	-41.449	-540.103	-153.959	82.058	56.957	137.316	97.110	279.172	452.772	-622.278	128.056	379.087	26.165	8.347	-455.049
Piauí	100.444	-124.813	-28.023	53.472	3.760	19.970	35.424	140.655	201.691	-188.647	87.401	115.511	-16.446	8.699	-7.320
Rio Grande do Norte	350.004	-41.716	61.449	38.745	-41.474	77.804	62.598	192.599	319.198	-9.596	40.402	326.991	-10.509	-7.260	40.782
Sergipe	223.804	25.704	22.671	15.143	-13.929	3.299	113.883	57.033	145.613	12.766	65.426	210.443	-7.635	993	20.003
Região Sudeste	25.051.639	1.635.889	10.191.638	1.586.127	2.598.192	4.067.009	2.128.560	2.844.224	15.743.463	-1.249.089	10.557.266	7.055.484	1.398.061	944.962	15.653.134
Espírito Santo	1.243.777	141.022	387.405	79.054	109.102	264.215	125.136	137.844	774.994	25.280	443.503	484.961	102.724	110.522	545.570
Minas Gerais	5.310.707	898.265	1.655.879	338.793	241.348	797.043	620.233	759.146	3.512.137	-74.320	1.872.890	2.404.352	-14.458	254.160	2.666.652
Rio de Janeiro	4.537.085	15.715	3.126.256	104.149	-510.158	871.742	258.778	670.603	3.615.376	-313.087	1.234.796	1.035.489	173.817	202.594	3.125.186
São Paulo	13.960.070	580.887	5.022.097	1.064.131	2.757.900	2.134.009	1.124.414	1.276.632	7.840.956	-886.962	7.006.076	3.130.681	1.135.977	377.686	9.315.726
Região Sul	9.428.695	2.254.616	1.730.617	901.626	595.174	1.119.998	1.419.726	1.406.938	4.935.773	241.210	4.251.712	6.048.407	641.787	565.001	2.173.499
Paraná	3.943.077	1.047.423	707.010	373.773	246.178	670.142	475.174	423.378	2.218.678	81.689	1.642.710	2.366.335	271.951	160.020	1.144.771
Rio Grande do Sul	3.506.308	850.848	722.777	294.524	209.037	237.093	624.426	567.603	1.615.595	128.188	1.762.525	2.299.764	240.987	216.580	748.977
Santa Catarina	1.979.311	356.345	300.830	233.329	139.960	212.763	320.126	415.957	1.101.500	31.333	846.477	1.382.309	128.850	188.401	279.751
Região Centro-Oeste	4.895.204	992.682	162.273	169.898	174.240	1.825.710	540.158	1.030.244	2.006.006	683.398	2.205.801	3.683.170	132.111	34.951	1.044.973
Distrito Federal	1.530.413	6.680	-54.117	29.936	228.313	742.184	223.132	354.284	983.074	115.522	431.818	740.101	22.004	66.492	701.816
Goiás	1.942.057	687.208	208.885	73.845	44.543	408.073	221.400	298.104	621.836	246.040	1.074.181	1.526.085	105.882	40.856	269.234
Mato Grosso	528.400	-30.188	26.450	32.835	-257.023	526.880	26.172	203.275	-45.815	180.590	393.625	669.433	10.103	-76.219	-74.917
Mato Grosso do Sul	894.333	328.982	-18.945	33.282	158.407	148.574	69.453	174.580	446.911	141.245	306.177	747.550	-5.877	3.822	148.839
Total	44.839.699	4.298.080	11.940.313	3.550.116	3.746.681	8.753.605	5.040.694	7.510.212	27.492.795	-1.790.005	19.136.910	21.809.738	2.280.993	1.663.670	19.085.299

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.2 Exercício: 2006

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	92.983	0	0	0	92.983	0	0	0	61.602	3.423	27.957	16.331	11.541	20.999	44.111
Acre	-872	0	0	0	-872	0	0	0	-194	87	-765	172	-598	-551	106
Amapá	4.269	0	0	0	4.269	0	0	0	2.343	103	1.823	-48	1.524	1.702	1.092
Amazonas	23.875	0	0	0	23.875	0	0	0	13.270	1.011	9.594	349	3.859	-412	20.079
Pará	27.970	0	0	0	27.970	0	0	0	20.142	1.353	6.475	7.354	2.968	11.571	6.077
Rondônia	19.333	0	0	0	19.333	0	0	0	11.564	547	7.222	3.310	1.831	4.848	9.345
Roraima	1.049	0	0	0	1.049	0	0	0	934	16	98	19	566	463	1
Tocantins	17.358	0	0	0	17.358	0	0	0	13.541	306	3.510	5.177	1.391	3.377	7.413
Região Nordeste	163.787	0	0	0	163.787	0	0	0	115.632	7.823	40.331	25.691	33.530	45.017	59.549
Alagoas	15.216	0	0	0	15.216	0	0	0	9.909	472	4.836	3.115	1.862	4.437	5.802
Bahia	38.914	0	0	0	38.914	0	0	0	29.069	2.439	7.406	5.328	11.170	7.403	15.014
Ceará	29.446	0	0	0	29.446	0	0	0	20.718	903	7.825	3.805	12.429	7.090	6.122
Maranhão	15.919	0	0	0	15.919	0	0	0	8.925	740	6.254	4.094	1.326	11.668	-1.169
Paraíba	7.647	0	0	0	7.647	0	0	0	5.850	273	1.525	2.385	1.828	1.111	2.324
Pernambuco	38.315	0	0	0	38.315	0	0	0	28.625	2.310	7.380	4.334	4.272	11.573	18.136
Piauí	3.482	0	0	0	3.482	0	0	0	1.597	179	1.706	991	-476	884	2.083
Rio Grande do Norte	9.079	0	0	0	9.079	0	0	0	5.774	332	2.973	911	957	568	6.644
Sergipe	5.767	0	0	0	5.767	0	0	0	5.166	175	426	729	163	283	4.592
Região Sudeste	1.241.282	0	0	0	1.241.282	0	0	0	842.297	44.351	354.634	162.039	149.467	244.518	685.258
Espírito Santo	99.817	0	0	0	99.817	0	0	0	67.754	3.363	28.700	7.401	13.924	32.613	45.879
Minas Gerais	223.385	0	0	0	223.385	0	0	0	159.130	8.574	55.681	55.300	50.634	76.116	41.336
Rio de Janeiro	66.496	0	0	0	66.496	0	0	0	48.608	3.904	13.984	5.843	14.543	19.836	26.273
São Paulo	851.584	0	0	0	851.584	0	0	0	566.805	28.510	256.270	93.495	70.366	115.953	571.770
Região Sul	493.174	0	0	0	493.174	0	0	0	347.912	18.734	126.528	112.371	75.900	98.984	205.918
Paraná	187.844	0	0	0	187.844	0	0	0	135.174	7.187	45.482	35.721	35.962	29.272	86.889
Rio Grande do Sul	162.535	0	0	0	162.535	0	0	0	116.393	6.299	39.844	39.247	26.055	30.090	67.143
Santa Catarina	142.795	0	0	0	142.795	0	0	0	96.345	5.248	41.201	37.404	13.883	39.622	51.886
Região Centro-Oeste	185.071	0	0	0	185.071	0	0	0	126.776	7.949	50.346	35.166	13.855	16.937	119.112
Distrito Federal	10.608	0	0	0	10.608	0	0	0	6.200	427	3.981	2.818	4.817	1.651	1.321
Goiás	53.440	0	0	0	53.440	0	0	0	36.604	2.760	14.076	21.401	2.925	1.856	27.258
Mato Grosso	47.378	0	0	0	47.378	0	0	0	21.871	3.793	21.714	6.047	4.329	7.850	29.153
Mato Grosso do Sul	73.645	0	0	0	73.645	0	0	0	62.101	968	10.576	4.900	1.784	5.580	61.380
Total	2.176.296	0	0	0	2.176.296	0	0	0	1.494.219	82.280	599.797	351.598	284.293	426.456	1.113.948

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.2 Exercício: 2006

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	846.166	302.362	247.202	63.929	2.058	231.043	0	-428	459.256	531.417	-144.507	878.128	-121.603	-40.959	130.599
Acre	49.303	28.195	3.303	18.169	0	-1.082	0	719	15.154	44.330	-10.181	32.910	4.150	12.973	-729
Amapá	-119.779	-95.635	-26.387	1.767	0	381	0	95	436	-120.215	0	-110.015	-9.455	-255	-54
Amazonas	244.540	-67.513	72.198	21.769	0	217.306	0	780	240.332	4.209	0	197.280	-25.662	9.864	63.058
Pará	618.366	402.066	217.348	1.036	0	27	0	-2.111	171.052	568.321	-121.007	768.060	-96.795	-83.228	30.329
Rondônia	91.529	60.791	-86	15.579	2.058	13.877	0	-691	22.663	80.452	-11.587	54.273	4.748	-27.690	60.198
Roraima	-91.955	-99.239	4.299	2.726	0	377	0	-119	6.699	-97.469	-1.186	-84.669	-246	1.621	-8.662
Tocantins	54.162	73.697	-23.473	2.883	0	156	0	899	2.921	51.787	-546	20.290	1.657	45.756	-13.541
Região Nordeste	41.414	29.244	1.371	12.783	0	-2.424	0	440	166.350	2.662	-127.598	30.163	7.944	-1.179	4.486
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	41.414	29.244	1.371	12.783	0	-2.424	0	440	166.350	2.662	-127.598	30.163	7.944	-1.179	4.486
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	193	0	-789	953	0	47	0	-18	193	0	0	108	716	343	-974
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	-1.707	0	-2.822	1.072	0	47	0	-4	-1.707	0	0	121	716	462	-3.007
São Paulo	1.900	0	2.032	-119	0	0	0	-14	1.900	0	0	-14	0	-119	2.032
Região Sul	1.734	0	-855	101	0	2.474	0	13	1.734	0	0	186	185	63	1.299
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.734	0	-855	101	0	2.474	0	13	1.734	0	0	186	185	63	1.299
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	22.319	3.534	15.319	-1.373	0	7.141	0	-2.302	193.734	40	-171.455	23.677	-2.494	1.291	-155
Distrito Federal	2.115	0	0	161	0	2.067	0	-114	2.115	0	0	-114	32	3.939	-1.742
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	20.204	3.534	15.319	-1.534	0	5.074	0	-2.188	191.619	40	-171.455	23.792	-2.526	-2.648	1.587
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	911.826	335.140	262.247	76.394	2.058	238.281	0	-2.296	821.267	534.118	-443.559	932.262	-115.251	-40.440	135.255

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.2 Exercício: 2006

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.090.615	315.169	31.871	125.328	245	116.288	0	501.713	726.576	228.540	135.498	962.433	107.361	5.704	15.117
Acre	87.837	11.010	-54	9.479	203	10.529	0	56.670	67.446	4.196	16.195	80.292	143	3.763	3.639
Amapá	45.884	1.634	569	6.809	0	2.117	0	34.754	40.680	2.676	2.528	39.502	4.251	1.499	633
Amazonas	128.879	3.762	4.325	36.028	0	18.939	0	65.825	105.434	15.454	7.991	89.941	16.303	-7.035	29.670
Pará	518.303	234.453	25.824	47.085	0	21.369	0	189.572	292.994	176.430	48.879	475.651	53.640	3.710	-14.697
Rondônia	122.076	29.897	-4.642	5.540	42	27.856	0	63.383	93.191	1.934	26.951	117.073	8.855	1.422	-5.275
Roraima	32.270	2.592	166	3.386	0	6.560	0	19.566	21.979	5.310	4.981	27.703	4.287	279	1
Tocantins	155.365	31.821	5.683	17.001	0	28.917	0	71.943	104.851	22.540	27.974	132.270	19.882	2.066	1.146
Região Nordeste	2.698.594	478.895	89.774	429.345	-1	231.630	0	1.468.951	2.047.300	342.956	308.338	2.219.215	254.343	71.051	153.985
Alagoas	119.836	24.793	12.296	20.063	0	-10.443	0	73.126	108.034	7.133	4.669	102.338	14.367	3.207	-77
Bahia	865.540	173.249	-16.084	123.338	0	174.059	0	410.977	566.821	110.305	188.414	694.354	74.617	475	96.094
Ceará	318.218	59.608	-21.407	60.935	-1	21.370	0	197.713	237.536	54.560	26.123	276.747	42.659	20.580	-21.769
Maranhão	269.098	60.492	8.103	40.868	0	18.457	0	141.178	220.452	11.171	37.475	238.325	33.827	-996	-2.058
Paraíba	217.947	50.844	6.292	66.745	0	9.242	0	84.824	175.055	47.967	-5.075	144.682	15.575	13.283	44.407
Pernambuco	421.524	73.620	66.221	50.163	0	-3.489	0	235.009	315.196	93.628	12.700	344.982	43.509	21.025	12.007
Piauí	168.532	16.547	4.881	32.299	0	7.575	0	107.230	140.336	2.561	25.635	142.870	10.398	6.035	9.229
Rio Grande do Norte	240.996	9.259	23.866	25.389	0	10.275	0	172.206	217.960	20.035	3.001	214.378	12.433	3.849	10.337
Sergipe	76.903	10.483	5.605	9.545	0	4.583	0	46.688	65.910	-4.404	15.398	60.540	6.957	3.592	5.814
Região Sudeste	15.109.123	1.637.952	7.608.198	1.267.243	12	2.429.120	0	2.166.598	12.094.913	817.854	2.196.357	3.545.984	1.215.753	524.631	9.822.756
Espírito Santo	404.309	141.022	75.985	57.743	0	41.306	0	88.252	273.205	65.761	65.343	256.670	83.397	73.143	-8.901
Minas Gerais	3.781.652	898.265	1.560.461	267.307	0	513.665	0	541.954	3.062.122	258.557	460.974	1.299.817	-78.538	143.440	2.416.934
Rio de Janeiro	3.473.546	15.715	2.679.058	25.603	0	204.312	0	548.858	3.362.557	75.566	35.423	596.842	155.046	21.871	2.699.787
São Paulo	7.449.616	582.950	3.292.693	916.590	12	1.669.837	0	987.534	5.397.029	417.970	1.634.617	1.392.655	1.055.848	286.178	4.714.935
Região Sul	5.627.004	2.260.617	913.600	713.846	-309	871.222	0	868.029	3.558.321	863.292	1.205.391	3.541.819	557.520	326.009	1.201.656
Paraná	2.377.363	1.047.423	310.173	316.823	0	417.604	0	285.340	1.614.514	245.891	516.958	1.508.885	221.373	110.739	536.367
Rio Grande do Sul	2.091.842	850.777	274.595	241.361	-309	324.501	0	400.916	1.149.360	398.299	544.183	1.385.236	186.475	135.500	384.631
Santa Catarina	1.157.799	362.417	328.831	155.661	0	129.117	0	181.773	794.447	219.101	144.251	647.698	149.672	79.770	280.659
Região Centro-Oeste	3.321.737	973.589	48.424	153.535	-1.780	1.249.231	0	898.737	1.100.739	901.082	1.319.915	3.061.354	117.150	126.620	16.613
Distrito Federal	559.873	6.680	-53.575	21.425	-1.780	284.732	0	302.390	372.191	115.635	72.047	450.065	15.541	60.051	34.216
Goiás	1.396.770	687.208	103.436	51.762	0	308.326	0	246.039	575.363	106.397	515.009	1.227.571	100.204	39.447	29.547
Mato Grosso	751.986	-33.723	17.478	55.814	0	523.530	0	188.886	-177.094	311.074	618.006	725.161	10.330	27.053	-10.558
Mato Grosso do Sul	613.108	313.424	-18.916	24.534	0	132.644	0	161.422	330.279	167.976	114.853	658.557	-8.924	69	-36.593
Total	27.847.073	5.666.222	8.691.867	2.689.297	-1.833	4.897.491	0	5.904.029	19.527.849	3.153.724	5.165.500	13.330.804	2.252.128	1.054.014	11.210.127

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.2 Exercício: 2006

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	599	0	0	165	0	248	0	186	0	0	599	91	495	12	1	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	391	0	0	0	0	243	0	148	0	0	391	84	294	12	1	
São Paulo	208	0	0	165	0	6	0	38	0	0	208	7	201	0	0	
Região Sul	273.452	-6.072	4.338	8.261	0	-33.910	0	300.835	0	0	273.452	148.969	115.841	5.844	2.799	
Paraná	383	0	47	-81	0	90	0	328	0	0	383	34	341	8	1	
Rio Grande do Sul	-500	0	0	-565	0	21	0	44	0	0	-500	-498	0	-1	0	
Santa Catarina	273.569	-6.072	4.291	8.907	0	-34.021	0	300.463	0	0	273.569	149.433	115.501	5.837	2.798	
Região Centro-Oeste	330	0	-7	198	0	-20	0	159	0	0	330	41	267	20	2	
Distrito Federal	330	0	-7	198	0	-20	0	159	0	0	330	41	267	20	2	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	274.381	-6.072	4.331	8.624	0	-33.682	0	301.180	0	0	274.381	149.101	116.603	5.875	2.801	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.2 Exercício: 2006

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	22.376	-15	-207	0	0	0	0	22.597	22.597	0	-221	22.376	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	22.376	-15	-207	0	0	0	0	22.597	22.597	0	-221	22.376	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	22.376	-15	-207	0	0	0	0	22.597	22.597	0	-221	22.376	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.2 Exercício: 2006

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	-2.310.789	-1.710.763	-1.123.188	129.936	4	477.522	-103	-84.196	370.068	-2.387.909	-292.949	-652.753	-199.689	35.328	-1.493.675	
Alagoas	-186.345	-3.876	-183.653	14.108	-4	-925	0	-11.996	21.233	-198.350	-9.228	-82.062	20.288	-1.923	-122.647	
Bahia	-644.258	-864.868	69.064	15.917	8	135.434	0	187	124.346	-651.603	-117.002	-505.351	-98.016	-11.227	-29.665	
Ceará	-588.625	-93.079	-552.490	16.434	9	86.155	-103	-45.551	55.814	-535.767	-108.672	-53.405	-12.970	14.046	-536.296	
Maranhão	91.458	156.744	-154.349	25.645	-4	67.827	0	-4.404	6.968	61.304	23.185	86.470	-19.356	4.462	19.882	
Paraíba	-167.208	-114.860	-47.349	10.197	-5	-8.442	0	-6.750	58.992	-152.781	-73.420	96.700	-3.991	33.728	-293.645	
Pernambuco	-686.365	-613.723	-241.329	14.489	0	155.889	0	-1.692	36.361	-708.270	-14.455	-141.908	-24.675	-20.659	-499.122	
Piauí	-161.096	-141.346	-33.456	15.694	0	3.307	0	-5.295	11.184	-190.458	18.177	-111.319	-27.054	1.320	-24.042	
Rio Grande do Norte	16.874	-50.976	18.266	13.330	0	35.076	0	1.178	44.433	-30.785	3.227	6.868	-25.051	18.372	16.685	
Sergipe	14.777	15.221	2.107	4.122	0	3.201	0	-9.875	10.737	18.801	-14.762	51.255	-8.864	-2.789	-24.825	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	-2.310.789	-1.710.763	-1.123.188	129.936	4	477.522	-103	-84.196	370.068	-2.387.909	-292.949	-652.753	-199.689	35.328	-1.493.675	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.2 Exercício: 2006

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	164.671	0	126.322	2.169	9.883	26.297	0	0	-81.058	-70.822	316.551	-17.787	1.224	-305	181.539
Acre	40.150	0	-734	0	1.536	39.348	0	0	-27.886	-1.054	69.090	-1.214	0	0	41.363
Amapá	-303	0	0	0	-303	0	0	0	-246	21	-78	0	0	-303	0
Amazonas	104.430	0	99.187	2.169	-8.497	11.571	0	0	-15.426	-38.578	158.435	-713	1.711	1.644	101.788
Pará	33.702	0	27.869	0	34.637	-28.804	0	0	-11.204	-18.616	63.522	-5.370	-541	1.065	38.549
Rondônia	-9.425	0	0	0	-9.073	-352	0	0	-6.704	-5.261	2.540	-5.567	54	-3.319	-592
Roraima	-104	0	0	0	-104	0	0	0	-92	10	-22	-104	0	0	0
Tocantins	-3.779	0	0	0	-8.313	4.534	0	0	-19.499	-7.344	23.065	-4.819	0	608	432
Região Nordeste	796.647	0	427.853	23.298	110.116	235.380	0	0	168.731	-128.291	756.206	1.440	-3.820	-24.577	823.603
Alagoas	-646	0	0	0	-112	-534	0	0	-1.107	-897	1.359	219	-1.101	0	-763
Bahia	696.898	0	394.290	1.988	91.479	209.140	0	0	130.827	-82.465	648.536	9.138	-555	7.538	680.777
Ceará	110.229	0	-11.058	0	75.631	45.656	0	0	16.387	-26.108	119.949	18	205	3.293	106.713
Maranhão	1.077	0	0	0	-3.130	4.207	0	0	-3.961	-5.032	10.071	-4.001	3.077	1.150	852
Paraíba	26.183	0	0	21.310	-2.423	7.296	0	0	17.984	-659	8.858	-470	205	-941	27.388
Pernambuco	7.994	0	13.220	0	18.641	-23.868	0	0	-54	-10.395	18.443	2.579	199	-4.650	9.867
Piauí	643	0	-652	0	278	1.017	0	0	-1.277	-1.099	3.020	48	-81	112	564
Rio Grande do Norte	-36.493	0	17.577	0	-50.553	-3.518	0	0	1.959	519	-38.971	-141	70	-30.579	-5.843
Sergipe	-9.239	0	14.474	0	-19.696	-4.017	0	0	7.975	-2.154	-15.060	-5.949	-6.839	-500	4.049
Região Sudeste	5.019.956	-2.063	2.292.769	122.085	1.356.898	1.250.267	0	0	1.391.957	-2.120.136	5.748.135	60.667	-1.389	159.094	4.801.583
Espírito Santo	515.668	0	301.723	0	9.285	204.660	0	0	342.852	-44.410	217.226	9.110	1.472	2.935	502.151
Minas Gerais	223.001	0	70.018	10	17.963	135.011	0	0	-154.938	-344.222	722.162	30.614	-2.215	27.231	167.372
Rio de Janeiro	554.675	0	431.347	52.072	-576.654	647.910	0	0	27.881	-393.679	920.473	0	7.357	159.588	387.731
São Paulo	3.726.611	-2.063	1.489.681	70.003	1.906.304	262.686	0	0	1.176.162	-1.337.825	3.888.274	20.943	-8.002	-30.660	3.744.329
Região Sul	641.637	72	568.229	15.956	102.309	-44.929	0	0	53.695	-646.899	1.234.841	32.429	11.165	84.632	513.411
Paraná	449.000	0	354.722	3.660	58.334	32.285	0	0	98.351	-173.697	524.346	23.437	-1.160	2.558	424.166
Rio Grande do Sul	248.888	72	321.150	0	46.811	-119.144	0	0	-17.594	-278.700	545.182	897	14.514	24.568	208.909
Santa Catarina	-56.252	0	-107.642	12.296	-2.835	41.930	0	0	-27.063	-194.502	165.313	8.094	-2.189	57.506	-119.664
Região Centro-Oeste	577.949	15.558	96.900	0	-9.051	474.540	0	0	260.235	-227.692	545.406	-130.614	-3.015	-113.088	824.665
Distrito Federal	586.966	0	0	0	219.485	367.480	0	0	449.696	-1.492	138.762	-2	325	22	586.621
Goiás	184.529	0	100.238	0	-8.897	93.188	0	0	-116.601	-63.904	365.034	-22.513	-1.305	-2.293	210.640
Mato Grosso	-304.864	0	-1.808	0	-304.401	1.345	0	0	-87.930	-134.352	-82.582	-98.759	-2.200	-108.520	-95.385
Mato Grosso do Sul	111.318	15.558	-1.529	0	84.762	12.527	0	0	15.070	-27.944	124.192	-9.340	165	-2.297	122.789
Total	7.200.859	13.567	3.512.073	163.508	1.570.155	1.941.556	0	0	1.793.560	-3.193.840	8.601.139	-53.864	4.165	105.756	7.144.802

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.2 Exercício: 2006

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	-3.871	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3.871	-3.871	0	0	0
Acre	-26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-26	-26	0	0	0
Amapá	-277	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-277	-277	0	0	0
Amazonas	-1.460	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.460	-1.460	0	0	0
Pará	-1.340	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.340	-1.340	0	0	0
Rondônia	-373	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-373	-373	0	0	0
Roraima	-73	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-73	-73	0	0	0
Tocantins	-322	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-322	-322	0	0	0
Região Nordeste	-628	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-628	-628	0	0	0
Alagoas	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	31	0	0	0
Bahia	755	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	755	755	0	0	0
Ceará	2.661	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.661	2.661	0	0	0
Maranhão	-90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-90	-90	0	0	0
Paraíba	-392	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-392	-392	0	0	0
Pernambuco	-1.346	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.346	-1.346	0	0	0
Piauí	-60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-60	-60	0	0	0
Rio Grande do Norte	-1.477	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.477	-1.477	0	0	0
Sergipe	-710	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-710	-710	0	0	0
Região Sudeste	-2.601	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-2.601	-2.601	0	0	0
Espírito Santo	-123	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-123	-123	0	0	0
Minas Gerais	-77	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-77	-77	0	0	0
Rio de Janeiro	-445	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-445	-445	0	0	0
São Paulo	-1.956	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.956	-1.956	0	0	0
Região Sul	-1.410	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.410	-1.410	0	0	0
Paraná	-364	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-364	-364	0	0	0
Rio Grande do Sul	-710	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-710	-710	0	0	0
Santa Catarina	-335	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-335	-335	0	0	0
Região Centro-Oeste	-2.543	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-2.543	-2.543	0	0	0
Distrito Federal	-1.716	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.716	-1.716	0	0	0
Goiás	-653	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-653	-653	0	0	0
Mato Grosso	-86	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-86	-86	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-89	-89	0	0	0
Total	-11.053	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-11.053	-11.053	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.2 Exercício: 2006

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-9.150	0	0	0	0	0	0	-9.150	0	0	-9.150	0	-9.150	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	-9.122	0	0	0	0	0	0	-9.122	0	0	-9.122	0	-9.122	0	0	0
São Paulo	-28	0	0	0	0	0	0	-28	0	0	-28	0	-28	0	0	0
Região Sul	-159.941	0	0	0	0	0	0	-159.941	0	0	-159.941	0	-159.941	0	0	0
Paraná	-334	0	0	0	0	0	0	-334	0	0	-334	0	-334	0	0	0
Rio Grande do Sul	-8	0	0	0	0	0	0	-8	0	0	-8	0	-8	0	0	0
Santa Catarina	-159.600	0	0	0	0	0	0	-159.600	0	0	-159.600	0	-159.600	0	0	0
Região Centro-Oeste	-150	0	0	0	0	0	0	-150	0	0	-150	0	-150	0	0	0
Distrito Federal	-150	0	0	0	0	0	0	-150	0	0	-150	0	-150	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	-169.241	0	0	0	0	0	0	-169.241	0	0	-169.241	0	-169.241	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.2 Exercício: 2006

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	-9.934	0	0	0	0	0	-9.934	0	0	0	-9.934	-9.934	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	-9.934	0	0	0	0	0	-9.934	0	0	0	-9.934	-9.934	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	-9.934	0	0	0	0	0	-9.934	0	0	0	-9.934	-9.934	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.2 Exercício: 2006

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	377.646	0	3.053	13.214	0	210.559	123.474	27.345	154.667	961	222.018	241.846	2.470	1.059	132.272
Acre	42.563	0	2.294	6.406	0	28.378	5.753	-268	17.432	108	25.023	23.691	328	140	18.404
Amapá	5.266	0	599	2.418	0	2.055	907	-712	2.157	13	3.096	5.150	81	35	0
Amazonas	24.208	0	-566	-2.796	0	13.493	10.022	4.054	9.914	62	14.232	20.398	315	135	3.361
Pará	82.847	0	132	603	0	20.671	48.471	12.969	33.930	211	48.706	75.591	487	209	6.560
Rondônia	32.702	0	368	4.085	0	1.102	18.164	8.984	13.393	83	19.225	31.613	570	244	275
Roraima	54.643	0	187	2.083	0	48.973	3.289	112	22.379	139	32.125	4.528	22	9	50.084
Tocantins	135.417	0	39	415	0	95.887	36.868	2.208	55.461	345	79.612	80.876	667	286	53.588
Região Nordeste	1.459.212	0	26.395	92.462	0	214.593	828.878	296.883	597.626	3.715	857.871	1.286.020	15.105	6.474	151.614
Alagoas	87.227	0	911	2.922	0	1.838	38.237	43.319	35.724	222	51.281	86.006	854	366	0
Bahia	410.365	0	4.956	26.431	0	63.074	250.079	65.827	168.067	1.045	241.254	352.160	4.223	1.810	52.172
Ceará	197.507	0	9.280	23.575	0	57.587	72.591	34.474	80.890	503	116.114	171.098	2.509	1.075	22.824
Maranhão	103.863	0	877	4.678	0	1.767	68.314	28.227	42.538	264	61.061	102.372	1.033	443	16
Paraíba	161.444	0	2.331	10.469	0	37.971	90.644	20.029	66.120	411	94.913	132.348	1.399	600	27.097
Pernambuco	176.658	0	6.158	17.405	0	8.784	97.110	47.201	72.351	450	103.857	170.439	2.300	986	2.933
Piauí	66.548	0	1.391	5.479	0	8.071	35.424	16.183	27.255	169	39.124	60.606	767	329	4.846
Rio Grande do Norte	119.294	0	8	26	0	35.970	62.598	20.692	48.857	304	70.133	106.412	1.071	459	11.352
Sergipe	136.305	0	484	1.476	0	-469	113.883	20.931	55.824	347	80.134	104.579	948	406	30.373
Região Sudeste	3.473.742	0	72.965	195.682	0	387.326	2.128.560	689.209	1.422.685	8.843	2.042.214	3.289.139	34.866	14.943	134.793
Espírito Santo	222.650	0	8.240	21.311	0	18.248	125.136	49.715	91.187	567	130.896	211.904	3.941	1.689	5.116
Minas Gerais	1.088.777	0	31.432	71.476	0	148.367	620.233	217.270	445.913	2.772	640.092	1.018.602	14.870	6.373	48.933
Rio de Janeiro	440.500	0	5.923	25.402	0	19.231	258.778	131.167	180.409	1.121	258.970	433.036	3.087	1.323	3.054
São Paulo	1.721.814	0	27.370	77.493	0	201.481	1.124.414	291.057	705.176	4.383	1.012.255	1.625.597	12.968	5.558	77.691
Região Sul	2.389.649	0	71.975	163.462	0	325.141	1.429.660	399.412	978.691	6.083	1.404.875	2.223.883	37.396	16.027	112.344
Paraná	906.414	0	19.297	53.371	0	220.164	475.174	138.408	371.225	2.307	532.881	798.528	12.605	5.402	89.878
Rio Grande do Sul	899.544	0	24.905	53.626	0	29.240	624.426	167.348	368.412	2.290	528.842	875.406	12.964	5.556	5.617
Santa Catarina	583.692	0	27.773	56.465	0	75.737	330.060	93.656	239.053	1.486	343.153	549.949	11.827	5.069	16.848
Região Centro-Oeste	793.027	0	4.171	17.537	0	94.818	540.158	136.343	324.787	2.019	466.221	695.917	7.022	3.009	87.079
Distrito Federal	373.968	0	1.045	8.151	0	87.924	223.132	53.715	153.160	952	219.856	289.009	1.889	809	82.261
Goiás	309.053	0	6.294	22.083	0	6.559	221.400	52.718	126.574	787	181.692	300.109	3.930	1.684	3.329
Mato Grosso	13.654	0	-4.667	-21.445	0	-3.068	26.172	16.663	5.592	35	8.027	13.278	106	45	226
Mato Grosso do Sul	96.352	0	1.500	8.749	0	3.403	69.453	13.247	39.461	245	56.645	93.521	1.098	470	1.263
Total	8.493.276	0	178.560	482.357	0	1.232.437	5.050.730	1.549.192	3.478.456	21.620	4.993.199	7.736.804	96.859	41.511	618.101

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.2 Exercício: 2006

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	945	0	945	0	0	0	0	0	454	0	491	193	525	224	3
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	22	0	22	0	0	0	0	0	0	0	22	0	22	0	0
Pará	6	0	6	0	0	0	0	0	6	0	0	0	3	0	3
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	917	0	917	0	0	0	0	0	448	0	468	193	500	224	0
Região Nordeste	24.394	0	24.394	0	0	0	0	0	-2.248	0	26.642	13.881	102	-78	10.490
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	22.249	0	22.249	0	0	0	0	0	-703	0	22.952	13.831	-843	-249	9.510
Ceará	-2.272	0	-2.272	0	0	0	0	0	-1.987	0	-285	0	550	5	-2.827
Maranhão	894	0	894	0	0	0	0	0	-68	0	962	0	-176	0	1.070
Paraíba	2	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0
Pernambuco	1.771	0	1.771	0	0	0	0	0	294	0	1.477	9	560	72	1.130
Piauí	19	0	19	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	19	0
Rio Grande do Norte	1.731	0	1.731	0	0	0	0	0	215	0	1.516	41	11	72	1.608
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	218.495	0	218.495	0	0	0	0	0	-8.582	0	227.077	57	7.302	1.420	209.716
Espírito Santo	1.456	0	1.456	0	0	0	0	0	-5	0	1.461	0	-10	143	1.324
Minas Gerais	-6.032	0	-6.032	0	0	0	0	0	-90	0	-5.942	97	792	1.001	-7.922
Rio de Janeiro	12.750	0	12.750	0	0	0	0	0	-2.371	0	15.122	6	1.896	-499	11.346
São Paulo	210.321	0	210.321	0	0	0	0	0	-6.115	0	216.436	-47	4.625	775	204.968
Região Sul	173.329	0	173.329	0	0	0	0	0	-4.580	0	177.909	95	3.721	33.441	136.072
Paraná	22.771	0	22.771	0	0	0	0	0	-587	0	23.358	95	3.165	12.041	7.471
Rio Grande do Sul	102.982	0	102.982	0	0	0	0	0	-2.710	0	105.692	0	802	20.803	81.377
Santa Catarina	47.576	0	47.576	0	0	0	0	0	-1.283	0	48.859	0	-245	597	47.224
Região Centro-Oeste	-2.534	0	-2.534	0	0	0	0	0	-265	0	-2.269	171	-525	162	-2.342
Distrito Federal	-1.580	0	-1.580	0	0	0	0	0	-289	0	-1.291	0	-718	0	-863
Goiás	-1.082	0	-1.082	0	0	0	0	0	-104	0	-978	170	128	162	-1.541
Mato Grosso	128	0	128	0	0	0	0	0	128	0	0	2	65	0	61
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	414.630	0	414.630	0	0	0	0	0	-15.220	0	429.850	14.396	11.125	35.169	353.939

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.3 Exercício: 2007 (Previsto)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	4.741.609	1.269.383	1.070.942	429.653	588.249	454.690	254.722	673.970	2.257.382	1.516.098	968.129	3.471.679	274.575	137.193	858.162
Acre	316.389	91.913	32.361	67.716	11.133	45.455	10.308	57.503	127.850	104.309	84.230	192.151	22.783	41.177	60.279
Amapá	96.292	-5.377	1.560	14.051	21.422	5.951	2.839	55.847	72.208	1.239	22.845	69.927	20.409	4.991	965
Amazonas	935.853	-122.834	340.046	94.625	127.946	364.465	36.515	95.089	616.695	83.169	235.990	457.819	42.720	82.284	353.031
Pará	2.289.238	829.587	732.191	87.916	232.884	54.242	118.581	233.837	958.544	936.422	394.272	2.067.265	108.499	-195.169	308.643
Rondônia	619.880	227.343	12.143	97.001	96.100	59.666	31.517	96.111	248.016	229.429	142.436	324.094	50.409	43.050	202.327
Roraima	110.412	-4.246	13.940	29.221	3.155	6.140	13.304	48.899	97.239	-1.814	14.988	97.285	5.991	6.145	992
Tocantins	373.544	252.996	-61.300	39.124	95.609	-81.229	41.659	86.685	136.830	163.345	73.368	263.137	23.765	154.715	-68.074
Região Nordeste	12.633.347	1.628.723	3.003.319	1.751.258	1.200.418	907.699	1.358.608	2.783.322	4.160.477	2.909.365	5.563.505	6.723.814	1.077.412	996.875	3.835.246
Alagoas	547.236	63.970	89.237	72.008	46.891	36.007	61.700	177.423	194.115	137.065	216.056	340.684	43.953	35.075	127.523
Bahia	4.108.414	495.993	1.455.986	457.527	449.685	222.710	349.642	676.872	1.291.848	689.274	2.127.292	1.845.345	284.380	321.292	1.657.397
Ceará	2.551.085	411.515	632.955	434.892	133.851	243.989	179.471	514.412	610.285	921.720	1.019.079	1.228.222	255.206	241.846	825.811
Maranhão	1.474.884	325.880	304.675	264.610	98.285	59.686	127.776	293.972	446.268	499.776	528.839	857.111	147.450	114.093	356.230
Paraíba	587.531	38.868	63.839	86.904	34.006	48.326	126.116	189.471	267.548	88.339	231.644	407.983	53.294	33.570	92.685
Pernambuco	1.416.448	62.292	147.103	148.981	342.410	137.351	207.670	370.641	618.033	127.269	671.146	774.916	129.419	120.773	391.341
Piauí	849.589	149.283	181.825	157.557	21.711	50.637	50.177	238.399	246.830	293.319	309.440	492.195	79.637	75.016	202.742
Rio Grande do Norte	626.248	39.400	75.050	82.397	42.432	45.224	124.503	217.243	309.514	68.309	248.425	440.730	50.808	31.813	102.896
Sergipe	471.913	41.521	52.649	46.383	31.147	63.770	131.553	104.890	176.036	84.294	211.583	336.629	33.267	23.396	78.621
Região Sudeste	42.675.858	811.920	7.323.186	2.886.165	16.408.195	4.757.040	6.593.362	3.895.989	17.522.703	-1.403.207	26.556.362	15.271.561	1.963.414	2.421.312	23.019.571
Espírito Santo	1.255.259	42.845	98.002	111.294	533.253	54.162	219.297	196.406	493.921	44.899	716.439	682.769	105.645	154.467	312.377
Minas Gerais	6.780.786	372.821	587.253	610.992	2.038.728	678.313	1.456.572	1.036.108	3.122.032	58.497	3.600.257	4.078.514	535.210	414.543	1.752.519
Rio de Janeiro	13.139.597	19.598	779.508	498.577	7.897.180	1.862.500	1.167.140	915.095	3.175.788	211.078	9.752.732	2.494.564	246.612	490.800	9.908.341
São Paulo	21.500.216	376.657	5.858.424	1.665.303	5.939.035	2.162.065	3.750.353	1.748.380	10.730.962	-1.717.680	12.486.934	8.015.713	1.075.947	1.362.222	11.046.334
Região Sul	14.131.139	1.755.710	1.903.259	1.256.627	4.142.030	941.562	2.351.250	1.780.700	6.552.286	155.993	7.422.860	8.586.188	1.026.450	1.350.468	3.168.033
Paraná	4.730.551	677.270	624.256	396.419	1.546.718	149.531	777.795	558.563	2.165.732	25.858	2.538.962	2.842.528	310.625	383.049	1.194.349
Rio Grande do Sul	5.896.407	861.134	814.826	475.030	1.449.219	526.662	1.034.775	734.761	2.960.481	85.519	2.850.407	3.836.841	359.125	498.908	1.201.533
Santa Catarina	3.504.181	217.307	464.177	385.178	1.146.093	265.369	538.680	487.377	1.426.073	44.617	2.033.492	1.906.819	356.700	468.512	772.151
Região Centro-Oeste	7.299.587	1.379.494	643.261	559.608	1.476.926	978.062	1.096.855	1.165.380	3.539.098	563.719	3.196.770	5.320.510	460.052	277.808	1.241.217
Distrito Federal	1.555.116	55.769	66.652	124.978	56.933	305.696	485.966	459.123	858.581	62.313	634.223	1.218.181	107.259	60.801	168.876
Goiás	2.546.170	519.089	379.763	217.863	575.671	167.238	365.672	320.875	1.206.863	175.155	1.164.153	1.803.890	173.434	124.190	444.657
Mato Grosso	2.019.896	487.300	140.439	134.399	488.938	431.822	121.368	215.631	883.597	219.909	916.390	1.475.432	109.725	54.786	379.954
Mato Grosso do Sul	1.178.405	317.336	56.408	82.369	355.384	73.307	123.850	169.752	590.058	106.342	482.005	823.008	69.634	38.032	247.730
Total	81.481.540	6.845.230	13.943.968	6.883.312	23.815.818	8.039.053	11.654.797	10.299.362	34.031.946	3.741.967	43.707.627	39.373.751	4.801.903	5.183.656	32.122.230

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	311.418	0	0	0	311.418	0	0	0	82.026	7.141	222.251	78.670	93.071	85.900	53.777
Acre	7.439	0	0	0	7.439	0	0	0	1.959	171	5.309	2.349	4.042	1.048	0
Amapá	20.792	0	0	0	20.792	0	0	0	5.477	477	14.839	3.051	12.741	4.184	818
Amazonas	83.360	0	0	0	83.360	0	0	0	21.957	1.912	59.492	6.841	23.587	37.612	15.320
Pará	84.070	0	0	0	84.070	0	0	0	22.144	1.928	59.998	16.969	30.151	24.441	12.509
Rondônia	68.636	0	0	0	68.636	0	0	0	18.078	1.574	48.984	26.606	15.728	9.995	16.307
Roraima	2.856	0	0	0	2.856	0	0	0	752	66	2.039	827	1.954	0	75
Tocantins	44.264	0	0	0	44.264	0	0	0	11.659	1.015	31.590	22.027	4.869	8.620	8.747
Região Nordeste	1.022.042	0	0	0	1.022.042	0	0	0	269.201	23.437	729.404	176.967	203.894	249.306	391.876
Alagoas	43.567	0	0	0	43.567	0	0	0	11.475	999	31.092	6.055	8.493	3.662	25.356
Bahia	356.624	0	0	0	356.624	0	0	0	93.933	8.178	254.513	69.122	58.770	130.073	98.658
Ceará	116.015	0	0	0	116.015	0	0	0	30.558	2.660	82.797	19.018	38.089	32.448	26.460
Maranhão	77.133	0	0	0	77.133	0	0	0	20.316	1.769	55.048	28.513	11.917	9.345	27.358
Paraíba	30.917	0	0	0	30.917	0	0	0	8.143	709	22.065	8.192	15.176	3.817	3.733
Pernambuco	307.107	0	0	0	307.107	0	0	0	80.890	7.042	219.174	30.201	47.368	60.012	169.526
Piauí	19.588	0	0	0	19.588	0	0	0	5.159	449	13.979	8.431	8.864	495	1.798
Rio Grande do Norte	40.671	0	0	0	40.671	0	0	0	10.713	933	29.026	3.772	7.911	7.311	21.677
Sergipe	30.421	0	0	0	30.421	0	0	0	8.013	698	21.710	3.663	7.307	2.142	17.310
Região Sudeste	5.379.103	0	0	0	5.379.103	0	0	0	1.416.829	123.352	3.838.922	1.013.464	747.470	1.099.818	2.518.352
Espírito Santo	333.273	0	0	0	333.273	0	0	0	87.783	7.643	237.848	47.005	53.585	121.991	110.692
Minas Gerais	1.318.235	0	0	0	1.318.235	0	0	0	347.217	30.229	940.789	326.825	211.538	239.580	540.292
Rio de Janeiro	401.475	0	0	0	401.475	0	0	0	105.747	9.206	286.522	39.459	77.688	177.700	106.629
São Paulo	3.326.120	0	0	0	3.326.120	0	0	0	876.084	76.273	2.373.763	600.175	404.659	560.548	1.760.739
Região Sul	2.417.535	0	0	0	2.417.535	0	0	0	636.767	55.438	1.725.330	806.842	380.337	578.772	651.584
Paraná	943.002	0	0	0	943.002	0	0	0	248.382	21.625	672.996	258.435	135.175	202.143	347.250
Rio Grande do Sul	856.548	0	0	0	856.548	0	0	0	225.611	19.642	611.296	304.349	131.853	221.093	199.253
Santa Catarina	617.984	0	0	0	617.984	0	0	0	162.774	14.171	441.039	244.059	113.309	155.536	105.081
Região Centro-Oeste	899.701	0	0	0	899.701	0	0	0	236.977	20.632	642.092	391.946	136.737	118.739	252.278
Distrito Federal	55.596	0	0	0	55.596	0	0	0	14.644	1.275	39.677	12.484	18.763	14.885	9.464
Goiás	363.333	0	0	0	363.333	0	0	0	95.700	8.332	259.301	134.019	68.202	67.615	93.498
Mato Grosso	246.296	0	0	0	246.296	0	0	0	64.873	5.648	175.775	190.302	27.177	23.272	5.545
Mato Grosso do Sul	234.476	0	0	0	234.476	0	0	0	61.760	5.377	167.339	55.142	22.595	12.967	143.772
Total	10.029.800	0	0	0	10.029.800	0	0	0	2.641.800	230.000	7.158.000	2.467.889	1.561.509	2.132.536	3.867.867

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.537.489	1.120.030	820.049	191.712	6.172	400.810	0	-1.283	1.080.716	1.456.761	12	2.074.398	62.384	-16.911	417.617
Acre	152.314	84.551	9.904	54.485	0	1.219	0	2.155	45.445	106.869	0	103.153	12.444	38.903	-2.186
Amapá	-179	-6.514	-392	5.300	0	1.143	0	284	1.306	-1.485	0	-1.041	1.789	-764	-162
Amazonas	514.628	-124.655	216.509	65.282	0	355.153	0	2.339	424.203	90.425	0	295.099	849	29.581	189.098
Pará	1.417.541	768.898	651.786	3.107	0	81	0	-6.331	512.951	904.579	12	1.547.343	28.830	-249.584	90.951
Rondônia	274.478	182.302	-257	46.718	6.172	41.615	0	-2.072	67.962	206.515	0	56.836	14.239	22.879	180.523
Roraima	16.286	-5.555	12.891	8.176	0	1.130	0	-356	20.090	-3.805	0	12.162	-737	4.861	0
Tocantins	162.421	221.003	-70.392	8.645	0	469	0	2.697	8.758	153.663	0	60.846	4.970	137.212	-40.607
Região Nordeste	124.192	87.697	4.110	38.335	0	-7.269	0	1.319	115.513	7.982	696	90.452	23.823	-3.535	13.452
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	124.192	87.697	4.110	38.335	0	-7.269	0	1.319	115.513	7.982	696	90.452	23.823	-3.535	13.452
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	578	0	-2.760	3.252	0	140	0	-54	578	0	0	322	2.147	1.423	-3.316
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	-5.119	0	-8.461	3.215	0	140	0	-12	-5.119	0	0	364	2.147	1.386	-9.017
São Paulo	5.696	0	5.701	37	0	0	0	-42	5.696	0	0	-42	0	37	5.701
Região Sul	5.200	0	117	304	0	4.740	0	39	5.200	0	0	558	556	190	3.896
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	5.200	0	117	304	0	4.740	0	39	5.200	0	0	558	556	190	3.896
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	66.930	10.599	45.939	-4.117	0	21.415	0	-6.905	66.389	120	422	71.004	-7.480	-3.053	6.459
Distrito Federal	6.342	0	0	484	0	6.200	0	-342	6.342	0	0	-342	96	4.887	1.701
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	60.589	10.599	45.939	-4.602	0	15.215	0	-6.562	60.047	120	422	71.346	-7.575	-7.940	4.758
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.734.389	1.218.325	867.454	229.485	6.172	419.836	0	-6.884	1.268.396	1.464.863	1.130	2.236.735	81.431	-21.885	438.109

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	999.224	149.353	78.601	176.245	0	84.421	0	510.604	801.186	104.838	93.200	806.510	109.713	58.441	24.560
Acre	68.256	7.362	4.129	8.741	0	6.111	0	41.913	55.677	4.046	8.533	59.141	7.306	1.659	149
Amapá	66.198	1.137	1.858	7.109	0	4.352	0	51.743	62.078	2.257	1.864	58.469	6.298	1.121	310
Amazonas	123.005	1.821	15.022	21.119	0	13.576	0	71.468	109.434	7.084	6.487	87.716	15.572	14.159	5.558
Pará	388.654	60.689	36.628	76.261	0	36.198	0	178.878	300.801	52.215	35.639	298.860	46.285	28.306	15.204
Rondônia	175.928	45.041	11.879	33.418	0	12.012	0	73.578	126.713	23.264	25.951	148.164	18.655	5.869	3.239
Roraima	31.611	1.309	1.018	3.413	0	2.407	0	23.464	28.266	1.685	1.659	28.420	2.766	423	1
Tocantins	145.573	31.993	8.068	26.185	0	9.766	0	69.560	118.218	14.287	13.068	125.739	12.831	6.903	99
Região Nordeste	2.626.496	317.513	245.081	494.109	0	275.596	0	1.294.198	2.148.444	191.860	286.192	2.029.873	312.699	138.358	145.566
Alagoas	126.521	8.667	10.049	17.166	0	17.436	0	73.203	111.087	8.408	7.026	97.980	11.060	4.008	13.473
Bahia	837.209	182.648	71.135	152.073	0	99.729	0	331.623	628.610	68.268	140.331	674.530	88.304	37.674	36.700
Ceará	365.941	16.684	59.928	71.274	0	31.901	0	186.154	319.031	24.247	22.664	259.216	53.823	14.569	38.334
Maranhão	221.125	32.387	10.534	42.137	0	17.242	0	118.826	176.268	17.703	27.154	187.323	24.342	7.923	1.537
Paraíba	181.636	4.365	12.803	36.006	0	14.301	0	114.161	164.529	8.062	9.045	142.831	22.325	11.521	4.959
Pernambuco	388.029	15.309	42.582	74.206	0	48.415	0	207.517	345.123	18.191	24.715	270.790	53.632	28.897	34.709
Piauí	177.428	30.367	12.278	40.978	0	14.473	0	79.332	134.172	18.893	24.362	134.148	19.175	16.651	7.454
Rio Grande do Norte	246.071	17.254	18.917	46.455	0	23.898	0	139.548	205.223	18.768	22.079	195.813	29.874	12.409	7.974
Sergipe	82.537	9.832	6.855	13.815	0	8.200	0	43.835	64.400	9.321	8.816	67.241	10.164	4.706	426
Região Sudeste	9.601.297	811.920	3.244.348	1.771.441	0	1.557.728	0	2.215.859	7.942.073	445.581	1.213.643	4.640.510	1.023.192	700.246	3.237.349
Espírito Santo	304.886	42.845	75.193	58.814	0	38.831	0	89.203	227.182	32.804	44.899	200.852	35.812	20.399	47.822
Minas Gerais	2.071.105	372.821	490.065	348.237	0	274.753	0	585.230	1.640.627	138.461	292.018	1.398.149	264.304	115.424	293.228
Rio de Janeiro	1.319.736	19.598	234.626	254.340	0	283.208	0	527.963	1.172.822	56.100	90.814	784.828	154.116	60.948	319.844
São Paulo	5.905.570	376.657	2.444.465	1.110.051	0	960.935	0	1.013.463	4.901.443	218.216	785.911	2.256.681	568.960	503.475	2.576.455
Região Sul	5.143.591	1.784.758	1.299.192	678.739	0	509.037	0	871.865	3.862.244	346.000	935.347	3.561.267	397.767	373.373	811.184
Paraná	1.689.062	677.270	338.852	245.526	0	132.452	0	294.962	1.254.107	97.629	337.326	1.241.881	132.620	111.617	202.945
Rio Grande do Sul	2.440.744	858.615	684.064	273.499	0	252.194	0	372.371	1.872.694	144.276	423.774	1.684.897	159.706	158.107	438.035
Santa Catarina	1.013.785	248.873	276.276	159.714	0	124.391	0	204.532	735.443	104.095	174.247	634.490	105.442	103.649	170.204
Região Centro-Oeste	3.309.499	1.360.306	367.489	441.573	0	339.225	0	800.905	2.325.146	599.244	385.109	2.656.280	297.033	144.749	211.437
Distrito Federal	664.230	55.769	65.775	92.137	0	158.607	0	291.942	529.533	55.995	78.702	430.681	82.569	38.471	112.509
Goiás	1.132.534	519.089	159.864	158.652	0	74.311	0	220.618	777.145	217.836	137.553	932.933	94.067	50.940	54.593
Mato Grosso	932.620	476.701	91.016	126.346	0	73.066	0	165.491	606.733	207.496	118.391	794.322	77.135	36.210	24.954
Mato Grosso do Sul	580.115	308.747	50.835	64.437	0	33.241	0	122.854	411.735	117.917	50.462	498.344	43.262	19.127	19.381
Total	21.680.107	4.423.850	5.234.712	3.562.106	0	2.766.008	0	5.693.430	17.079.094	1.687.523	2.913.490	13.694.440	2.140.405	1.415.166	4.430.096

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.477	0	7	732	0	557	0	181	0	0	1.477	709	720	40	8
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	609	0	0	6	0	565	0	38	0	609	541	22	39	7	
São Paulo	868	0	7	726	0	-8	0	143	0	868	169	698	1	0	
Região Sul	114.911	-31.567	19.432	51.061	0	25.052	0	50.933	0	0	114.911	65.097	29.524	13.195	7.095
Paraná	-592	0	-82	-37	0	-158	0	-315	0	0	-592	-128	-454	-8	-3
Rio Grande do Sul	768	0	21	354	0	233	0	161	0	768	826	27	-84	0	
Santa Catarina	114.736	-31.567	19.493	50.744	0	24.978	0	51.088	0	114.736	64.399	29.951	13.287	7.098	
Região Centro-Oeste	552	0	1	222	0	222	0	108	0	0	552	227	305	15	5
Distrito Federal	552	0	1	222	0	222	0	108	0	552	227	305	15	5	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	116.940	-31.567	19.439	52.015	0	25.830	0	51.222	0	0	116.940	66.033	30.549	13.251	7.108

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	20.835	-10	-69	0	0	0	0	20.914	20.914	0	-79	20.835	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	20.835	-10	-69	0	0	0	0	20.914	20.914	0	-79	20.835	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	20.835	-10	-69	0	0	0	0	20.914	20.914	0	-79	20.835	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	4.894.096	1.223.524	1.712.934	978.819	-58	244.705	0	734.172	299.171	2.815.722	1.779.203	1.957.638	489.410	587.291	1.859.756
Alagoas	221.212	55.303	77.425	44.243	0	11.061	0	33.181	13.523	127.271	80.419	88.485	22.121	26.546	84.060
Bahia	1.253.393	313.344	438.682	250.676	-8	62.669	0	188.029	76.618	721.106	455.668	501.351	125.338	150.405	476.298
Ceará	1.579.343	394.831	552.764	315.865	-9	78.966	0	236.927	96.543	908.633	574.167	631.730	157.932	189.519	600.162
Maranhão	823.192	205.797	288.115	164.637	0	41.159	0	123.483	50.321	473.604	299.267	329.275	82.319	98.782	312.816
Paraíba	137.967	34.503	48.305	27.603	-40	6.901	0	20.696	8.437	79.403	50.127	55.205	13.801	16.562	52.399
Pernambuco	187.935	46.983	65.777	37.587	0	9.397	0	28.192	11.488	108.124	68.324	75.173	18.793	22.552	71.417
Piauí	475.712	118.927	166.497	95.141	0	23.785	0	71.362	29.079	273.688	172.944	190.282	47.571	57.085	180.774
Rio Grande do Norte	88.583	22.146	31.004	17.717	0	4.429	0	13.287	5.415	50.965	32.203	35.433	8.858	10.630	33.661
Sergipe	126.759	31.689	44.365	25.351	0	6.338	0	19.015	7.749	72.927	46.083	50.703	12.676	15.211	48.169
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.894.096	1.223.524	1.712.934	978.819	-58	244.705	0	734.172	299.171	2.815.722	1.779.203	1.957.638	489.410	587.291	1.859.756

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	503.808	0	167.650	0	270.658	65.499	0	0	128.362	-55.451	430.897	78.276	1.854	6.526	417.151
Acre	63.568	0	17.909	0	3.695	41.965	0	0	16.196	-6.997	54.369	3.695	0	0	59.874
Amapá	629	0	0	0	629	0	0	0	160	-69	538	0	0	629	0
Amazonas	151.596	0	107.011	0	44.585	0	0	0	38.624	-16.685	129.657	1.260	523	0	149.814
Pará	213.596	0	42.731	0	148.814	22.051	0	0	54.421	-23.509	182.684	16.132	1.331	854	195.278
Rondônia	21.655	0	0	0	21.291	364	0	0	5.517	-2.383	18.521	16.964	0	3.542	1.150
Roraima	298	0	0	0	298	0	0	0	76	-33	255	298	0	0	0
Tocantins	52.465	0	0	0	51.345	1.120	0	0	13.367	-5.774	44.872	39.927	0	1.502	11.036
Região Nordeste	1.361.325	0	970.542	0	178.433	212.350	0	0	342.592	-145.582	1.164.314	69.054	12.298	12.441	1.267.532
Alagoas	4.906	0	0	0	3.325	1.582	0	0	1.250	-540	4.196	0	271	0	4.635
Bahia	1.020.242	0	919.675	0	93.069	7.498	0	0	259.940	-112.291	872.593	39.203	4.664	678	975.697
Ceará	145.627	0	5.879	0	17.845	121.903	0	0	37.103	-16.028	124.552	806	0	3.686	141.135
Maranhão	22.848	0	0	0	21.152	1.696	0	0	5.821	-2.515	19.542	19.090	2.406	334	1.018
Paraíba	11.851	0	0	0	3.130	8.722	0	0	3.020	-1.304	10.136	365	0	848	10.638
Pernambuco	114.168	0	24.582	0	35.303	54.282	0	0	25.088	-8.566	97.645	6.596	2.093	6.752	98.727
Piauí	5.876	0	1.442	0	2.123	2.311	0	0	1.497	-647	5.026	1.777	1.982	143	1.974
Rio Grande do Norte	33.870	0	18.964	0	1.761	13.146	0	0	8.630	-3.728	28.968	879	882	0	32.110
Sergipe	1.937	0	0	0	726	1.211	0	0	244	37	1.657	338	0	0	1.599
Região Sudeste	17.776.985	0	3.640.274	234.235	11.029.092	2.873.384	0	0	4.603.521	-2.030.839	15.204.302	351.714	69.321	552.592	16.803.356
Espírito Santo	209.158	0	9.178	0	199.979	0	0	0	28.290	1.979	178.888	46.500	6.445	7.721	148.492
Minas Gerais	1.127.983	0	50.897	0	720.493	356.593	0	0	287.391	-124.149	964.742	158.615	18.629	41.755	908.984
Rio de Janeiro	9.673.130	0	494.932	170.056	7.495.704	1.512.438	0	0	1.264.548	135.346	8.273.236	3.673	2.810	241.061	9.425.586
São Paulo	6.766.713	0	3.085.266	64.179	2.612.915	1.004.353	0	0	3.023.293	-2.044.015	5.787.436	142.927	41.438	262.055	6.320.294
Região Sul	2.439.426	2.519	352.211	39.015	1.724.495	321.185	0	0	621.524	-268.491	2.086.393	440.298	67.186	318.428	1.613.514
Paraná	916.385	0	238.402	0	603.715	74.268	0	0	233.479	-100.860	783.766	170.130	16.588	46.577	683.089
Rio Grande do Sul	803.956	2.519	32.378	0	592.671	176.389	0	0	204.834	-88.486	687.608	182.227	28.378	96.477	496.874
Santa Catarina	719.085	0	81.432	39.015	528.109	70.529	0	0	183.211	-79.145	615.019	87.940	22.220	175.374	433.551
Região Centro-Oeste	1.245.996	8.588	219.224	0	577.226	440.959	0	0	247.459	-67.138	1.065.676	488.667	11.100	8.869	737.361
Distrito Federal	1.337	0	0	0	1.337	0	0	0	341	-147	1.144	11	0	23	1.303
Goiás	493.475	0	212.758	0	212.337	68.380	0	0	125.729	-54.313	422.059	178.315	2.098	2.968	310.093
Mato Grosso	586.358	0	2.285	0	242.642	341.431	0	0	79.394	5.464	501.501	231.286	8.137	1.187	345.748
Mato Grosso do Sul	164.826	8.588	4.181	0	120.909	31.148	0	0	41.995	-18.141	140.972	79.055	865	4.690	80.216
Total	23.327.540	11.107	5.349.901	273.250	13.779.904	3.913.377	0	0	5.943.458	-2.567.500	19.951.583	1.428.009	161.760	898.857	20.838.915

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.806	0	0	0	0	0	0	1.806	0	0	1.806	1.806	0	0	0
Acre	12	0	0	0	0	0	0	12	0	0	12	12	0	0	0
Amapá	145	0	0	0	0	0	0	145	0	0	145	145	0	0	0
Amazonas	715	0	0	0	0	0	0	715	0	0	715	715	0	0	0
Pará	531	0	0	0	0	0	0	531	0	0	531	531	0	0	0
Rondônia	186	0	0	0	0	0	0	186	0	0	186	186	0	0	0
Roraima	43	0	0	0	0	0	0	43	0	0	43	43	0	0	0
Tocantins	173	0	0	0	0	0	0	173	0	0	173	173	0	0	0
Região Nordeste	-12.982	0	0	0	0	0	0	-12.982	0	0	-12.982	-12.982	0	0	0
Alagoas	-967	0	0	0	0	0	0	-967	0	0	-967	-967	0	0	0
Bahia	-3.727	0	0	0	0	0	0	-3.727	0	0	-3.727	-3.727	0	0	0
Ceará	-6.416	0	0	0	0	0	0	-6.416	0	0	-6.416	-6.416	0	0	0
Maranhão	-1.497	0	0	0	0	0	0	-1.497	0	0	-1.497	-1.497	0	0	0
Paraíba	-585	0	0	0	0	0	0	-585	0	0	-585	-585	0	0	0
Pernambuco	108	0	0	0	0	0	0	108	0	0	108	108	0	0	0
Piauí	-12	0	0	0	0	0	0	-12	0	0	-12	-12	0	0	0
Rio Grande do Norte	325	0	0	0	0	0	0	325	0	0	325	325	0	0	0
Sergipe	-210	0	0	0	0	0	0	-210	0	0	-210	-210	0	0	0
Região Sudeste	-97	0	0	0	0	0	0	-97	0	0	-97	-97	0	0	0
Espírito Santo	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	30	30	0	0	0
Minas Gerais	-1.154	0	0	0	0	0	0	-1.154	0	0	-1.154	-1.154	0	0	0
Rio de Janeiro	49	0	0	0	0	0	0	49	0	0	49	49	0	0	0
São Paulo	977	0	0	0	0	0	0	977	0	0	977	977	0	0	0
Região Sul	844	0	0	0	0	0	0	844	0	0	844	844	0	0	0
Paraná	139	0	0	0	0	0	0	139	0	0	139	139	0	0	0
Rio Grande do Sul	449	0	0	0	0	0	0	449	0	0	449	449	0	0	0
Santa Catarina	256	0	0	0	0	0	0	256	0	0	256	256	0	0	0
Região Centro-Oeste	1.173	0	0	0	0	0	0	1.173	0	0	1.173	1.173	0	0	0
Distrito Federal	1.041	0	0	0	0	0	0	1.041	0	0	1.041	1.041	0	0	0
Goiás	57	0	0	0	0	0	0	57	0	0	57	57	0	0	0
Mato Grosso	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	30	30	0	0	0
Mato Grosso do Sul	44	0	0	0	0	0	0	44	0	0	44	44	0	0	0
Total	-9.256	0	0	0	0	0	0	-9.256	0	0	-9.256	-9.256	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-3.632	0	0	0	0	0	0	-3.632	0	0	-3.632	0	-3.632	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	-3.690	0	0	0	0	0	0	-3.690	0	0	-3.690	0	-3.690	0	0
São Paulo	57	0	0	0	0	0	0	57	0	0	57	0	57	0	0
Região Sul	58.578	0	0	0	0	0	0	58.578	0	0	58.578	0	58.578	0	0
Paraná	217	0	0	0	0	0	0	217	0	0	217	0	217	0	0
Rio Grande do Sul	39	0	0	0	0	0	0	39	0	0	39	0	39	0	0
Santa Catarina	58.323	0	0	0	0	0	0	58.323	0	0	58.323	0	58.323	0	0
Região Centro-Oeste	122	0	0	0	0	0	0	122	0	0	122	0	122	0	0
Distrito Federal	122	0	0	0	0	0	0	122	0	0	122	0	122	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	55.068	0	0	0	0	0	0	55.068	0	0	55.068	0	55.068	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	7.518	0	0	0	0	0	7.518	0	0	0	7.518	7.518	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	7.518	0	0	0	0	0	7.518	0	0	0	7.518	7.518	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7.518	0	0	0	0	0	7.518	0	0	0	7.518	7.518	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	386.248	0	3.026	61.696	0	-96.040	254.722	162.844	164.711	2.808	218.729	431.857	7.112	3.048	-55.769
Acre	24.801	0	419	4.491	0	-3.839	10.308	13.422	8.573	220	16.008	23.802	-1.010	-433	2.442
Amapá	8.706	0	94	1.642	0	456	2.839	3.675	3.188	60	5.459	9.303	-418	-179	0
Amazonas	61.708	0	664	8.225	0	-4.264	36.515	20.568	22.477	433	38.797	66.188	2.171	930	-7.581
Pará	184.841	0	1.042	8.548	0	-4.088	118.581	60.759	68.223	1.210	115.409	187.431	1.899	814	-5.303
Rondônia	78.997	0	521	16.865	0	5.676	31.517	24.418	29.745	459	48.793	75.337	1.786	765	1.108
Roraima	59.318	0	31	17.632	0	2.603	13.304	25.747	48.054	272	10.992	55.534	2.008	861	915
Tocantins	-32.122	0	255	4.293	0	-92.583	41.659	14.254	-15.548	155	-16.729	14.262	676	290	-47.349
Região Nordeste	2.559.273	0	32.652	239.996	0	182.317	1.358.608	745.701	961.307	15.945	1.582.021	2.386.121	31.993	13.711	127.448
Alagoas	151.998	0	1.763	10.600	0	5.929	61.700	72.006	56.780	928	94.290	149.131	2.006	860	0
Bahia	623.461	0	5.280	54.778	0	52.814	349.642	160.947	230.794	4.013	388.654	559.051	7.062	3.027	54.322
Ceará	344.054	0	7.864	47.753	0	11.219	179.471	97.747	127.433	2.208	214.414	323.868	3.781	1.620	14.785
Maranhão	208.052	0	2.077	19.501	0	6.857	127.776	51.841	78.092	1.233	128.727	203.955	2.839	1.217	42
Paraíba	225.776	0	2.763	23.295	0	18.403	126.116	55.199	83.417	1.469	140.890	201.975	1.992	854	20.956
Pernambuco	411.732	0	6.794	37.188	0	25.257	207.670	134.823	154.165	2.477	255.090	392.039	5.874	2.517	11.301
Piauí	150.397	0	1.911	21.438	0	10.068	50.177	66.803	56.008	935	93.454	136.733	2.045	876	10.742
Rio Grande do Norte	213.334	0	2.771	18.226	0	3.751	124.503	64.084	78.988	1.372	132.975	204.474	3.274	1.403	4.183
Sergipe	230.470	0	1.429	7.217	0	48.021	131.553	42.250	95.631	1.312	133.527	214.894	3.120	1.337	11.118
Região Sudeste	9.591.786	0	112.956	876.505	0	325.231	6.593.362	1.683.732	3.532.869	58.699	6.000.218	9.264.854	110.183	47.221	169.528
Espírito Santo	403.859	0	9.578	52.481	0	15.331	219.297	107.173	150.781	2.473	250.606	388.381	9.887	4.237	1.354
Minas Gerais	2.265.294	0	46.968	262.755	0	46.967	1.456.572	452.032	844.886	13.956	1.406.452	2.195.998	40.327	17.283	11.686
Rio de Janeiro	1.702.562	0	7.566	70.960	0	66.149	1.167.140	390.747	635.652	10.425	1.056.485	1.665.645	13.797	5.913	17.207
São Paulo	5.220.071	0	48.843	490.309	0	196.784	3.750.353	733.781	1.901.550	31.845	3.286.676	5.014.830	46.172	19.788	139.281
Região Sul	3.799.171	0	87.942	487.508	0	81.547	2.343.732	798.442	1.420.627	23.045	2.355.499	3.703.763	84.273	36.117	-24.983
Paraná	1.155.911	0	20.656	150.930	0	-57.031	777.795	263.560	427.654	7.464	720.793	1.172.070	25.586	10.966	-52.711
Rio Grande do Sul	1.729.332	0	38.876	200.873	0	93.106	1.034.775	361.703	650.733	10.086	1.068.512	1.663.536	34.644	14.847	16.305
Santa Catarina	913.928	0	28.410	135.705	0	45.472	531.162	173.179	342.239	5.495	566.194	868.157	24.043	10.304	11.423
Região Centro-Oeste	1.777.366	0	12.361	121.931	0	176.242	1.096.855	369.977	663.800	10.861	1.102.704	1.711.068	22.571	9.673	34.054
Distrito Federal	826.946	0	1.925	32.135	0	140.667	485.966	166.252	307.462	5.190	514.294	774.080	5.878	2.519	44.470
Goiás	557.580	0	7.951	59.210	0	24.548	365.672	100.199	209.328	3.300	344.952	558.421	8.983	3.850	-13.675
Mato Grosso	193.896	0	1.093	12.654	0	2.109	121.368	56.672	72.443	1.182	120.271	188.144	4.798	2.056	-1.102
Mato Grosso do Sul	198.944	0	1.392	17.932	0	8.918	123.850	46.854	74.568	1.189	123.187	190.423	2.912	1.248	4.360
Total	18.113.845	0	248.936	1.787.636	0	669.297	11.647.279	3.760.696	6.743.314	111.359	11.259.171	17.497.662	256.133	109.771	250.279

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.616	0	1.616	0	0	0	0	0	381	0	1.235	162	440	188	825
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	841	0	841	0	0	0	0	0	0	0	841	0	19	0	822
Pará	5	0	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	2	0	3
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	770	0	770	0	0	0	0	0	376	0	394	162	420	188	0
Região Nordeste	38.070	0	38.070	0	0	0	0	0	3.334	0	34.736	5.856	3.296	-698	29.616
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	21.213	0	21.213	0	0	0	0	0	1.953	0	19.260	5.815	242	-566	15.721
Ceará	6.520	0	6.520	0	0	0	0	0	-381	0	6.902	0	1.581	4	4.935
Maranhão	-161	0	-161	0	0	0	0	0	-64	0	-98	0	-195	27	8
Paraíba	-32	0	-32	0	0	0	0	0	2	0	-33	0	0	-32	0
Pernambuco	7.369	0	7.369	0	0	0	0	0	1.279	0	6.090	7	1.658	43	5.661
Piauí	-234	0	-234	0	0	0	0	0	0	0	-234	0	0	-234	0
Rio Grande do Norte	3.395	0	3.395	0	0	0	0	0	546	0	2.849	34	9	60	3.291
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	328.361	0	328.361	0	0	0	0	0	26.832	0	301.529	84	14.012	19.971	294.294
Espírito Santo	4.053	0	4.053	0	0	0	0	0	-114	0	4.167	0	-84	120	4.018
Minas Gerais	-678	0	-678	0	0	0	0	0	1.912	0	-2.590	81	412	500	-1.671
Rio de Janeiro	50.844	0	50.844	0	0	0	0	0	2.138	0	48.707	5	-278	3.033	48.084
São Paulo	274.141	0	274.141	0	0	0	0	0	22.896	0	251.245	-3	13.963	16.318	243.863
Região Sul	144.365	0	144.365	0	0	0	0	0	5.924	0	138.440	1	8.227	30.394	105.742
Paraná	26.427	0	26.427	0	0	0	0	0	2.109	0	24.318	1	892	11.754	13.779
Rio Grande do Sul	59.371	0	59.371	0	0	0	0	0	1.409	0	57.962	0	3.922	8.278	47.170
Santa Catarina	58.567	0	58.567	0	0	0	0	0	2.406	0	56.161	0	3.413	10.361	44.793
Região Centro-Oeste	-1.752	0	-1.752	0	0	0	0	0	-673	0	-1.079	145	-336	-1.185	-376
Distrito Federal	-1.049	0	-1.049	0	0	0	0	0	261	0	-1.310	0	-473	0	-576
Goiás	-810	0	-810	0	0	0	0	0	-1.040	0	230	144	83	-1.185	148
Mato Grosso	107	0	107	0	0	0	0	0	107	0	0	1	55	0	51
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	510.660	0	510.660	0	0	0	0	0	35.799	0	474.861	6.249	25.640	48.670	430.101

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.4 Exercício: 2008 (Estimado)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.327.688	1.412.191	621.287	400.955	484.235	1.326.011	326.542	756.467	1.782.762	1.854.926	1.690.000	2.777.775	394.948	455.110	1.699.856
Acre	304.997	122.357	20.895	23.753	11.259	44.100	11.401	71.231	107.419	138.152	59.426	162.691	34.941	38.933	68.432
Amapá	241.955	-35.690	17.023	10.307	176.397	6.193	4.241	63.483	116.869	-12.693	137.778	62.019	9.643	3.014	167.279
Amazonas	937.452	146.193	127.216	120.527	36.730	352.986	43.791	110.010	287.044	295.117	355.291	346.372	64.763	93.306	433.011
Pará	2.513.695	1.225.773	244.046	139.712	137.598	327.303	164.881	274.382	647.524	1.367.979	498.192	1.771.442	198.457	182.598	361.197
Rondônia	513.678	-28.190	162.437	58.111	67.890	111.423	35.244	106.763	213.619	89.175	210.883	178.938	44.701	103.104	186.935
Roraima	287.917	-29.524	17.487	8.370	3.821	238.630	18.586	30.546	136.144	-7.510	159.283	24.457	6.263	19.115	238.083
Tocantins	527.995	11.271	32.183	40.174	50.541	245.376	48.398	100.052	274.143	-15.295	269.147	231.857	36.180	15.040	244.919
Região Nordeste	14.390.128	4.321.307	2.393.558	1.169.865	1.068.459	1.584.261	1.599.223	2.253.457	4.784.439	5.551.636	4.054.053	8.479.273	1.020.676	852.741	4.037.438
Alagoas	693.925	253.817	97.270	37.529	38.309	28.606	69.536	168.857	212.634	317.755	163.536	432.109	63.395	23.956	174.465
Bahia	4.371.386	1.548.302	719.015	381.248	315.066	473.681	430.146	503.928	1.392.539	1.699.144	1.279.703	2.698.413	290.090	242.165	1.140.718
Ceará	2.289.447	549.634	512.104	243.012	159.921	323.671	218.912	282.193	811.082	974.419	503.946	1.100.368	174.009	207.863	807.207
Maranhão	1.497.739	504.842	257.049	141.136	87.912	172.090	140.354	194.356	403.817	641.908	452.014	856.157	114.318	92.204	435.060
Paraíba	835.509	191.920	91.020	83.183	37.613	88.638	157.973	185.162	323.986	242.591	268.932	581.443	68.415	53.999	131.653
Pernambuco	2.217.297	419.539	483.768	82.598	348.895	261.301	232.890	388.305	791.648	717.803	707.847	1.115.494	138.904	129.455	833.444
Piauí	1.016.968	434.038	95.239	86.547	20.755	101.852	71.875	206.662	284.187	466.606	266.176	680.709	68.985	49.572	217.702
Rio Grande do Norte	848.164	212.934	73.930	75.258	40.381	61.459	152.124	232.078	364.501	258.477	225.185	74.067	34.275	138.907	138.907
Sergipe	619.694	206.281	64.162	39.353	19.607	72.963	125.412	91.915	200.047	232.932	186.714	413.666	28.493	19.252	158.282
Região Sudeste	46.097.856	1.929.956	10.533.404	2.632.606	11.941.089	6.854.709	7.850.053	4.356.038	21.779.395	562.780	23.755.681	17.789.578	2.101.398	2.466.786	23.740.093
Espírito Santo	1.467.562	114.000	203.313	124.516	419.802	144.406	242.314	219.211	626.008	102.908	738.646	812.524	113.741	184.612	356.685
Minas Gerais	8.853.433	914.997	1.792.604	623.008	1.415.005	1.317.385	1.646.033	1.144.401	4.372.746	316.639	4.164.048	4.838.414	505.121	484.501	3.025.396
Rio de Janeiro	11.401.727	41.052	1.905.601	367.377	3.598.749	3.047.152	1.388.849	1.052.947	4.373.116	374.723	6.653.888	2.940.307	233.169	364.348	7.863.903
São Paulo	24.375.134	859.908	6.631.886	1.517.705	6.507.533	2.345.766	4.572.858	1.939.479	12.407.525	-231.490	12.199.099	9.198.333	1.249.367	1.433.325	12.494.110
Região Sul	17.869.755	3.918.332	2.658.113	1.237.433	3.371.616	2.267.196	2.526.512	1.890.553	8.705.205	1.081.632	8.082.918	10.676.606	1.104.666	1.546.460	4.542.023
Paraná	6.865.485	1.523.723	924.424	458.376	1.222.220	1.273.960	853.261	609.521	3.265.960	303.103	3.296.422	3.769.917	371.842	458.600	2.265.126
Rio Grande do Sul	7.032.744	1.844.872	1.065.475	452.711	1.143.506	597.495	1.117.191	811.493	3.654.222	497.425	2.881.097	4.684.247	381.234	663.264	1.303.998
Santa Catarina	3.971.526	549.736	668.214	326.346	1.005.890	395.740	556.060	469.539	1.785.023	281.104	1.905.399	2.222.442	351.590	424.596	972.899
Região Centro-Oeste	9.807.246	2.880.357	791.287	582.162	1.117.277	1.878.976	1.268.346	1.288.841	4.352.551	1.721.304	3.733.391	6.722.796	497.099	494.213	2.093.138
Distrito Federal	2.282.791	111.986	58.054	121.427	95.655	817.529	584.256	493.885	1.127.653	132.662	1.022.476	1.337.890	98.170	71.620	775.112
Goiás	3.556.613	1.155.255	374.511	222.530	420.863	629.755	399.859	353.840	1.552.211	609.576	1.394.826	2.388.497	193.963	270.488	703.664
Mato Grosso	2.312.488	940.707	302.272	149.871	293.982	237.246	147.076	241.334	893.104	631.128	788.256	1.802.376	124.989	93.373	291.750
Mato Grosso do Sul	1.655.354	672.409	56.451	88.333	306.776	194.447	137.155	199.782	779.582	347.938	527.833	1.194.033	79.977	58.732	322.611
Total	93.492.673	14.462.143	16.997.649	6.023.021	17.982.676	13.911.153	13.570.676	10.545.357	41.404.353	10.772.278	41.316.043	46.446.029	5.118.787	5.815.310	36.112.548

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	163.304	0	0	0	163.304	0	0	0	58.383	4.599	100.322	43.619	41.529	38.822	39.333
Acre	3.901	0	0	0	3.901	0	0	0	1.395	110	2.396	2.001	1.008	892	0
Amapá	3.399	0	0	0	3.399	0	0	0	1.215	96	2.088	1.031	1.636	733	0
Amazonas	27.137	0	0	0	27.137	0	0	0	9.702	764	16.671	4.629	9.956	5.161	7.392
Pará	70.061	0	0	0	70.061	0	0	0	25.048	1.973	43.040	10.401	12.599	19.352	27.709
Rondônia	37.965	0	0	0	37.965	0	0	0	13.573	1.069	23.323	13.060	11.323	10.647	2.935
Roraima	2.578	0	0	0	2.578	0	0	0	922	73	1.584	408	1.755	415	0
Tocantins	18.263	0	0	0	18.263	0	0	0	6.529	514	11.219	12.091	3.252	1.622	1.297
Região Nordeste	494.781	0	0	0	494.781	0	0	0	176.891	13.935	303.955	106.675	108.513	101.295	178.299
Alagoas	14.359	0	0	0	14.359	0	0	0	5.133	404	8.821	5.116	3.325	2.150	3.767
Bahia	141.755	0	0	0	141.755	0	0	0	50.679	3.992	87.084	39.294	29.443	38.012	35.006
Ceará	55.635	0	0	0	55.635	0	0	0	19.890	1.567	34.178	9.546	21.217	19.606	5.266
Maranhão	43.374	0	0	0	43.374	0	0	0	15.507	1.222	26.646	17.583	9.995	867	14.929
Paraíba	21.509	0	0	0	21.509	0	0	0	7.690	606	13.214	2.738	5.776	7.505	5.490
Pernambuco	178.011	0	0	0	178.011	0	0	0	63.641	5.013	109.356	19.435	26.485	26.377	105.714
Piauí	10.036	0	0	0	10.036	0	0	0	3.588	283	6.166	4.060	2.315	1.385	2.276
Rio Grande do Norte	20.324	0	0	0	20.324	0	0	0	7.266	572	12.485	5.046	5.935	3.943	5.399
Sergipe	9.777	0	0	0	9.777	0	0	0	3.496	275	6.007	3.857	4.022	1.448	451
Região Sudeste	3.105.137	0	0	0	3.105.137	0	0	0	1.110.127	87.452	1.907.557	537.684	360.418	699.345	1.507.690
Espírito Santo	194.794	0	0	0	194.794	0	0	0	69.641	5.486	119.667	27.642	22.551	68.318	76.283
Minas Gerais	562.027	0	0	0	562.027	0	0	0	200.932	15.829	345.266	148.719	95.013	127.521	190.775
Rio de Janeiro	258.652	0	0	0	258.652	0	0	0	92.472	7.285	158.896	37.200	27.866	107.459	86.126
São Paulo	2.089.664	0	0	0	2.089.664	0	0	0	747.082	58.853	1.283.729	324.122	214.989	396.047	1.154.506
Região Sul	1.438.181	0	0	0	1.438.181	0	0	0	514.168	40.505	883.507	447.809	203.819	258.267	528.286
Paraná	614.318	0	0	0	614.318	0	0	0	219.627	17.302	377.390	179.792	78.541	113.264	242.722
Rio Grande do Sul	461.066	0	0	0	461.066	0	0	0	164.837	12.985	283.243	140.740	60.792	69.795	189.738
Santa Catarina	362.797	0	0	0	362.797	0	0	0	129.705	10.218	222.874	127.277	64.486	75.208	95.826
Região Centro-Oeste	479.647	0	0	0	479.647	0	0	0	171.480	13.509	294.658	192.779	56.991	98.535	131.342
Distrito Federal	58.223	0	0	0	58.223	0	0	0	20.816	1.640	35.768	6.622	4.529	14.084	32.989
Goiás	193.905	0	0	0	193.905	0	0	0	69.324	5.461	119.120	69.377	25.421	50.098	49.009
Mato Grosso	136.149	0	0	0	136.149	0	0	0	48.675	3.834	83.640	82.611	16.907	19.099	17.532
Mato Grosso do Sul	91.369	0	0	0	91.369	0	0	0	32.666	2.573	56.130	34.169	10.134	15.254	31.813
Total	5.681.050	0	0	0	5.681.050	0	0	0	2.031.050	160.000	3.490.000	1.328.566	771.270	1.196.263	2.384.950

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.696.638	1.034.599	502.187	161.018	-5.219	-22.923	0	26.976	74.821	1.621.750	67	1.021.951	182.143	266.288	226.255
Acre	142.343	105.675	16.012	10.418	0	7.152	0	3.086	12.823	129.520	0	45.141	25.873	34.784	36.545
Amapá	-19.359	-38.226	15.866	1.402	0	1.046	0	552	508	-19.866	0	-17.999	-1.240	-485	365
Amazonas	291.867	141.935	107.045	82.572	0	-44.035	0	4.351	-47	291.914	0	149.300	23.333	56.916	62.318
Pará	1.297.715	1.036.676	170.192	45.584	0	27.088	0	18.175	62.823	1.234.825	67	1.070.500	114.688	75.906	36.622
Rondônia	22.451	-121.003	151.933	10.845	-5.219	-12.172	0	-1.933	-18.411	40.862	0	-140.871	3.765	79.760	79.797
Roraima	-12.098	-32.601	16.745	3.516	0	-101	0	343	589	-12.687	0	-31.514	1.286	18.131	0
Tocantins	-26.281	-57.857	24.394	6.679	0	-1.901	0	2.403	16.536	-42.817	0	-52.605	14.440	1.276	10.608
Região Nordeste	95.193	-8.690	61.069	23.008	0	16.478	0	3.327	23.983	12.620	58.589	17.669	24.506	29.842	23.177
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	95.193	-8.690	61.069	23.008	0	16.478	0	3.327	23.983	12.620	58.589	17.669	24.506	29.842	23.177
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-13.894	0	-15.138	407	0	465	0	373	-13.894	0	0	4.254	1.253	-1.659	-17.742
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	-6.947	0	-7.732	189	0	465	0	131	-6.947	0	0	4.012	1.253	-1.876	-10.336
São Paulo	-6.947	0	-7.406	218	0	0	0	242	-6.947	0	0	241	0	218	-7.406
Região Sul	-797	0	686	295	0	-2.702	0	924	-797	0	0	1.243	542	-175	-2.407
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	-797	0	686	295	0	-2.702	0	924	-797	0	0	1.243	542	-175	-2.407
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	39.615	-9.146	26.787	4.859	0	14.646	0	2.469	35.767	63	3.785	15.534	-10.884	-12.926	47.891
Distrito Federal	9.505	0	1.090	2.630	0	3.845	0	1.941	8.195	0	1.310	5.574	2.023	-177	2.085
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	30.110	-9.146	25.697	2.229	0	10.801	0	529	27.573	63	2.475	9.960	-12.907	-12.749	45.806
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.816.755	1.016.763	575.591	189.586	-5.219	5.965	0	34.070	119.880	1.634.433	62.442	1.060.651	197.560	281.370	277.174

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.326.725	359.453	82.625	192.683	54	109.610	0	582.300	925.111	266.038	135.577	1.111.610	118.623	59.877	36.616
Acre	89.388	16.646	3.442	9.887	45	8.314	0	51.054	67.123	8.991	13.274	80.616	5.910	1.936	927
Amapá	72.709	2.536	905	7.888	0	4.283	0	57.097	66.086	4.513	2.110	65.779	5.584	790	556
Amazonas	149.494	4.258	17.474	27.679	0	18.597	0	81.485	125.036	16.235	8.223	106.491	16.368	12.869	13.766
Pará	547.252	170.995	43.750	83.302	0	42.496	0	206.709	353.081	143.568	50.603	442.801	54.267	32.088	18.096
Rondônia	231.825	92.813	9.158	32.309	9	17.192	0	80.344	142.534	52.037	37.254	204.765	18.696	5.468	2.895
Roraima	38.280	3.077	659	3.925	0	3.791	0	26.828	31.299	4.227	2.754	35.297	2.765	217	0
Tocantins	197.777	69.128	7.237	27.693	0	14.938	0	78.781	139.952	36.466	21.359	175.860	15.033	6.509	375
Região Nordeste	3.354.684	730.359	259.004	544.738	0	314.042	0	1.506.542	2.484.431	470.874	399.379	2.667.920	321.506	142.439	222.819
Alagoas	154.963	22.480	12.214	19.519	0	16.925	0	83.824	128.921	17.781	8.261	121.099	11.460	3.818	18.585
Bahia	1.142.713	400.194	63.532	165.362	0	126.591	0	387.034	747.174	180.313	215.226	940.671	99.183	34.401	68.458
Ceará	432.464	44.495	62.269	78.027	0	34.231	0	213.442	345.861	57.646	28.957	318.883	52.292	15.847	45.441
Maranhão	292.433	76.251	8.743	48.305	0	20.020	0	139.114	214.352	38.689	39.392	257.156	27.104	6.392	1.781
Paraíba	218.451	19.718	11.892	46.732	0	14.570	0	125.538	186.031	24.888	7.531	169.836	19.917	12.840	15.857
Pernambuco	475.802	46.029	58.399	78.769	0	50.604	0	242.001	392.613	54.725	28.465	342.018	53.987	32.785	47.012
Piauí	231.722	63.864	11.307	44.631	0	15.290	0	96.630	158.022	39.724	33.976	183.377	18.907	18.632	10.806
Rio Grande do Norte	301.639	35.693	22.676	48.406	0	26.353	0	168.511	237.355	39.866	24.418	248.825	27.934	11.926	12.954
Sergipe	104.498	21.635	7.971	14.986	0	9.458	0	50.446	74.103	17.242	13.153	86.056	10.721	5.798	1.923
Região Sudeste	13.790.114	1.911.654	5.642.450	1.867.630	3	1.962.307	0	2.406.071	10.687.740	1.153.136	1.949.237	5.572.907	1.173.486	796.982	6.246.739
Espírito Santo	432.567	114.000	106.300	66.155	0	51.198	0	94.914	280.930	84.046	67.591	273.746	51.534	37.369	69.918
Minas Gerais	3.206.429	912.754	922.292	370.292	0	376.643	0	624.448	2.362.377	379.168	464.884	1.858.325	247.582	150.042	950.479
Rio de Janeiro	2.051.255	41.052	855.332	239.036	0	307.926	0	607.909	1.825.128	123.120	103.007	890.660	146.806	56.447	957.342
São Paulo	8.099.863	843.848	3.758.526	1.192.146	3	1.226.540	0	1.078.800	6.219.305	566.802	1.313.756	2.550.175	727.564	553.124	4.269.000
Região Sul	8.008.156	3.930.154	1.764.391	757.029	11	629.746	0	926.824	5.268.290	1.166.131	1.573.735	5.401.731	534.527	517.790	1.554.108
Paraná	2.813.053	1.523.723	467.687	297.081	0	215.429	0	309.134	1.860.922	351.930	600.201	1.995.961	187.228	163.823	466.042
Rio Grande do Sul	3.681.748	1.844.872	886.873	276.138	11	269.602	0	404.251	2.451.040	512.822	717.886	2.486.077	206.180	215.472	774.019
Santa Catarina	1.513.355	561.559	409.832	183.811	0	144.716	0	213.439	956.328	301.379	255.648	919.693	141.120	138.495	314.047
Região Centro-Oeste	5.278.161	2.865.136	414.116	445.691	15.679	646.477	0	891.062	2.752.919	1.741.833	783.410	4.355.504	365.141	203.522	353.994
Distrito Federal	826.474	111.986	54.029	84.484	15.679	237.476	0	322.820	579.143	141.140	106.192	538.783	79.138	48.082	160.470
Goiás	1.905.405	1.155.255	205.505	160.596	0	145.886	0	238.163	979.260	633.166	292.978	1.586.445	130.916	76.017	112.026
Mato Grosso	1.543.258	925.487	102.884	132.628	0	197.624	0	184.635	640.693	610.444	292.121	1.340.003	100.547	53.223	49.485
Mato Grosso do Sul	1.003.025	672.409	51.698	67.983	0	65.491	0	145.444	553.824	357.083	92.118	890.273	54.539	26.200	32.012
Total	31.757.841	9.796.756	8.162.586	3.807.771	15.747	3.662.183	0	6.312.798	22.118.492	4.798.012	4.841.337	19.109.673	2.513.283	1.720.610	8.414.276

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-497	0	0	-344	0	-107	0	-47	0	0	-497	-28	-435	-33	-1
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	-120	0	0	0	0	-75	0	-45	0	0	-120	-15	-73	-31	-1
São Paulo	-377	0	0	-344	0	-31	0	-2	0	0	-377	-13	-362	-2	0
Região Sul	68.520	-11.822	-228	6.714	0	21.820	0	52.037	0	0	68.520	18.811	46.685	2.524	501
Paraná	-53	0	1	40	0	1	0	-95	0	0	-53	-20	-30	-2	-1
Rio Grande do Sul	23	0	0	-2	0	-11	0	36	0	0	23	8	15	0	0
Santa Catarina	68.551	-11.822	-230	6.676	0	21.831	0	52.096	0	0	68.551	18.824	46.700	2.526	501
Região Centro-Oeste	204	0	0	-94	0	247	0	51	0	0	204	30	161	11	2
Distrito Federal	204	0	0	-94	0	247	0	51	0	0	204	30	161	11	2
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	68.227	-11.822	-228	6.276	0	21.961	0	52.041	0	0	68.227	18.813	46.412	2.502	501

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	38.000	-3	-5	0	0	0	0	38.009	38.009	0	-9	38.000	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	38.000	-3	-5	0	0	0	0	38.009	38.009	0	-9	38.000	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	38.000	-3	-5	0	0	0	0	38.009	38.009	0	-9	38.000	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	5.363.936	3.597.771	1.444.469	358.022	2	123.635	56	-160.018	269.340	5.083.680	10.916	2.736.483	414.772	412.768	1.799.912	
Alagoas	319.695	231.336	81.541	6.727	0	3.894	0	-3.803	1.957	297.350	20.387	123.901	41.966	11.594	142.234	
Bahia	1.611.056	1.148.108	355.526	151.019	0	26.633	0	-70.231	74.836	1.536.084	136	970.264	121.225	104.905	414.662	
Ceará	1.054.748	505.139	425.474	121.762	0	49.213	56	-46.897	180.439	924.523	-50.214	363.556	72.884	148.298	470.009	
Maranhão	665.431	437.281	183.840	50.261	0	5.874	0	-11.826	5.760	594.791	64.880	308.872	39.540	42.879	274.140	
Paraíba	269.235	172.202	74.145	13.805	2	11.946	0	-2.864	2.912	217.131	49.192	160.485	33.849	27.455	47.446	
Pernambuco	489.434	371.640	156.026	-36.069	0	8.209	0	-10.371	-11.448	653.542	-152.660	279.570	23.697	28.989	157.178	
Piauí	481.216	370.177	79.613	25.528	0	7.292	0	-1.395	-10.831	428.666	63.381	283.227	41.238	26.733	130.018	
Rio Grande do Norte	225.744	177.241	42.090	9.269	0	5.342	0	-8.197	3.050	217.890	4.804	93.014	31.653	11.829	89.248	
Sergipe	247.376	184.646	46.213	15.719	0	5.231	0	-4.433	22.664	213.702	11.010	153.593	8.718	10.087	74.978	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.363.936	3.597.771	1.444.469	358.022	2	123.635	56	-160.018	269.340	5.083.680	10.916	2.736.483	414.772	412.768	1.799.912	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.319.161	18.139	27.942	1.815	326.096	945.169	0	0	396.049	-40.409	963.521	69.928	46.898	87.656	1.114.679
Acre	17.465	37	205	0	7.314	9.910	0	0	5.363	-654	12.757	3.479	2.150	1.322	10.515
Amapá	172.998	0	0	0	172.998	0	0	0	44.119	2.520	126.358	1.001	3.663	1.976	166.358
Amazonas	377.114	0	0	1.815	9.592	365.707	0	0	115.793	-14.125	275.446	3.691	13.449	17.649	342.325
Pará	354.173	18.103	27.737	0	67.537	240.797	0	0	108.749	-13.266	258.689	18.246	15.161	54.505	266.261
Rondônia	136.153	0	0	0	35.135	101.018	0	0	41.806	-5.100	99.447	19.904	9.285	6.529	100.435
Roraima	1.243	0	0	0	1.243	0	0	0	382	-47	908	320	457	351	114
Tocantins	260.016	0	0	0	32.278	227.738	0	0	79.838	-9.739	189.916	23.287	2.734	5.324	228.671
Região Nordeste	1.860.341	1.870	518.745	1.815	573.676	764.235	0	0	542.219	-40.679	1.358.801	122.744	112.793	150.264	1.474.540
Alagoas	24.641	0	0	0	23.950	691	0	0	5.066	1.577	17.998	4.528	4.682	5.553	9.878
Bahia	644.177	0	264.543	1.815	173.311	204.509	0	0	197.795	-24.128	470.510	50.897	31.485	60.110	501.685
Ceará	290.995	0	0	0	104.286	186.709	0	0	89.350	-10.899	212.544	9.799	20.203	21.768	239.225
Maranhão	166.863	0	0	0	44.538	122.325	0	0	51.235	-6.250	121.877	23.896	10.858	11.115	120.994
Paraíba	29.279	0	0	0	16.102	13.177	0	0	8.990	-1.097	21.386	3.843	6.350	5.177	13.909
Pernambuco	592.044	1.870	247.063	0	170.884	172.227	0	0	156.787	2.825	432.431	19.145	26.456	38.533	507.909
Piauí	72.685	0	0	0	10.719	61.966	0	0	22.318	-2.722	53.090	5.041	4.329	1.718	61.597
Rio Grande do Norte	22.331	0	0	0	20.057	2.274	0	0	6.857	-836	16.310	3.458	5.601	5.315	7.956
Sergipe	17.326	0	7.139	0	9.830	357	0	0	3.820	851	12.655	2.135	2.829	975	11.387
Região Sudeste	17.377.731	18.302	4.269.895	63.512	8.835.949	4.190.073	0	0	5.403.845	-718.884	12.692.770	725.544	436.409	893.486	15.322.292
Espírito Santo	356.175	0	69.578	0	225.008	61.589	0	0	84.364	11.659	260.152	53.280	29.999	73.893	199.002
Minas Gerais	2.351.893	2.242	743.529	0	852.978	753.144	0	0	722.151	-88.090	1.717.833	253.486	122.165	184.672	1.791.570
Rio de Janeiro	7.019.585	0	978.602	41.872	3.340.097	2.659.014	0	0	1.655.369	237.081	5.127.136	25.391	42.974	191.866	6.759.355
São Paulo	7.650.078	16.060	2.478.185	21.640	4.417.866	716.326	0	0	2.941.962	-879.534	5.587.650	393.387	241.272	443.054	6.572.365
Região Sul	3.761.744	0	526.785	10.908	1.933.425	1.290.627	0	0	1.155.046	-140.896	2.747.594	616.087	228.575	697.587	2.219.495
Paraná	1.908.992	0	372.535	10.908	607.901	917.647	0	0	586.157	-71.501	1.394.336	216.560	80.902	157.719	1.453.811
Rio Grande do Sul	938.098	0	28.127	0	682.430	227.541	0	0	288.044	-35.137	685.191	228.801	78.580	355.978	274.738
Santa Catarina	914.655	0	126.122	0	643.093	145.439	0	0	280.845	-34.258	668.068	170.726	69.093	183.891	490.945
Região Centro-Oeste	1.912.452	24.366	324.658	38	621.951	941.439	0	0	557.220	-41.631	1.396.863	326.976	66.156	197.994	1.321.327
Distrito Federal	367.992	0	0	0	21.753	346.239	0	0	112.992	-13.783	268.783	7.469	7.234	7.160	346.130
Goiás	835.310	0	152.964	0	226.958	455.387	0	0	256.482	-31.287	610.114	121.268	28.885	142.202	542.955
Mato Grosso	374.619	24.366	170.423	0	157.833	21.997	0	0	85.027	15.969	273.624	147.661	17.542	32.557	176.860
Mato Grosso do Sul	334.531	0	1.271	38	215.407	117.815	0	0	102.718	-12.530	244.343	50.578	12.496	16.075	255.382
Total	26.231.430	62.678	5.668.024	78.087	12.291.096	8.131.544	0	0	8.054.380	-982.500	19.159.550	1.861.278	890.831	2.026.988	21.452.333

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	-2.061	0	0	0	0	0	0	-2.061	0	0	-2.061	-2.061	0	0	0
Acre	-9	0	0	0	0	0	0	-9	0	0	-9	-9	0	0	0
Amapá	-176	0	0	0	0	0	0	-176	0	0	-176	-176	0	0	0
Amazonas	-761	0	0	0	0	0	0	-761	0	0	-761	-761	0	0	0
Pará	-643	0	0	0	0	0	0	-643	0	0	-643	-643	0	0	0
Rondônia	-212	0	0	0	0	0	0	-212	0	0	-212	-212	0	0	0
Roraima	-75	0	0	0	0	0	0	-75	0	0	-75	-75	0	0	0
Tocantins	-184	0	0	0	0	0	0	-184	0	0	-184	-184	0	0	0
Região Nordeste	12.854	0	0	0	0	0	0	12.854	0	0	12.854	12.854	0	0	0
Alagoas	954	0	0	0	0	0	0	954	0	0	954	954	0	0	0
Bahia	3.599	0	0	0	0	0	0	3.599	0	0	3.599	3.599	0	0	0
Ceará	6.602	0	0	0	0	0	0	6.602	0	0	6.602	6.602	0	0	0
Maranhão	1.479	0	0	0	0	0	0	1.479	0	0	1.479	1.479	0	0	0
Paraíba	487	0	0	0	0	0	0	487	0	0	487	487	0	0	0
Pernambuco	-118	0	0	0	0	0	0	-118	0	0	-118	-118	0	0	0
Piauí	12	0	0	0	0	0	0	12	0	0	12	12	0	0	0
Rio Grande do Norte	-395	0	0	0	0	0	0	-395	0	0	-395	-395	0	0	0
Sergipe	236	0	0	0	0	0	0	236	0	0	236	236	0	0	0
Região Sudeste	231	0	0	0	0	0	0	231	0	0	231	231	0	0	0
Espírito Santo	-41	0	0	0	0	0	0	-41	0	0	-41	-41	0	0	0
Minas Gerais	1.353	0	0	0	0	0	0	1.353	0	0	1.353	1.353	0	0	0
Rio de Janeiro	-85	0	0	0	0	0	0	-85	0	0	-85	-85	0	0	0
São Paulo	-996	0	0	0	0	0	0	-996	0	0	-996	-996	0	0	0
Região Sul	-921	0	0	0	0	0	0	-921	0	0	-921	-921	0	0	0
Paraná	-162	0	0	0	0	0	0	-162	0	0	-162	-162	0	0	0
Rio Grande do Sul	-497	0	0	0	0	0	0	-497	0	0	-497	-497	0	0	0
Santa Catarina	-262	0	0	0	0	0	0	-262	0	0	-262	-262	0	0	0
Região Centro-Oeste	-1.410	0	0	0	0	0	0	-1.410	0	0	-1.410	-1.410	0	0	0
Distrito Federal	-1.230	0	0	0	0	0	0	-1.230	0	0	-1.230	-1.230	0	0	0
Goiás	-109	0	0	0	0	0	0	-109	0	0	-109	-109	0	0	0
Mato Grosso	-28	0	0	0	0	0	0	-28	0	0	-28	-28	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-44	0	0	0	0	0	0	-44	0	0	-44	-44	0	0	0
Total	8.693	0	0	0	0	0	0	8.693	0	0	8.693	8.693	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-6	0	0	0	0	0	0	-6	0	0	-6	0	-6	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	-8	0	0	0	0	0	0	-8	0	0	-8	0	-8	0	0
São Paulo	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0
Região Sul	3.272	0	0	0	0	0	0	3.272	0	0	3.272	0	3.272	0	0
Paraná	-3	0	0	0	0	0	0	-3	0	0	-3	0	-3	0	0
Rio Grande do Sul	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Santa Catarina	3.274	0	0	0	0	0	0	3.274	0	0	3.274	0	3.274	0	0
Região Centro-Oeste	-3	0	0	0	0	0	0	-3	0	0	-3	0	-3	0	0
Distrito Federal	-3	0	0	0	0	0	0	-3	0	0	-3	0	-3	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.263	0	0	0	0	0	0	3.263	0	0	3.263	0	3.263	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	-7.351	0	0	0	0	0	-7.351	0	0	0	-7.351	-7.351	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	-7.351	0	0	0	0	0	-7.351	0	0	0	-7.351	-7.351	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	-7.351	0	0	0	0	0	-7.351	0	0	0	-7.351	-7.351	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	822.936	0	7.548	45.439	0	294.154	326.542	149.252	328.398	2.949	491.590	532.728	5.753	2.466	281.989
Acre	51.909	0	1.235	3.448	0	18.724	11.401	17.100	20.715	186	31.008	31.463	0	0	20.446
Amapá	12.383	0	252	1.016	0	864	4.241	6.010	4.942	44	7.397	12.383	0	0	0
Amazonas	91.617	0	1.713	8.462	0	12.716	43.791	24.936	36.560	328	54.728	83.022	1.658	711	6.226
Pará	245.137	0	2.368	10.826	0	16.923	164.881	50.141	97.823	878	146.435	230.138	1.743	747	12.509
Rondônia	85.497	0	1.346	14.957	0	5.386	35.244	28.564	34.118	306	51.072	82.292	1.632	700	873
Roraima	257.989	0	83	929	0	234.941	18.586	3.449	102.952	924	154.113	20.021	0	0	237.968
Tocantins	78.405	0	552	5.802	0	4.601	48.398	19.052	31.288	281	46.836	73.408	721	309	3.967
Região Nordeste	3.127.660	0	67.597	242.283	0	365.871	1.599.167	852.742	1.248.111	11.206	1.868.342	2.772.696	34.793	14.911	305.259
Alagoas	179.314	0	3.516	11.283	0	7.097	69.536	87.882	71.556	642	107.115	176.511	1.962	841	0
Bahia	804.495	0	11.822	63.052	0	115.948	430.146	183.526	321.038	2.883	480.574	689.456	8.550	3.664	102.824
Ceará	441.656	0	17.013	43.223	0	53.518	218.856	109.046	176.246	1.582	263.828	391.982	5.468	2.343	41.863
Maranhão	233.237	0	3.668	19.562	0	7.392	140.354	62.261	93.075	836	139.327	229.501	2.588	1.109	39
Paraíba	296.606	0	5.042	22.646	0	48.945	157.973	62.001	118.363	1.063	177.181	244.054	2.521	1.081	48.951
Pernambuco	473.960	0	14.116	39.898	0	30.261	232.890	156.794	189.136	1.698	283.125	455.444	6.363	2.727	9.426
Piauí	183.132	0	4.160	16.387	0	17.304	71.875	73.406	73.080	656	109.396	166.992	2.195	941	13.004
Rio Grande do Norte	274.778	0	5.422	17.584	0	27.489	152.124	72.160	109.652	985	164.142	250.966	2.944	1.262	19.607
Sergipe	240.481	0	2.838	8.648	0	57.916	125.412	45.667	95.965	862	143.654	167.790	2.204	944	69.543
Região Sudeste	11.464.044	0	261.203	701.401	0	701.971	7.850.053	1.949.417	4.574.796	41.076	6.848.173	10.948.927	115.056	49.310	350.751
Espírito Santo	479.198	0	22.566	58.361	0	31.619	242.314	124.338	191.227	1.717	286.254	457.896	9.416	4.036	7.850
Minas Gerais	2.716.081	0	111.134	252.716	0	187.598	1.646.033	518.601	1.083.868	9.732	1.622.481	2.576.530	40.720	17.452	81.378
Rio de Janeiro	2.020.113	0	20.117	86.280	0	79.823	1.388.849	445.045	806.138	7.238	1.206.737	1.983.143	14.733	6.314	15.923
São Paulo	6.248.652	0	107.386	304.044	0	402.931	4.572.858	861.433	2.493.562	22.389	3.732.701	5.931.358	50.186	21.508	245.599
Região Sul	4.435.524	0	203.052	462.487	0	327.704	2.533.862	908.418	1.770.022	15.893	2.649.609	4.199.198	77.938	33.402	124.985
Paraná	1.499.501	0	54.360	150.348	0	140.883	853.261	300.648	598.385	5.373	895.743	1.377.788	24.183	10.364	87.166
Rio Grande do Sul	1.885.180	0	81.867	176.280	0	103.065	1.117.191	406.777	752.292	6.755	1.126.133	1.827.875	30.540	13.089	13.676
Santa Catarina	1.050.843	0	66.825	135.859	0	83.755	563.411	200.993	419.345	3.765	627.733	993.534	23.216	9.950	24.144
Região Centro-Oeste	2.101.666	0	28.812	131.668	0	276.167	1.268.346	396.672	838.682	7.530	1.255.453	1.833.214	20.105	8.616	239.731
Distrito Federal	1.023.102	0	4.411	34.407	0	229.722	584.256	170.306	408.275	3.666	611.161	780.642	5.740	2.460	234.260
Goiás	623.712	0	17.651	61.934	0	28.482	399.859	115.786	248.896	2.235	372.581	611.347	8.656	3.710	0
Mato Grosso	228.379	0	3.268	15.014	0	6.823	147.076	56.198	91.136	818	136.425	222.168	2.900	1.243	2.067
Mato Grosso do Sul	226.472	0	3.482	20.313	0	11.140	137.155	54.382	90.375	811	135.286	219.056	2.808	1.203	3.404
Total	21.951.830	0	568.213	1.583.278	0	1.965.866	13.577.971	4.256.502	8.760.010	78.654	13.113.166	20.286.763	253.646	108.705	1.302.715

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

1. Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações)

1.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	984	0	984	0	0	0	0	0	0	0	984	0	0	0	984
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	984	0	984	0	0	0	0	0	0	0	984	0	0	0	984
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	42.680	0	42.680	0	0	0	0	0	1.455	0	41.225	4.232	3.794	1.221	33.432
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	23.591	0	23.591	0	0	0	0	0	1.015	0	22.576	4.232	203	1.072	18.084
Ceará	7.348	0	7.348	0	0	0	0	0	-704	0	8.052	0	1.946	0	5.402
Maranhão	-271	0	-271	0	0	0	0	0	-95	0	-176	0	-271	0	0
Paraíba	-58	0	-58	0	0	0	0	0	0	0	-58	0	0	-58	0
Pernambuco	8.164	0	8.164	0	0	0	0	0	917	0	7.247	0	1.916	44	6.204
Piauí	164	0	164	0	0	0	0	0	0	0	164	0	0	164	0
Rio Grande do Norte	3.743	0	3.743	0	0	0	0	0	321	0	3.421	0	0	0	3.743
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	374.995	0	374.995	0	0	0	0	0	16.780	0	358.215	59	15.217	29.356	330.364
Espírito Santo	4.869	0	4.869	0	0	0	0	0	-154	0	5.023	0	241	996	3.631
Minas Gerais	15.650	0	15.650	0	0	0	0	0	3.418	0	12.231	0	-359	4.815	11.194
Rio de Janeiro	59.281	0	59.281	0	0	0	0	0	956	0	58.326	0	-381	4.168	55.494
São Paulo	295.196	0	295.196	0	0	0	0	0	12.561	0	282.635	59	15.716	19.376	260.045
Região Sul	163.427	0	163.427	0	0	0	0	0	-1.525	0	164.953	0	9.308	37.065	117.055
Paraná	29.840	0	29.840	0	0	0	0	0	869	0	28.971	0	1.021	13.433	15.386
Rio Grande do Sul	67.923	0	67.923	0	0	0	0	0	-1.195	0	69.117	0	4.584	9.105	54.234
Santa Catarina	65.665	0	65.665	0	0	0	0	0	-1.200	0	66.865	0	3.703	14.526	47.435
Região Centro-Oeste	-3.086	0	-3.086	0	0	0	0	0	-3.518	0	431	169	-568	-1.538	-1.149
Distrito Federal	-1.476	0	-1.476	0	0	0	0	0	-1.767	0	291	0	-654	0	-823
Goiás	-1.610	0	-1.610	0	0	0	0	0	-1.751	0	141	169	85	-1.538	-326
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	579.000	0	579.000	0	0	0	0	0	13.192	0	565.808	4.460	27.750	66.104	480.686

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.1 Exercício: 2005

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	15.897.868	1.726.650	1.076.465	2.857.527	1.640.827	2.438.575	149.274	6.008.549	12.311.922	1.647.421	1.938.525	9.126.233	3.410.714	1.316.707	2.044.214
Acre	973.838	93.515	74.941	108.507	37.208	178.670	6.882	474.115	793.060	102.542	78.235	615.983	204.788	57.521	95.546
Amapá	724.621	41.119	15.668	99.074	47.084	80.212	1.496	439.968	635.585	47.722	41.314	488.609	191.793	28.468	15.750
Amazonas	1.916.885	74.098	180.648	271.295	255.397	305.228	20.106	810.113	1.585.183	95.404	236.298	1.094.519	432.836	193.121	196.410
Pará	6.321.847	658.501	542.193	1.169.347	478.430	1.205.240	71.061	2.197.077	4.857.423	675.406	789.019	3.328.845	1.373.762	500.044	1.119.197
Rondônia	2.826.170	313.507	152.133	672.944	463.570	244.373	22.421	957.221	2.139.464	262.997	423.709	1.689.508	721.363	237.526	177.773
Roraima	477.122	95.534	4.889	34.943	8.469	122.191	0	211.096	331.225	93.350	52.547	313.873	75.601	9.096	78.552
Tocantins	2.657.385	450.376	105.993	501.417	350.669	302.662	27.309	918.959	1.969.982	370.001	317.403	1.594.897	410.571	290.931	360.986
Região Nordeste	48.054.142	4.221.948	5.226.074	9.200.413	3.625.368	5.930.035	938.211	18.912.094	36.494.663	4.108.526	7.450.954	30.405.928	7.595.779	3.105.910	6.946.525
Alagoas	2.445.275	207.353	293.049	387.832	102.079	195.980	53.035	1.205.947	1.858.028	225.528	361.719	1.646.966	320.996	64.526	412.787
Bahia	15.110.213	1.689.148	1.863.896	2.530.065	1.542.466	2.256.514	254.934	4.973.188	11.255.462	1.160.580	2.694.171	9.172.594	2.089.179	1.216.456	2.631.983
Ceará	6.917.731	359.464	1.121.577	1.301.348	490.370	815.097	143.682	2.686.194	5.263.192	686.991	967.548	4.153.617	1.251.752	385.311	1.127.052
Maranhão	4.369.813	637.372	420.984	1.002.118	276.450	311.073	70.359	1.651.456	3.099.368	511.974	758.470	2.844.811	702.157	335.512	487.333
Paraíba	3.253.702	163.673	303.956	738.595	95.202	337.805	83.719	1.530.752	2.644.539	193.948	415.215	2.212.637	560.408	162.292	318.365
Pernambuco	7.466.848	377.352	629.325	1.376.942	795.616	1.104.872	143.707	3.039.034	5.542.149	668.830	1.255.869	4.453.118	1.237.203	454.691	1.321.837
Piauí	2.894.782	373.101	155.600	668.275	120.130	213.494	54.232	1.309.949	2.237.309	270.577	386.897	2.088.434	456.662	153.331	196.355
Rio Grande do Norte	3.861.150	234.054	283.493	899.172	117.789	507.741	76.402	1.742.498	3.305.345	213.158	342.647	2.587.707	693.293	218.396	361.754
Sergipe	1.734.628	180.430	154.194	296.064	85.266	187.458	58.141	773.076	1.289.271	176.940	268.417	1.246.046	284.129	115.394	89.059
Região Sudeste	175.103.140	4.102.297	30.420.723	21.410.164	42.783.117	36.374.797	4.247.227	35.764.815	127.691.758	2.483.426	44.927.957	66.168.064	16.586.809	7.902.469	84.445.798
Espírito Santo	5.237.327	185.742	264.152	970.622	1.239.206	582.476	151.789	1.843.341	3.892.125	57.611	1.287.591	3.454.773	791.186	480.194	511.174
Minas Gerais	30.895.794	1.979.455	2.415.176	5.073.716	4.716.056	5.794.410	1.005.341	9.911.638	24.125.104	528.292	6.242.398	19.111.076	4.418.449	2.030.969	5.335.300
Rio de Janeiro	44.026.606	116.188	1.741.153	3.245.833	21.105.572	8.973.250	735.267	8.109.343	32.757.443	826.405	10.442.758	11.361.241	3.185.156	877.510	28.602.699
São Paulo	94.943.414	1.820.911	26.000.242	12.119.994	15.722.282	21.024.661	2.354.831	15.900.492	66.917.086	1.071.118	26.955.211	32.240.975	8.192.018	4.513.796	49.996.625
Região Sul	69.136.822	8.458.106	6.065.960	9.159.923	14.496.942	13.119.491	1.591.421	16.244.980	50.466.836	1.376.563	17.293.423	40.738.764	8.361.758	5.006.749	15.029.552
Paraná	22.610.749	3.256.371	1.862.786	3.273.529	5.476.107	2.629.134	551.568	5.561.254	16.252.965	387.154	5.970.630	14.503.963	2.812.882	1.553.891	3.740.013
Rio Grande do Sul	29.501.064	4.183.293	2.350.257	3.409.241	5.276.398	6.897.962	649.532	6.734.380	22.657.822	550.814	6.292.428	17.010.425	2.996.895	1.912.106	7.581.638
Santa Catarina	17.025.009	1.018.442	1.852.916	2.477.152	3.744.437	3.592.395	390.321	3.949.346	11.556.048	438.595	5.030.366	9.224.375	2.551.980	1.540.752	3.707.901
Região Centro-Oeste	38.419.244	4.587.608	1.403.265	5.346.581	6.796.287	5.993.073	1.059.691	13.232.739	29.116.841	1.587.968	7.714.434	26.921.287	5.261.521	2.332.841	3.903.595
Distrito Federal	11.288.259	265.434	103.743	1.057.706	367.305	3.892.169	587.032	5.014.870	9.798.110	102.403	1.387.746	6.635.697	1.307.761	990.451	2.354.350
Goiás	11.542.413	2.033.083	662.958	1.980.935	1.899.394	906.356	296.005	3.763.681	8.768.930	623.762	2.149.721	8.822.663	1.669.227	513.255	537.268
Mato Grosso	10.297.618	1.062.964	539.086	1.571.950	3.629.312	797.233	82.642	2.614.430	6.576.985	443.473	3.277.161	7.246.202	1.638.287	613.536	799.593
Mato Grosso do Sul	5.290.954	1.226.126	97.478	735.990	900.276	397.314	94.012	1.839.758	3.972.816	418.330	899.807	4.216.725	646.246	215.599	212.384
Total	346.611.216	23.096.608	44.192.487	47.974.608	69.342.541	63.855.971	7.985.825	90.163.176	256.082.020	11.203.904	79.325.293	173.360.276	41.216.580	19.664.677	112.369.683

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.1 Exercício: 2005

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.254.927	0	0	0	1.254.927	0	0	0	255.449	1.730	997.748	356.391	350.770	316.884	230.884
Acre	24.716	0	0	0	24.716	0	0	0	5.031	34	19.651	4.335	12.435	7.780	165
Amapá	45.854	0	0	0	45.854	0	0	0	9.334	63	36.457	6.442	19.051	14.893	5.469
Amazonas	164.633	0	0	0	164.633	0	0	0	33.512	227	130.894	23.866	46.585	63.564	30.618
Pará	444.750	0	0	0	444.750	0	0	0	90.532	613	353.605	106.951	113.800	140.656	83.343
Rondônia	401.848	0	0	0	401.848	0	0	0	81.799	554	319.495	125.761	126.362	47.813	101.913
Roraima	8.275	0	0	0	8.275	0	0	0	1.684	11	6.579	7.387	888	0	0
Tocantins	164.851	0	0	0	164.851	0	0	0	33.556	227	131.067	81.648	31.649	42.178	9.376
Região Nordeste	3.159.708	0	0	0	3.159.708	0	0	0	643.180	4.357	2.512.171	866.059	575.001	816.467	902.181
Alagoas	100.164	0	0	0	100.164	0	0	0	20.389	138	79.637	24.346	19.876	24.290	31.652
Bahia	1.378.266	0	0	0	1.378.266	0	0	0	280.555	1.900	1.095.810	449.252	175.867	441.599	311.547
Ceará	327.201	0	0	0	327.201	0	0	0	66.604	451	260.146	61.007	97.078	97.999	71.117
Maranhão	232.056	0	0	0	232.056	0	0	0	47.237	320	184.500	137.054	52.624	20.254	22.125
Paraíba	87.773	0	0	0	87.773	0	0	0	17.867	121	69.785	18.324	34.462	20.306	14.680
Pernambuco	762.181	0	0	0	762.181	0	0	0	155.147	1.051	605.983	85.652	129.395	166.607	380.526
Piauí	106.374	0	0	0	106.374	0	0	0	21.653	147	84.574	50.960	24.302	13.430	17.681
Rio Grande do Norte	86.528	0	0	0	86.528	0	0	0	17.613	119	68.795	15.509	19.296	8.738	42.986
Sergipe	79.165	0	0	0	79.165	0	0	0	16.115	109	62.942	23.954	22.101	23.243	9.866
Região Sudeste	26.670.491	0	10.443.453	0	15.681.064	545.974	0	0	5.428.959	36.774	21.204.758	3.799.779	2.301.777	3.382.669	17.186.266
Espírito Santo	1.143.832	0	0	0	1.143.832	0	0	0	232.835	1.577	909.420	188.851	198.286	362.237	394.458
Minas Gerais	4.349.296	0	7.066	0	4.048.767	293.463	0	0	885.329	5.997	3.457.970	1.333.827	601.543	1.023.786	1.390.139
Rio de Janeiro	1.622.478	0	0	0	1.385.058	237.420	0	0	330.266	2.237	1.289.975	138.670	182.355	301.679	999.774
São Paulo	19.554.885	0	10.436.387	0	9.103.407	15.091	0	0	3.980.529	26.963	15.547.393	2.138.431	1.319.593	1.694.967	14.401.894
Região Sul	11.284.652	0	13.210	0	11.271.442	0	0	0	2.297.067	15.559	8.972.025	5.852.378	1.587.944	1.629.875	2.214.455
Paraná	4.403.939	0	2.599	0	4.401.340	0	0	0	896.452	6.072	3.501.415	2.388.371	633.225	585.485	796.859
Rio Grande do Sul	3.779.161	0	6.859	0	3.772.302	0	0	0	769.274	5.211	3.004.677	2.073.706	435.041	497.287	773.128
Santa Catarina	3.101.552	0	3.752	0	3.097.800	0	0	0	631.342	4.276	2.465.934	1.390.301	519.679	547.104	644.468
Região Centro-Oeste	5.658.691	0	0	0	5.658.691	0	0	0	1.151.865	7.802	4.499.024	3.941.700	555.760	658.785	502.447
Distrito Federal	193.812	0	0	0	193.812	0	0	0	39.452	267	154.093	47.104	51.440	30.828	64.440
Goiás	1.572.502	0	0	0	1.572.502	0	0	0	320.093	2.168	1.250.240	1.055.771	204.974	169.342	142.415
Mato Grosso	3.127.121	0	0	0	3.127.121	0	0	0	636.547	4.312	2.486.263	2.305.879	224.782	340.482	255.980
Mato Grosso do Sul	765.256	0	0	0	765.256	0	0	0	155.773	1.055	608.428	532.947	74.564	118.133	39.612
Total	48.028.470	0	10.456.663	0	37.025.832	545.974	0	0	9.776.519	66.223	38.185.728	14.816.306	5.371.252	6.804.680	21.036.232

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.1 Exercício: 2005

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.969.974	852.065	459.007	323.051	41	116.444	0	219.367	791.595	1.156.289	22.090	582.121	605.429	462.873	319.552
Acre	137.746	53.836	32.938	21.225	0	6.124	0	23.624	42.421	90.591	4.734	45.272	27.164	36.777	28.533
Amapá	48.070	29.991	10.150	4.207	0	1.249	0	2.473	5.113	42.958	0	31.405	7.128	8.446	1.090
Amazonas	183.511	57.355	74.879	12.520	16	23.114	0	15.627	113.664	69.846	0	55.418	91.062	32.096	4.936
Pará	718.637	211.451	241.400	135.810	25	50.085	0	79.866	358.770	356.663	3.204	98.865	279.236	161.712	178.824
Rondônia	378.563	143.892	56.974	121.625	0	28.437	0	27.635	161.383	203.489	13.692	123.101	150.181	84.965	20.315
Roraima	90.421	83.748	1.824	712	0	14	0	4.124	3.926	86.485	11	56.748	2.642	7.749	23.282
Tocantins	413.026	271.792	40.841	26.953	0	7.421	0	66.020	106.319	306.258	450	171.311	48.015	131.128	62.572
Região Nordeste	287.214	106.270	20.869	116.273	0	12.808	0	30.994	147.722	3.520	135.972	66.506	32.225	179.376	9.106
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	287.214	106.270	20.869	116.273	0	12.808	0	30.994	147.722	3.520	135.972	66.506	32.225	179.376	9.106
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	27.473	0	2.080	1.670	0	3.341	0	20.382	27.473	0	0	0	1.392	26.081	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	23.996	0	780	1.375	0	3.341	0	18.500	23.996	0	0	0	1.097	22.900	0
São Paulo	3.477	0	1.300	295	0	0	0	1.882	3.477	0	0	0	295	3.182	0
Região Sul	21.156	0	4.444	352	0	13.188	0	3.172	21.156	0	0	249	1.100	14.821	4.986
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	21.156	0	4.444	352	0	13.188	0	3.172	21.156	0	0	249	1.100	14.821	4.986
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	299.515	97.186	40.225	82.605	0	7.642	0	71.858	128.986	137	170.392	57.025	102.982	129.477	10.030
Distrito Federal	23.188	0	0	21.576	0	83	0	1.529	23.188	0	0	0	1.552	20.777	859
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	276.327	97.186	40.225	61.029	0	7.559	0	70.329	105.799	137	170.392	57.025	101.430	108.701	9.171
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.605.332	1.055.521	526.624	523.950	41	153.422	0	345.773	1.116.932	1.159.946	328.454	705.901	743.128	812.628	343.675

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.1 Exercício: 2005

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	10.137.737	874.585	533.890	2.333.184	32.473	1.253.736	0	5.109.870	9.531.026	449.239	157.472	6.967.324	2.423.542	499.562	247.309
Acre	672.764	39.679	36.797	87.282	369	114.591	0	394.046	645.233	9.655	17.876	494.910	164.202	12.964	688
Amapá	598.957	11.128	5.518	94.867	0	78.963	0	408.482	593.818	4.664	475	420.253	165.614	3.900	9.191
Amazonas	1.158.445	16.743	95.401	208.805	38	198.213	0	639.244	1.134.268	21.396	2.782	747.863	284.323	92.741	33.518
Pará	4.012.017	447.050	243.193	978.078	31	463.321	0	1.880.343	3.650.652	295.510	65.855	2.716.681	972.855	177.614	144.866
Rondônia	1.800.297	169.615	89.963	493.589	32.003	197.142	0	817.984	1.701.283	57.868	41.146	1.210.443	438.270	97.372	54.212
Roraima	310.718	11.786	3.065	34.231	13	55.166	0	206.457	300.778	6.609	3.332	237.284	72.071	1.348	15
Tocantins	1.584.539	178.584	59.952	436.332	19	146.339	0	763.313	1.504.994	53.539	26.007	1.139.891	326.207	113.623	4.819
Região Nordeste	28.335.142	1.220.181	1.350.589	7.076.499	1.791	4.027.227	0	14.658.855	27.572.292	453.709	309.141	19.450.472	6.531.632	1.381.043	971.995
Alagoas	1.227.274	3.089	37.599	239.358	790	144.226	0	802.211	1.215.141	7.938	4.195	909.534	279.003	19.455	19.282
Bahia	8.896.695	707.639	206.619	2.093.887	197	1.781.880	0	4.106.473	8.601.323	158.318	137.054	6.155.607	1.818.607	589.586	332.895
Ceará	3.943.671	59.864	350.916	975.093	29	449.959	0	2.107.810	3.876.611	48.543	18.517	2.728.833	1.063.794	100.421	50.623
Maranhão	2.429.514	128.369	82.740	677.454	0	237.701	0	1.303.250	2.354.704	30.508	44.302	1.722.576	577.055	95.057	34.827
Paraíba	2.071.567	25.230	98.363	553.144	4	190.300	0	1.204.526	2.046.718	24.805	45	1.426.383	491.552	92.864	60.769
Pernambuco	4.317.821	60.007	263.563	1.084.689	624	562.838	0	2.346.099	4.235.420	45.658	36.742	2.902.301	1.040.478	209.359	165.682
Piauí	1.704.724	119.968	70.088	501.343	0	153.945	0	859.379	1.608.014	62.206	34.504	1.103.958	391.667	101.100	107.999
Rio Grande do Norte	2.761.675	75.013	177.562	746.211	147	391.806	0	1.370.935	2.691.888	43.100	26.687	1.810.353	638.012	128.813	184.497
Sergipe	982.201	41.000	63.140	205.320	0	114.571	0	558.171	942.472	32.635	7.095	690.926	231.464	44.388	15.423
Região Sudeste	92.668.041	4.084.634	13.692.663	17.898.244	874.256	29.346.012	0	26.772.232	86.243.375	1.365.349	5.059.316	42.695.006	13.605.540	3.699.201	32.668.294
Espírito Santo	2.662.120	185.742	127.191	694.898	274	436.585	0	1.217.429	2.504.793	50.870	106.456	1.985.151	546.355	90.184	40.431
Minas Gerais	19.161.826	1.979.455	1.472.022	3.883.596	1.943	4.432.269	0	7.392.540	17.878.601	472.382	810.843	11.998.249	3.619.189	866.067	2.678.321
Rio de Janeiro	16.697.152	116.188	914.892	2.849.479	857.199	5.882.139	0	6.077.255	16.474.657	155.850	66.645	7.787.496	2.897.677	416.587	5.595.392
São Paulo	54.146.943	1.803.249	11.178.557	10.470.271	14.840	18.595.018	0	12.085.008	49.385.324	686.247	4.075.372	20.924.110	6.542.320	2.326.363	24.354.150
Região Sul	40.820.479	8.385.852	4.130.615	6.835.571	16.935	10.049.682	0	11.401.824	36.606.943	1.180.844	3.032.691	23.779.030	5.868.496	2.665.826	8.507.126
Paraná	13.218.615	3.243.396	1.355.861	2.592.164	9.394	1.980.960	0	4.036.840	11.808.244	331.532	1.078.840	8.587.406	2.048.083	817.400	1.765.726
Rio Grande do Sul	18.696.091	4.176.173	1.518.925	2.537.408	5.375	5.679.163	0	4.779.047	16.900.281	465.667	1.330.143	10.217.731	2.360.073	1.136.744	4.981.543
Santa Catarina	8.905.772	966.283	1.255.829	1.705.999	2.166	2.389.559	0	2.585.937	7.898.418	383.645	623.708	4.973.893	1.460.339	711.682	1.759.857
Região Centro-Oeste	25.058.980	4.481.573	840.771	4.510.427	14.515	3.954.360	0	11.257.334	22.850.925	1.484.285	723.770	18.281.470	4.475.784	1.401.152	900.574
Distrito Federal	7.561.998	265.434	47.043	830.110	10.684	2.144.910	0	4.263.817	7.485.982	50.693	25.322	4.926.588	1.207.360	921.956	506.094
Goiás	7.963.505	2.033.083	386.178	1.668.688	177	721.904	0	3.153.473	7.051.291	601.943	310.271	6.200.987	1.424.171	317.934	20.414
Mato Grosso	5.685.831	956.930	354.615	1.367.519	3.654	728.389	0	2.274.724	4.998.594	419.611	267.626	4.068.942	1.284.046	73.535	259.307
Mato Grosso do Sul	3.847.646	1.226.126	52.935	644.110	0	359.156	0	1.565.319	3.315.058	412.037	120.551	3.084.953	560.207	87.727	114.759
Total	197.020.379	19.046.825	20.548.529	38.653.924	939.969	48.631.017	0	69.200.115	182.804.562	4.933.427	9.282.390	111.173.303	32.904.994	9.646.783	43.295.299

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.1 Exercício: 2005

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.730	0	13	805	0	1.137	0	774	0	0	2.730	467	1.494	761	8
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	1.438	0	11	0	0	1.033	0	394	0	0	1.438	341	368	721	8
São Paulo	1.292	0	2	805	0	104	0	380	0	0	1.292	126	1.126	40	0
Região Sul	527.523	52.159	104.690	164.878	0	81.455	0	124.342	0	0	527.523	171.592	245.909	72.948	37.074
Paraná	1.575	0	456	349	0	351	0	419	0	0	1.575	288	1.232	44	11
Rio Grande do Sul	1.232	0	68	1.022	0	0	0	142	0	0	1.232	1.174	0	26	31
Santa Catarina	524.716	52.159	104.166	163.507	0	81.104	0	123.781	0	0	524.716	170.130	244.677	72.878	37.031
Região Centro-Oeste	2.685	0	42	374	0	1.926	0	343	0	0	2.685	529	1.608	507	41
Distrito Federal	2.685	0	42	374	0	1.926	0	343	0	0	2.685	529	1.608	507	41
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	532.939	52.159	104.744	166.058	0	84.518	0	125.460	0	0	532.939	172.588	249.012	74.216	37.123

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.1 Exercício: 2005

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	93.967	6	156	0	0	0	0	93.806	93.806	0	161	93.967	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	93.967	6	156	0	0	0	0	93.806	93.806	0	161	93.967	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	93.967	6	156	0	0	0	0	93.806	93.806	0	161	93.967	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.1 Exercício: 2005

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	6.609.145	2.885.510	2.123.377	765.700	17	760.227	28	74.286	945.154	3.571.449	2.092.542	2.864.993	253.411	574.968	2.915.773	
Alagoas	525.783	204.263	233.393	77.685	4	7.228	0	3.210	130.040	211.331	184.412	136.677	11.165	16.088	361.853	
Bahia	1.583.187	973.677	338.162	145.412	0	113.336	0	12.599	166.809	951.281	465.096	954.906	50.792	153.780	423.709	
Ceará	1.251.702	299.601	632.260	149.638	2	163.467	28	6.707	300.414	627.537	323.751	362.166	55.079	163.830	670.627	
Maranhão	848.832	402.733	288.052	104.100	7	17.437	0	36.503	109.078	475.879	263.874	383.838	27.580	33.931	403.482	
Paraíba	400.775	138.444	161.998	58.743	5	40.179	0	1.407	71.978	167.958	160.839	177.710	18.104	36.185	168.776	
Pernambuco	1.034.764	317.345	273.862	68.406	0	369.593	0	5.557	71.613	618.599	344.552	256.062	31.591	59.955	687.156	
Piauí	390.144	253.127	50.365	73.679	0	12.230	0	743	22.050	207.092	161.001	285.088	19.208	32.624	53.225	
Rio Grande do Norte	309.388	156.891	70.858	47.957	0	28.768	0	4.914	42.067	168.104	99.218	139.929	19.813	37.001	112.644	
Sergipe	264.571	139.430	74.426	40.081	0	7.989	0	2.645	31.106	143.668	89.797	168.617	20.080	41.574	34.300	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.609.145	2.885.510	2.123.377	765.700	17	760.227	28	74.286	945.154	3.571.449	2.092.542	2.864.993	253.411	574.968	2.915.773	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.1 Exercício: 2005

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.295.167	0	50.883	0	353.386	890.898	0	0	768.084	39.010	488.073	96.332	4.399	26.001	1.168.434
Acre	73.261	0	5.206	0	12.123	55.932	0	0	43.446	2.207	27.608	11.137	986	0	61.138
Amapá	1.229	0	0	0	1.229	0	0	0	729	37	463	0	0	1.229	0
Amazonas	125.147	0	216	0	90.710	34.221	0	0	74.217	3.769	47.161	4.397	2.708	1.240	116.803
Pará	739.604	0	45.461	0	33.624	660.520	0	0	438.614	22.277	278.714	14.382	354	16.842	708.027
Rondônia	30.570	0	0	0	29.719	851	0	0	18.129	921	11.520	24.648	352	4.719	851
Roraima	181	0	0	0	181	0	0	0	108	5	68	181	0	0	0
Tocantins	325.174	0	0	0	185.799	139.374	0	0	192.841	9.794	122.539	41.587	0	1.971	281.615
Região Nordeste	2.166.952	9.982	1.351.566	4.799	463.852	336.754	0	0	1.285.087	65.268	816.598	134.149	22.030	77.994	1.932.780
Alagoas	1.120	0	0	0	1.120	0	0	0	664	34	422	1.120	0	0	0
Bahia	1.576.132	7.832	1.250.091	860	164.004	153.345	0	0	934.708	47.472	593.952	70.006	5.311	14.899	1.485.916
Ceará	331.186	0	59.200	0	163.138	108.849	0	0	196.406	9.975	124.805	1.628	1.920	12.512	315.127
Maranhão	57.998	0	9.723	0	44.387	3.888	0	0	34.395	1.747	21.856	38.672	35	1.498	17.793
Paraíba	33.904	0	15.371	0	7.420	11.113	0	0	20.106	1.021	12.776	638	590	6.193	26.483
Pernambuco	92.022	0	7.155	3.939	32.811	48.116	0	0	54.573	2.772	34.678	7.338	2.405	3.677	78.602
Piauí	24.712	0	10.027	0	13.756	928	0	0	14.655	744	9.312	11.429	10.086	0	3.197
Rio Grande do Norte	43.779	2.149	0	0	31.113	10.516	0	0	25.962	1.319	16.498	2.649	412	36.975	3.743
Sergipe	6.100	0	0	0	6.100	0	0	0	3.618	184	2.299	670	1.271	2.241	1.918
Região Sudeste	35.410.199	17.662	4.818.002	36.573	26.227.797	4.310.165	0	0	20.999.621	1.066.541	13.344.037	497.378	130.943	560.000	34.221.879
Espírito Santo	146.988	0	26.239	0	95.101	25.649	0	0	87.170	4.427	55.391	59.001	7.887	10.964	69.136
Minas Gerais	1.518.240	0	411.728	1.011	665.346	440.155	0	0	900.375	45.729	572.136	232.192	21.243	65.682	1.199.123
Rio de Janeiro	22.109.196	0	697.404	0	18.863.316	2.548.477	0	0	13.111.611	665.920	8.331.665	4.677	28.787	107.319	21.968.414
São Paulo	11.635.775	17.662	3.682.632	35.562	6.604.035	1.295.885	0	0	6.900.466	350.465	4.384.844	201.508	73.025	376.035	10.985.206
Região Sul	5.755.337	20.095	689.460	1.487	3.208.566	1.835.730	0	0	3.413.138	173.348	2.168.851	1.111.457	130.570	465.837	4.047.473
Paraná	1.581.199	12.975	240.223	715	1.065.373	261.914	0	0	937.713	47.625	595.862	339.854	27.784	99.008	1.114.554
Rio Grande do Sul	2.556.578	7.120	302.760	772	1.498.722	747.205	0	0	1.516.150	77.003	963.425	582.431	63.276	198.145	1.712.725
Santa Catarina	1.617.560	0	146.477	0	644.472	826.611	0	0	959.276	48.720	609.564	189.172	39.510	168.684	1.220.195
Região Centro-Oeste	2.980.957	8.849	362.460	15.058	1.123.081	1.471.510	0	0	1.767.823	89.785	1.123.349	601.177	26.211	100.589	2.252.980
Distrito Federal	1.570.025	0	29.683	0	162.809	1.377.533	0	0	931.086	47.289	591.651	1.903	12.248	2.303	1.553.572
Goiás	613.377	0	191.169	15.058	326.715	80.436	0	0	363.757	18.475	231.146	231.114	2.701	9.783	369.779
Mato Grosso	633.254	8.849	112.816	0	498.536	13.053	0	0	375.544	19.073	238.637	265.703	11.089	83.606	272.856
Mato Grosso do Sul	164.299	0	28.792	0	135.020	487	0	0	97.436	4.949	61.915	102.456	173	4.897	56.773
Total	47.608.612	56.587	7.272.370	57.917	31.376.681	8.845.057	0	0	28.233.753	1.433.952	17.940.907	2.440.493	314.152	1.230.421	43.623.546

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.1 Exercício: 2005

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	22.206	0	0	0	0	0	0	22.206	0	0	22.206	22.206	0	0	0
Acre	168	0	0	0	0	0	0	168	0	0	168	168	0	0	0
Amapá	2.701	0	0	0	0	0	0	2.701	0	0	2.701	2.701	0	0	0
Amazonas	6.045	0	0	0	0	0	0	6.045	0	0	6.045	6.045	0	0	0
Pará	8.446	0	0	0	0	0	0	8.446	0	0	8.446	8.446	0	0	0
Rondônia	2.459	0	0	0	0	0	0	2.459	0	0	2.459	2.459	0	0	0
Roraima	515	0	0	0	0	0	0	515	0	0	515	515	0	0	0
Tocantins	1.871	0	0	0	0	0	0	1.871	0	0	1.871	1.871	0	0	0
Região Nordeste	112.545	0	0	0	0	0	0	112.545	0	0	112.545	112.545	0	0	0
Alagoas	7.966	0	0	0	0	0	0	7.966	0	0	7.966	7.966	0	0	0
Bahia	23.262	0	0	0	0	0	0	23.262	0	0	23.262	23.262	0	0	0
Ceará	24.655	0	0	0	0	0	0	24.655	0	0	24.655	24.655	0	0	0
Maranhão	12.826	0	0	0	0	0	0	12.826	0	0	12.826	12.826	0	0	0
Paraíba	7.841	0	0	0	0	0	0	7.841	0	0	7.841	7.841	0	0	0
Pernambuco	11.910	0	0	0	0	0	0	11.910	0	0	11.910	11.910	0	0	0
Piauí	741	0	0	0	0	0	0	741	0	0	741	741	0	0	0
Rio Grande do Norte	11.622	0	0	0	0	0	0	11.622	0	0	11.622	11.622	0	0	0
Sergipe	11.723	0	0	0	0	0	0	11.723	0	0	11.723	11.723	0	0	0
Região Sudeste	25.341	0	0	0	0	0	0	25.341	0	0	25.341	25.341	0	0	0
Espírito Santo	756	0	0	0	0	0	0	756	0	0	756	756	0	0	0
Minas Gerais	10.792	0	0	0	0	0	0	10.792	0	0	10.792	10.792	0	0	0
Rio de Janeiro	3.535	0	0	0	0	0	0	3.535	0	0	3.535	3.535	0	0	0
São Paulo	10.258	0	0	0	0	0	0	10.258	0	0	10.258	10.258	0	0	0
Região Sul	5.189	0	0	0	0	0	0	5.189	0	0	5.189	5.189	0	0	0
Paraná	1.607	0	0	0	0	0	0	1.607	0	0	1.607	1.607	0	0	0
Rio Grande do Sul	2.534	0	0	0	0	0	0	2.534	0	0	2.534	2.534	0	0	0
Santa Catarina	1.047	0	0	0	0	0	0	1.047	0	0	1.047	1.047	0	0	0
Região Centro-Oeste	13.716	0	0	0	0	0	0	13.716	0	0	13.716	13.716	0	0	0
Distrito Federal	6.267	0	0	0	0	0	0	6.267	0	0	6.267	6.267	0	0	0
Goiás	6.436	0	0	0	0	0	0	6.436	0	0	6.436	6.436	0	0	0
Mato Grosso	535	0	0	0	0	0	0	535	0	0	535	535	0	0	0
Mato Grosso do Sul	477	0	0	0	0	0	0	477	0	0	477	477	0	0	0
Total	178.996	0	0	0	0	0	0	178.996	0	0	178.996	178.996	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.1 Exercício: 2005

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	10.015	0	0	0	0	0	0	10.015	0	0	10.015	0	10.015	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	9.973	0	0	0	0	0	0	9.973	0	0	9.973	0	9.973	0	0
São Paulo	42	0	0	0	0	0	0	42	0	0	42	0	42	0	0
Região Sul	194.510	0	0	0	0	0	0	194.510	0	0	194.510	0	194.510	0	0
Paraná	505	0	0	0	0	0	0	505	0	0	505	0	505	0	0
Rio Grande do Sul	71	0	0	0	0	0	0	71	0	0	71	0	71	0	0
Santa Catarina	193.934	0	0	0	0	0	0	193.934	0	0	193.934	0	193.934	0	0
Região Centro-Oeste	239	0	0	0	0	0	0	239	0	0	239	0	239	0	0
Distrito Federal	239	0	0	0	0	0	0	239	0	0	239	0	239	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	204.764	0	0	0	0	0	0	204.764	0	0	204.764	0	204.764	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.1 Exercício: 2005

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	12.007	0	0	0	0	0	12.007	0	0	0	12.007	12.007	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	12.007	0	0	0	0	0	12.007	0	0	0	12.007	12.007	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	12.007	0	0	0	0	0	12.007	0	0	0	12.007	12.007	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.1 Exercício: 2005

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.216.235	0	31.065	201.292	0	177.498	149.274	657.106	964.989	1.152	250.093	1.101.528	25.674	11.003	78.029
Acre	65.182	0	0	0	0	2.023	6.882	56.277	56.928	56	8.198	60.161	0	0	5.021
Amapá	27.808	0	0	0	0	0	1.496	26.313	26.591	0	1.217	27.808	0	0	0
Amazonas	279.066	0	10.113	49.970	0	49.679	20.106	149.197	229.522	165	49.379	256.930	8.120	3.480	10.536
Pará	398.383	0	12.129	55.458	0	31.314	71.061	228.422	318.845	343	79.195	383.520	7.512	3.220	4.132
Rondônia	212.433	0	5.196	57.731	0	17.943	22.421	109.143	176.870	166	35.398	203.095	6.199	2.657	482
Roraima	67.011	0	0	0	0	67.011	0	0	24.729	240	42.042	11.756	0	0	55.255
Tocantins	166.350	0	3.627	38.133	0	9.528	27.309	87.754	131.504	182	34.664	158.257	3.843	1.647	2.604
Região Nordeste	7.254.132	0	344.180	1.237.142	0	793.019	938.183	3.941.608	5.796.364	10.224	1.447.545	6.817.152	171.882	73.664	191.435
Alagoas	582.968	0	22.058	70.790	0	44.526	53.035	392.559	491.794	6.088	85.087	567.322	10.952	4.694	0
Bahia	1.638.005	0	54.357	289.906	0	207.953	254.934	830.855	1.268.197	1.608	368.200	1.519.561	38.558	16.525	63.362
Ceará	1.029.633	0	69.519	176.616	0	92.823	143.654	547.020	822.270	485	206.878	975.328	24.595	10.541	19.170
Maranhão	501.329	0	19.555	104.292	0	39.240	70.359	267.883	406.215	0	95.114	483.338	12.593	5.397	0
Paraíba	651.827	0	28.209	126.708	0	96.213	83.719	316.978	487.867	43	163.916	581.741	15.700	6.728	47.657
Pernambuco	1.241.212	0	77.805	219.908	0	124.325	143.707	675.467	1.022.405	750	218.056	1.189.839	33.132	14.199	4.041
Piauí	572.829	0	23.672	93.254	0	46.391	54.232	355.280	476.500	388	95.941	542.291	11.398	4.885	14.254
Rio Grande do Norte	645.462	0	32.376	105.005	0	76.651	76.402	355.027	525.154	517	119.791	607.575	15.742	6.747	15.398
Sergipe	390.868	0	16.628	50.663	0	64.898	58.141	200.537	295.961	344	94.562	350.156	9.212	3.948	27.551
Região Sudeste	20.115.685	0	1.291.348	3.472.873	0	2.168.167	4.247.227	8.936.070	14.962.616	14.762	5.138.308	19.149.914	530.129	227.198	208.445
Espírito Santo	1.279.523	0	106.613	275.723	0	120.242	151.789	625.157	1.067.313	737	211.473	1.221.015	38.653	16.565	3.290
Minas Gerais	5.854.200	0	522.921	1.189.109	0	628.523	1.005.341	2.508.306	4.460.404	4.184	1.389.612	5.535.849	176.002	75.430	66.920
Rio de Janeiro	3.522.864	0	92.094	394.980	0	300.839	735.267	1.999.685	2.816.022	2.397	704.445	3.426.511	64.179	27.505	4.669
São Paulo	9.459.098	0	569.720	1.613.061	0	1.118.563	2.354.831	3.802.923	6.618.877	7.443	2.832.778	8.966.540	251.294	107.698	133.566
Região Sul	10.341.177	0	948.750	2.157.635	0	1.139.437	1.579.414	4.515.942	8.100.505	6.811	2.233.861	9.806.861	324.744	139.176	70.396
Paraná	3.385.632	0	245.973	680.301	0	385.909	551.568	1.521.882	2.609.675	1.925	774.031	3.186.438	97.429	41.755	60.010
Rio Grande do Sul	4.330.933	0	403.894	869.687	0	458.407	649.532	1.949.413	3.426.854	2.933	901.146	4.132.599	134.809	57.775	5.750
Santa Catarina	2.624.612	0	298.883	607.647	0	295.121	378.313	1.044.647	2.063.975	1.953	558.684	2.487.825	92.506	39.645	4.636
Região Centro-Oeste	4.402.720	0	158.026	738.117	0	557.635	1.059.691	1.889.250	3.215.906	5.959	1.180.855	4.025.374	98.114	42.049	237.182
Distrito Federal	1.929.434	0	26.365	205.645	0	367.717	587.032	742.676	1.317.976	4.154	607.304	1.653.307	32.851	14.079	229.198
Goiás	1.385.680	0	84.699	297.189	0	104.016	296.005	603.771	1.033.098	1.176	351.406	1.328.061	37.134	15.914	4.572
Mato Grosso	574.330	0	31.211	143.403	0	48.232	82.642	268.842	460.282	339	113.709	548.115	16.829	7.212	2.174
Mato Grosso do Sul	513.275	0	15.751	91.880	0	37.671	94.012	273.961	404.549	290	108.436	495.891	11.301	4.843	1.239
Total	43.329.950	0	2.773.367	7.807.059	0	4.835.757	7.973.790	19.939.976	33.040.380	38.908	10.250.662	40.900.829	1.150.543	493.090	785.488

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.1 Exercício: 2005

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.622	0	1.622	0	0	0	0	0	778	0	843	332	900	384	6
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	38	0	38	0	0	0	0	0	0	0	38	0	38	0	0
Pará	10	0	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	4	0	6
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	1.573	0	1.573	0	0	0	0	0	768	0	805	332	857	384	0
Região Nordeste	35.337	0	35.337	0	0	0	0	0	11.058	0	24.279	84	9.598	2.399	23.255
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	14.667	0	14.667	0	0	0	0	0	3.870	0	10.797	0	45	67	14.554
Ceará	9.682	0	9.682	0	0	0	0	0	886	0	8.796	0	9.286	8	388
Maranhão	45	0	45	0	0	0	0	0	18	0	27	0	45	0	0
Paraíba	16	0	16	0	0	0	0	0	3	0	13	0	0	16	0
Pernambuco	6.939	0	6.939	0	0	0	0	0	2.991	0	3.947	14	203	893	5.828
Piauí	1.292	0	1.292	0	0	0	0	0	629	0	662	0	0	1.292	0
Rio Grande do Norte	2.696	0	2.696	0	0	0	0	0	2.660	0	36	70	19	123	2.485
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	173.165	0	173.165	0	0	0	0	0	29.713	0	143.452	180	5.519	6.560	160.906
Espírito Santo	4.109	0	4.109	0	0	0	0	0	15	0	4.094	0	6	244	3.858
Minas Gerais	1.439	0	1.439	0	0	0	0	0	395	0	1.044	166	471	5	797
Rio de Janeiro	35.972	0	35.972	0	0	0	0	0	890	0	35.082	11	720	798	34.442
São Paulo	131.645	0	131.645	0	0	0	0	0	28.413	0	103.232	3	4.321	5.512	121.809
Região Sul	174.792	0	174.792	0	0	0	0	0	28.027	0	146.765	0	8.484	18.265	148.042
Paraná	17.676	0	17.676	0	0	0	0	0	881	0	16.794	0	4.623	10.200	2.853
Rio Grande do Sul	113.308	0	113.308	0	0	0	0	0	24.108	0	89.200	0	2.525	7.308	103.476
Santa Catarina	43.809	0	43.809	0	0	0	0	0	3.037	0	40.771	0	1.336	758	41.714
Região Centro-Oeste	1.741	0	1.741	0	0	0	0	0	1.336	0	405	297	823	281	340
Distrito Federal	610	0	610	0	0	0	0	0	427	0	184	0	464	0	147
Goiás	912	0	912	0	0	0	0	0	691	0	221	294	248	281	89
Mato Grosso	218	0	218	0	0	0	0	0	218	0	0	3	112	0	104
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	386.656	0	386.656	0	0	0	0	0	70.912	0	315.744	893	25.325	27.890	332.549

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.2 Exercício: 2006

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	22.908.589	3.664.949	3.038.516	5.015.342	1.197.154	3.368.479	134.864	6.489.285	16.904.017	4.488.703	1.515.869	12.970.901	5.325.006	1.639.748	2.972.934
Acre	1.376.029	122.204	128.052	234.374	23.522	277.335	5.753	584.789	1.073.263	164.481	138.285	795.781	311.853	100.222	168.173
Amapá	863.047	39.913	30.118	191.987	25.005	104.096	1.121	470.806	784.091	60.982	17.973	502.975	302.170	40.348	17.554
Amazonas	4.199.027	226.363	1.042.301	464.227	486.569	1.104.052	20.671	854.843	3.129.809	538.563	530.655	1.855.492	951.817	205.937	1.185.781
Pará	9.089.895	1.880.427	1.317.877	2.036.481	370.400	1.064.790	48.471	2.371.448	6.443.964	2.191.559	454.372	5.375.489	2.134.454	670.208	909.744
Rondônia	3.460.044	614.192	291.410	1.061.065	145.655	324.368	18.164	1.005.190	2.612.398	704.782	142.865	1.960.230	794.661	238.958	466.196
Roraima	549.784	91.754	22.464	75.616	4.536	129.912	3.815	221.687	402.861	102.821	44.102	358.705	121.851	13.462	55.766
Tocantins	3.370.764	690.095	206.293	951.593	141.467	363.926	36.868	980.521	2.457.631	725.515	187.617	2.122.229	708.201	370.613	169.720
Região Nordeste	61.377.822	3.890.897	7.291.944	16.951.504	2.221.021	9.103.221	899.481	21.019.755	50.269.362	5.234.149	5.874.312	35.643.348	12.399.739	3.732.945	9.601.791
Alagoas	2.871.247	244.764	197.892	695.796	89.819	275.278	46.813	1.320.885	2.289.255	287.363	294.630	1.859.935	574.248	122.883	314.180
Bahia	20.240.343	1.325.961	3.285.875	5.107.515	738.881	3.923.542	250.079	5.608.491	16.234.009	1.623.125	2.383.209	10.474.962	3.488.153	1.043.373	5.233.854
Ceará	8.711.633	402.661	1.014.679	2.428.872	411.211	1.363.346	105.882	2.984.981	7.158.126	720.688	832.819	5.085.495	1.972.718	581.683	1.071.737
Maranhão	5.378.413	656.178	350.672	1.794.775	156.595	530.614	68.314	1.821.265	4.311.119	654.947	412.347	3.385.856	1.129.008	488.639	374.910
Paraíba	4.448.163	207.529	484.932	1.455.615	60.755	469.669	93.331	1.676.332	3.749.361	332.655	366.146	2.793.536	946.510	344.914	363.203
Pernambuco	9.085.621	393.566	986.832	2.382.830	491.694	1.294.556	115.247	3.420.895	7.553.437	818.247	713.936	5.307.805	2.000.769	454.673	1.322.374
Piauí	3.472.728	254.001	236.077	1.237.962	36.370	275.991	35.424	1.396.903	2.945.306	263.478	263.944	2.215.605	725.337	282.630	249.156
Rio Grande do Norte	4.958.488	205.624	453.904	1.325.184	167.594	717.383	70.508	2.018.291	4.298.164	302.993	357.331	3.096.064	1.157.023	268.048	437.354
Sergipe	2.211.187	200.614	281.080	522.954	68.102	252.843	113.883	771.712	1.730.585	230.652	249.950	1.424.089	405.972	146.102	235.024
Região Sudeste	188.914.889	5.129.116	34.738.343	37.085.527	26.988.816	43.453.997	3.023.206	38.495.885	158.449.176	2.940.116	27.525.598	74.963.754	26.704.983	9.169.315	78.076.837
Espírito Santo	8.130.184	313.886	1.470.895	1.713.903	852.901	1.614.182	129.227	2.035.191	6.825.007	190.469	1.114.708	4.287.154	1.284.422	710.247	1.848.361
Minas Gerais	39.976.909	2.702.145	6.124.552	9.225.265	3.117.089	7.373.321	796.120	10.638.417	34.289.039	846.863	4.841.006	22.169.704	6.475.794	2.280.973	9.050.438
Rio de Janeiro	39.964.075	54.018	6.176.421	5.492.985	6.730.065	12.274.082	452.194	8.784.309	34.151.568	394.219	5.418.288	12.479.409	4.731.867	1.280.023	21.472.775
São Paulo	100.843.721	2.059.068	20.966.474	20.653.374	16.288.761	22.192.412	1.645.665	17.037.968	83.183.562	1.508.564	16.151.596	36.027.487	14.212.900	4.898.072	45.705.262
Região Sul	76.227.344	7.093.068	12.569.631	15.661.789	7.407.223	14.615.443	1.440.189	17.440.001	61.868.837	2.448.330	11.910.177	41.980.433	12.549.114	5.581.632	16.116.165
Paraná	25.861.594	3.079.556	3.929.133	5.929.849	2.465.032	4.171.775	475.174	5.811.074	21.508.929	731.648	3.621.017	14.675.746	4.365.909	1.696.156	5.123.782
Rio Grande do Sul	31.027.854	2.991.901	5.067.432	5.582.821	2.809.871	6.765.915	624.426	7.185.488	25.355.675	1.054.832	4.617.347	16.897.725	4.586.711	2.197.454	7.345.963
Santa Catarina	19.337.897	1.021.611	3.573.066	4.149.119	2.132.320	3.677.753	340.589	4.443.439	15.004.233	661.851	3.671.813	10.406.962	3.596.494	1.688.021	3.646.420
Região Centro-Oeste	39.694.530	3.606.129	2.485.607	8.603.392	2.732.187	7.877.938	577.577	13.811.700	33.353.933	2.040.580	4.300.016	25.143.309	7.832.767	2.444.517	4.273.937
Distrito Federal	12.273.355	101.408	167.125	1.894.717	459.187	3.765.020	223.132	5.662.767	11.240.909	252.043	780.404	7.118.297	2.109.410	1.157.298	1.888.350
Goiás	13.332.810	1.926.409	1.537.272	3.346.414	800.026	1.681.924	235.829	3.804.937	10.826.226	729.492	1.777.092	8.898.074	2.702.182	602.987	1.129.567
Mato Grosso	8.311.581	612.069	610.620	2.120.249	830.567	1.665.854	43.170	2.429.053	6.447.829	699.488	1.164.264	5.155.335	2.002.985	496.488	656.773
Mato Grosso do Sul	5.776.784	966.244	170.591	1.242.012	642.408	765.140	75.446	1.914.943	4.838.970	359.558	578.256	3.971.602	1.018.191	187.744	599.247
Total	389.123.175	23.384.159	60.124.041	83.317.553	40.546.402	78.419.078	6.075.316	97.256.625	320.845.324	17.151.878	51.125.973	190.701.745	64.811.609	22.568.157	111.041.664

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.2 Exercício: 2006

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	598.823	0	0	0	598.823	0	0	0	348.651	3.423	246.748	116.553	129.927	138.999	213.344
Acre	12.565	0	0	0	12.565	0	0	0	7.728	87	4.749	4.187	5.295	2.725	357
Amapá	24.664	0	0	0	24.664	0	0	0	14.794	103	9.766	2.760	11.783	6.830	3.290
Amazonas	170.808	0	0	0	170.808	0	0	0	98.992	1.011	70.805	8.594	36.103	38.479	87.632
Pará	206.853	0	0	0	206.853	0	0	0	118.842	1.353	86.658	33.048	40.770	55.863	77.173
Rondônia	107.073	0	0	0	107.073	0	0	0	63.274	547	43.252	37.111	26.062	19.456	24.444
Roraima	4.298	0	0	0	4.298	0	0	0	2.507	16	1.775	853	1.966	1.299	180
Tocantins	72.561	0	0	0	72.561	0	0	0	42.512	306	29.742	29.998	7.948	14.347	20.267
Região Nordeste	1.406.230	0	0	0	1.406.230	0	0	0	844.355	7.823	554.051	251.406	302.357	378.153	474.314
Alagoas	85.152	0	0	0	85.152	0	0	0	49.635	472	35.046	13.406	12.961	16.631	42.153
Bahia	441.920	0	0	0	441.920	0	0	0	267.966	2.439	171.516	88.668	84.050	140.818	128.384
Ceará	184.814	0	0	0	184.814	0	0	0	110.140	903	73.771	29.177	62.096	55.370	38.171
Maranhão	116.391	0	0	0	116.391	0	0	0	68.600	740	47.051	38.975	25.050	33.661	18.705
Paraíba	54.588	0	0	0	54.588	0	0	0	32.500	273	21.816	10.106	17.712	13.911	12.860
Pernambuco	395.609	0	0	0	395.609	0	0	0	239.988	2.310	153.311	48.352	69.391	96.551	181.316
Piauí	30.381	0	0	0	30.381	0	0	0	17.891	179	12.311	9.380	8.881	4.527	7.593
Rio Grande do Norte	62.008	0	0	0	62.008	0	0	0	35.988	332	25.688	7.872	14.315	13.851	25.969
Sergipe	35.365	0	0	0	35.365	0	0	0	21.648	175	13.542	5.468	7.900	2.833	19.164
Região Sudeste	8.348.023	0	0	0	8.348.023	0	0	0	4.992.214	44.351	3.311.458	1.498.343	1.123.519	1.788.152	3.938.009
Espírito Santo	588.984	0	0	0	588.984	0	0	0	345.774	3.363	239.847	77.290	84.983	210.675	216.036
Minas Gerais	1.773.983	0	0	0	1.773.983	0	0	0	1.079.611	8.574	685.799	484.939	331.306	442.680	515.058
Rio de Janeiro	641.697	0	0	0	641.697	0	0	0	387.436	3.904	250.356	62.264	97.358	259.207	222.868
São Paulo	5.343.358	0	0	0	5.343.358	0	0	0	3.179.393	28.510	2.135.455	873.850	609.871	875.591	2.984.046
Região Sul	3.522.011	0	0	0	3.522.011	0	0	0	2.105.346	18.734	1.397.931	1.113.592	553.620	746.778	1.108.021
Paraná	1.380.742	0	0	0	1.380.742	0	0	0	827.464	7.187	546.090	365.575	220.018	286.662	508.488
Rio Grande do Sul	1.172.628	0	0	0	1.172.628	0	0	0	703.108	6.299	463.222	388.091	173.388	239.873	371.275
Santa Catarina	968.642	0	0	0	968.642	0	0	0	574.774	5.248	388.619	359.926	160.214	220.243	228.258
Região Centro-Oeste	1.340.046	0	0	0	1.340.046	0	0	0	796.889	7.949	535.208	452.053	178.394	183.907	525.692
Distrito Federal	76.368	0	0	0	76.368	0	0	0	45.941	427	30.000	21.520	23.176	20.457	11.215
Goiás	483.458	0	0	0	483.458	0	0	0	290.979	2.760	189.720	173.914	76.447	80.006	153.091
Mato Grosso	489.400	0	0	0	489.400	0	0	0	286.137	3.793	199.470	187.563	44.035	45.177	212.626
Mato Grosso do Sul	290.819	0	0	0	290.819	0	0	0	173.832	968	116.019	69.056	34.737	38.267	148.760
Total	15.215.132	0	0	0	15.215.132	0	0	0	9.087.454	82.280	6.045.398	3.431.947	2.287.816	3.235.989	6.259.380

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.2 Exercício: 2006

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	6.033.510	2.978.812	1.871.422	479.336	5.868	440.468	0	257.604	2.100.227	3.927.606	5.677	3.638.679	916.418	647.861	830.552
Acre	199.431	98.060	54.391	21.684	0	2.391	0	22.904	53.538	145.801	92	108.934	23.921	55.611	10.964
Amapá	59.818	36.264	15.860	4.572	0	858	0	2.263	5.572	54.245	0	39.999	5.205	13.583	1.030
Amazonas	1.354.421	217.739	723.819	34.362	0	362.461	0	16.040	867.396	485.237	1.788	714.829	418.850	75.665	145.077
Pará	2.589.857	1.448.900	830.156	189.820	18	43.057	0	77.907	765.195	1.821.321	3.342	1.767.214	270.571	275.440	276.633
Rondônia	917.457	514.997	155.193	183.227	5.746	19.387	0	38.908	250.474	666.666	317	344.268	137.330	75.145	360.715
Roraima	106.646	84.135	15.189	4.152	0	491	0	2.680	15.551	90.993	102	92.566	4.464	8.399	1.218
Tocantins	805.880	578.716	76.813	41.520	105	11.824	0	96.902	142.500	663.343	38	570.870	56.078	144.018	34.915
Região Nordeste	320.962	69.520	42.964	161.090	0	8.661	0	38.728	274.605	10.905	35.452	72.120	46.239	180.029	22.574
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	320.962	69.520	42.964	161.090	0	8.661	0	38.728	274.605	10.905	35.452	72.120	46.239	180.029	22.574
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	27.857	0	18.860	3.028	0	744	0	5.225	27.857	0	0	637	5.036	13.979	8.205
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	7.635	0	279	2.926	0	740	0	3.690	7.635	0	0	555	2.443	4.637	0
São Paulo	20.222	0	18.581	102	0	4	0	1.535	20.222	0	0	82	2.592	9.343	8.205
Região Sul	18.604	0	930	292	0	14.513	0	2.869	18.604	0	0	436	497	14.887	2.784
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	18.604	0	930	292	0	14.513	0	2.869	18.604	0	0	436	497	14.887	2.784
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	358.982	80.770	66.181	117.216	0	31.646	0	63.169	312.878	28.877	17.227	51.818	149.149	130.220	27.795
Distrito Federal	27.904	0	0	23.863	0	2.149	0	1.892	25.869	0	2.036	108	3.998	21.582	2.216
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	331.077	80.770	66.181	93.353	0	29.497	0	61.277	287.009	28.877	15.191	51.710	145.152	108.638	25.578
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.759.914	3.129.101	2.000.357	760.962	5.868	496.032	0	367.595	2.734.171	3.967.388	58.356	3.763.690	1.117.339	986.976	891.909

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.2 Exercício: 2006

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	13.360.692	686.137	822.941	4.262.025	10.732	1.991.725	0	5.587.132	12.608.223	535.923	216.546	7.923.196	4.236.119	818.364	383.012
Acre	931.300	24.144	42.068	202.555	780	162.489	0	499.262	893.316	16.880	21.103	591.855	280.997	41.227	17.220
Amapá	737.875	3.650	13.144	182.921	0	99.338	0	438.823	728.294	6.599	2.982	421.094	284.290	19.258	13.234
Amazonas	1.495.321	8.624	105.096	375.217	1	322.059	0	684.325	1.440.899	41.261	13.161	867.471	483.135	78.826	65.891
Pará	5.463.076	431.526	402.071	1.767.225	12	814.321	0	2.047.920	5.012.879	362.759	87.438	3.139.690	1.811.136	330.905	181.345
Rondônia	2.161.652	99.195	129.054	798.252	9.924	278.855	0	846.373	2.074.409	36.873	50.369	1.321.855	622.284	138.817	78.695
Roraima	378.286	7.619	7.038	68.823	0	76.177	0	218.629	361.086	11.662	5.537	259.594	115.040	3.640	12
Tocantins	2.193.182	111.379	124.470	867.032	14	238.486	0	851.801	2.097.339	59.887	35.955	1.321.638	639.237	205.693	26.614
Região Nordeste	40.071.981	1.057.246	2.815.493	13.907.428	3.253	6.423.962	0	15.864.599	38.689.638	837.712	544.631	23.483.593	11.470.024	2.367.510	2.750.854
Alagoas	1.658.940	50.178	76.337	488.609	1.640	184.697	0	857.480	1.618.808	27.867	12.265	1.072.297	494.737	74.983	16.923
Bahia	13.086.808	444.830	602.544	4.514.151	751	3.047.469	0	4.477.064	12.544.123	253.133	289.553	7.486.902	3.283.175	715.453	1.601.278
Ceará	5.716.533	105.025	673.860	1.965.151	170	766.372	0	2.205.954	5.507.913	133.550	75.070	3.329.399	1.827.430	337.002	222.702
Maranhão	3.412.002	131.933	169.420	1.309.895	2	371.957	0	1.428.793	3.312.859	54.189	44.953	2.133.993	1.002.182	214.909	60.918
Paraíba	3.012.696	85.781	236.326	1.160.575	12	298.767	0	1.231.235	2.912.946	89.217	10.533	1.733.819	864.726	241.459	172.691
Pernambuco	6.020.035	137.266	514.333	1.953.679	250	868.657	0	2.545.849	5.799.238	179.723	41.074	3.501.311	1.851.988	281.965	384.769
Piauí	2.335.076	35.318	139.804	1.006.725	4	209.057	0	944.167	2.270.600	27.080	37.395	1.245.863	681.648	230.241	177.324
Rio Grande do Norte	3.558.438	37.024	296.890	1.107.514	424	509.407	0	1.607.180	3.485.149	62.255	11.034	2.207.980	1.094.475	174.087	81.896
Sergipe	1.271.455	29.892	105.979	401.128	0	167.580	0	566.876	1.238.001	10.699	22.755	772.029	369.663	97.410	32.353
Região Sudeste	122.051.934	5.097.366	22.929.423	31.821.679	15.678	34.165.538	0	28.022.250	114.505.696	2.493.105	5.053.133	51.018.648	24.656.571	5.962.597	40.414.118
Espírito Santo	4.644.241	313.886	718.454	1.305.496	372	998.462	0	1.307.572	4.269.378	182.058	192.805	2.605.253	1.130.712	458.253	450.023
Minas Gerais	28.148.293	2.702.145	4.393.886	7.560.920	4.899	5.750.542	0	7.735.902	26.040.698	792.883	1.314.711	14.847.775	5.854.309	1.610.990	5.835.220
Rio de Janeiro	23.165.386	54.018	3.636.554	4.803.874	2.611	8.109.963	0	6.558.365	22.770.262	235.788	159.335	8.794.237	4.514.334	493.193	9.363.621
São Paulo	66.094.015	2.027.318	14.180.530	18.151.389	7.796	19.306.571	0	12.420.411	61.425.358	1.282.375	3.386.282	24.771.384	13.157.215	3.400.162	24.765.254
Região Sul	51.146.207	7.046.125	8.045.058	12.382.478	17.046	11.820.389	0	11.835.112	45.671.724	2.329.919	3.144.564	27.962.145	10.842.964	3.880.248	8.460.850
Paraná	18.052.394	3.079.556	2.569.361	5.011.902	9.287	3.211.773	0	4.170.514	16.258.382	694.060	1.099.952	10.407.986	3.980.756	1.191.904	2.471.748
Rio Grande do Sul	21.326.227	2.990.473	3.179.748	4.319.392	3.699	5.782.035	0	5.050.881	18.834.735	1.015.642	1.475.850	11.210.879	4.131.317	1.667.920	4.316.112
Santa Catarina	11.767.586	976.096	2.295.948	3.051.184	4.060	2.826.582	0	2.613.717	10.578.607	620.216	568.763	6.343.280	2.730.890	1.020.425	1.672.991
Região Centro-Oeste	30.364.746	3.492.550	1.716.125	7.596.909	3.750	6.093.091	0	11.462.321	26.732.992	1.964.436	1.667.318	19.873.485	7.367.613	2.014.750	1.108.898
Distrito Federal	9.302.316	101.408	135.569	1.626.906	40	2.832.755	0	4.605.638	8.832.475	250.601	219.240	5.405.644	2.036.401	1.098.280	761.992
Goiás	10.194.346	1.926.409	919.823	2.929.680	769	1.283.553	0	3.134.112	8.810.129	711.124	673.094	6.992.922	2.570.652	471.381	159.391
Mato Grosso	6.440.644	531.299	520.116	1.927.679	2.452	1.368.634	0	2.090.464	5.141.747	649.692	649.205	4.207.516	1.794.617	310.387	128.123
Mato Grosso do Sul	4.427.439	933.434	140.617	1.112.644	489	608.148	0	1.632.106	3.948.641	353.019	125.780	3.267.403	965.943	134.702	59.392
Total	256.995.560	17.379.423	36.329.040	69.970.519	50.460	60.494.704	0	72.771.414	238.208.272	8.161.096	10.626.193	130.261.067	58.573.291	15.043.470	53.117.732

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.2 Exercício: 2006

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	10.776	0	44	3.745	0	1.308	0	5.680	0	0	10.776	1.084	9.550	131	11
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	3.969	0	1	10	0	1.034	0	2.923	0	0	3.969	858	2.982	119	10
São Paulo	6.808	0	43	3.735	0	274	0	2.757	0	0	6.808	226	6.568	13	1
Região Sul	821.220	45.515	91.643	136.670	0	81.439	0	465.953	0	0	821.220	414.318	350.131	40.871	15.899
Paraná	4.237	0	301	320	0	408	0	3.208	0	0	4.237	371	3.768	86	12
Rio Grande do Sul	2.989	0	43	132	0	71	0	2.743	0	0	2.989	259	2.723	6	1
Santa Catarina	813.994	45.515	91.299	136.218	0	80.959	0	460.002	0	0	813.994	413.688	343.641	40.780	15.885
Região Centro-Oeste	4.719	0	44	683	0	1.046	0	2.946	0	0	4.719	593	3.823	280	23
Distrito Federal	4.719	0	44	683	0	1.046	0	2.946	0	0	4.719	593	3.823	280	23
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	836.715	45.515	91.731	141.098	0	83.793	0	474.578	0	0	836.715	415.995	363.504	41.283	15.933

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.2 Exercício: 2006

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	125.337	6	20	0	0	0	0	125.312	125.312	0	25	125.337	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	125.337	6	20	0	0	0	0	125.312	125.312	0	25	125.337	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	125.337	6	20	0	0	0	0	125.312	125.312	0	25	125.337	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.2 Exercício: 2006

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	6.683.185	2.764.126	1.583.051	1.067.931	85	797.470	20	470.502	1.022.950	4.322.955	1.337.279	3.416.306	301.987	661.165	2.303.726	
Alagoas	472.700	194.586	94.062	118.953	0	31.351	0	33.748	50.725	252.682	169.292	145.505	51.911	25.419	249.866	
Bahia	1.831.759	881.131	466.291	159.829	17	208.292	0	116.199	243.396	1.337.415	250.948	923.802	55.830	146.922	705.205	
Ceará	956.751	297.636	206.759	191.122	38	177.982	20	83.194	194.353	580.658	181.739	484.641	41.603	161.431	269.075	
Maranhão	843.099	454.725	106.750	161.406	6	80.470	0	39.742	111.883	588.131	143.085	501.207	28.788	47.236	265.867	
Paraíba	538.702	121.748	210.426	86.007	21	41.245	0	79.254	158.626	242.307	137.769	345.241	41.360	80.071	72.030	
Pernambuco	920.447	256.300	293.754	109.889	0	184.858	0	75.645	101.030	631.955	187.462	294.280	25.680	49.202	551.285	
Piauí	409.674	218.677	63.418	108.023	0	14.177	0	5.379	43.183	235.751	130.740	297.373	16.135	40.893	55.274	
Rio Grande do Norte	398.849	168.600	77.811	83.164	3	46.499	0	22.773	83.548	235.534	79.768	193.969	26.019	69.765	109.097	
Sergipe	311.204	170.722	63.779	49.539	0	12.596	0	14.568	36.207	218.522	56.476	230.289	14.662	40.226	26.027	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.683.185	2.764.126	1.583.051	1.067.931	85	797.470	20	470.502	1.022.950	4.322.955	1.337.279	3.416.306	301.987	661.165	2.303.726	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.2 Exercício: 2006

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.502.254	0	299.377	4.140	581.731	617.007	0	0	763.997	20.789	717.468	94.111	5.669	19.531	1.382.943
Acre	122.201	0	27.963	0	10.177	84.061	0	0	38.219	1.605	82.377	4.930	0	0	117.272
Amapá	341	0	0	0	341	0	0	0	320	21	0	0	0	341	0
Amazonas	888.960	0	203.141	4.140	315.759	365.920	0	0	483.691	10.992	394.278	959	4.885	9.451	873.666
Pará	379.899	0	68.272	0	163.517	148.110	0	0	184.842	5.916	189.141	20.225	682	3.389	355.603
Rondônia	24.098	0	0	0	22.912	1.186	0	0	12.720	612	10.766	20.052	103	1.878	2.067
Roraima	238	0	0	0	238	0	0	0	203	10	25	238	0	0	0
Tocantins	86.516	0	0	0	68.786	17.730	0	0	44.001	1.634	40.881	47.708	0	4.473	34.336
Região Nordeste	4.022.791	0	2.328.529	49.373	811.453	833.437	0	0	2.194.792	44.326	1.783.673	121.297	20.451	40.781	3.840.262
Alagoas	6.029	0	0	0	3.027	3.002	0	0	2.302	126	3.601	676	115	0	5.238
Bahia	2.827.609	0	2.114.390	11.792	296.193	405.234	0	0	1.552.465	28.513	1.246.631	68.805	5.583	16.110	2.737.112
Ceará	512.352	0	26.042	0	226.189	260.120	0	0	264.651	5.074	242.626	1.444	661	11.606	498.641
Maranhão	48.079	0	0	0	40.195	7.884	0	0	25.667	718	21.695	31.535	6.384	4.400	5.759
Paraíba	75.806	0	0	37.581	6.133	32.091	0	0	52.685	448	22.673	409	392	359	74.646
Pernambuco	219.646	0	62.961	0	95.835	60.849	0	0	120.180	3.809	95.656	10.651	2.798	6.180	200.016
Piauí	11.106	0	1.538	0	5.985	3.583	0	0	5.256	161	5.690	4.846	3.068	496	2.697
Rio Grande do Norte	193.655	0	36.000	0	105.158	52.497	0	0	98.033	4.568	91.054	1.836	1.143	1.631	189.044
Sergipe	128.510	0	87.597	0	32.736	8.176	0	0	73.552	910	54.048	1.095	307	0	127.107
Região Sudeste	35.073.693	31.750	9.698.524	442.468	18.625.115	6.275.836	0	0	20.386.758	393.817	14.293.118	693.612	136.733	1.083.203	33.160.145
Espírito Santo	1.286.331	0	593.055	0	263.545	429.732	0	0	846.615	4.482	435.235	87.517	9.689	16.640	1.172.485
Minas Gerais	3.080.839	0	995.165	59	1.338.206	747.409	0	0	1.608.877	42.635	1.429.327	311.693	34.034	120.620	2.614.492
Rio de Janeiro	12.378.369	0	2.394.921	149.556	6.085.757	3.748.135	0	0	7.766.092	153.405	4.458.872	6.894	19.689	485.141	11.866.645
São Paulo	18.328.153	31.750	5.715.384	292.853	10.937.606	1.350.560	0	0	10.165.173	193.296	7.969.684	287.508	73.322	460.801	17.506.523
Região Sul	7.757.760	1.428	2.853.706	64.814	3.868.167	969.646	0	0	4.041.486	93.108	3.623.166	792.499	142.460	658.224	6.164.578
Paraná	2.446.073	0	1.005.451	13.133	1.075.003	352.486	0	0	1.350.394	28.093	1.067.587	310.889	24.807	146.480	1.963.898
Rio Grande do Sul	3.115.843	1.428	1.178.753	0	1.633.544	302.117	0	0	1.529.386	30.477	1.555.980	316.526	78.535	165.554	2.555.228
Santa Catarina	2.195.844	0	669.502	51.681	1.159.619	315.042	0	0	1.161.706	34.538	999.600	165.085	39.118	346.190	1.645.452
Região Centro-Oeste	3.158.587	32.809	508.586	0	1.388.391	1.228.801	0	0	1.846.895	37.300	1.274.391	565.767	10.146	64.418	2.518.255
Distrito Federal	1.028.569	0	0	0	382.779	645.790	0	0	798.866	62	229.641	115	621	44	1.027.789
Goiás	1.062.170	0	498.189	0	315.799	248.183	0	0	472.177	14.822	575.171	217.852	1.489	29.123	813.707
Mato Grosso	573.377	0	2.600	0	338.715	232.062	0	0	320.718	17.090	235.568	252.129	7.026	27.296	286.926
Mato Grosso do Sul	494.471	32.809	7.797	0	351.099	102.766	0	0	255.135	5.325	234.011	95.672	1.011	7.955	389.833
Total	51.515.085	65.988	15.688.721	560.794	25.274.857	9.924.725	0	0	29.233.928	589.340	21.691.817	2.267.286	315.459	1.866.157	47.066.183

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.2 Exercício: 2006

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	11.889	0	0	0	0	0	0	11.889	0	0	11.889	11.889	0	0	0
Acre	76	0	0	0	0	0	0	76	0	0	76	76	0	0	0
Amapá	2.085	0	0	0	0	0	0	2.085	0	0	2.085	2.085	0	0	0
Amazonas	2.357	0	0	0	0	0	0	2.357	0	0	2.357	2.357	0	0	0
Pará	4.823	0	0	0	0	0	0	4.823	0	0	4.823	4.823	0	0	0
Rondônia	1.359	0	0	0	0	0	0	1.359	0	0	1.359	1.359	0	0	0
Roraima	267	0	0	0	0	0	0	267	0	0	267	267	0	0	0
Tocantins	922	0	0	0	0	0	0	922	0	0	922	922	0	0	0
Região Nordeste	109.410	0	0	0	0	0	0	109.410	0	0	109.410	109.410	0	0	0
Alagoas	7.891	0	0	0	0	0	0	7.891	0	0	7.891	7.891	0	0	0
Bahia	24.844	0	0	0	0	0	0	24.844	0	0	24.844	24.844	0	0	0
Ceará	32.324	0	0	0	0	0	0	32.324	0	0	32.324	32.324	0	0	0
Maranhão	12.971	0	0	0	0	0	0	12.971	0	0	12.971	12.971	0	0	0
Paraíba	6.326	0	0	0	0	0	0	6.326	0	0	6.326	6.326	0	0	0
Pernambuco	8.313	0	0	0	0	0	0	8.313	0	0	8.313	8.313	0	0	0
Piauí	558	0	0	0	0	0	0	558	0	0	558	558	0	0	0
Rio Grande do Norte	7.261	0	0	0	0	0	0	7.261	0	0	7.261	7.261	0	0	0
Sergipe	8.922	0	0	0	0	0	0	8.922	0	0	8.922	8.922	0	0	0
Região Sudeste	18.263	0	0	0	0	0	0	18.263	0	0	18.263	18.263	0	0	0
Espírito Santo	471	0	0	0	0	0	0	471	0	0	471	471	0	0	0
Minas Gerais	10.529	0	0	0	0	0	0	10.529	0	0	10.529	10.529	0	0	0
Rio de Janeiro	2.332	0	0	0	0	0	0	2.332	0	0	2.332	2.332	0	0	0
São Paulo	4.931	0	0	0	0	0	0	4.931	0	0	4.931	4.931	0	0	0
Região Sul	2.010	0	0	0	0	0	0	2.010	0	0	2.010	2.010	0	0	0
Paraná	828	0	0	0	0	0	0	828	0	0	828	828	0	0	0
Rio Grande do Sul	856	0	0	0	0	0	0	856	0	0	856	856	0	0	0
Santa Catarina	326	0	0	0	0	0	0	326	0	0	326	326	0	0	0
Região Centro-Oeste	7.539	0	0	0	0	0	0	7.539	0	0	7.539	7.539	0	0	0
Distrito Federal	2.557	0	0	0	0	0	0	2.557	0	0	2.557	2.557	0	0	0
Goiás	4.453	0	0	0	0	0	0	4.453	0	0	4.453	4.453	0	0	0
Mato Grosso	316	0	0	0	0	0	0	316	0	0	316	316	0	0	0
Mato Grosso do Sul	213	0	0	0	0	0	0	213	0	0	213	213	0	0	0
Total	149.111	0	0	0	0	0	0	149.111	0	0	149.111	149.111	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.2 Exercício: 2006

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	230	0	0	0	0	0	0	230	0	0	230	0	230	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	153	0	0	0	0	0	0	153	0	0	153	0	153	0	0
São Paulo	77	0	0	0	0	0	0	77	0	0	77	0	77	0	0
Região Sul	179.134	0	0	0	0	0	0	179.134	0	0	179.134	0	179.134	0	0
Paraná	555	0	0	0	0	0	0	555	0	0	555	0	555	0	0
Rio Grande do Sul	139	0	0	0	0	0	0	139	0	0	139	0	139	0	0
Santa Catarina	178.441	0	0	0	0	0	0	178.441	0	0	178.441	0	178.441	0	0
Região Centro-Oeste	220	0	0	0	0	0	0	220	0	0	220	0	220	0	0
Distrito Federal	220	0	0	0	0	0	0	220	0	0	220	0	220	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	179.585	0	0	0	0	0	0	179.585	0	0	179.585	0	179.585	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.2 Exercício: 2006

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	10.529	0	0	0	0	0	10.529	0	0	0	10.529	10.529	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	10.529	0	0	0	0	0	10.529	0	0	0	10.529	10.529	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	10.529	0	0	0	0	0	10.529	0	0	0	10.529	10.529	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.2 Exercício: 2006

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.400.476	0	43.831	269.841	0	319.280	134.864	632.660	1.082.465	961	317.050	1.186.279	36.348	14.769	163.080
Acre	110.456	0	3.629	10.134	0	28.394	5.753	62.547	80.461	108	29.888	85.799	1.640	658	22.359
Amapá	38.265	0	1.114	4.494	0	3.900	1.121	27.635	35.111	13	3.140	37.037	892	336	0
Amazonas	287.136	0	10.222	50.508	0	53.613	20.671	152.122	238.831	62	48.243	261.281	8.822	3.518	13.515
Pará	445.380	0	17.373	79.436	0	59.301	48.471	240.798	362.200	211	82.969	410.489	11.293	4.612	18.987
Rondônia	248.405	0	7.163	79.587	0	24.940	18.164	118.550	211.520	83	36.802	235.585	8.882	3.663	275
Roraima	60.048	0	237	2.641	0	53.244	3.815	112	23.513	139	36.396	5.187	381	125	54.355
Tocantins	210.786	0	4.094	43.042	0	95.887	36.868	30.896	130.830	345	79.612	150.901	4.438	1.859	53.588
Região Nordeste	8.607.957	0	491.919	1.765.682	0	1.039.691	899.460	4.411.204	7.116.537	10.426	1.480.993	8.049.998	257.484	105.011	195.464
Alagoas	640.535	0	27.493	88.235	0	56.228	46.813	421.766	567.784	6.216	66.535	620.161	14.524	5.850	0
Bahia	2.003.830	0	79.077	421.744	0	262.547	250.079	990.383	1.625.942	1.625	376.263	1.868.110	59.508	24.039	52.172
Ceará	1.308.141	0	107.300	272.599	0	158.873	105.862	663.508	1.080.610	503	227.029	1.208.510	40.376	16.269	42.986
Maranhão	623.817	0	30.447	162.384	0	61.641	68.314	301.031	517.496	264	106.057	595.054	20.343	8.403	16
Paraíba	760.036	0	38.170	171.452	0	97.565	93.331	359.517	592.602	411	167.023	697.635	22.320	9.104	30.976
Pernambuco	1.518.746	0	112.957	319.262	0	180.191	115.247	791.088	1.292.632	450	225.664	1.444.889	50.308	20.615	2.933
Piauí	560.576	0	31.277	123.214	0	49.174	35.424	321.487	483.064	307	77.205	532.248	15.605	6.454	6.268
Rio Grande do Norte	736.545	0	41.473	134.507	0	108.980	70.508	381.077	595.231	304	141.010	677.104	21.059	8.642	29.739
Sergipe	455.732	0	23.725	72.286	0	64.491	113.883	181.347	361.177	347	94.207	406.286	13.440	5.633	30.373
Região Sudeste	23.086.436	0	1.793.812	4.814.608	0	3.010.571	3.023.206	10.444.239	18.534.946	8.843	4.542.647	21.733.062	761.462	314.716	277.196
Espírito Santo	1.608.687	0	157.917	408.406	0	185.988	129.227	727.148	1.363.232	567	244.889	1.516.622	59.035	24.537	8.493
Minas Gerais	6.959.648	0	731.885	1.664.287	0	875.370	796.120	2.891.987	5.559.631	2.772	1.397.246	6.514.671	254.516	105.572	84.890
Rio de Janeiro	3.744.986	0	125.118	536.618	0	414.209	452.194	2.216.846	3.219.906	1.121	523.959	3.612.263	92.300	37.369	3.054
São Paulo	10.773.114	0	778.892	2.205.296	0	1.535.003	1.645.665	4.608.258	8.392.178	4.383	2.376.553	10.089.505	355.611	147.239	180.760
Região Sul	12.552.783	0	1.361.208	3.077.534	0	1.729.457	1.429.660	4.954.923	10.029.529	6.569	2.516.685	11.684.810	473.189	198.794	195.990
Paraná	3.949.778	0	327.033	904.494	0	607.108	475.174	1.635.970	3.072.597	2.307	874.873	3.590.003	132.398	55.516	171.861
Rio Grande do Sul	5.269.166	0	586.556	1.263.004	0	667.180	624.426	2.128.000	4.268.529	2.414	998.223	4.980.678	198.966	83.904	5.617
Santa Catarina	3.333.839	0	447.620	910.037	0	455.170	330.060	1.190.953	2.688.403	1.848	643.589	3.114.129	141.825	59.374	18.511
Região Centro-Oeste	4.458.748	0	193.729	888.584	0	523.354	577.577	2.275.504	3.663.526	2.019	793.203	4.191.881	122.963	50.780	93.123
Distrito Federal	1.830.376	0	31.188	243.265	0	283.279	223.132	1.049.512	1.537.521	952	291.903	1.687.760	40.922	16.654	85.040
Goiás	1.587.892	0	118.769	416.734	0	150.188	235.829	666.372	1.252.553	787	334.552	1.508.764	53.450	22.316	3.362
Mato Grosso	476.638	0	21.594	99.217	0	35.661	43.170	276.996	412.089	35	64.514	456.099	12.090	4.990	3.459
Mato Grosso do Sul	563.841	0	22.177	129.368	0	54.226	75.446	282.624	461.363	245	102.233	539.258	16.500	6.820	1.263
Total	50.106.399	0	3.884.500	10.816.249	0	6.622.354	6.064.767	22.718.529	40.427.004	28.818	9.650.578	46.846.030	1.651.446	684.071	924.852

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.2 Exercício: 2006

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	945	0	945	0	0	0	0	0	454	0	491	193	525	224	3
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	22	0	22	0	0	0	0	0	0	0	22	0	22	0	0
Pará	6	0	6	0	0	0	0	0	6	0	0	0	3	0	3
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	917	0	917	0	0	0	0	0	448	0	468	193	500	224	0
Região Nordeste	29.969	0	29.969	0	0	0	0	0	1.172	0	28.797	13.881	1.197	296	14.596
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	23.573	0	23.573	0	0	0	0	0	118	0	23.455	13.831	8	31	9.703
Ceará	718	0	718	0	0	0	0	0	459	0	259	0	552	5	161
Maranhão	1.092	0	1.092	0	0	0	0	0	9	0	1.083	0	21	0	1.070
Paraíba	9	0	9	0	0	0	0	0	2	0	7	0	0	9	0
Pernambuco	2.826	0	2.826	0	0	0	0	0	369	0	2.457	9	605	159	2.054
Piauí	19	0	19	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	19	0
Rio Grande do Norte	1.731	0	1.731	0	0	0	0	0	215	0	1.516	41	11	72	1.608
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	297.678	0	297.678	0	0	0	0	0	1.705	0	295.973	105	11.883	6.536	279.154
Espírito Santo	1.470	0	1.470	0	0	0	0	0	9	0	1.461	0	3	143	1.324
Minas Gerais	3.617	0	3.617	0	0	0	0	0	222	0	3.395	97	1.629	1.111	779
Rio de Janeiro	19.548	0	19.548	0	0	0	0	0	237	0	19.311	6	2.608	358	16.576
São Paulo	273.044	0	273.044	0	0	0	0	0	1.238	0	271.806	2	7.643	4.924	260.474
Região Sul	217.086	0	217.086	0	0	0	0	0	2.149	0	214.937	95	7.119	41.829	168.043
Paraná	26.988	0	26.988	0	0	0	0	0	92	0	26.895	95	3.608	15.510	7.776
Rio Grande do Sul	121.402	0	121.402	0	0	0	0	0	1.313	0	120.089	0	1.146	25.310	94.945
Santa Catarina	68.696	0	68.696	0	0	0	0	0	743	0	67.953	0	2.365	1.009	65.322
Região Centro-Oeste	943	0	943	0	0	0	0	0	753	0	189	171	458	162	152
Distrito Federal	324	0	324	0	0	0	0	0	237	0	87	0	249	0	75
Goiás	491	0	491	0	0	0	0	0	389	0	102	170	144	162	16
Mato Grosso	128	0	128	0	0	0	0	0	128	0	0	2	65	0	61
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	546.621	0	546.621	0	0	0	0	0	6.234	0	540.388	14.445	21.182	49.046	461.948

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.3 Exercício: 2007 (Previsto)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	23.539.718	3.662.343	3.237.918	4.237.560	1.562.659	3.164.055	297.112	7.378.070	17.392.666	4.452.141	1.694.910	14.538.321	4.334.240	2.273.662	2.393.495
Acre	1.486.962	150.569	151.054	230.691	28.996	316.958	16.407	592.287	1.160.048	181.598	145.316	887.594	300.433	93.116	205.819
Amapá	1.036.455	122.410	44.852	157.341	52.706	126.413	2.839	529.894	814.938	171.925	49.591	617.795	298.842	75.942	43.876
Amazonas	4.136.201	215.075	805.681	575.887	334.247	1.083.782	56.184	1.065.345	3.183.790	535.691	416.721	2.152.475	614.821	591.939	776.967
Pará	9.527.380	2.003.276	1.633.307	1.517.439	640.682	935.862	118.581	2.678.233	6.516.566	2.424.473	586.341	6.294.276	1.737.919	574.941	920.243
Rondônia	3.583.954	457.134	333.803	967.663	239.809	382.882	39.223	1.163.439	2.820.883	511.760	251.311	2.245.283	694.594	344.161	299.915
Roraima	625.592	130.366	30.732	81.907	7.860	92.119	13.304	269.303	449.664	150.221	25.706	396.982	145.525	56.276	26.809
Tocantins	3.143.174	583.512	238.489	706.632	258.359	226.038	50.574	1.079.570	2.446.777	476.473	219.924	1.943.916	542.105	537.287	119.866
Região Nordeste	65.778.925	3.508.231	8.657.062	16.358.123	3.021.853	7.904.562	1.789.900	24.539.194	52.882.027	4.661.235	8.235.662	40.726.640	10.762.907	5.042.942	9.246.436
Alagoas	2.992.812	130.249	182.382	642.063	116.299	270.071	94.124	1.557.623	2.355.902	201.918	434.991	2.171.749	460.163	143.520	217.380
Bahia	21.195.764	1.186.364	4.124.198	4.609.782	1.144.466	3.034.304	489.047	6.607.603	16.940.077	1.216.102	3.039.585	11.740.110	2.971.485	1.756.317	4.727.852
Ceará	10.361.615	591.252	1.551.612	2.693.893	335.977	1.297.289	238.235	3.653.357	7.577.323	1.388.232	1.396.059	6.387.898	1.829.158	682.162	1.462.397
Maranhão	6.328.716	921.078	675.344	1.697.457	250.521	489.008	158.423	2.136.885	4.766.469	807.960	754.287	3.849.296	1.164.202	715.527	599.691
Paraíba	4.366.425	86.215	332.937	1.346.414	84.783	419.848	194.906	1.901.321	3.849.813	143.094	373.518	3.091.909	769.923	317.412	187.181
Pernambuco	9.480.976	177.448	793.291	2.390.955	854.493	1.156.306	267.998	3.840.485	8.060.496	293.655	1.126.826	6.030.262	1.643.074	662.707	1.144.934
Piauí	3.764.615	223.239	348.660	1.154.066	54.126	299.471	50.177	1.634.877	3.009.033	356.143	399.439	2.415.819	637.965	327.050	383.782
Rio Grande do Norte	5.075.846	121.367	465.723	1.315.454	104.644	694.456	151.653	2.222.548	4.476.317	130.464	469.066	3.460.793	920.091	307.612	387.349
Sergipe	2.212.157	71.019	182.915	508.038	76.544	243.808	145.336	984.495	1.846.598	123.667	241.892	1.578.804	366.847	130.635	135.871
Região Sudeste	229.134.530	7.848.829	34.990.527	37.987.580	45.395.021	49.834.173	7.441.923	45.636.477	181.676.332	2.229.597	45.228.601	98.039.637	23.116.457	13.793.684	94.184.751
Espírito Santo	8.071.980	329.161	649.318	2.096.202	1.399.817	845.792	371.266	2.380.424	6.521.768	111.086	1.439.127	5.424.954	1.039.197	643.019	964.811
Minas Gerais	45.611.761	3.826.172	3.607.893	10.186.466	5.330.780	8.034.877	2.071.899	12.553.674	37.709.980	540.130	7.361.651	28.603.369	6.031.589	3.026.160	7.950.642
Rio de Janeiro	57.204.465	157.136	3.347.204	6.491.006	22.890.414	12.954.320	1.248.405	10.115.980	42.800.117	515.394	13.888.954	15.559.035	4.373.559	2.214.551	35.057.320
São Paulo	118.246.324	3.536.359	27.386.113	19.213.907	15.774.010	27.999.183	3.750.353	20.586.398	94.644.468	1.062.987	22.538.869	48.452.279	11.672.113	7.909.954	50.211.978
Região Sul	92.079.387	12.722.968	9.663.485	18.566.727	10.954.589	16.164.239	3.712.781	20.294.598	75.752.737	1.405.859	14.920.791	54.862.540	11.715.443	8.651.850	16.849.554
Paraná	31.052.534	5.787.129	3.312.600	6.055.712	4.071.493	3.665.419	1.244.793	6.915.388	25.587.722	479.944	4.984.868	19.168.945	4.107.725	2.538.458	5.237.407
Rio Grande do Sul	38.486.070	5.512.173	3.501.786	7.212.661	3.827.710	8.406.355	1.603.620	8.421.765	32.540.114	570.060	5.375.896	22.657.218	4.398.163	3.526.830	7.903.858
Santa Catarina	22.540.783	1.423.666	2.849.099	5.298.354	3.055.386	4.092.465	864.369	4.957.445	17.624.901	355.855	4.560.026	13.036.376	3.209.555	2.586.562	3.708.289
Região Centro-Oeste	48.039.403	7.316.920	3.463.503	8.327.066	3.888.136	7.041.740	1.426.292	16.575.747	41.191.787	1.667.652	5.179.965	32.518.903	7.370.928	4.082.583	4.066.990
Distrito Federal	12.788.662	306.254	277.820	1.867.211	139.918	3.029.899	550.778	6.616.782	11.874.944	145.509	768.208	8.514.916	1.685.757	1.883.254	704.735
Goiás	16.272.977	3.102.343	1.635.461	3.467.782	1.509.476	1.324.472	575.915	4.657.528	13.706.244	586.950	1.979.783	11.474.767	2.606.819	869.007	1.322.384
Mato Grosso	11.725.732	2.061.188	1.330.725	1.837.147	1.311.729	1.934.276	121.368	3.129.299	9.562.756	622.008	1.540.968	7.314.812	2.060.203	1.054.988	1.295.728
Mato Grosso do Sul	7.252.032	1.847.135	219.496	1.154.925	927.013	753.094	178.231	2.172.138	6.047.843	313.184	891.005	5.214.408	1.018.149	275.333	744.142
Total	458.571.963	35.059.292	60.012.496	85.477.057	64.822.258	84.108.768	14.668.008	114.424.085	368.895.550	14.416.484	75.259.928	240.686.041	57.299.975	33.844.721	126.741.226

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	761.857	0	0	0	761.857	0	0	0	347.721	7.141	406.994	192.459	227.690	210.147	131.561
Acre	18.198	0	0	0	18.198	0	0	0	8.306	171	9.722	5.746	9.889	2.563	0
Amapá	50.867	0	0	0	50.867	0	0	0	23.216	477	27.174	7.463	31.169	10.235	2.000
Amazonas	203.934	0	0	0	203.934	0	0	0	93.078	1.912	108.944	16.737	57.702	92.015	37.479
Pará	205.669	0	0	0	205.669	0	0	0	93.870	1.928	109.871	41.512	73.762	59.792	30.603
Rondônia	167.913	0	0	0	167.913	0	0	0	76.638	1.574	89.701	65.090	38.477	24.452	39.894
Roraima	6.988	0	0	0	6.988	0	0	0	3.189	66	3.733	2.024	4.779	0	185
Tocantins	108.288	0	0	0	108.288	0	0	0	49.424	1.015	57.849	53.888	11.912	21.089	21.400
Região Nordeste	2.500.334	0	0	0	2.500.334	0	0	0	1.141.184	23.437	1.335.713	432.933	498.809	609.905	958.688
Alagoas	106.582	0	0	0	106.582	0	0	0	48.645	999	56.937	14.813	20.779	8.959	62.031
Bahia	872.447	0	0	0	872.447	0	0	0	398.196	8.178	466.073	169.101	143.775	318.213	241.358
Ceará	283.821	0	0	0	283.821	0	0	0	129.539	2.660	151.621	46.526	93.180	79.382	64.733
Maranhão	188.699	0	0	0	188.699	0	0	0	86.125	1.769	100.806	69.754	29.154	22.862	66.929
Paraíba	75.636	0	0	0	75.636	0	0	0	34.521	709	40.406	20.040	37.126	9.337	9.132
Pernambuco	751.309	0	0	0	751.309	0	0	0	342.907	7.042	401.360	73.885	115.881	146.815	414.729
Piauí	47.920	0	0	0	47.920	0	0	0	21.871	449	25.600	20.625	21.685	1.211	4.399
Rio Grande do Norte	99.499	0	0	0	99.499	0	0	0	45.412	933	53.153	9.228	19.353	17.886	53.031
Sergipe	74.422	0	0	0	74.422	0	0	0	33.967	698	39.757	8.961	17.875	5.239	42.346
Região Sudeste	13.159.490	0	0	0	13.159.490	0	0	0	6.006.159	123.352	7.029.979	2.479.347	1.828.618	2.690.606	6.160.920
Espírito Santo	815.323	0	0	0	815.323	0	0	0	372.124	7.643	435.557	114.994	131.092	298.439	270.797
Minas Gerais	3.224.942	0	0	0	3.224.942	0	0	0	1.471.905	30.229	1.722.808	799.547	517.508	586.111	1.321.776
Rio de Janeiro	982.173	0	0	0	982.173	0	0	0	448.276	9.206	524.690	96.532	190.056	434.726	260.859
São Paulo	8.137.052	0	0	0	8.137.052	0	0	0	3.713.855	76.273	4.346.924	1.468.274	989.961	1.371.329	4.307.489
Região Sul	5.914.282	0	0	0	5.914.282	0	0	0	2.699.354	55.438	3.159.490	1.973.867	930.461	1.415.914	1.594.040
Paraná	2.306.970	0	0	0	2.306.970	0	0	0	1.052.931	21.625	1.232.415	632.237	330.694	494.524	849.515
Rio Grande do Sul	2.095.469	0	0	0	2.095.469	0	0	0	956.399	19.642	1.119.428	744.562	322.568	540.885	487.453
Santa Catarina	1.511.843	0	0	0	1.511.843	0	0	0	690.025	14.171	807.647	597.067	277.199	380.505	257.072
Região Centro-Oeste	2.201.036	0	0	0	2.201.036	0	0	0	1.004.581	20.632	1.175.824	958.861	334.514	290.485	617.176
Distrito Federal	136.009	0	0	0	136.009	0	0	0	62.076	1.275	72.658	30.541	45.902	36.415	23.152
Goiás	888.862	0	0	0	888.862	0	0	0	405.688	8.332	474.842	327.865	166.850	165.415	228.733
Mato Grosso	602.541	0	0	0	602.541	0	0	0	275.007	5.648	321.886	465.557	66.485	56.933	13.565
Mato Grosso do Sul	573.624	0	0	0	573.624	0	0	0	261.809	5.377	306.438	134.899	55.277	31.722	351.725
Total	24.537.000	0	0	0	24.537.000	0	0	0	11.199.000	230.000	13.108.000	6.037.467	3.820.091	5.217.056	9.462.386

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	6.416.823	2.733.674	1.729.257	524.572	9.729	1.097.290	0	322.300	2.180.861	4.149.492	86.470	3.970.262	754.691	963.815	728.054
Acre	240.787	106.732	33.942	59.392	0	26.804	0	13.917	66.273	167.957	6.556	120.112	45.704	48.219	26.751
Amapá	182.589	115.161	32.272	19.142	0	14.296	0	1.717	8.177	167.856	6.556	63.882	48.148	41.060	29.500
Amazonas	1.553.073	195.746	342.174	176.892	0	754.982	0	83.278	1.026.563	507.849	18.661	775.398	173.129	337.564	266.982
Pará	3.075.005	1.572.319	1.037.534	135.310	62	182.580	0	147.200	801.248	2.255.096	18.661	2.490.486	287.514	125.704	171.302
Rondônia	613.943	259.657	143.000	86.853	9.667	86.480	0	28.287	134.698	467.140	12.104	241.675	90.185	97.082	185.001
Roraima	181.297	115.535	23.652	22.438	0	16.148	0	3.525	28.783	145.957	6.556	60.857	42.770	51.978	25.692
Tocantins	570.127	368.525	116.682	24.544	0	16.000	0	44.376	115.117	437.635	17.375	217.853	67.242	262.207	22.826
Região Nordeste	688.654	450.734	114.236	79.871	0	15.074	0	28.738	536.850	85.994	65.810	107.007	209.582	316.018	56.047
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	688.654	450.734	114.236	79.871	0	15.074	0	28.738	536.850	85.994	65.810	107.007	209.582	316.018	56.047
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	295.647	13.127	43.549	113.233	0	63.653	0	62.086	295.647	0	0	182.693	88.694	14.710	9.550
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	70.792	3.143	10.428	27.113	0	15.241	0	14.866	70.792	0	0	43.469	21.238	6.086	0
São Paulo	224.856	9.984	33.121	86.120	0	48.411	0	47.220	224.856	0	0	139.225	67.457	8.624	9.550
Região Sul	17.880	554	1.838	4.780	0	8.087	0	2.621	17.880	0	0	2.530	3.744	6.206	5.400
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	17.880	554	1.838	4.780	0	8.087	0	2.621	17.880	0	0	2.530	3.744	6.206	5.400
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	876.206	56.552	583.538	110.060	0	69.799	0	56.257	633.190	165.994	77.022	179.740	88.835	492.584	115.047
Distrito Federal	31.256	1.099	3.645	9.477	0	11.839	0	5.196	20.045	0	11.212	3.021	7.423	15.812	5.000
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	844.949	55.454	579.893	100.582	0	57.960	0	51.061	613.145	165.994	65.810	176.718	81.412	476.773	110.047
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	8.295.210	3.254.642	2.472.418	832.515	9.729	1.253.904	0	472.002	3.664.428	4.401.480	229.302	4.442.232	1.145.547	1.793.333	914.097

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	12.638.682	928.669	1.014.016	2.785.040	0	1.699.402	0	6.211.555	12.228.526	266.467	143.689	8.070.827	3.270.349	1.048.016	249.490
Acre	883.820	43.837	64.349	112.263	0	153.883	0	509.489	853.146	10.373	20.301	602.673	239.481	40.038	1.629
Amapá	740.027	7.249	12.485	119.055	0	105.555	0	495.683	734.642	3.297	2.088	489.088	217.525	21.950	11.464
Amazonas	1.465.061	19.329	149.234	233.706	0	277.230	0	785.562	1.437.347	18.133	9.581	916.255	366.624	155.579	26.603
Pará	4.927.178	430.957	469.835	1.142.102	0	636.834	0	2.247.450	4.713.088	156.319	57.771	3.063.882	1.349.407	376.945	136.945
Rondônia	2.226.814	197.478	190.282	588.961	0	259.857	0	990.235	2.160.574	39.896	26.344	1.409.512	548.650	204.869	63.784
Roraima	376.827	14.832	7.049	41.837	0	73.368	0	239.741	369.149	3.915	3.763	277.405	95.968	3.437	18
Tocantins	2.018.954	214.987	120.782	547.115	0	192.676	0	943.394	1.960.580	34.533	23.841	1.312.013	452.695	245.199	9.048
Região Nordeste	37.371.718	1.432.248	3.346.286	9.063.205	0	5.724.345	0	17.805.635	36.491.518	351.589	528.612	23.615.707	8.873.237	3.090.111	1.792.663
Alagoas	1.604.094	56.744	77.713	298.154	0	179.412	0	992.070	1.487.227	11.610	105.257	1.127.238	376.453	85.248	15.155
Bahia	12.108.182	770.070	822.121	2.857.423	0	2.618.298	0	5.040.271	11.852.451	107.843	147.887	7.467.135	2.527.061	1.185.078	928.908
Ceará	5.250.953	66.837	780.122	1.267.467	0	652.354	0	2.484.174	5.168.515	52.321	30.117	3.353.215	1.447.781	307.412	142.546
Maranhão	3.127.001	197.014	176.317	840.625	0	331.871	0	1.581.173	3.065.271	27.408	34.322	2.088.761	770.050	227.715	40.475
Paraíba	2.708.176	40.414	266.038	684.155	0	277.483	0	1.440.087	2.677.752	20.668	9.757	1.719.417	668.491	263.889	56.380
Pernambuco	5.629.690	91.382	584.631	1.354.287	0	767.043	0	2.832.347	5.536.954	39.906	52.830	3.540.285	1.403.186	419.844	266.374
Piauí	2.153.886	88.884	154.421	667.147	0	214.023	0	1.029.410	2.097.577	29.015	27.294	1.223.855	526.485	247.946	155.600
Rio Grande do Norte	3.554.877	91.946	362.324	839.023	0	527.640	0	1.733.944	3.396.468	48.878	109.532	2.277.236	845.982	258.229	173.430
Sergipe	1.234.860	28.957	122.599	254.923	0	156.222	0	672.159	1.209.304	13.940	11.616	818.565	307.748	94.750	13.796
Região Sudeste	123.952.209	7.835.702	23.741.627	21.946.153	0	37.792.733	0	32.635.993	114.389.267	1.262.998	8.299.945	57.546.772	19.640.800	8.872.162	37.892.475
Espírito Santo	3.931.836	329.161	608.613	847.703	0	624.873	0	1.521.486	3.612.733	83.215	235.887	2.637.663	797.549	282.588	214.036
Minas Gerais	26.926.263	3.826.172	3.381.588	4.803.438	0	5.889.602	0	9.025.463	24.565.161	412.210	1.948.892	15.980.443	5.048.201	2.140.798	3.756.821
Rio de Janeiro	21.662.903	153.993	1.821.750	4.331.250	0	8.024.570	0	7.331.340	21.450.563	117.212	95.127	9.645.716	3.945.059	975.218	7.096.910
São Paulo	71.431.208	3.526.376	17.929.677	11.963.763	0	23.253.689	0	14.757.704	64.760.809	650.360	6.020.038	29.282.950	9.849.991	5.473.558	26.824.708
Região Sul	55.764.015	12.673.716	8.150.517	8.136.965	0	13.012.824	0	13.789.994	51.216.086	1.158.611	3.389.318	30.603.526	9.339.889	5.831.918	9.988.683
Paraná	19.220.765	5.787.129	2.559.413	3.175.362	0	2.776.471	0	4.922.390	17.514.763	392.908	1.313.094	11.663.977	3.495.590	1.793.182	2.268.016
Rio Grande do Sul	24.555.069	5.504.257	3.286.660	2.985.493	0	7.020.630	0	5.758.029	22.641.244	477.385	1.436.440	12.588.438	3.666.436	2.546.923	5.753.273
Santa Catarina	11.988.182	1.382.329	2.304.445	1.976.111	0	3.215.722	0	3.109.575	11.060.080	288.318	639.784	6.351.112	2.177.864	1.491.812	1.967.394
Região Centro-Oeste	33.532.499	7.235.265	2.222.191	5.391.089	0	4.985.522	0	13.698.430	31.217.860	1.398.909	915.729	22.667.568	6.648.069	3.160.346	1.056.515
Distrito Federal	9.726.259	305.156	271.298	1.100.075	0	2.750.952	0	5.298.778	9.455.583	130.961	139.715	5.778.146	1.531.016	1.789.067	628.029
Goiás	10.946.825	3.102.343	1.002.055	2.061.712	0	932.471	0	3.848.245	10.072.109	546.513	328.203	7.824.742	2.332.603	651.148	138.331
Mato Grosso	7.788.648	2.005.734	742.955	1.483.547	0	844.349	0	2.712.063	7.085.964	424.940	277.743	5.270.309	1.862.218	506.561	149.560
Mato Grosso do Sul	5.070.767	1.822.033	205.884	745.756	0	457.750	0	1.839.344	4.604.204	296.496	170.067	3.794.371	922.232	213.569	140.595
Total	263.259.123	30.105.600	38.474.637	47.322.452	0	63.214.827	0	84.141.607	245.543.257	4.438.574	13.277.293	142.504.400	47.772.345	22.002.553	50.979.825

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	9.995	0	69	6.525	0	2.295	0	1.106	0	0	9.995	2.934	6.959	77	25
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	2.696	0	1	56	0	2.287	0	351	0	2.696	2.428	181	66	20	
São Paulo	7.299	0	67	6.469	0	8	0	755	0	7.299	506	6.777	11	5	
Região Sul	860.424	41.336	196.979	301.424	0	120.188	0	200.496	0	0	860.424	400.853	288.955	106.086	64.530
Paraná	2.164	0	606	926	0	572	0	60	0	0	2.164	1.207	701	216	40
Rio Grande do Sul	4.133	0	202	3.354	0	257	0	321	0	0	4.133	3.633	479	21	0
Santa Catarina	854.126	41.336	196.170	297.145	0	119.360	0	200.115	0	0	854.126	396.014	287.774	105.848	64.490
Região Centro-Oeste	4.723	0	102	726	0	3.327	0	569	0	0	4.723	1.675	2.956	70	22
Distrito Federal	4.723	0	102	726	0	3.327	0	569	0	0	4.723	1.675	2.956	70	22
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	875.142	41.336	197.149	308.676	0	125.810	0	202.171	0	0	875.142	405.462	298.870	106.233	64.577

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	114.011	0	0	0	0	0	0	114.011	114.011	0	0	114.011	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	114.011	0	0	0	0	0	0	114.011	114.011	0	0	114.011	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	114.011	0	0	0	0	0	0	114.011	114.011	0	0	114.011	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	6.501.056	1.625.250	2.275.349	1.300.200	0	325.050	0	975.207	635.640	4.083.028	1.782.388	2.600.399	650.100	780.120	2.470.437	
Alagoas	294.021	73.505	102.907	58.804	0	14.701	0	44.105	28.767	184.690	80.564	117.608	29.402	35.282	111.730	
Bahia	1.665.192	416.294	582.812	333.036	0	83.259	0	249.791	162.844	1.045.878	456.470	666.071	166.518	199.821	632.782	
Ceará	2.097.679	524.415	734.181	419.532	0	104.883	0	314.668	205.077	1.317.426	575.176	839.064	209.766	251.719	797.129	
Maranhão	1.093.329	273.330	382.662	218.664	0	54.666	0	164.008	106.884	686.648	299.797	437.328	109.332	131.198	415.471	
Paraíba	183.206	45.801	64.121	36.641	0	9.160	0	27.482	17.899	115.044	50.263	73.282	18.320	21.985	69.619	
Pernambuco	344.266	86.066	120.492	68.853	0	17.213	0	51.642	44.222	231.416	68.628	137.706	34.426	41.312	130.823	
Piauí	537.425	134.355	188.097	107.484	0	26.871	0	80.619	42.002	322.359	173.064	214.968	53.742	64.490	204.225	
Rio Grande do Norte	117.685	29.421	41.189	23.537	0	5.884	0	17.654	11.508	73.915	32.261	47.074	11.768	14.122	44.721	
Sergipe	168.252	42.063	58.888	33.650	0	8.413	0	25.239	16.437	105.651	46.164	67.300	16.825	20.190	63.937	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.501.056	1.625.250	2.275.349	1.300.200	0	325.050	0	975.207	635.640	4.083.028	1.782.388	2.600.399	650.100	780.120	2.470.437	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.472.516	0	490.003	0	791.073	191.440	0	0	825.242	18.790	628.484	228.783	5.419	19.075	1.219.238
Acre	185.795	0	52.344	0	10.798	122.653	0	0	104.125	2.371	79.299	10.798	0	0	174.997
Amapá	1.839	0	0	0	1.839	0	0	0	1.031	23	785	0	0	1.839	0
Amazonas	443.081	0	312.768	0	130.313	0	0	0	248.316	5.654	189.111	3.682	1.527	0	437.871
Pará	624.292	0	124.892	0	434.951	64.450	0	0	349.872	7.966	266.454	47.150	3.892	2.496	570.754
Rondônia	63.293	0	0	0	62.229	1.064	0	0	35.471	808	27.014	49.582	0	10.351	3.360
Roraima	872	0	0	0	872	0	0	0	489	11	372	872	0	0	0
Tocantins	153.343	0	0	0	150.071	3.273	0	0	85.938	1.957	65.449	116.699	0	4.389	32.256
Região Nordeste	3.978.844	0	2.836.675	0	521.519	620.651	0	0	2.229.863	50.771	1.698.210	201.828	35.945	36.363	3.704.709
Alagoas	14.339	0	0	0	9.717	4.622	0	0	8.036	183	6.120	0	793	0	13.546
Bahia	2.981.936	0	2.688.002	0	272.019	21.915	0	0	1.671.166	38.050	1.272.720	114.580	13.630	1.983	2.851.742
Ceará	425.634	0	17.184	0	52.156	356.294	0	0	238.538	5.431	181.665	2.356	0	10.773	412.505
Maranhão	66.780	0	0	0	61.822	4.958	0	0	37.425	852	28.502	55.797	7.031	977	2.975
Paraíba	34.639	0	0	0	9.147	25.491	0	0	19.412	442	14.784	1.066	0	2.479	31.094
Pernambuco	333.686	0	71.848	0	103.184	158.654	0	0	187.008	4.258	142.420	19.279	6.118	19.733	288.555
Piauí	17.174	0	4.214	0	6.205	6.754	0	0	9.625	219	7.330	5.193	5.794	418	5.769
Rio Grande do Norte	98.995	0	55.427	0	5.146	38.422	0	0	55.480	1.263	42.252	2.568	2.578	0	93.849
Sergipe	5.662	0	0	0	2.122	3.540	0	0	3.173	72	2.417	988	0	0	4.674
Região Sudeste	51.958.087	0	10.639.693	684.615	32.235.531	8.398.249	0	0	29.118.868	662.992	22.176.227	1.027.982	202.611	1.615.102	49.112.393
Espírito Santo	611.320	0	26.826	0	584.495	0	0	0	342.602	7.801	260.918	135.910	18.837	22.566	434.008
Minas Gerais	3.296.840	0	148.761	0	2.105.838	1.042.241	0	0	1.847.648	42.068	1.407.124	463.595	54.449	122.041	2.656.755
Rio de Janeiro	28.272.361	0	1.446.574	497.034	21.908.241	4.420.513	0	0	15.844.678	360.759	12.066.924	10.734	8.212	704.567	27.548.848
São Paulo	19.777.566	0	9.017.533	187.581	7.636.958	2.935.495	0	0	11.083.940	252.364	8.441.261	417.742	121.113	765.928	18.472.783
Região Sul	7.129.888	7.362	1.029.434	114.033	5.040.307	938.752	0	0	3.995.803	90.978	3.043.107	1.286.890	196.370	930.692	4.715.936
Paraná	2.678.385	0	696.795	0	1.764.523	217.067	0	0	1.501.047	34.177	1.143.161	497.253	48.484	136.134	1.996.515
Rio Grande do Sul	2.349.781	7.362	94.633	0	1.732.242	515.544	0	0	1.316.887	29.984	1.002.910	532.607	82.942	281.980	1.452.251
Santa Catarina	2.101.722	0	238.006	114.033	1.543.542	206.141	0	0	1.177.868	26.818	897.036	257.030	64.944	512.578	1.267.170
Região Centro-Oeste	3.641.765	25.102	640.742	0	1.687.099	1.288.822	0	0	2.040.954	46.469	1.554.341	1.428.263	32.442	25.922	2.155.137
Distrito Federal	3.909	0	0	0	3.909	0	0	0	2.191	50	1.668	31	0	68	3.810
Goiás	1.442.314	0	621.843	0	620.613	199.858	0	0	808.316	18.404	615.594	521.175	6.133	8.676	906.330
Mato Grosso	1.713.793	0	6.678	0	709.188	997.926	0	0	960.461	21.868	731.464	675.998	23.782	3.470	1.010.543
Mato Grosso do Sul	481.749	25.102	12.221	0	353.389	91.038	0	0	269.987	6.147	205.615	231.059	2.528	13.708	234.454
Total	68.181.100	32.464	15.636.546	798.648	40.275.528	11.437.913	0	0	38.210.730	870.000	29.100.370	4.173.746	472.786	2.627.154	60.907.414

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	14.010	0	0	0	0	0	0	14.010	0	0	14.010	14.010	0	0	0
Acre	112	0	0	0	0	0	0	112	0	0	112	112	0	0	0
Amapá	2.037	0	0	0	0	0	0	2.037	0	0	2.037	2.037	0	0	0
Amazonas	3.003	0	0	0	0	0	0	3.003	0	0	3.003	3.003	0	0	0
Pará	5.830	0	0	0	0	0	0	5.830	0	0	5.830	5.830	0	0	0
Rondônia	1.558	0	0	0	0	0	0	1.558	0	0	1.558	1.558	0	0	0
Roraima	290	0	0	0	0	0	0	290	0	0	290	290	0	0	0
Tocantins	1.181	0	0	0	0	0	0	1.181	0	0	1.181	1.181	0	0	0
Região Nordeste	96.933	0	0	0	0	0	0	96.933	0	0	96.933	96.933	0	0	0
Alagoas	6.947	0	0	0	0	0	0	6.947	0	0	6.947	6.947	0	0	0
Bahia	21.400	0	0	0	0	0	0	21.400	0	0	21.400	21.400	0	0	0
Ceará	25.931	0	0	0	0	0	0	25.931	0	0	25.931	25.931	0	0	0
Maranhão	11.376	0	0	0	0	0	0	11.376	0	0	11.376	11.376	0	0	0
Paraíba	6.616	0	0	0	0	0	0	6.616	0	0	6.616	6.616	0	0	0
Pernambuco	8.124	0	0	0	0	0	0	8.124	0	0	8.124	8.124	0	0	0
Piauí	530	0	0	0	0	0	0	530	0	0	530	530	0	0	0
Rio Grande do Norte	7.597	0	0	0	0	0	0	7.597	0	0	7.597	7.597	0	0	0
Sergipe	8.411	0	0	0	0	0	0	8.411	0	0	8.411	8.411	0	0	0
Região Sudeste	20.003	0	0	0	0	0	0	20.003	0	0	20.003	20.003	0	0	0
Espírito Santo	520	0	0	0	0	0	0	520	0	0	520	520	0	0	0
Minas Gerais	10.373	0	0	0	0	0	0	10.373	0	0	10.373	10.373	0	0	0
Rio de Janeiro	2.921	0	0	0	0	0	0	2.921	0	0	2.921	2.921	0	0	0
São Paulo	6.188	0	0	0	0	0	0	6.188	0	0	6.188	6.188	0	0	0
Região Sul	2.864	0	0	0	0	0	0	2.864	0	0	2.864	2.864	0	0	0
Paraná	1.006	0	0	0	0	0	0	1.006	0	0	1.006	1.006	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.458	0	0	0	0	0	0	1.458	0	0	1.458	1.458	0	0	0
Santa Catarina	399	0	0	0	0	0	0	399	0	0	399	399	0	0	0
Região Centro-Oeste	9.121	0	0	0	0	0	0	9.121	0	0	9.121	9.121	0	0	0
Distrito Federal	3.289	0	0	0	0	0	0	3.289	0	0	3.289	3.289	0	0	0
Goiás	5.140	0	0	0	0	0	0	5.140	0	0	5.140	5.140	0	0	0
Mato Grosso	392	0	0	0	0	0	0	392	0	0	392	392	0	0	0
Mato Grosso do Sul	299	0	0	0	0	0	0	299	0	0	299	299	0	0	0
Total	142.930	0	0	0	0	0	0	142.930	0	0	142.930	142.930	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	260	0	0	0	0	0	0	260	0	0	260	0	260	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	159	0	0	0	0	0	0	159	0	0	159	0	159	0	0
São Paulo	101	0	0	0	0	0	0	101	0	0	101	0	101	0	0
Região Sul	199.168	0	0	0	0	0	0	199.168	0	0	199.168	0	199.168	0	0
Paraná	523	0	0	0	0	0	0	523	0	0	523	0	523	0	0
Rio Grande do Sul	99	0	0	0	0	0	0	99	0	0	99	0	99	0	0
Santa Catarina	198.546	0	0	0	0	0	0	198.546	0	0	198.546	0	198.546	0	0
Região Centro-Oeste	276	0	0	0	0	0	0	276	0	0	276	0	276	0	0
Distrito Federal	276	0	0	0	0	0	0	276	0	0	276	0	276	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	199.703	0	0	0	0	0	0	199.703	0	0	199.703	0	199.703	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	18.008	0	0	0	0	0	18.008	0	0	0	18.008	18.008	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	18.008	0	0	0	0	0	18.008	0	0	0	18.008	18.008	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	18.008	0	0	0	0	0	18.008	0	0	0	18.008	18.008	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.234.215	0	3.026	927.949	0	175.923	297.112	830.206	1.809.936	10.251	414.028	2.061.817	75.650	32.421	64.327
Acre	158.250	0	419	59.036	0	13.618	16.407	68.769	128.198	726	29.326	148.153	5.358	2.296	2.442
Amapá	59.095	0	94	19.143	0	6.562	2.839	30.457	47.873	271	10.951	55.325	2.001	858	912
Amazonas	467.208	0	664	165.289	0	51.570	56.184	193.501	378.485	2.144	86.579	437.400	15.819	6.780	7.209
Pará	689.400	0	1.042	240.026	0	51.999	118.581	277.753	558.483	3.163	127.754	645.416	23.343	10.004	10.637
Rondônia	510.434	0	521	291.849	0	35.481	39.223	143.359	413.502	2.342	94.590	477.868	17.283	7.407	7.876
Roraima	59.318	0	31	17.632	0	2.603	13.304	25.747	48.054	272	10.992	55.534	2.008	861	915
Tocantins	290.509	0	255	134.972	0	14.090	50.574	90.619	235.342	1.333	53.835	242.121	9.837	4.216	34.337
Região Nordeste	14.475.510	0	32.652	5.914.848	0	1.219.441	1.789.900	5.518.670	11.726.603	66.417	2.682.490	13.551.967	490.134	210.058	223.351
Alagoas	966.828	0	1.763	285.105	0	71.336	94.124	514.500	783.227	4.436	179.165	905.144	32.736	14.030	14.918
Bahia	3.520.624	0	5.280	1.419.324	0	310.832	489.047	1.296.140	2.852.055	16.154	652.415	3.296.007	119.207	51.089	54.322
Ceará	2.265.335	0	7.864	1.006.894	0	183.758	238.235	828.584	1.835.146	10.394	419.794	2.120.805	76.703	32.873	34.953
Maranhão	1.152.825	0	2.077	558.296	0	82.439	158.423	351.590	933.903	5.289	213.633	1.079.274	39.034	16.729	17.788
Paraíba	1.358.138	0	2.763	625.618	0	107.714	194.906	427.136	1.100.227	6.231	251.680	1.271.488	45.986	19.708	20.956
Pernambuco	2.404.376	0	6.794	967.815	0	213.396	267.998	948.373	1.947.783	11.032	445.560	2.250.976	81.411	34.890	37.099
Piauí	893.652	0	1.911	379.435	0	51.822	50.177	410.307	723.947	4.100	165.605	836.637	30.259	12.968	13.789
Rio Grande do Norte	1.193.182	0	2.771	452.894	0	122.510	151.653	463.354	966.596	5.475	221.111	1.117.056	40.401	17.315	18.410
Sergipe	720.550	0	1.429	219.466	0	75.634	145.336	278.686	583.718	3.306	133.527	674.579	24.398	10.456	11.118
Região Sudeste	39.286.205	0	112.956	15.237.055	0	3.577.242	7.441.923	12.917.029	31.825.732	180.255	7.280.217	36.779.729	1.330.213	570.091	606.171
Espírito Santo	2.708.681	0	9.578	1.248.499	0	220.919	371.266	858.418	2.194.301	12.428	501.952	2.535.866	91.715	39.306	41.794
Minas Gerais	12.122.768	0	46.968	5.383.028	0	1.103.034	2.071.899	3.517.838	9.820.647	55.622	2.246.498	11.349.330	410.472	175.916	187.049
Rio de Janeiro	6.149.574	0	7.566	1.635.552	0	491.708	1.248.405	2.766.343	4.981.767	28.216	1.139.592	5.757.229	208.222	89.238	94.885
São Paulo	18.305.182	0	48.843	6.969.975	0	1.761.581	3.750.353	5.774.430	14.829.017	83.989	3.392.176	17.137.304	619.805	265.631	282.442
Região Sul	21.976.084	0	87.942	10.009.524	0	2.084.388	3.694.773	6.099.456	17.802.813	100.832	4.072.439	20.574.001	744.100	318.900	339.082
Paraná	6.807.591	0	20.656	2.879.425	0	671.308	1.244.793	1.991.409	5.514.826	31.235	1.261.530	6.373.264	230.502	98.787	105.038
Rio Grande do Sul	9.382.604	0	38.876	4.219.034	0	861.837	1.603.620	2.659.237	7.600.842	43.050	1.738.712	8.783.990	317.691	136.153	144.770
Santa Catarina	5.785.888	0	28.410	2.911.065	0	551.243	846.361	1.448.810	4.687.145	26.547	1.072.196	5.416.746	195.908	83.960	89.274
Região Centro-Oeste	7.769.208	0	12.361	2.825.190	0	694.270	1.426.292	2.811.094	6.293.831	35.647	1.439.730	7.273.529	263.062	112.741	119.876
Distrito Federal	2.882.090	0	1.925	756.932	0	263.781	550.778	1.308.674	2.334.780	13.224	534.087	2.698.212	97.586	41.823	44.470
Goiás	2.986.222	0	7.951	1.406.071	0	192.142	575.915	804.143	2.419.137	13.702	553.384	2.795.700	101.112	43.334	46.076
Mato Grosso	775.302	0	1.093	253.018	0	34.041	121.368	365.782	628.072	3.557	143.673	725.837	26.251	11.251	11.963
Mato Grosso do Sul	1.125.593	0	1.392	409.169	0	204.307	178.231	332.495	911.843	5.165	208.586	1.053.780	38.112	16.334	17.367
Total	85.741.221	0	248.936	34.914.566	0	7.751.264	14.650.000	28.176.455	69.458.915	393.403	15.888.904	80.241.043	2.903.160	1.244.211	1.352.807

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.3 Exercício: 2007 (Previsto)

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.616	0	1.616	0	0	0	0	0	381	0	1.235	162	440	188	825
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	841	0	841	0	0	0	0	0	0	0	841	0	19	0	822
Pará	5	0	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	2	0	3
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	770	0	770	0	0	0	0	0	376	0	394	162	420	188	0
Região Nordeste	51.865	0	51.865	0	0	0	0	0	6.358	0	45.507	5.856	5.100	367	40.541
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	25.982	0	25.982	0	0	0	0	0	3.363	0	22.619	5.815	1.294	134	18.740
Ceará	12.262	0	12.262	0	0	0	0	0	508	0	11.754	0	1.727	4	10.531
Maranhão	53	0	53	0	0	0	0	0	11	0	42	0	19	27	8
Paraíba	14	0	14	0	0	0	0	0	2	0	13	0	0	14	0
Pernambuco	9.526	0	9.526	0	0	0	0	0	1.622	0	7.904	7	2.051	113	7.355
Piauí	16	0	16	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	16	0
Rio Grande do Norte	4.012	0	4.012	0	0	0	0	0	853	0	3.159	34	9	60	3.908
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	452.634	0	452.634	0	0	0	0	0	40.658	0	411.975	177	18.303	30.936	403.217
Espírito Santo	4.301	0	4.301	0	0	0	0	0	8	0	4.293	0	4	120	4.177
Minas Gerais	30.576	0	30.576	0	0	0	0	0	4.619	0	25.956	81	960	1.293	28.241
Rio de Janeiro	60.885	0	60.885	0	0	0	0	0	4.041	0	56.844	5	432	4.650	55.798
São Paulo	356.872	0	356.872	0	0	0	0	0	31.990	0	324.882	91	16.907	24.873	315.001
Região Sul	196.775	0	196.775	0	0	0	0	0	20.801	0	175.974	1	12.757	42.135	141.883
Paraná	35.130	0	35.130	0	0	0	0	0	4.155	0	30.974	1	1.232	15.615	18.282
Rio Grande do Sul	79.577	0	79.577	0	0	0	0	0	6.862	0	72.715	0	4.204	14.661	60.712
Santa Catarina	82.068	0	82.068	0	0	0	0	0	9.784	0	72.284	0	7.321	11.858	62.889
Região Centro-Oeste	4.570	0	4.570	0	0	0	0	0	1.371	0	3.200	145	773	435	3.217
Distrito Federal	850	0	850	0	0	0	0	0	270	0	580	0	598	0	252
Goiás	3.613	0	3.613	0	0	0	0	0	994	0	2.620	144	121	435	2.913
Mato Grosso	107	0	107	0	0	0	0	0	107	0	0	1	55	0	51
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	707.460	0	707.460	0	0	0	0	0	69.569	0	637.891	6.343	37.374	74.061	589.683

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.4 Exercício: 2008 (Estimado)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	27.797.646	2.816.533	1.925.709	6.503.612	1.570.451	6.156.920	353.636	8.470.784	21.682.196	3.532.444	2.583.006	13.180.260	7.570.463	2.174.427	4.872.495
Acre	1.682.570	156.870	123.966	358.736	37.071	293.254	16.765	695.908	1.404.019	196.931	81.620	905.317	487.273	146.460	143.520
Amapá	1.936.915	127.679	49.561	309.584	515.326	163.204	4.241	767.319	1.506.183	199.300	231.432	669.460	637.445	91.874	538.135
Amazonas	3.991.291	206.216	312.173	611.433	129.091	1.608.930	57.409	1.066.039	3.016.039	400.702	574.550	1.586.520	929.668	297.976	1.177.127
Pará	10.727.410	1.608.854	788.632	2.656.277	458.516	2.004.942	164.881	3.045.309	8.174.865	1.776.992	775.554	5.444.985	3.047.387	845.973	1.389.065
Rondônia	4.245.990	282.924	371.507	1.244.323	255.315	725.842	40.078	1.326.001	3.469.229	452.428	324.333	2.155.443	1.161.950	349.885	578.712
Roraima	1.014.509	129.136	35.389	122.641	13.227	358.113	18.586	337.418	665.794	176.360	172.355	430.266	251.315	64.069	268.859
Tocantins	4.198.960	304.855	244.481	1.200.617	161.906	1.002.635	51.676	1.232.789	3.446.067	329.731	423.161	1.988.268	1.055.425	378.190	777.076
Região Nordeste	77.790.823	5.409.616	8.260.387	22.163.028	3.519.835	12.151.263	1.849.586	24.437.108	63.965.787	7.279.372	6.545.663	41.875.787	19.897.825	4.975.187	11.042.024
Alagoas	3.511.019	322.687	244.547	912.397	126.692	364.772	96.176	1.443.747	2.829.204	395.145	286.671	2.124.572	893.730	160.818	331.899
Bahia	23.233.778	1.878.809	2.335.698	6.845.178	1.035.331	4.196.626	499.710	6.442.426	19.084.014	2.164.088	1.985.676	12.622.775	5.444.973	1.523.675	3.642.354
Ceará	11.997.707	638.236	1.787.641	3.266.157	510.712	2.042.477	243.485	3.508.999	9.778.319	1.304.188	915.201	6.045.485	3.184.168	819.279	1.948.775
Maranhão	7.138.436	677.074	566.925	2.239.059	291.189	1.029.911	161.878	2.172.400	5.582.413	875.406	680.617	3.903.691	1.878.812	475.660	880.273
Paraíba	5.612.048	235.986	521.349	1.898.035	127.019	615.682	199.156	2.014.821	4.901.110	349.433	361.504	3.186.219	1.544.083	394.382	487.363
Pernambuco	12.678.937	558.818	1.631.284	2.924.730	1.160.797	2.146.337	273.841	3.983.130	10.423.918	936.010	1.319.010	6.141.835	3.299.337	651.232	2.586.533
Piauí	4.832.245	530.175	315.114	1.642.512	68.594	548.006	71.875	1.655.969	3.870.569	549.187	412.489	2.558.893	1.153.692	462.577	657.083
Rio Grande do Norte	6.067.637	281.381	551.509	1.766.649	134.473	862.410	154.959	2.316.257	5.370.037	378.887	318.713	3.613.449	1.845.473	328.556	280.160
Sergipe	2.719.016	286.449	306.321	668.310	65.029	345.043	148.505	899.359	2.126.204	327.029	265.783	1.678.869	653.557	159.008	227.582
Região Sudeste	240.127.825	4.008.453	35.236.163	46.508.349	37.299.013	63.419.337	8.458.141	45.198.369	199.095.305	4.272.661	36.759.859	85.602.252	44.033.376	13.485.258	97.006.939
Espírito Santo	9.480.456	208.500	1.233.144	2.109.698	1.380.485	1.863.591	379.361	2.305.676	8.106.760	214.683	1.159.013	4.850.699	1.970.178	1.075.077	1.584.502
Minas Gerais	51.842.423	1.955.761	6.678.743	11.452.775	4.578.354	12.289.930	2.117.073	12.769.788	44.722.250	1.053.845	6.066.328	26.856.409	10.417.153	3.041.222	11.527.640
Rio de Janeiro	53.833.862	62.396	4.642.516	6.831.663	10.672.471	19.380.030	1.388.849	10.855.938	42.760.244	765.672	10.307.946	14.679.901	8.316.613	1.659.470	29.177.878
São Paulo	124.971.084	1.781.796	22.681.760	26.114.213	20.667.703	29.885.786	4.572.858	19.266.968	103.506.051	2.238.460	19.226.572	39.215.244	23.329.432	7.709.489	54.716.919
Região Sul	94.614.812	4.954.827	12.360.540	18.938.968	11.019.637	22.522.685	3.784.890	21.033.265	78.743.503	2.517.950	13.353.359	47.237.908	18.123.985	7.909.120	21.343.798
Paraná	34.301.840	2.431.114	4.426.337	7.542.090	4.077.159	7.434.642	1.271.933	7.118.567	28.316.383	862.069	5.123.388	16.834.356	6.519.823	2.436.618	8.511.042
Rio Grande do Sul	36.771.440	1.874.656	4.447.073	6.576.341	3.715.775	10.187.633	1.638.584	8.331.379	31.835.248	974.477	3.961.715	18.479.223	6.425.213	3.324.779	8.542.225
Santa Catarina	23.541.532	649.057	3.487.131	4.820.538	3.226.703	4.900.410	874.373	5.583.319	18.591.872	681.405	4.268.255	11.924.328	5.178.949	2.147.723	4.290.532
Região Centro-Oeste	52.632.059	3.674.243	4.108.782	11.233.363	3.640.710	10.817.142	1.501.921	17.655.899	44.726.067	2.322.586	5.583.407	29.138.538	12.188.688	3.995.330	7.309.503
Distrito Federal	16.770.465	195.783	595.690	2.489.700	323.087	5.315.167	584.256	7.266.782	15.247.747	225.954	1.296.764	8.534.749	1.722.121	2.969.190	
Goiás	17.385.907	1.595.847	1.911.817	4.349.414	1.383.009	2.926.545	588.472	4.630.804	14.372.339	896.052	2.117.515	9.905.513	4.018.097	1.306.320	2.155.977
Mato Grosso	10.864.710	1.185.060	1.297.355	2.720.897	967.943	1.323.071	147.076	3.223.307	8.705.388	786.472	1.372.850	6.299.001	2.905.545	642.540	1.017.624
Mato Grosso do Sul	7.610.977	697.552	303.920	1.673.352	966.671	1.252.359	182.117	2.535.006	6.400.592	414.108	796.277	4.399.276	1.720.642	324.348	1.166.711
Total	492.963.165	20.863.671	61.891.581	105.347.321	57.049.647	115.067.347	15.948.173	116.795.424	408.212.857	19.925.014	64.825.293	217.034.746	101.814.337	32.539.322	141.574.760

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	609.116	0	0	0	609.116	0	0	0	356.156	8.911	244.049	162.698	154.902	144.805	146.710
Acre	14.550	0	0	0	14.550	0	0	0	8.508	213	5.830	7.463	3.761	3.326	0
Amapá	12.679	0	0	0	12.679	0	0	0	7.414	185	5.080	3.844	6.103	2.732	0
Amazonas	101.220	0	0	0	101.220	0	0	0	59.184	1.481	40.555	17.267	37.134	19.250	27.570
Pará	261.322	0	0	0	261.322	0	0	0	152.798	3.823	104.702	38.793	46.992	72.183	103.354
Rondônia	141.607	0	0	0	141.607	0	0	0	82.799	2.072	56.736	48.712	42.234	39.714	10.947
Roraima	9.617	0	0	0	9.617	0	0	0	5.623	141	3.853	1.520	6.547	1.549	0
Tocantins	68.120	0	0	0	68.120	0	0	0	39.831	997	27.293	45.098	12.132	6.051	4.839
Região Nordeste	1.845.505	0	0	0	1.845.505	0	0	0	1.079.085	26.999	739.421	397.892	404.746	377.824	665.044
Alagoas	53.556	0	0	0	53.556	0	0	0	31.315	784	21.458	19.083	12.403	8.019	14.051
Bahia	528.739	0	0	0	528.739	0	0	0	309.159	7.735	211.845	146.565	109.821	141.784	130.569
Ceará	207.514	0	0	0	207.514	0	0	0	121.336	3.036	83.143	35.605	79.137	73.131	19.642
Maranhão	161.783	0	0	0	161.783	0	0	0	94.596	2.367	64.820	65.584	37.279	3.234	55.685
Paraíba	80.229	0	0	0	80.229	0	0	0	46.911	1.174	32.145	10.212	21.545	27.994	20.477
Pernambuco	663.973	0	0	0	663.973	0	0	0	388.231	9.714	266.028	72.491	98.788	98.385	394.308
Piauí	37.435	0	0	0	37.435	0	0	0	21.889	548	14.999	15.145	8.634	5.167	8.490
Rio Grande do Norte	75.806	0	0	0	75.806	0	0	0	44.324	1.109	30.372	18.821	22.139	14.707	20.138
Sergipe	36.470	0	0	0	36.470	0	0	0	21.324	534	14.612	14.385	15.000	5.401	1.683
Região Sudeste	11.581.989	0	0	0	11.581.989	0	0	0	6.772.102	169.439	4.640.448	2.005.532	1.344.340	2.608.517	5.623.600
Espírito Santo	726.571	0	0	0	726.571	0	0	0	424.833	10.629	291.109	103.104	84.113	254.822	284.532
Minas Gerais	2.096.331	0	0	0	2.096.331	0	0	0	1.225.745	30.668	839.917	554.715	354.392	475.645	711.579
Rio de Janeiro	964.758	0	0	0	964.758	0	0	0	564.104	14.114	386.541	138.756	103.939	400.818	321.246
São Paulo	7.794.329	0	0	0	7.794.329	0	0	0	4.557.420	114.027	3.122.881	1.208.957	801.896	1.477.232	4.306.244
Região Sul	5.364.333	0	0	0	5.364.333	0	0	0	3.136.578	78.478	2.149.277	1.670.302	760.232	963.321	1.970.478
Paraná	2.291.372	0	0	0	2.291.372	0	0	0	1.339.788	33.522	918.063	670.612	292.954	422.468	905.338
Rio Grande do Sul	1.719.749	0	0	0	1.719.749	0	0	0	1.005.554	25.159	689.036	524.953	226.749	260.333	707.713
Santa Catarina	1.353.212	0	0	0	1.353.212	0	0	0	791.236	19.797	542.179	474.736	240.528	280.521	357.427
Região Centro-Oeste	1.789.056	0	0	0	1.789.056	0	0	0	1.046.079	26.173	716.805	719.055	212.575	367.528	489.899
Distrito Federal	217.169	0	0	0	217.169	0	0	0	126.981	3.177	87.011	24.699	16.893	52.531	123.046
Goiás	723.255	0	0	0	723.255	0	0	0	422.894	10.581	289.780	258.773	94.820	186.863	182.800
Mato Grosso	507.829	0	0	0	507.829	0	0	0	296.933	7.429	203.467	308.136	63.063	71.237	65.393
Mato Grosso do Sul	340.802	0	0	0	340.802	0	0	0	199.271	4.986	136.546	127.447	37.799	56.897	118.659
Total	21.190.000	0	0	0	21.190.000	0	0	0	12.390.000	310.000	8.490.000	4.955.478	2.876.795	4.461.996	8.895.732

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.668.093	2.276.753	629.449	388.488	0	256.406	0	116.997	557.130	3.023.155	87.809	2.035.912	526.923	603.975	501.284
Acre	208.528	124.821	32.171	27.081	0	19.066	0	5.389	25.661	176.213	6.654	76.163	35.641	49.218	47.506
Amapá	191.094	123.831	33.907	18.467	0	14.224	0	665	3.166	181.274	6.654	65.260	50.118	43.972	31.745
Amazonas	508.639	198.445	137.988	85.723	0	54.237	0	32.246	153.550	336.154	18.934	221.335	104.561	102.331	80.411
Pará	1.807.168	1.322.788	187.384	147.386	0	92.590	0	57.020	271.525	1.516.709	18.934	1.355.713	164.894	151.155	135.405
Rondônia	449.933	189.367	171.681	46.114	0	31.819	0	10.953	52.155	385.498	12.280	152.903	69.556	114.730	112.745
Roraima	183.740	123.970	23.723	19.742	0	14.941	0	1.365	6.499	170.588	6.654	57.659	42.585	55.972	27.523
Tocantins	318.990	193.531	42.595	43.974	0	29.529	0	9.360	44.574	256.719	17.698	106.878	59.568	86.596	65.948
Região Nordeste	171.857	48.146	67.012	28.045	0	17.526	0	11.128	52.989	52.091	66.777	52.869	35.853	46.362	36.773
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	171.857	48.146	67.012	28.045	0	17.526	0	11.128	52.989	52.091	66.777	52.869	35.853	46.362	36.773
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	114.475	5.083	16.862	43.844	0	24.647	0	24.040	114.475	0	0	76.760	34.343	3.372	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	27.411	1.217	4.038	10.498	0	5.902	0	5.756	27.411	0	0	18.380	8.223	808	0
São Paulo	87.065	3.866	12.825	33.346	0	18.745	0	18.284	87.065	0	0	58.380	26.119	2.565	0
Região Sul	4.832	215	712	1.851	0	1.040	0	1.015	4.832	0	0	3.383	1.450	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	4.832	215	712	1.851	0	1.040	0	1.015	4.832	0	0	3.383	1.450	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	269.896	50.399	119.486	47.478	0	30.751	0	21.783	103.728	97.091	69.077	86.161	40.901	68.697	74.136
Distrito Federal	11.881	425	1.411	3.670	0	4.363	0	2.012	9.581	0	2.300	6.707	2.874	0	2.300
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	258.015	49.974	118.074	43.808	0	26.388	0	19.771	94.146	97.091	66.777	79.454	38.027	68.697	71.836
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.229.154	2.380.596	833.521	509.706	0	330.369	0	174.962	833.154	3.172.336	223.664	2.255.085	639.469	722.407	612.193

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	18.181.230	487.076	1.090.692	5.907.232	13.859	2.736.209	0	7.946.162	17.599.859	402.399	178.972	9.718.868	6.607.416	1.155.066	699.880
Acre	1.310.503	31.943	74.746	318.574	1.270	226.671	0	657.298	1.274.318	18.910	17.275	737.767	438.837	88.881	45.018
Amapá	1.195.752	3.848	13.898	286.875	0	142.223	0	748.909	1.185.773	5.635	4.345	566.490	567.690	38.995	22.577
Amazonas	2.023.342	7.770	156.005	483.816	0	439.027	0	936.723	1.978.999	35.617	8.726	1.100.312	734.220	121.506	67.304
Pará	7.171.603	233.469	473.974	2.455.711	964	1.159.173	0	2.848.311	6.861.964	230.032	79.607	3.640.096	2.708.503	458.832	364.172
Rondônia	3.029.106	93.556	182.232	1.133.547	11.623	363.980	0	1.244.167	2.933.705	54.365	41.037	1.690.966	1.004.959	173.323	159.858
Roraima	559.239	5.166	11.582	101.970	0	108.231	0	332.290	548.668	4.621	5.950	349.822	200.855	5.526	3.036
Tocantins	2.891.685	111.324	178.254	1.126.738	1	296.903	0	1.178.464	2.816.432	53.221	22.032	1.633.415	952.352	268.001	37.916
Região Nordeste	54.228.785	971.322	3.854.564	19.636.195	7.505	8.331.530	0	21.427.670	52.905.466	722.890	600.429	29.779.503	18.051.351	3.336.542	3.061.388
Alagoas	2.381.903	47.075	100.763	767.426	3.548	279.585	0	1.183.505	2.326.966	23.279	31.658	1.416.154	789.584	102.735	73.430
Bahia	16.562.661	445.583	862.752	6.256.036	3.034	3.212.003	0	5.783.252	16.053.960	199.991	308.710	9.274.898	4.957.739	1.008.111	1.321.913
Ceará	8.137.495	52.349	1.088.510	2.762.352	193	1.180.750	0	3.053.340	7.996.241	105.918	35.336	4.269.586	2.888.062	477.784	502.063
Maranhão	4.783.658	102.735	227.054	1.925.862	0	556.564	0	1.971.443	4.656.937	75.811	50.910	2.712.660	1.664.282	325.847	80.868
Paraíba	4.261.255	25.398	327.548	1.673.668	3	434.924	0	1.799.714	4.210.960	39.168	11.127	2.266.568	1.423.917	293.816	276.953
Pernambuco	8.217.653	104.335	535.685	2.659.329	320	1.404.517	0	3.513.468	8.028.672	144.420	44.561	4.440.307	2.984.629	365.984	426.733
Piauí	3.319.773	102.175	185.980	1.445.083	15	295.335	0	1.291.186	3.212.118	45.399	62.256	1.583.792	1.041.478	401.982	292.522
Rio Grande do Norte	4.828.655	52.239	396.100	1.582.832	391	715.545	0	2.081.548	4.731.687	65.451	31.517	2.815.421	1.704.996	246.870	61.369
Sergipe	1.735.731	39.433	130.171	563.607	0	252.306	0	750.214	1.687.926	23.453	24.352	1.000.117	596.664	113.412	25.538
Região Sudeste	156.729.517	3.950.192	20.044.865	42.897.879	44.048	48.946.305	0	40.846.229	149.786.788	2.788.452	4.154.278	64.465.255	38.385.150	7.908.689	45.970.424
Espírito Santo	6.270.568	208.500	879.207	1.833.080	151	1.457.175	0	1.892.454	5.943.848	172.694	154.026	3.263.313	1.727.259	583.964	696.032
Minas Gerais	35.723.734	1.949.245	3.485.013	10.260.109	3.684	8.965.925	0	11.059.758	34.144.319	828.171	751.243	19.234.845	9.105.936	1.924.671	5.458.281
Rio de Janeiro	28.251.723	61.179	1.193.920	6.337.114	3.013	11.141.090	0	9.515.408	27.678.502	245.461	327.760	11.101.731	7.411.519	641.639	9.096.835
São Paulo	86.483.493	1.731.267	14.486.725	24.467.576	37.200	27.382.116	0	18.378.608	82.020.119	1.542.126	2.921.248	30.865.366	20.140.435	4.758.415	30.719.277
Região Sul	64.559.110	4.940.193	8.938.239	16.531.285	37.711	16.558.991	0	17.552.692	59.485.992	2.121.049	2.952.068	32.093.963	15.268.855	4.657.447	12.538.845
Paraná	22.407.002	2.431.114	2.849.615	6.872.046	19.520	4.077.081	0	6.157.626	20.722.205	677.823	1.006.974	11.952.618	5.698.991	1.482.017	3.273.376
Rio Grande do Sul	26.831.191	1.874.441	3.615.235	5.639.552	13.217	8.638.045	0	7.050.701	25.025.319	859.833	946.040	12.379.676	5.630.549	1.936.905	6.884.061
Santa Catarina	15.320.916	634.638	2.473.388	4.019.687	4.974	3.843.865	0	4.344.365	13.738.468	583.393	999.055	7.761.669	3.939.315	1.238.525	2.381.408
Região Centro-Oeste	40.235.126	3.553.047	2.469.345	10.559.474	44.566	7.335.912	0	16.272.782	36.926.353	2.046.135	1.262.639	23.339.760	11.346.892	2.920.732	2.627.741
Distrito Federal	13.507.877	195.358	285.701	2.317.974	42.715	4.032.937	0	6.633.193	13.161.806	189.507	156.564	6.929.302	3.350.221	1.624.691	1.603.662
Goiás	12.559.620	1.595.847	1.282.436	4.037.884	323	1.405.574	0	4.237.556	11.283.606	819.917	456.097	7.801.969	3.706.936	682.752	367.963
Mato Grosso	8.543.457	1.064.290	631.726	2.621.030	1.529	1.197.721	0	3.027.162	7.367.498	653.959	522.001	5.102.649	2.678.398	402.133	360.277
Mato Grosso do Sul	5.624.172	697.552	269.481	1.582.586	0	699.681	0	2.374.872	5.113.443	382.752	127.978	3.505.839	1.611.337	211.156	295.839
Total	333.933.768	13.901.829	36.397.704	95.532.065	147.688	83.908.947	0	104.045.535	316.704.458	8.080.925	9.148.385	159.397.348	89.659.665	19.978.476	64.898.279

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	10.852	0	56	6.161	0	1.648	0	2.986	0	0	10.852	628	9.449	743	32
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	2.736	0	46	17	0	951	0	1.722	0	0	2.736	342	1.665	700	30
São Paulo	8.115	0	9	6.144	0	697	0	1.264	0	0	8.115	286	7.784	43	2
Região Sul	884.549	14.420	140.395	156.425	0	66.538	0	506.772	0	0	884.549	243.408	602.253	32.458	6.431
Paraná	3.340	0	343	384	0	114	0	2.499	0	0	3.340	461	2.809	56	14
Rio Grande do Sul	820	0	3	166	0	39	0	611	0	0	820	285	530	0	4
Santa Catarina	880.389	14.420	140.049	155.874	0	66.385	0	503.662	0	0	880.389	242.661	598.915	32.402	6.412
Região Centro-Oeste	1.282	0	3	351	0	264	0	664	0	0	1.282	186	1.014	69	14
Distrito Federal	1.282	0	3	351	0	264	0	664	0	0	1.282	186	1.014	69	14
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	896.682	14.420	140.453	162.937	0	68.450	0	510.423	0	0	896.682	244.221	612.716	33.270	6.476

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	166.500	0	0	0	0	0	0	166.500	166.500	0	0	166.500	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	166.500	0	0	0	0	0	0	166.500	166.500	0	0	166.500	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	166.500	0	0	0	0	0	0	166.500	166.500	0	0	166.500	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	7.780.947	4.384.714	1.887.037	1.183.019	2	326.120	56	0	634.303	6.313.345	833.299	3.947.248	551.119	666.930	2.615.650	
Alagoas	474.278	275.612	107.133	81.803	0	9.729	0	0	22.948	367.056	84.273	192.516	47.167	26.633	207.961	
Bahia	2.237.325	1.433.226	464.323	269.403	0	70.374	0	0	175.617	1.903.048	158.661	1.304.240	154.921	170.687	607.478	
Ceará	1.530.179	585.887	533.486	280.717	0	130.034	56	0	243.878	1.169.633	116.669	572.866	91.308	188.355	677.651	
Maranhão	914.871	526.192	211.700	161.456	0	15.522	0	0	43.640	730.899	140.332	452.232	56.271	59.706	346.662	
Paraíba	436.716	210.588	108.808	85.755	2	31.564	0	0	36.289	303.884	96.543	242.891	45.732	47.523	100.569	
Pernambuco	749.820	449.049	228.109	50.972	0	21.690	0	0	14.178	734.832	810	388.086	43.025	56.614	262.095	
Piauí	651.949	428.000	91.319	113.362	0	19.268	0	0	17.474	496.286	138.189	393.407	50.445	44.001	164.095	
Rio Grande do Norte	396.354	229.143	69.622	83.473	0	14.116	0	0	38.129	307.834	50.391	158.140	44.558	42.251	151.405	
Sergipe	389.455	247.015	72.537	56.079	0	13.823	0	0	42.150	299.873	47.432	242.870	17.691	31.160	97.734	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7.780.947	4.384.714	1.887.037	1.183.019	2	326.120	56	0	634.303	6.313.345	833.299	3.947.248	551.119	666.930	2.615.650	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.832.842	52.704	81.186	5.273	947.476	2.746.204	0	0	2.178.788	92.029	1.562.025	203.176	136.264	254.687	3.238.716
Acre	50.746	107	596	0	21.250	28.793	0	0	28.846	1.218	20.681	10.108	6.246	3.841	30.551
Amapá	502.647	0	0	0	502.647	0	0	0	285.731	12.069	204.847	2.907	10.643	5.742	483.355
Amazonas	1.095.711	0	0	5.273	27.871	1.062.568	0	0	622.860	26.309	446.543	10.724	39.076	51.280	994.631
Pará	1.029.055	52.597	80.590	0	196.230	699.638	0	0	584.969	24.708	419.378	53.015	44.050	158.365	773.624
Rondônia	395.594	0	0	0	102.084	293.510	0	0	224.877	9.499	161.219	57.832	26.976	18.970	291.815
Roraima	3.610	0	0	0	3.610	0	0	0	2.052	87	1.471	929	1.328	1.021	332
Tocantins	755.479	0	0	0	93.784	661.695	0	0	429.454	18.140	307.886	67.661	7.944	15.468	664.407
Região Nordeste	5.405.248	5.434	1.507.221	5.273	1.666.824	2.220.496	0	0	3.072.626	129.784	2.202.838	356.634	327.722	436.595	4.284.297
Alagoas	71.594	0	0	0	69.588	2.007	0	0	40.698	1.719	29.177	13.156	13.603	16.135	28.701
Bahia	1.871.666	0	768.633	5.273	503.557	594.203	0	0	1.063.953	44.940	762.773	147.882	91.481	174.651	1.457.652
Ceará	845.491	0	0	0	303.004	542.487	0	0	480.621	20.301	344.569	28.472	58.701	63.246	695.072
Maranhão	484.822	0	0	0	129.406	355.416	0	0	275.598	11.641	197.583	69.431	31.548	32.295	351.549
Paraíba	85.072	0	0	0	46.785	38.287	0	0	48.359	2.043	34.670	11.167	18.451	15.042	40.413
Pernambuco	1.720.191	5.434	717.844	0	496.505	500.408	0	0	977.847	41.303	701.041	55.627	76.867	111.959	1.475.738
Piauí	211.188	0	0	0	31.144	180.044	0	0	120.050	5.071	86.067	14.647	12.579	4.991	178.971
Rio Grande do Norte	64.882	0	0	0	58.276	6.606	0	0	36.883	1.558	26.442	10.049	16.273	15.443	23.117
Sergipe	50.341	0	20.743	0	28.560	1.038	0	0	28.617	1.209	20.516	6.204	8.219	2.833	33.085
Região Sudeste	50.491.250	53.178	12.406.240	184.536	25.672.977	12.174.319	0	0	28.701.869	1.212.334	20.577.047	2.108.079	1.267.993	2.596.035	44.519.142
Espírito Santo	1.034.871	0	202.161	0	653.763	178.948	0	0	588.275	24.848	421.748	154.807	87.161	214.698	578.205
Minas Gerais	6.833.460	6.516	2.160.334	0	2.478.339	2.188.271	0	0	3.884.496	164.077	2.784.887	736.508	354.952	536.568	5.205.433
Rio de Janeiro	20.395.507	0	2.843.344	121.660	9.704.700	7.725.803	0	0	11.593.874	489.712	8.311.921	73.774	124.860	557.470	19.639.403
São Paulo	22.227.412	46.663	7.200.403	62.876	12.836.175	2.081.296	0	0	12.635.224	533.697	9.058.490	1.142.991	701.020	1.287.299	19.096.102
Região Sul	10.929.803	0	1.530.581	31.692	5.617.593	3.749.936	0	0	6.213.072	262.433	4.454.298	1.790.050	664.127	2.026.850	6.448.775
Paraná	5.546.603	0	1.082.407	31.692	1.766.267	2.666.238	0	0	3.152.980	133.178	2.260.445	629.217	235.061	458.254	4.224.070
Rio Grande do Sul	2.725.657	0	81.725	0	1.982.809	661.123	0	0	1.549.406	65.445	1.110.806	664.785	228.316	1.034.300	798.256
Santa Catarina	2.657.542	0	366.449	0	1.868.517	422.576	0	0	1.510.686	63.810	1.083.047	496.047	200.750	534.297	1.426.449
Região Centro-Oeste	5.556.657	70.797	943.299	111	1.807.088	2.735.363	0	0	3.158.695	133.420	2.264.543	950.032	192.217	575.274	3.839.134
Distrito Federal	1.069.206	0	0	0	63.203	1.006.003	0	0	607.793	25.672	435.741	21.702	21.017	20.803	1.005.685
Goiás	2.427.004	0	444.440	0	659.430	1.323.133	0	0	1.379.636	58.274	989.094	352.345	83.925	413.170	1.577.564
Mato Grosso	1.088.462	70.797	495.167	0	458.585	63.913	0	0	618.739	26.135	443.588	429.030	50.967	94.596	513.869
Mato Grosso do Sul	971.985	0	3.692	111	625.868	342.315	0	0	552.527	23.338	396.120	146.956	36.307	46.705	742.017
Total	76.215.800	182.113	16.468.526	226.884	35.711.958	23.626.319	0	0	43.325.050	1.830.000	31.060.750	5.407.971	2.588.323	5.889.442	62.330.064

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	17.578	0	0	0	0	0	0	17.578	0	0	17.578	17.578	0	0	0
Acre	173	0	0	0	0	0	0	173	0	0	173	173	0	0	0
Amapá	3.109	0	0	0	0	0	0	3.109	0	0	3.109	3.109	0	0	0
Amazonas	4.080	0	0	0	0	0	0	4.080	0	0	4.080	4.080	0	0	0
Pará	6.498	0	0	0	0	0	0	6.498	0	0	6.498	6.498	0	0	0
Rondônia	1.988	0	0	0	0	0	0	1.988	0	0	1.988	1.988	0	0	0
Roraima	314	0	0	0	0	0	0	314	0	0	314	314	0	0	0
Tocantins	1.417	0	0	0	0	0	0	1.417	0	0	1.417	1.417	0	0	0
Região Nordeste	179.711	0	0	0	0	0	0	179.711	0	0	179.711	179.711	0	0	0
Alagoas	12.989	0	0	0	0	0	0	12.989	0	0	12.989	12.989	0	0	0
Bahia	36.289	0	0	0	0	0	0	36.289	0	0	36.289	36.289	0	0	0
Ceará	57.467	0	0	0	0	0	0	57.467	0	0	57.467	57.467	0	0	0
Maranhão	20.867	0	0	0	0	0	0	20.867	0	0	20.867	20.867	0	0	0
Paraíba	9.839	0	0	0	0	0	0	9.839	0	0	9.839	9.839	0	0	0
Pernambuco	13.903	0	0	0	0	0	0	13.903	0	0	13.903	13.903	0	0	0
Piauí	1.102	0	0	0	0	0	0	1.102	0	0	1.102	1.102	0	0	0
Rio Grande do Norte	12.036	0	0	0	0	0	0	12.036	0	0	12.036	12.036	0	0	0
Sergipe	15.217	0	0	0	0	0	0	15.217	0	0	15.217	15.217	0	0	0
Região Sudeste	31.122	0	0	0	0	0	0	31.122	0	0	31.122	31.122	0	0	0
Espírito Santo	693	0	0	0	0	0	0	693	0	0	693	693	0	0	0
Minas Gerais	19.468	0	0	0	0	0	0	19.468	0	0	19.468	19.468	0	0	0
Rio de Janeiro	3.611	0	0	0	0	0	0	3.611	0	0	3.611	3.611	0	0	0
São Paulo	7.349	0	0	0	0	0	0	7.349	0	0	7.349	7.349	0	0	0
Região Sul	2.752	0	0	0	0	0	0	2.752	0	0	2.752	2.752	0	0	0
Paraná	1.275	0	0	0	0	0	0	1.275	0	0	1.275	1.275	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.038	0	0	0	0	0	0	1.038	0	0	1.038	1.038	0	0	0
Santa Catarina	439	0	0	0	0	0	0	439	0	0	439	439	0	0	0
Região Centro-Oeste	9.737	0	0	0	0	0	0	9.737	0	0	9.737	9.737	0	0	0
Distrito Federal	1.996	0	0	0	0	0	0	1.996	0	0	1.996	1.996	0	0	0
Goiás	6.802	0	0	0	0	0	0	6.802	0	0	6.802	6.802	0	0	0
Mato Grosso	592	0	0	0	0	0	0	592	0	0	592	592	0	0	0
Mato Grosso do Sul	348	0	0	0	0	0	0	348	0	0	348	348	0	0	0
Total	240.899	0	0	0	0	0	0	240.899	0	0	240.899	240.899	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	52	0	0	0	0	0	0	52	0	0	52	0	52	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	23	0	0	0	0	0	0	23	0	0	23	0	23	0	0	0
São Paulo	29	0	0	0	0	0	0	29	0	0	29	0	29	0	0	0
Região Sul	38.828	0	0	0	0	0	0	38.828	0	0	38.828	0	38.828	0	0	0
Paraná	158	0	0	0	0	0	0	158	0	0	158	0	158	0	0	0
Rio Grande do Sul	68	0	0	0	0	0	0	68	0	0	68	0	68	0	0	0
Santa Catarina	38.601	0	0	0	0	0	0	38.601	0	0	38.601	0	38.601	0	0	0
Região Centro-Oeste	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	10	0	0	0
Distrito Federal	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	10	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	38.889	0	0	0	0	0	0	38.889	0	0	38.889	0	38.889	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	9.559	0	0	0	0	0	9.559	0	0	0	9.559	9.559	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	9.559	0	0	0	0	0	9.559	0	0	0	9.559	9.559	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9.559	0	0	0	0	0	9.559	0	0	0	9.559	9.559	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.487.803	0	123.399	202.619	0	418.102	353.636	390.047	990.263	5.950	491.590	1.042.029	144.958	15.894	284.921
Acre	98.071	0	16.454	13.080	0	18.724	16.765	33.048	66.685	378	31.008	73.644	2.787	1.195	20.446
Amapá	31.633	0	1.756	4.241	0	6.757	4.241	14.637	24.099	136	7.397	27.850	2.892	432	459
Amazonas	257.315	0	17.195	36.622	0	53.099	57.409	92.991	201.446	1.141	54.728	232.803	14.677	3.608	6.226
Pará	451.765	0	46.684	53.180	0	53.540	164.881	133.479	303.610	1.720	146.435	350.870	82.947	5.439	12.509
Rondônia	227.761	0	17.594	64.662	0	36.533	40.078	68.894	175.694	995	51.072	203.042	18.225	3.147	3.346
Roraima	257.989	0	83	929	0	234.941	18.586	3.449	102.952	924	154.113	20.021	0	0	237.968
Tocantins	163.269	0	23.632	29.905	0	14.507	51.676	43.549	115.777	656	46.836	133.799	23.429	2.074	3.967
Região Nordeste	7.952.134	0	884.418	1.310.497	0	1.255.591	1.849.530	2.652.099	6.049.529	34.263	1.868.342	6.991.199	520.978	108.365	331.592
Alagoas	516.698	0	36.651	63.168	0	73.451	96.176	247.253	407.276	2.307	107.115	470.673	30.972	7.296	7.757
Bahia	1.967.469	0	210.362	314.466	0	320.047	499.710	622.884	1.478.521	8.374	480.574	1.708.668	129.492	26.485	102.824
Ceará	1.204.948	0	151.034	223.088	0	189.206	243.429	398.191	935.820	5.300	263.828	1.081.489	64.832	16.763	41.863
Maranhão	600.578	0	61.158	123.696	0	84.883	161.878	168.963	458.653	2.598	139.327	530.047	53.579	8.216	8.736
Paraíba	738.936	0	84.993	138.612	0	110.907	199.156	205.268	558.591	3.164	177.181	645.542	34.438	10.006	48.951
Pernambuco	1.302.504	0	138.753	214.430	0	219.722	273.841	455.758	1.013.638	5.741	283.125	1.171.421	93.620	18.157	19.306
Piauí	443.818	0	37.335	84.068	0	53.358	71.875	197.181	332.538	1.883	109.396	384.301	40.555	5.957	13.004
Rio Grande do Norte	685.380	0	81.262	100.343	0	126.142	154.959	222.673	518.303	2.936	164.142	598.982	57.507	9.284	19.607
Sergipe	491.802	0	82.869	48.625	0	77.876	148.505	133.927	346.188	1.961	143.654	400.075	15.982	6.201	69.543
Região Sudeste	20.636.365	0	2.235.936	3.375.929	0	2.272.418	8.458.141	4.293.941	13.685.756	102.436	6.848.173	16.914.320	2.971.461	323.974	426.611
Espírito Santo	1.442.570	0	146.594	276.618	0	227.468	379.361	412.529	1.149.804	6.512	286.254	1.328.782	71.292	20.596	21.900
Minas Gerais	7.114.248	0	978.213	1.192.666	0	1.135.734	2.117.073	1.690.562	5.460.838	30.929	1.622.481	6.310.873	601.545	97.820	104.010
Rio de Janeiro	4.116.107	0	529.183	362.374	0	506.284	1.388.849	1.329.417	2.892.984	16.385	1.206.737	3.343.307	665.877	51.822	55.101
São Paulo	7.963.440	0	581.946	1.544.271	0	402.931	4.572.858	861.433	4.182.130	48.609	3.732.701	5.931.358	1.632.746	153.736	245.599
Região Sul	12.591.285	0	1.520.853	2.217.715	0	2.146.179	3.775.331	2.931.206	9.885.686	55.991	2.649.609	11.424.493	773.262	177.081	216.449
Paraná	4.011.235	0	453.118	637.967	0	691.209	1.271.933	957.009	3.097.945	17.546	895.743	3.580.172	288.404	55.493	87.166
Rio Grande do Sul	5.394.589	0	655.902	934.771	0	887.386	1.638.584	1.277.945	4.244.417	24.040	1.126.133	4.905.103	332.615	76.030	80.842
Santa Catarina	3.185.461	0	411.834	644.977	0	567.584	864.814	696.252	2.543.324	14.405	627.733	2.939.218	152.244	45.558	48.442
Região Centro-Oeste	4.765.381	0	571.734	625.951	0	714.852	1.501.921	1.350.923	3.490.160	19.768	1.255.453	4.033.438	394.236	62.519	275.187
Distrito Federal	1.960.120	0	307.650	167.706	0	271.601	584.256	628.907	1.341.362	7.597	611.161	1.550.158	151.675	24.028	234.260
Goiás	1.665.235	0	180.950	311.530	0	197.838	588.472	386.446	1.285.374	7.280	372.581	1.485.455	132.273	23.025	24.482
Mato Grosso	466.356	0	52.388	56.059	0	35.050	147.076	175.783	328.073	1.858	136.425	379.141	75.090	5.877	6.249
Mato Grosso do Sul	673.670	0	30.747	90.656	0	210.363	182.117	159.786	535.352	3.032	135.286	618.685	35.199	9.590	10.197
Total	47.432.967	0	5.336.340	7.732.711	0	6.807.142	15.938.559	11.618.216	34.101.393	218.408	13.113.166	40.405.480	4.804.894	687.833	1.534.760

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2007 e as estimativas para 2008, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, (...)

2. Empréstimos e Financiamentos efetivamente concedidos

2.4 Exercício: 2008 (Estimado)

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	984	0	984	0	0	0	0	0	0	0	984	0	0	0	984
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	984	0	984	0	0	0	0	0	0	0	984	0	0	0	984
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	60.136	0	60.136	0	0	0	0	0	5.290	0	54.846	4.232	6.056	2.569	47.279
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	29.628	0	29.628	0	0	0	0	0	2.804	0	26.824	4.232	1.520	1.957	21.919
Ceará	14.612	0	14.612	0	0	0	0	0	423	0	14.189	0	2.128	0	12.484
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	10.893	0	10.893	0	0	0	0	0	1.352	0	9.541	0	2.408	132	8.352
Piauí	480	0	480	0	0	0	0	0	0	0	480	0	0	480	0
Rio Grande do Norte	4.524	0	4.524	0	0	0	0	0	711	0	3.813	0	0	0	4.524
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	532.203	0	532.203	0	0	0	0	0	34.314	0	497.889	557	20.588	43.928	467.130
Espírito Santo	5.182	0	5.182	0	0	0	0	0	0	0	5.182	0	352	996	3.834
Minas Gerais	55.183	0	55.183	0	0	0	0	0	6.851	0	48.332	0	327	6.518	48.338
Rio de Janeiro	71.986	0	71.986	0	0	0	0	0	3.369	0	68.617	0	507	6.215	65.264
São Paulo	399.852	0	399.852	0	0	0	0	0	24.094	0	375.758	557	19.402	30.198	349.695
Região Sul	229.761	0	229.761	0	0	0	0	0	17.342	0	212.419	0	14.979	51.962	162.820
Paraná	40.854	0	40.854	0	0	0	0	0	3.464	0	37.389	0	1.446	18.331	21.077
Rio Grande do Sul	93.496	0	93.496	0	0	0	0	0	5.721	0	87.775	0	4.936	17.211	71.349
Santa Catarina	95.411	0	95.411	0	0	0	0	0	8.157	0	87.254	0	8.597	16.420	70.395
Região Centro-Oeste	4.916	0	4.916	0	0	0	0	0	1.054	0	3.862	169	844	510	3.392
Distrito Federal	925	0	925	0	0	0	0	0	225	0	700	0	702	0	224
Goiás	3.991	0	3.991	0	0	0	0	0	829	0	3.162	169	142	510	3.169
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	828.000	0	828.000	0	0	0	0	0	58.000	0	770.000	4.958	42.467	98.969	681.606

Fonte: MP/SE/DEST

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008

XXII – relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital no exercício de 2008, informando para cada entidade:

- a) valores totais transferidos ou a transferir para a entidade nos últimos 3 (três) exercícios;
- b) categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, que contenha a dotação proposta para o exercício;
- c) prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) se a transferência não for amparada em lei específica, deve ser identificada a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação;

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXII do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008

RELAÇÃO DAS ENTIDADES, ORGANISMOS OU ASSOCIAÇÕES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

"XXII - relação das entidades, organismoXXII – relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital no exercício de 2008, informando para cada entidade:

- a) valores totais transferidos ou a transferir para a entidade nos últimos 3 (três) exercícios;
- b) categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, que contenha a dotação proposta para o exercício;
- c) prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) se a transferência não for amparada em lei específica, deve ser identificada a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Câmara dos Deputados				1.088	362	0	630
Contribuição à União Interparlamentar	Resolução nº 29, de 22/12/04; e arts. 36 e	012120681007G0001	338041	738	0	0	570
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Contribuição ao Parlamento Latino-Americano				350	362	0	60
Contribuição ao Parlamento Latino-Americano	Resolução nº 29, de 22/12/04; e arts. 36 e	012120681007F0001	338041	350	362	0	60
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Tribunal de Contas da União				27	25	57	50
Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa		01212068100520001	338041	0	0	30	24
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Fomentar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de suas instituições membros, mediante a promoção de ações de cooperação técnica, científica e cultural no campo do controle e da fiscalização do uso de recursos públicos							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI		0121268104070001	338041	8	7	3	7
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Fundada em 1934 no Congresso Fundacional de Havana por 34 países, entre eles o Brasil. O TCU é membro do conselho diretor da INTOSAI. A troca de experiências e conhecimentos beneficia as entidades dos países participantes.							
Organização Latino - Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS		01212068104080001	338041	19	18	24	19
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Proporcional ao intercâmbio de informações e experiências entre as entidades fiscalizadoras latino-americanas do Caribe. O Brasil foi um dos países que participaram da criação do instituto e coordena os trabalhos da Comtema..							
Presidência da República				16.020	25.971	12.281	13.034
Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS	Decisão 2001/318 do Conselho Econômi	04212068109KF0001	338041			4	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Credenciar o CDES junto à Associação Internacional dos Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS tendo em vista a assunção de sua presidência para o biênio 2007/2009, cuja posse ocorreu em Pequim.							
Associação Latino-Americana de Arquivos	Lei 8.159/91	04212068012000001	338041	1	1	1	1
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Participar da Associação Latino-Americana de Arquivos.							
CENTRO PARA OS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSESSORAMENTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO	Decreto 65.026 de 20/08/69; Decreto 4.67	20212068102910001	338041	55	45	39	50
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Pagamento de anuidade ao INFOPESCA visando informações para promoção da produção, industrialização e comercialização d e pescado no Brasil, com base no decreto 65.026, de 20/08/1969, no decreto 4.670, de 10/04/2003 e na Lei 10.683 ,de 28/05/2003.							
Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - CEPAL	Ajuste Complementar ao Acôrdo de Co	04.212.0681.0107.000	3380.41.10	700	997	900	900
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Acôrdo de Cooperação Técnica entre a Organização das Nações Unidas e a República Federativa do Brasil para o funcionamento no Brasil do Escritório da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, para implementar ações na área de políticas públicas.							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
COMISSÃO INTERNACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DO ATUM DO ATLANTICO - ICCAT	Decreto 65.026 de 20/08/69; Decreto 4.67	20212068102870001	338041	531	468	481	550
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Contribuição para pagamento de cota contributiva anual para apoio o trabalho de gestão do ICCAT, com base no decreto 65.026, de 20/08/1969, decreto 4670 ,de 10/04/2003 e lei 10.683, de 28/05/2003.							
Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP	Projeto de Lei Orçamentária Anual - LO	262120681091S0001	338041				13
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Participação de Organismos Internacionais.							
Contribuição à Federação Internacional de Arquivos e Filmes	Lei 8.159/91	0421206810C560001	338041	0	0	0	7
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Participar da Federação Internacional de Arquivos e Filmes							
Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA	Lei 8.159/91	04212068101210001	338041	41	39	43	39
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Participar do Conselho Internacional de Arquivos							
Contribuição ao Fundo Financeiro para o Programa de Arquivos Ibero-Americanos	Lei 8.159/91, Portaria 496/96	04212068106190001	338041	24	22	24	22
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Participar do Programa de Arquivos Internacionais							
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas	Decreto 4.670 de 10/04/03 e Lei nº 10.683	04122049622720001	33904100	0	0	0	1.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
O convênio, A SER FIRMADO, preverá a concessão de bolsas à pesquisadores, por intermédio da FAPEAM, para o desenvolvimento de pesquisas em áreas afetas e de interesse do Censipam.							
Grupo de Assessoria Jurídica a Organizações Populares - GAJOP	Lei 10.683 de 28/05/03	14422067042780001	335041	1.390	1.335	1.300	1.100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Implementação do Programa Federal de Proteção a Testemunhas, para atender estados que não disponham de programa estadual. A escolha da instituição se deu pelo fato de dispor de experiência ampla na matéria, haja vista ser executora desde seu início.							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Organização Internacional do Trabalho	Lei 10.683 de 28/05/03	14.422.1433.8842.000	338041				500
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
O projeto de cooperação técnica não necessita de amparo legal e encontra-se em tramitação na Agência Brasileira de Cooperação Técnica (MRE).							
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	Lei 9.445/1997 ; Lei 10.683/2003 e suas al	20845134200800001	339045	6.250	19.064	5.489	5.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Promover a equalização do preço do óleo diesel marítimo para a frota nacional, possibilitando assim o aumento da competitividade do pescado brasileiro no mercado internacional e consequente aumento da rentabilidade dos trabalhadores envolvidos na atividade pesqueira.							
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	Lei 11.129, 30 de junho de 2007	14122803422720001	33.80.41	7.028	4.000	4.000	3.752
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
A Lei 11.129/2007 autoriza a Secretaria Nacional de Juventude, a promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas de juventude.							
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				18.442	17.060	15.387	14.400
Aliança dos Países Produtores de Cacau	DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, de 1965	20212068100770001	338041	185	185	213	201
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Associação Brasileira dos Criadores da Raça Marajoara	LEI N.º 7.291/1984 E DECRETO 96.993/19	20602600300640001	336041	0	0	298	226
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Garantir o melhoramento genético das diversas raças de modo a desenvolver o criatório dentro da melhor técnica, e permitir melhor rentabilidade ao criador e competitividade no mercado internacional.							
Centro Pan-Americano de Febre Aftosa	DECRETO Nº 32.180, de 31/01/1953	20212068100690001	338041	3.249	3.033	2.795	2.443
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Comissão Sericícola Internacional	DECRETO Nº 84.203 de 13/11/1979	20212068100680001	338041	53	45	40	50
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA	DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, de 1971	20212068100720001	338041	132	110	57	153
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE	DECRETO Nº 161, de 02/07/1991	20212068100760001	338041	147	150	129	113
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Comunidade Internacional da Pimenta	DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, de 198	20212068100660001	338041	129	120	102	87
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Escritório Internacional de Epizootias - EIE	DECRETO Nº 5.511, de 07/08/1928	20212068100730001	338041	321	342	313	423
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
423							
Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura - IICA	DECRETO Nº 86.365, de 15/09/1981	20212068100700001	338041	9.506	8.635	7.991	6.985
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Organização Mundial de Meteorologia - OMM	DECRETO Nº 59.308, de 23/09/1966	20212068104200001	338041	2.893	2.749	1.702	1.519
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV	DECRETO Nº 16 DE 24/02/2004	202120681009M0001	338041	0	0	0	192
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Organização Internacional do Açúcar - OIA	DECRETO Nº 1.323, de 30/12/1999	20212068100040001	338041	325	360	321	322
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Organização Internacional do Cacau - OICC	DECRETO Nº 5.392, de 10/12/2004	20212068100750001	338041	60	31	35	148
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ - OIC	Decreto Legislativo nº 354, de 18/09/200	20.212.0681.0017.000	338041	1.395	1.253	1.350	1.500
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE	DECRETO Nº 81.771 de 07/06/19878	20212068104210001	338041	20	20	17	16
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV	DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, de 1999	20212068104220001	338041	27	27	24	22
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Ministério da Ciência e Tecnologia				7.755	5.933	7.795	10.035
Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE	Lei Nº 8.854	19572046449340001	335041	290	60	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Centro de gestão e Estudos Estratégicos - CGEE	Lei Nº 8.854	19122046422720001	335041	100	0	100	64
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC		191220473008A0001	335041	0	0	0	2.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Pagamento da cota contributiva anual - Art. 218 da CF; Parágrafo 2o, Art. 12 da Lei nº4320/64							
Contribuição à Academia de Ciência do Terceiro Mundo		19212068101930001	338041	200	200	400	400
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Carta do Excelentíssimo Senhor Pres. da Repúb. Fernando Henrique Cardoso, datada de 17/07/1998, dirigida ao Senhor Romano Prodi, Pres. Do Cons. de Ministros da República Italiana, assumindo compromisso de estender apoio financeiro e institucional							
Contribuição à Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais - FLACSO	Decreto Legislativo n. 04, de 09/05/1990	19212068101890001	338041	241	216	320	400
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Contribuição à International Foundation for Science	Lei n. 10.640 de 14/01/2003	19212068102010001	338041	5	5	5	5
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Pagamento de anuidade a organismo internacional							
Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO	A convenção para a criação da UNESCO	19212068101530001	338041	120	0	100	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA	A Carta da OEA foi assinada pelo Brasil	19212068101450001	338041	177	0	400	200
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA		19212068101910001	338041	88	86	84	145
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Contribuição à rede de informação tecnológica latino-americana - RITLA							
Contribuição à Rede-Latino Americana de Ciências Biológicas - RELAB	Lei 10.640 de 14/01/2003	19212068103950001	338041	8	8	8	18
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
pagamento de anuidade a organismo internacional							
Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB	Decreto Legislativo n. 76, de 29/11/1989	19212068101880001	338041	553	538	0	400
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF	Decreto n. 54.289, de 15/09/1964	19212068101960001	338041	146	130	232	200
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS	Decreto n. 72, de 21/10/1962 e Decreto n.	19212068108550001	338041	20	11	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Contribuição ao Committee on Data for Science and Technology - CODATA	Lei n. 10.640 de 14/01/2003	19212068102060001	338041	13	13	13	36
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Pagamento de anuidade a organismo internacional							
Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais	Decreto Legislativo n. 37, de 28/03/1996	19212068101940001	338041	249	201	278	30
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Contribuição ao International Council for Science - ICSU	Lei 10.640 de 14/01/2003	19212068102080001	338041	191	190	190	194
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Contribuição ao Scientific Committee on Antarctic Research - SCAR	Lei n. 10.640, de 14/01/2003	19212068102110001	338041	33	35	35	35
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Pagamento de anuidade a organismo internacional							
Contribuição ao Scientific Committee on Oceanic Research - SCOR	Lei 10.640 de 14/01/2003	19212068102120001	338041	7	8	8	7
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Pagamento de anuidade a organismo internacional							
Contribuição ao Technological Information Pilot System - TIPS	Lei 10.640 de 14/01/2003	19212068102130001	338041	120	113	100	104
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Pagamento de anuidade a organismo internacional							
Contribuição ao United Nations Framework Convention on Climate Change - UNFCCC	Ratificação pelo Brasil da Convenção em	19212068101900001	338041	542	800	1.600	1.820
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais - FUNCATE	Lei Nº 8.854	19572046449330001	335041	750	1.200	1.500	1.660
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Antiga ação 001w.							
Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais - FUNCATE	Lei Nº 8.854	19572046449330001	445042	284	300	200	690
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Antiga ação 001w.							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais - FUNCATE	Lei Nº 8.854	195720464449330001	445041	461	0	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Antiga ação 001w.							
Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais - FUNCATE	Lei Nº 8.854	19122046422720001	335041	330	196	300	300
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais - FUNCATE	Lei Nº 8.854	19572046424600001	335041	322	265	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA	Lei Nº 8.854	19212068101130001	338041	2.500	1.354	1.896	1.200
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Pagamento da contribuição anual nos termos da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA, permitindo que a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN represente o País nesse organismo internacional.							
International Astronautical Federation - IAF	Lei Nº 8.854	19212068104890001	338041	5	4	6	7
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Ministério da Fazenda				24.282	26.113	21.155	26.684
ASBA - Associação dos Supervisores Bancários das Américas	Decreto Legislativo nº 1063/2001	04125077628320001	338041	164	163	180	164
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
O Brasil é membro colaborador da ASBA, entidade cujo objetivo é promover e manter uma estreita comunicação entre os órgãos de supervisão e fiscalização bancárias das Américas, proporcionar um foro de alto nível para o tratamento e intercâmbio de idéias.							
ASEL - Contribuição à Associação dos Supervisores de Seguros Lusófonos	Inciso XV do artigo 34 do Decreto nº 6	04212068101050001	338041	1	1	1	2
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Promover a presença do governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse, por razões política, social, econômica, comercial, cultural, científica e tecnológica.							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
ASSAL - Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina	Inciso XV do artigo 34 do Decreto nº 6	04212068101040001	338041	3	3	2	5
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Promover a presença do governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse, por razões política, social, econômica, comercial, cultural, científica e tecnológica.							
Associação Brasileira de Recursos Humanos		04122077822720001	335041	0	0	1	1
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Como associado da ABRH-RJ, a CVM visa atingir um dos objetivos da autarquia, a modernização e o fortalecimento da CVM, através da atualização técnica de seus servidores de RH.							
Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT	III Assembléia Geral realizada na cidade	04212068103760001	338041	3	0	6	6
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
CEMLA - Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos	Ata nº 611 da SUMOC, de 09/11/56	0412068100990001	338041	1.244	400	780	521
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
O Brasil, por meio do Banco Central, é membro associado ao CEMLA, cujo objetivo é promover estudos sobre questões monetárias e bancárias na América Latina. Sendo detentor de 16,25% das cotas, o Brasil deve contribuir anualmente com US\$ 332,5 mil.							
Centro Interamericano de Administrações Tributárias - CIAT	Decreto Legislativo nº607, de 2003;Parág	04212068103700001	338041	131	133	240	200
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Fundamental importância na análise, comparação, adaptação e implantação de modelos de utilizados por administrações tributárias estrangeiras . Têm sido importante instrumento gerencial, principalmente, considerando que a RFB é uma organização sem pares no âmbito interno.							
FUNCEX - Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior		04121077120980001	338041	3	3	3	3
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Promover a programação e a execução de estudos voltados para o aperfeiçoamento do sistema de comércio exterior.							
Fundação Getúlio Vargas		04123077305560001	335041	21.610	24.299	18.804	25.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
IAIS - International Association of Insurance Supervisors	Inciso XV do artigo 34 do Decreto nº 6	04212068101060001	338041	21	21	20	29
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Promover a presença do governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse, por razões política, social, econômica, comercial, cultural, científica e tecnológica.							
ICOM - Conselho Internacional de Museus		04212068100910001	338041	2	1	1	2
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
O Brasil, por meio do Banco Central, é contribuinte do ICOM, organismo internacional de caráter específico e cultural sem fins lucrativos, vinculado à UNESCO. Este Organismo tem como objetivos principais a realização de estudos na área de museus.							
IIF - Instituto Internacional de Finanças	Voto BCB 0017/86	04212068101000001	338041	110	74	75	48
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
O Instituto de Finanças Internacionais é uma associação de instituições financeiras cujos principais objetivos são o auxílio a seus membros na administração de risco e alocação de ativos em mercados emergentes.							
IJC - International Journal of Central Bank	Voto BCB 366/2004	04121077120980001	338041	39	23	31	23
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Jornal publicado pelo BIS, Banco Central Europeu e pelos Bancos Centrais participantes do G-10. O Banco Central do Brasil participará da diretoria do jornal, cujo rateio dos custos fixos e dos custos marginais serão custeados pelos respectivos membros.							
Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais		04122077822720001	335041	1	1	1	1
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Como membro fundador do IBMEC, a CVM visa atingir um dos seus objetivos, que é promover a educação dos investidores e dos participantes de mercado, conforme o Plano Estratégico 2005-2007, visto que isto também é um dos objetivos deste Instituto.							
Instituto Brasileiro de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras		04122077822720001	335041	1	1	1	1
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Como membro associado do IPECAFI, a CVM visa atingir um dos objetivos da autarquia, que é promover a educação dos investidores e dos participantes de mercado, conforme o Plano Estratégico 2005-2007, visto que isto também é um dos objetivos do Instituto.							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Internacional Bureau of Fiscal Documentation - IBFD	Autorização da Concessão constante no	04212068103720001	338041	33	38	54	54
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Por meio de suas publicações periódicas, o IBFD traz a opinião de especialistas em matéria tributária do mundo inteiro, questões de aplicação do Direito Tributário Internacional, além das modificações da legislação doméstica dos diversos países, necessárias ao acompanhamento dos impactos nos Acordos de Dupla Tributação e em outras questões envolvendo tributação internacional.							
IOSCO/OICV	Artigo 10º da Lei 6.385/76.	04845068101030001	338041	24	29	28	40
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
O valor da contribuição em 2006/2007 foi de 10.100 euros. Estima-se que este valor seja reajustado para o ano de 2008.							
Organização Mundial das Aduanas - OMA	Decreto Legislativo nº 129, de 2 de deze	04212068103440001	338041	601	850	850	500
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
As alfândegas são consideradas instituições críticas para a boa governança, melhoria do ambiente de negócios e proteção da sociedade. A OMA contribui decisivamente para a troca de experiências entre Aduanas, e a participação da RFB é estratégica, tanto pela absorção de novos conhecimentos quanto pela formação de conhecimentos difundidos a outras administrações aduaneiras. Por meio da OMA o controle aduaneiro no Brasil se alinha às orientações internacionais emanadas daquele organismo.							
Programa de Pesquisas do Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro - Trust Fund Liais	Lei nº 11.146, de 26/07/2005.	04212068104060001	338041	256	37	34	37
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
SUCESU - Sociedade dos Usuários de Computadores e Equipamentos Subsidiários		04126077620890001	338041	0	0	3	3
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Como grande usuário de recursos de tecnologia da informação, o Banco Central integra a SUCESU com o objetivo de manter-se atualizado e de participar de debates e troca de experiências na área de informática.							
UNIDAS - União das Instituições de Autogestão em Saúde.		04122077622720001	335041	35	36	40	44
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
A Unidas/Ciefas é a entidade que representa os interesses das instituições públicas que administram planos próprios de saúde na modalidade de autogestão, perante os Poderes públicos e prestadores de serviços na área de saúde.							
Ministério da Educação				41.114.573	10.116.201	5.959.028	17.858.144

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
ANDIFES		12364107340090012	3.3.50.41	0	5.990	9.780	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Asociacion de Universidades Grupo Montevideo	Acordo firmado entre o Gabinete do Reit	12212068103280043	338041	15	18	17	25
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Associação das Universidades de Língua Portuguesa	Acordo firmado entre o Gabinete do Reit	12364107340090043	338039	2	2	2	2
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior		10734009003112364	335041	3	7	8	10
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Pagamento de anuidade à associação							
Asociación de Universidades Grupo Montevideo - AUGM	Reflete as competências do Ministério d	12212068103280041	33804100	14.025	22.243	20.700	20.700
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Conselho dos Centros Federais de Educação Tecnológica		12363106229920031	33504108	2.081	2.081	3.440	4.693
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Recursos para fazer face a cobertura de despesas nas reuniões dos membros do CONCEFET							
Organização das Nações Unidas para a Educação - UNESCO		12128107263330000	338039	1.134.256	2.194.998	3.406.769	3.406.766
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Organização dos Estados Iberoamericanos		12571107280070000	338041	2.078.617	0	516.100	516.100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Organização Universitária Interamericana	Acordo firmado entre o Gabinete do Reitor	12212068103340043	338039	4	0	0	5
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Organização Universitária Interamericana - OUI		12.212.0681.0334.003	338039	7.059	0	7.212	13.843
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Integração com as instituições universitárias e das Américas, contribuindo para o desenvolvimento da educação superior das Américas por meio de discussões temáticas e projetos, contribuir para a melhoria da gestão universitária das Universidades membros.							
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP		12571107280070000		0	495.000	495.000	500.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD		12362144940170001	338041	0	0	0	776.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Projeto BRA 04/049, firmado entre o Inep e o Pnud							
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD		12126144940220001	338041	14.172.714	0	0	3.470.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Projetos BRA 04/049 e BRA 99/018, firmados entre o Inep e o Pnud. No exercício de 2005 não foram considerados R\$ 1.857.714 inscritos em RAP e cancelados posteriormente.							
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD		12212144962910001	338041	0	0	0	700.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Projeto BRA 04/049, firmado entre o Inep e o Pnud							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD		12122144920000053	338041	846.280	298.120	0	100.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Projeto BRA 04/049, firmado entre o Inep e o Pnud. No exercício de 2005 não foram considerados R\$ 1.164.702 inscritos em RAP e cancelados posteriormente.							
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD		12364144965030001	338041	790.000	0	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Projetos BRA 04/049 e BRA 96/026, firmados entre o Inep e o Pnud.							
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD		12573144940000001	338041	12.401.118	3.664.656		1.300.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Projetos BRA 04/049, BRA 96/026 e BRA 97/019 firmados entre o Inep e o Pnud. No exercício de 2005 não foram considerados R\$ 1.005.800 inscritos em RAP e cancelados posteriormente.							
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD		12364144982570001	338041	6.350.000			
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Projeto BRA 04/049, firmado entre o Inep e o Pnud.							
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD		12126144940140001	338041	1.818.448	1.933.088	0	550.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Projeto BRA 96/026 e 04/049, firmados entre o Inep e o Pnud. No exercício de 2005 não foram considerados R\$ 149.156 inscritos em RAP e cancelados posteriormente.							
Sociedade Mineira de Cultura		12571107280070000		500.000	500.000	500.000	500.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
UNDIME		12122106709HK0001	335041	999.951	999.998	1.000.000	6.000.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior				1.145	1.317	1.565	1.509

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Agência Internacional de Pesos e Medidas	Convenção Internacional de Metrologia	22212068100070001	338041	221	610	620	660
<p align="center">Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica</p> <p>Indispensável para manter a rastreabilidade dos padrões nacionais brasileiros ao sistema internacional, com o objetivo de assegurar a confiabilidade das medições efetuadas em todo o País.</p>							
Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	Lei nº 4.150, de 1962.	22845041102150001	339039	500	300	400	300
<p align="center">Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica</p>							
Comissão Internacional de Iluminação - CIE	Lei nº 5.966, de 1973	22212068109810001	338041	14	14	18	15
<p align="center">Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica</p> <p>Indispensável para garantir os interesses nacionais no que se refere à regulamentação técnica internacional, mais precisamente nas áreas de iluminação e colorimetria, participando diretamente da elaboração de documentos e recomendações técnicas da CIE.</p>							
Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI	Lei nº 4.150, de 1962.	22845041100030001	339039	150	150	150	150
<p align="center">Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica</p>							
Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC	Lei nº 5.966, de 1973	22212068109820001	338041	12	14	15	15
<p align="center">Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica</p> <p>Indispensável para o reconhecimento internacional de produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior.</p>							
Cooperação Européia de Acreditação - EA	Lei nº 5.966, de 1973.	22212068104810001	338041	11	11	12	15
<p align="center">Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica</p> <p>Indispensável para manter o reconhecimento internacional de produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior, contribuindo para que os itens exportados pelo Brasil não necessitem, em muitos casos, ser ensaiados novamente no país de destino.</p>							
Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC	Memorandum de Entendimento	22212068106470001	338041	16	10	15	12
<p align="center">Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica</p> <p>Indispensável porque objetiva o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior.</p>							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Fórum Internacional de Credenciamento - IAF	Memorandum de Entendimento	22212068106450001	338041	22	16	20	18
<p align="center">Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica</p> <p>Indispensável porque objetiva o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior.</p>							
National Conference of Standards Laboratories - NCSL	Lei nº 5.966, de 1973	22212068109840001	338041	1	1	2	1
<p align="center">Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica</p> <p>Indispensável porque objetiva o reconhecimento intenacional de produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira no processo decisório no exterior.</p>							
Organização Internacional de Metrologia legal - OIML	Decreto Legislativo nº 104, de 1983, e De	22212068105160001	338041	73	72	162	153
<p align="center">Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica</p>							
Pan European Forest Certification Council - PEFCC	Lei nº 5.966, de 1973	22212068109860001	338041	125	119	151	170
<p align="center">Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica</p> <p>Indispensável para o reconhecimento de produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira nos processos decisórios no exterior.</p>							
Ministério da Justiça				20.343.113	25.825.747	18.521.526	37.129.045
Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime -		14422141314132272	33803900				40.000
<p align="center">Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica</p> <p>O Ministério da Justiça assinou em novembro de 2006 o Projeto de Cooperação Técnica com o Escritório das Nações Unidas (UNODC) BRA/05/S25 – Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Brasil, que possui ações relacionadas à implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. O Ministério da Justiça assumiu compromisso de apresentar contrapartida financeira relativa a esse Projeto. A ação de implementação da política nacional é não-orçamentária, sendo necessários gastos de contratação de pessoa jurídica para essa implementação. Não se trata propriamente de subvenção, auxílio ou contribuição.</p>							
CONTRIBUIÇÃO A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL INTERPOL - FRANÇA		06212068101220001	338041	2.105.362	2.000.000	2.500.000	3.000.000
<p align="center">Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica</p>							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime - UNODC		14422141314138204	44805200	0	0	0	50.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
O Ministério da Justiça assinou em novembro de 2006 o Projeto de Cooperação Técnica com o Escritório das Nações Unidas (UNODC) BRA/05/S25 – Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Brasil, que possui ações relacionadas a manutenção de núcleos de prevenção e atendimento a vítimas de tráfico de pessoas. O Ministério da Justiça assumiu compromisso de apresentar contrapartida financeira relativa a esse Projeto. Não se trata propriamente de subvenção, auxílio ou contribuição.							
Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime - UNODC		14422141314138204	33803900	0	0	0	150.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
O Ministério da Justiça assinou em novembro de 2006 o Projeto de Cooperação Técnica com o Escritório das Nações Unidas (UNODC) BRA/05/S25 – Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Brasil, que possui ações relacionadas a manutenção de núcleos de prevenção e atendimento a vítimas de tráfico de pessoas. O Ministério da Justiça assumiu compromisso de apresentar contrapartida financeira relativa a esse Projeto. Não se trata propriamente de subvenção, auxílio ou contribuição.							
Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime - UNODC		14422141314132328	33903900	0	0	0	100.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
O Ministério da Justiça assinou em novembro de 2006 o Projeto de Cooperação Técnica com o Escritório das Nações Unidas (UNODC) BRA/05/S25 – Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Brasil, que possui ações relacionadas a capacitação. O Ministério da Justiça assumiu compromisso de apresentar contrapartida financeira relativa a esse Projeto. Não se trata propriamente de subvenção, auxílio ou contribuição.							
Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime - UNODC		14422141314138198	33803900	0	0	0	261.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
O Ministério da Justiça assinou em novembro de 2006 o Projeto de Cooperação Técnica com o Escritório das Nações Unidas (UNODC) BRA/05/S25 – Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Brasil, que possui ações relacionadas à produção e disseminação de informações. O Ministério da Justiça assumiu compromisso de apresentar contrapartida financeira relativa a esse Projeto. Não se trata propriamente de subvenção, auxílio ou contribuição.							
Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e o Tratamento do Delinqüente –		06212068101190001	338041	30.000	30.000	30.000	30.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Acordo de Cooperação Internacional do qual o Governo Brasileiro é signatário (cópia em anexo).							
Ong's	Leis 7.347/85, art. 13 e 20, nº 7.913/89, nº	14422069760670001	335041	3.132.189	1.791.796	755.705	4.820.790
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Órgãos do CADE	Leis 7.347/85, art. 13 e 20, nº 7.913/89, nº	14422069760670001	449052	534.884	449.493	174.995	1.209.351
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Órgãos do CADE	Leis 7.347/85, art. 13 e 20, nº 7.913/89, nº	14422069760670001	339039	313.175	263.178	113.935	708.076
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO		06181112789870001	449041	0	0	0	1.624.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TÉCNICA E FINANCEIRA PRODOC BRA 04/029 ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SENASP E PNUD- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO.							
PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO		06181112789870001	338041	13.274.000	20.490.000	14.600.000	21.376.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TÉCNICA E FINANCEIRA PRODOC BRA 04/029 ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SENASP E PNUD- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO.							
PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO		14541015068980001	33804199	0	0	0	104.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
CONTRIBUIÇÃO REALIZADA COM O FIM DE EXECUTAR PROJETO INTEGRADO DE PROTEÇÃO ÀS POPULAÇÕES E TERRAS INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL – PPTAL-PPG7, CONFORME ACORDO DE DOAÇÃO KFW 9465774 E PRODOC FIRMADO PELA FUNAI, ABC/MRE E PNUD.							
Prefeituras	Leis 7.347/85, art. 13 e 20, nº 7.913/89, nº	14422069760670001	444041	375.908	315.896	136.758	849.912
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Prefeituras	Leis 7.347/85, art. 13 e 20, nº 7.913/89, nº	14422069760670001	334041	128.342	107.853	46.692	290.175
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD		14126069827330001	339099				1.500.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Mediante acordo de cooperação técnica entre a Secretaria de Assuntos Legislativos e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, foi feita seleção de projetos de pesquisa sobre legislação e jurisprudências brasileiras envolvendo os seguintes temas: direitos humanos, reforma política e direito eleitoral, federalismo, direito da propriedade intelectual, penas alternativas e Observatório do Poder Judiciário.							
Secretarias	Leis 7.347/85, art. 13 e 20, nº 7.913/89, nº	14422069760670001	333041	193.990	163.020	70.575	438.603
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Secretarias	Leis 7.347/85, art. 13 e 20, nº 7.913/89, nº	14422069760670001	443041	255.263	214.511	92.866	577.138
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Ministério de Minas e Energia				453	476	561	727
Fundo Fiduciário para o Minério de Ferro da UNCTAD		22.212.0681.0086.000	338041	20	11	11	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Participação do Brasil em organismo internacional através de contribuição ao Fundo Fiduciário para o Minério de Ferro - UNCTAD.							
Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e do Zinco - GIECZ	Projeto de Decreto Legislativo tramitand	22.212.0681.001Z.000	338041	0	0	69	64
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Propiciar oportunidades para realização de consultas intergovernamentais apropriadas sobre o comércio internacional de chumbo e zinco, além de realizar estudos sobre a situação mundial desses bens minerais, considerando especialmente a conveniência de fornecimento de informações precisas, em base contínua sobre a oferta e demanda e sua provável evolução. Disseminar estatísticas confiáveis, valendo-se das fontes existentes.							
Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC	Projeto de Decreto Legislativo tramitand	22.212.0681.002B.000	338041	0	0	69	64
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Propiciar oportunidades para realização de consultas intergovernamentais apropriadas sobre o comércio internacional de cobre, além de realizar estudos sobre a situação mundial desse bem mineral, considerando especialmente a conveniência de fornecimento de informações precisas, em base contínua sobre a oferta e demanda e sua provável evolução. Disseminar estatísticas, valendo-se das fontes existentes.							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN	Decreto Legislativo 5930, de 13.10.2006	22.212.0681.002C.000	338041	0	53	52	64
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Propiciar oportunidades para realização de consultas intergovernamentais apropriadas sobre o comércio internacional de níquel, além de realizar estudos sobre a situação mundial desse bem mineral, considerando especialmente a conveniência de fornecimento de informações precisas, em base contínua sobre a oferta e demanda e sua provável evolução. Disseminar estatísticas confiáveis, valendo-se das fontes existentes.							
Organização Latino-Americana de Energia - OLADE	Decreto nº 75.103, de 20 de dezembro de	25.212.0681.0085.000	338041	433	412	360	515
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Contribuição anual dos países membros da OLADE.							
Ministério da Previdência Social				379.000	340.800	379.000	402.000
Associação Internacional de Seguridade Social - AISS	Art. 201 e 202, Previdência Social, CF; D	09212068101290001	338041	18.000	16.200	18.000	21.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Assegurar a participação do MPS em eventos internacionais, cursos, treinamentos e o acesso a publicações e consultorias patrocinados pela Associação Internacional de Seguridade Social - AISS.							
Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS	Art. 201 e 202, Previdência Social, CF; D	09212068101300001	338041	137.000	123.000	137.000	137.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Assegurar a participação do MPS em eventos internacionais, cursos, treinamentos e o acesso a publicações e consultorias patrocinados pela Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS.							
Grupo de Trabalho Sobre Previdência Privada-OCDE	Art. 201 e 202, Previdência Social, CF; D	0921206810C410001	338041	0	0	0	20.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Assegurar a participação do MPS em eventos internacionais, cursos, treinamentos e o acesso a publicações e consultorias patrocinados pelo Grupo de Trabalho Sobre Previdência Privada-OCDE.							
Organização Iberoamericana de Seguridade Social-OISS	Art. 201 e 202, Previdência Social, CF; D	09212068101310001	338041	224.000	201.600	224.000	224.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Assegurar a participação do MPS em eventos internacionais, cursos, treinamentos e o acesso a publicações e consultorias patrocinados pela Organização Iberoamericana de Seguridade Social-OISS.							
Ministério da Saúde				52.942	51.820	51.345	29.601

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Centro Latino Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde - BIREME	Decreto Legislativo nº 108, de 5 de fevereiro	10212068102190001	3.3.80.41	900	1.080	1.300	1.555
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Organização Mundial de Saúde	Decreto Legislativo nº 11, de 23 de fevereiro	10212068102210001	3.3.80.41	22.000	24.400	24.000	10.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Organização Pan-Americana de Saúde	Decreto Legislativo nº 11, de 23 de fevereiro	10212068102180001	3.3.80.41	30.000	26.300	26.000	18.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
União Internacional contra o Câncer - UICC		10212068102200001	3.3.80.41	42	40	45	46
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Intercâmbio técnico-científico. Até 1960 era paga pela delegação brasileira em Genebra. A partir de 1991 passou a ser paga pelo Instituto Nacional do Câncer - INCA/MS.							
Ministério do Trabalho e Emprego				8.155	4.124	15.551	45.327
Association Mondiale des Services D'Emploi Publics - AMSEP	Lei 10.683, de 28 de maio de 2003; e acor	11212068101720001	338041	17	13	13	15
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Banco do Nordeste do Brasil - BNB	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e D	11334113380560001	335041	500	0	1.000	1.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Centro Interamericano de Investigacion y Documentacion sobre Formacion Profesional - CINTERFOR	Lei 10.683, de 28 de maio de 2003; e acor	11212068109GY0001	338041	54	46	42	52
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Dieese - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos	Lei 10.683, de 28 de maio de 2003; Convê	11122009948120001	335041	2.136	1.002	3.011	3.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e D	1133411332A840001	335041	0			2.600
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e D	1133411332A840001	445041	0	0	0	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e D	11334113348500001	335041				1.250
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e D	11122113322720001	335041				55
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e D	1133411332A850001	335041				3.300
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e D	1133411332A850001	445041	0	0	0	200
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e D	11334047183560001	335041	0	350	2.042	200
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
FUBRA	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e D	11334113380780001	335041	0	0	4.300	8.300
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
FUBRA	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e D	11334113380780001	445041	0	0	0	400
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - FBB	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e D	11334101648240001	335041	5.138	2.500	5.000	320
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - FBB	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e D	11334101648240001	445041				80
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - FBB	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e D	11334113347370001	335041				700
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - FBB	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e D	11334113380560001	335041				1.700
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - FBB	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e D	11334113347390001	445041	0	0	0	350
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - FBB	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e D	11334113347390001	335041	0	0	0	2.250
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - FBB	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e D	11333800782740001	445041				14.400
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - FBB	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e D	11333800782740001	335041				1.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - FBB	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e D	11334113382750001	335041				2.800
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo - FIPE	Lei 10.683, de 28 de maio de 2003; Convê	11212009942450001	335041	0	0	0	1.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Sebrae	Lei 6.494 de 7/12/77	11122118422720001	335041	310	213	143	255
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Ministério dos Transportes				112	33	33	25

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Associação Latini Pan-Americana de FERROCARRILLES - ALAF	Lei nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007	26212068101080001	338041	112	33	33	25
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Contribuição visando obter informações técnicas direcionadas ao desenvolvimento do setor Ferroviário							
Ministério das Comunicações				3.646	3.576	4.720	4.100
União Internacional de Telecomunicações - UIT	Carta da UIT Ref. B BD100/19, de 31 de j	24.212.0681.0089.000	33.80.41	1.803	1.704	2.500	2.500
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP	CF art. 21, inciso I, art. 49, inciso I, art.84,	24.212.0681.0088.000	33.80.41	390	470	708	300
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
União Postal Universal - UPU	CF art. 21, inciso I, art. 49, inciso I, art. 84	24.212.0681.0087.000	33.80.41	1.453	1.402	1.512	1.300
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Ministério da Cultura				7.578.814	4.967.829	6.961.326	15.737.386
Agência Internacional do Número Padrão Internacional para Música - ISMN		13212068101520033	338041	3.092	3.082	2.946	3.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela ISMN, entidade responsável pelo cadastramento de editores de música, numeração de obras musicais lançadas e pelo controle da produção musical.							
Associação dos Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais de Países da		13212068108230033	338041	14.574	14.096	14.000	13.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Propiciar vínculos entre as bibliotecas nacionais de Ibero-América, responsável pela guarda da memória bibliográfica de cada país, e assegurar preservação, a organização e acesso a seu patrimônio documental.							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM		13212068101480001	338041	301.527	213.988	350.000	350.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pelo ICCROM, entidade vinculada a UNESCO, responsável pelo programa de treinamento de profissionais da área de preservação cultural.							
Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (UNESCO)		13212068109790033	338041	0	194.478	104.000	98.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pelo CERLALC, no que se refere ao livro, à leitura e à modernização de bibliotecas públicas, de modo a desenvolver PP nacionais.							
Concessão de Prêmio Adicional de Renda a Produtores, Distribuidores e Exibidores		13662016949080001	336041	0	0	0	8.380.065
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Incentivar a produção de filmes de médio orçamento objetivando ampliar sua participação no mercado.							
Conferência de Autoridades Cinematográficas de Ibero-América - CACI		13212068104290001	338041	40.366	26.938	32.172	29.540
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pelo Fundo Ibero-Americano, pelo pagamento de cota contributiva para a gestão dos programas de apoio à co-produção de filmes para cinema e televisão no espaço ibero-americano, que compreende também distribuição e promoção de filmes e programas de televisão e formação de profissionais para o atendimento da indústria audiovisual.							
Conselho Internacional de Arquivos - CIA		13212068101210001	338041	718	675	2.221	2.221
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Contribuir financeiramente, na qualidade de associado, em contrapartida à prestação de assistência técnica da entidade a projetos e programas.							
Conselho Internacional de Museus - ECOM		13212068100910001	338041	2.000	2.000	2.000	2.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de museus.							
Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA		13212068101550033	338041	1.844	1.789	1.315	1.800
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela IFLA, entidade responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes para o desenvolvimento e modernização de bibliotecas e ou centros de documentação.							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Federação Internacional dos Arquivos e Filmes - FIAF		13212068101470001	338041	12.000	12.000	12.000	12.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela FIAF, entidade responsável pela promoção e de intercâmbio entre a CINEMATECA brasileira e entidades congêneres dos demais países filiados aos Organismos, obtendo acesso a seus arquivos.							
Fomento à Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Videofonográficas no País e no Exterior		13691016945330001	336041	180.000	1.314.140	1.040.000	240.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Promover obras cinematográficas e videofonográficas no Brasil e no exterior com a finalidade de divulgação e formação de público para o produto nacional.							
Fomento à Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Videofonográficas no País e no Exterior		13691016945330001	338041	47.463	0	55.152	50.640
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Promover obras cinematográficas e videofonográficas no Brasil e no exterior com a finalidade de divulgação e formação de público para o produto nacional.							
Fomento a Projetos Cinematográficos e Audiovisuais		13392016947950001	338041	6.775.819	2.993.996	5.089.400	1.266.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Promover condições necessárias para o aumento da competitividade da indústria cinematográfica e videofonográfica nacional, por meio do fomento à produção, à distribuição e à exibição; difundir no Brasil e no exterior o conteúdo audiovisual nacional.							
Fomento a Projetos Cinematográficos e Audiovisuais		13392016947950001	336041	0	0	0	5.033.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Promover condições necessárias para o aumento da competitividade da indústria cinematográfica e videofonográfica nacional, por meio do fomento à produção, à distribuição e à exibição; difundir no Brasil e no exterior o conteúdo audiovisual nacional.							
Fundo do Patrimônio Mundial		13212068101460001	338041	109.411	100.647	149.500	149.500
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pelo Fundo, entidade responsável pelos programas de identificação, proteção, promoção e valorização dos bens culturais inseridos na lista do patrimônio mundial.							
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro	Lei nº 2.956, de 17 de novembro de 1956.	13845017308210001	335043	30.000	30.000	46.620	46.620
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Organização dos Estados Americanos - OEA		13212068101450001	338041	60.000	60.000	60.000	60.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Contribuir financeiramente, na qualidade de associado, em contrapartida à prestação de assistência técnica da entidade a projetos e programas.							
Ministério do Meio Ambiente				2.675	907	2.212	2.552
Contrib. à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar, Irã, 1971)	Decreto Legislativo 33/92 - Dec. 1905/96	18212068109AY0001	338041	160	300	0	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Contrib. à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB	CF 88/ art. 21, inc. I - art. 84, inc. VIII - A	18212068104830001	338041	1.610	0	0	372
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Contrib. à United Nations Environment Programme - UNEP	Acordo bás. BR e ONU (1964)	18212068102920001	338041	484	307	589	590
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação -	Decreto legislativo nº 281/97 e Decreto n	18212068109BC0001	338041	421	300	300	300
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito(Convenção de	decreto nº 875, de 19/07/1993	1821206810C360001	338041	0	0	0	167
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Cartas	decreto nº 5.360, de 31/01/2005	1821206810C380001	338041	0	0	0	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes(Convenção de Estocolmo)	decreto nº 5.472, de 20/06/2005	1821206810C370001	338041	0	0	0	123
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
ITTO - International Tropical Timber Organization / OIMT - Organização Internacional da Madeira Tropical	ITTA - Acordo Internacional de Madeir	1821206810C390001	338041	0	0	1.323	800
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				55.063	45.031	59.667	37.484
Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP	§ 2º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de	04121080203470001	335041	400	400	550	1.100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Banco Africano de Desenvolvimento - BAD	Decreto Legislativo nº 45, de 24/6/83; De	04846100305420001	459064	820	688	2.421	1.380
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD	Decreto Legislativo nº 77/1989 e Decreto	04212068103480001	338041	156	0	380	150
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Corporação Interamericana de Investimentos - CII/BID	Decreto Legislativo nº 13, de 03/06/86	04846100305400001	459064	21.760	31.476	24.981	13.464
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD	Decreto Legislativo nº 68, de 23/11/73	04846100305410001	459064	12.289	5.431	11.392	10.142
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA	Decreto Legislativo nº 83.908, de 31/0/7	04846100305430001	459064	8.444	2.425	9.500	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Fundo Multilateral de Investimento FUMIN/BID	Decreto Legislativo nº 84, de 23/05/95 e	0484610030539	459064	3.521	1.225	5.327	7.726
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Global Environment Facility - GEF	Decreto Legislativo nº 266/2000, de 29/1	04212068100110001	338041	7.298	1.632	4.526	3.034
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Instituto Latino Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES	Resolução nº 467, de 84 e Resolução nº 4	04212068103490001	338041	361	1.741	576	475
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Inter-American Statistical Institute - IASI		04122075020000001	339039	9	9	9	8
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e a divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos							
International Association for Official Statistics - IAOS		04122075020000001	339039	2	1	1	1
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IAOS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.							
International Association of Survey Statisticians - IAASS		04122075020000001	339039	1	0	1	1
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IAASS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
International Statistical Institute - ISI		04122075020000001	339039	2	3	3	3
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao ISI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.							
Ministério da Defesa				3.233	3.834	1.885	2.878
Conselho de Gerentes dos Programas Antárticos Nacionais - COMNAP	Decreto nº 68.106, de 25/01/1971	05212068108010001	338041	0	14	12	10
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC	Decreto nº 77.076, de 23/01/1976	05.212.0681.0185.000	338041	122	0	197	64
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
International Maritime Organization - IMO	Decreto nº 3.402, de 04/04/2000	05212068101230001	338041	808	1.002	688	716
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Organização da Aviação Civil Internacional - OACI	Decreto nº 21.713, de 27/08/1946	05.212.0681.0186.000	338041	1.943	2.481	538	2.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Organização Hidrográfica Internacional - OHI	Decreto nº 75.963, de 11/07/1975	05212068101350001	338041	196	306	182	48
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Sistema Regional para Vigilância da Seguridade Operacional	Acordo assinado entre a Comissão Latin	05.212.0681.0568.000	338041	164	31	268	40
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Ministério da Integração Nacional				1.640	2.444.100	551.800	1.800
CASEC - Caixa de Assistência e Seguridade dos Empregados da Codevasf		04.301.0750.2004.000	3.3.50.39	1.640	2.100	1.800	1.800
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
transferência de recursos para a CASEC com a finalidade de prover a parte patronal que se destina ao oferecimento do benefício de assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes.							
FAO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO	TRATADO DE COOPERAÇÃO UTF/BR	11334800906920001	338039	0	1.440.000	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL							
OEA- SECRETARIA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNIC	04122075722720101	338039	0	683.100	420.000	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS							
PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNIC	04122075722720101	338039	0	318.900	130.000	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM VISTA AO FORTALECIMENTO INTITUCIONAL DA ADA							
Ministério do Turismo				900	1.180	847	1.185
Organização da Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO	Decreto nº 3751/01 e 5.151 de 22 de julho	23 695 1163 2731 000	338039	150	270	100	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Decreto nº3751/01 e 5.151 de 22 de julho de 2004							
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciencia e Cultura - UNESCO	Decreto nº3751 e 1.151 de 22 de julho de	23 695 1163 8228 000	338039	0	0	0	237
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Decreto nº3751 e 1.151 de 22 de julho de 2004							

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - Unesco	Decreto nº3751 e 1.151 de 22 de julho de 2004	23 695 1163 8230 000	338039	0	0	0	237
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Decreto nº3751 e 1.151 de 22 de julho de 2004							
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO	Decreto nº3751/01 e 5.151 de 22 de julho de 2004	23 122 1163 2272 000	338039	0	270	300	237
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Decreto nº3751/01 e 5.151 de 22 de julho de 2004							
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura Unesco	Decreto nº3751 e 1.151 de 22 de julho de 2004	23 695 1163 8224 000	338039	0	0	0	237
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Decreto nº3751 e 151 de 22 de julho de 2004							
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciências e Cultura - UNESCO	Decreto nº 3751/01 e 5.151 de 22 de julho de 2004.	23 695 1163 8232 000	338039	0	0	0	237
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Decreto nº 3751/01 e 5.151 de 22 de julho de 2004.							
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciências e Cultura - UNESCO	Decreto nº 3751/01 e 5.151 de 22 de julho de 2004	23 695 1163 4034 000	338039	150	250	200	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Decreto nº 3751/01 e 5.151 de 22 de julho de 2004							
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciências e Cultura - UNESCO	Decreto nº 3751/01 e 5.151 de 22 de julho de 2004	23 695 1163 4032 000	338039	300	240	100	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Decreto nº 3751/01 e 5.151 de 22 de julho de 2004							
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO	Decreto nº3751 e 1.151 de 22 de julho de 2004	23 126 10014104 0001	338039	300	150	147	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Decreto nº3751 e 1.151 de 22 de julho de 2004							
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome				0	0	32	99

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores			R\$ Mil
				2005	2006	2007	Proposta 2008
Contribuição à Rede Social da América Latina e Caribe - REDLAC		0821206810B600001	33804101	0	0	32	11
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Assegurar a participação do Brasil na Rede Social da América Latina e Caribe - REDLAC - fórum ao qual Fundos de Investimento Social e outras instituições de atuação social da Região convergem com o intuito de superar a pobreza através do aproveitamento das experiências de seus países, dentro de um marco de solidariedade e utilizando preferencialmente o instrumento da cooperação horizontal.							
Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM	Base Legal:MERCOSUR/RMADS/ACT	082210681009D00001	33804101	0	0	0	88
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica							
Assegurar a participação do Brasil para criação e instalação do Instituto Social do Mercosul - ISM, nos termos do MERCOSUR/RMADS/ACTA N° 01/07 XII Reunion de Ministros y Autoridades de Desarrollo Social Del Mercosur Y Estados Asociados e Deci							
Total geral				69.613.078	43.882.439	32.567.773	71.318.695